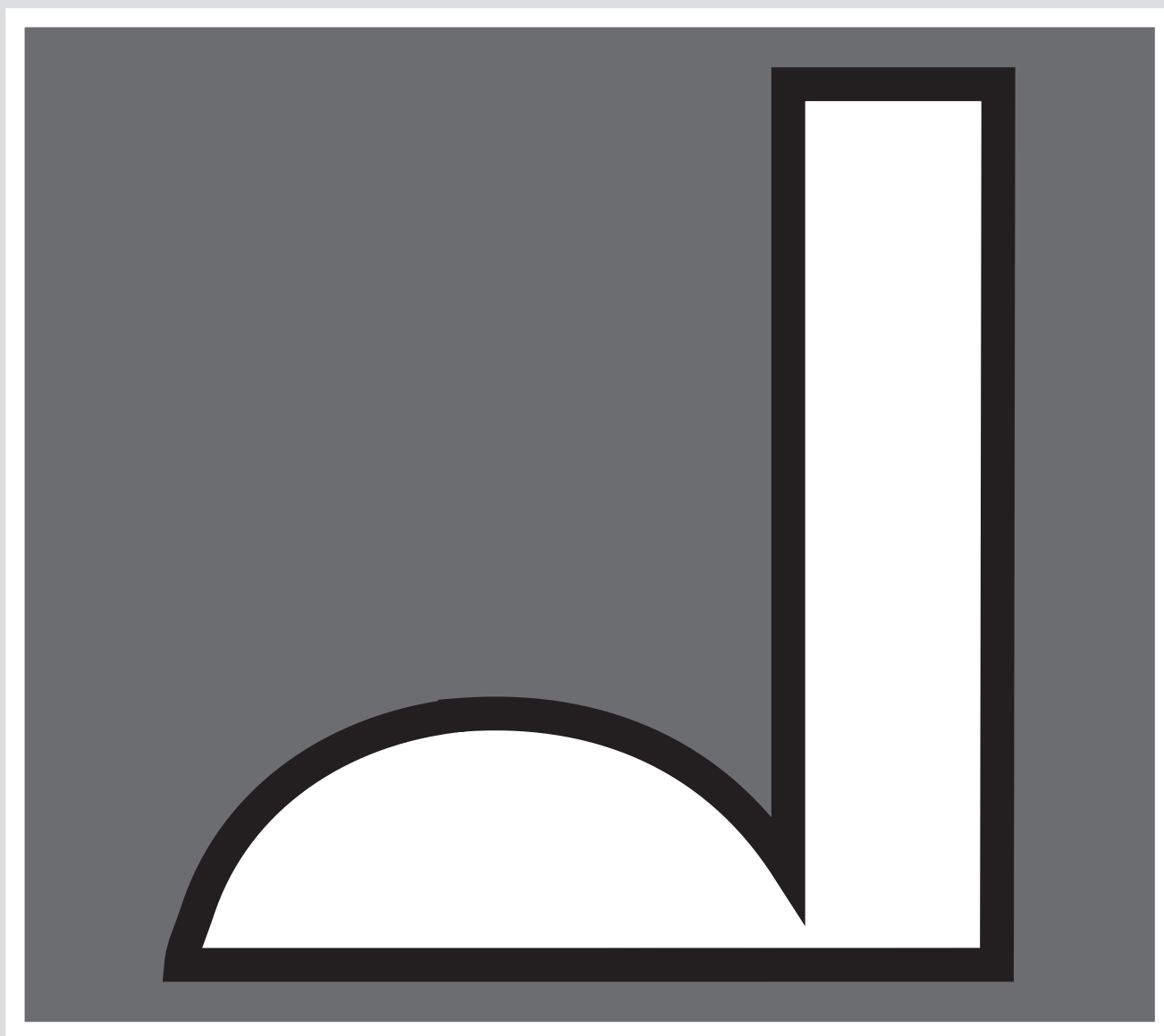




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXI - Nº 97 - QUARTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2006 - BRASÍLIA- DF

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente
Renan Calheiros – PMDB-AL

1º Vice-Presidente
Tião Viana – PT-AC

2º Vice-Presidente
Antero Paes de Barros – PSDB-MT

1º Secretário
Efraim Morais – PFL-PB

2º Secretário
João Alberto Souza – PMDB-MA

3º Secretário
Paulo Octávio – PFL-DF

4º Secretário
Eduardo Siqueira Campos – PSDB-TO

Suplentes de Secretário
1º - Serys Slhessarenko – PT-MT
2º - Papaléo Paes – PSDB-AP
3º - Alvaro Dias – PSDB-PR
4º - Aelton Freitas – PL-MG

LIDERANÇAS

MAIORIA (PMDB) – 21	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)- 17	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 31
LÍDER Ney Suassuna VICE-LÍDERES Garibaldi Alves Filho (vago) Gilberto Mestrinho (vago) Amir Lando (vago) ⁽⁵⁾ LÍDER DO PMDB – 21 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (vago) Luiz Otávio Gerson Camata (vago) ⁽⁶⁾ Wellington Salgado de Oliveira Valdir Raupp	LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 12 Delcídio Amaral VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Ams Fátima Cleide LÍDER DO PL – 3 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 2 Antônio Carlos Valadares VICE-LÍDER DO PSB (vago)	LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Alvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres – PFL LÍDER DO PFL – 16 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro ⁽²⁾ LÍDER DO PSDB – 15 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Flexa Ribeiro Papaléo Paes João Batista Motta
LÍDER DO PDT – 4 Osmar Dias VICE-LÍDER DO PDT (vago) LÍDER DO PMR– 1 Marcelo Crivella	LÍDER DO PTB – 4 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO P-SOL – 1 Heloísa Helena	LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Garibaldi Alves Filho - PMDB (vago) Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes –PSB ⁽¹⁾

EXPEDIENTE

Agaciél da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <u>Ronald Cavalcante Gonçalves</u> Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF) 2-12-2005

⁽¹⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

⁽⁵⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽⁶⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1– ATA DA 80ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE JUNHO DE 2006

1.1– ABERTURA

1.2– EXPEDIENTE

1.2.1– Avisos do Ministro de Estado da Fazenda

Nº 228/2006, de 5 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 278, de 2006, do Senador Romeu Tuma. 20089

Nº 229/2006, de 5 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 246, de 2006, do Senador Tasso Jereissati. 20089

1.2.2– Pareceres

Nº 671, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005 (nº 3.432/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o atendimento pessoal ao consumidor nas empresas que oferecem atendimento por telefone, internet ou outro meio similar. 20089

Nº 672, de 2006, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005 (nº 2.390/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. 20093

Nºs 673 e 674, de 2006, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2005 (nº 3.969/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências. 20096

Nº 675, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2006 (nº 1.928/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Penha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina. 20099

Nº 676, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2006 (nº 1.966/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em

freqüência modulada na cidade de Lapa, Estado do Paraná. 20102

Nº 677, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2006 (nº 2.005/2005, na Câmara dos Deputados), que Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. 20106

Nº 678, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2006 (nº 2.057/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo. 20109

Nº 679, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2006 (nº 2.086/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná... 20113

Nº 680, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2006 (nº 1.933/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina. 20117

Nº 681, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2006 (nº 1.986/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná. 20120

Nº 682, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2004 (nº 2.225/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Terra do Sol Ltda. para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Cruz, Estado do Ceará. 20123

Nº 683, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2006 (nº 1.806/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Vicente de Paulo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará. 20127

Nº 684, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2005 (nº 1.853/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Comunicadores de Maracanaú – ASCOMAR a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará. 20130

Nº 685, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2006 (nº 1.855/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará. 20133

Nº 686, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2006 (nº 1.556/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará. 20136

Nº 687, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2006 (nº 1.935/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará. 20139

Nº 688, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2006 (nº 1.815/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará... 20142

Nº 689, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2006 (nº 1.884/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacujá, Estado do Ceará. 20145

Nº 690, de 2006, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2006 (nº 1.924/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação Popgoiaba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro..... 20148

1.2.3– Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa, aos Projetos de Lei da Câmara nºs 114, 134 e 138, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente.. 20151

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 63, de 2004; 543 e 551, de 2005; 50, 74, 83, 90, 109 e 113, de 2006, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 46, de 2006, da Comissão de Educação. ... 20151

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 115, 165, 176, 181, 182, 183 e 187, de 2006, sejam apreciados pelo Plenário, tendo em vista o recebimento do Ofício nº 47, de 2006, da Comissão de Educação, lido em 9 do corrente. ... 20152

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006 (nº 4.559/2004, na Casa de origem), de iniciativa do presidente de República, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção de Belém do Pará; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; e dá outras providências. 20152

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nº 39, de 2006, de iniciativa da Comissão Especial – Reforma do Regimento Interno, que altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias. 20152

Recebimento do Recurso nº 9, de 2006, interposto no prazo regimental no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005 (nº 3.516/2004, na Casa de origem), que reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre os produtos que menciona. *Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, à matéria.* 20152

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, em 9 de junho de 2006 e publicação em 12 do mesmo mês e ano, da **Medida Provisória nº 297, de 2006**, que regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro

de 2006, e dá outras providências. *Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para tramitação da matéria*..... 20153

1.2.4– Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006 (nº 832/2003, na Casa de origem), que acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente. 20154

Projeto de Lei da Câmara nº 66, de 2006 (nº 4.733/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988 (dispõe sobre os embargos para o Tribunal Superior do Trabalho). 20155

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 2006 (nº 5.450/2005, na Casa de origem), que inclui no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI. 20156

1.2.5– Ofício

Nº 48/2006, de 12 do corrente, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... 20157

1.2.6– Discurso do Expediente

SENADORA ÍRIS DE ARAÚJO, como Líder – Justificativas para apresentação de projeto de resolução para alterar os artigos 16 e 21 da Resolução nº 43, de 2001, no sentido de incluir a nova data-limite de adaptação dos entes federados à nova sistemática de controle da inadimplência para autorizar operações de crédito. 20157

1.2.7– Mensagem do Presidente da República

Nº 166, de 2006 (nº 448/2006, na origem), de 8 do corrente, submetendo à apreciação do Senado a indicação da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Arnaldo da Fonseca. 20159

1.2.8– Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR PAULO PAIM – Realização, ontem, de audiência pública na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado sobre a violência contra o idoso. Defesa do reajuste salarial dos aposentados. A questão da recuperação da Varig..... 20185

1.2.9– Comunicações da Presidência

Designação do Senador Marcelo Crivella para Relator-Revisor da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica..... 20193

Convocação de sessão conjunta do Congresso Nacional, amanhã, às 13 horas. 20193

1.2.10– Discurso do Expediente (continuação)

SENADORA SERYS SHESSARENKO – A importância da iniciativa do governo federal de melhorar as estradas e levar energia elétrica ao norte do Araguaia, em Mato Grosso. 20194

1.2.11– Ofícios do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 376, de 2006, de 7 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica..... 20195

Nº 378, de 2006, de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, o Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001..... 20196

Nº 379, de 2006, de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, a Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica. 20196

Nº 380, de 2006, de 9 do corrente, submetendo à apreciação do Senado Federal, a Medida Provisória nº 290, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica. 20196

1.2.12– Comunicação da Presidência

Inclusão, na pauta da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária, dos Projetos de Lei de Conversão nºs 17 e 18, de 2006 (provenientes das Medidas Provisórias nºs 287 e 288, de 2006), e das Medidas Provisórias nºs 289 e 290, de 2006. 20196

1.2.13– Discurso do Expediente (continuação)

SENADOR *ROMEU TUMA* – Registro da homenagem ao patriarca da independência, José Bonifácio, feita pelo Governador de São Paulo, Cláudio Lembo. Transcurso, no dia 11 do corrente, do Dia da Marinha. 20344

1.2.14– Leitura de requerimentos

Nº 668, de 2006, de autoria dos Senadores Roberto Saturnino, João Alberto Souza e Renan Calheiros, solicitando voto de pesar pelo falecimento do físico José Leite Lopes. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Roberto Saturnino, Marco Maciel e José Jorge.... 20348

Nº 669, de 2006, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, solicitando voto de pesar pelo falecimento do renomado cientista brasileiro José Leite Lopes, ocorrido ontem, no Rio de Janeiro. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Roberto Saturnino, Marco Maciel e José Jorge.... 20349

Nº 670, de 2006, de autoria do Senador José Jorge, solicitando voto de pesar pelo falecimento professor pernambucano José Leite Lopes, pioneiro das ciências físicas no Brasil e Fundador do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas. **Aprovado**, após usarem da palavra os Srs. Roberto Saturnino, Marco Maciel e José Jorge..... 20349

Nº 671, de 2006, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso a Severino Manoel de Souza, o humilde sem-teto catador de papel que, para impedir a fragmentação de livro de Machado de Assis em galpão de reciclagem num edifício central de São Paulo, resolveu formar uma biblioteca para outros sem-tetos que ali vivem..... 20351

1.3– ORDEM DO DIA**Item 1(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006) (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)**

Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949. **Apreciação sobrestada em virtude de não haver acordo entre as Lideranças.** 20352

Item 2(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e

quinhentos mil reais, para os fins que especifica.

Apreciação sobrestada..... 20352

Item 3

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa). **Apreciação sobrestada.** 20352

Item 4

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Apreciação sobrestada.** 20353

Item 5

Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições). **Apreciação sobrestada.** 20353

Item 6

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal (que trata da ordem social). **Apreciação sobrestada.** 20353

Item 7

Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb). **Apreciação sobrestada.** 20353

Item 8

Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica. **Apreciação sobrestada.** 20353

Item 9

Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a Regulamentação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 20353

Item 10		
Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público.		
Apreciação sobrestada.	20354	
Item 11		
Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).		
Apreciação sobrestada.	20354	
Item 12		
Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).		
Apreciação sobrestada.	20354	
Item 13		
Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida.		
Apreciação sobrestada.	20354	
Item 14		
Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.		
Apreciação sobrestada.	20354	
Item 15		
Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.		
Apreciação sobrestada.	20354	
Item 16		
Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.		
Apreciação sobrestada.	20354	
Item 17		
Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que institui o Dia do Radialista.		
Apreciação sobrestada.	20355	
Item 18		
Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que institui o ano		
de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.		
Apreciação sobrestada.	20355	
Item 19		
Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.		
Apreciação sobrestada.	20355	
Item 20		
Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.		
Apreciação sobrestada.	20355	
Item 21(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)		
Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.		
Apreciação sobrestada.	20355	
Item 22(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)		
Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).		
Apreciação sobrestada.	20355	
Item 23		
Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.		
Apreciação sobrestada.	20356	
Item 24(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)		
Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.		
Apreciação sobrestada.	20356	
Item 25		
Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades (dispõe sobre cri-		

mes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Apreciação sobrestada..... 20356

1.3.1– Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOSÉ JORGE – Críticas a falta de empenho do governo Lula no sentido da aprovação do Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica..... 20356

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Elogios ao artigo da jornalista Miriam Leitão, intitulado “O pior de Lula”, publicado no **O Globo**, na qual fez críticas a recentes declarações do presidente..... 20360

SENADOR ALVARO DIAS, como Líder – Sugestões para que o relatório final da CPI dos Bingos inclua o pedido de indiciamento do diretor-presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Paulo Okamoto; do ex-ministro-chefe da Casa Civil José Dirceu; e do chefe do gabinete pessoal do presidente Lula, Gilberto Carvalho, conforme o voto em separado que apresentou..... 20362

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Justificação de requerimento encaminhado à Mesa solicitando informações ao Ministro do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior sobre denúncias relativas a uma possível tentativa de alteração na Lei de Informática por grupos interessados em receber os mesmos benefícios fiscais concedidos ao Pólo Industrial de Manaus. Encaminhamento de denúncia sobre a perspectiva da impossibilidade de repasse de recursos para o Hospital Universitário Getúlio Vargas, em Manaus. 20365

SENADOR PEDRO SIMON – Registro de reunião marcada junto ao Juiz de Direito responsável pelo caso da Varig, com a participação de outros Senadores. Lamento pelo sepultamento da candidatura do PMDB à Presidência da República..... 20369

SENADOR JOSÉ AGRIPINO, como Líder – Cumprimentos ao Senador Pedro Simon pelo pronunciamento que fez. Farsa ocorrida após a invasão do Congresso Nacional pelo MLST..... 20372

SENADOR HERÁCLITO FORTES, como Líder – Justificação de solicitação feita por S. Exa. ao CONAR, no sentido da retirada da propaganda enganosa sobre a Petrobrás. A falsa divulgação pelo governo da interligação do trecho piauiense da Transnordestina com a Ferrovia Norte-Sul..... 20375

SENADOR AMIR LANDO – Considerações a respeito da ampliação da Reserva Biológica do Jaru..... 20377

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Comentários sobre matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** a respeito da reação do Palácio do Planalto com relação às privatizações. 20386

SENADOR EDISON LOBÃO – Homenagem à Polícia Militar do Estado do Maranhão. 20388

SENADORA ANA JÚLIA CAREPA – Registro da liberação, pelo BNDES, de dois financiamentos para o Estado do Pará, para a construção de estradas e de hospitais regionais. 20389

SENADOR PAULO OCTÁVIO – Registro da realização da Semana do Meio Ambiente, em Brasília.. 20389

SENADOR EDUARDO SUPPLY – Registro da presença, hoje, na Comissão de Assuntos Econômicos, do Presidente do Banco Central, acompanhado de Diretores, onde foi feita exposição sobre a definição da taxa Selic..... 20395

1.3.2– Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ROMERO JUCÁ – Congratulações pelos 55 anos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (Anfip), transcorrido em 22 de abril de 2005..... 20411

SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Registro da matéria intitulada “*Base do governo manobra e evita ida de Dantas a CPI*”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 24 de maio último. 20412

SENADOR SÉRGIO GUERRA – Comentários sobre o artigo intitulado “*Cozinha depõe e liga Comendador a petistas*”, publicado no jornal **Correio Braziliense**, edição de 1º do corrente. Registro da matéria intitulada “*Okamoto não prova saques para quitar a dívida de Lula*”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, edição de 31 de maio último. 20414

SENADORA LÚCIA VÂNIA – Registro da matéria intitulada “*Faltou um Palocci*”, publicada na revista **Época**, edição de 29 de maio último. ... 20416

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Comentários ao artigo intitulado “*Informe-se, presidente*”, de autoria do economista e ex-ministro Paulo Renato Souza, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 7 do corrente..... 20418

SENADOR PAPALÉO PAES – Registro da matéria intitulada “*OAB pede à Procuradoria nova apuração contra Lula*”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, edição de 6 do corrente..... 20419

SENADOR LEONEL PAVAN – Comentários à matéria intitulada “*Ele está em todas*”, publicada na revista **Veja**, edição de 31 de maio último. 20420

1.3.3– Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, quarta-feira, dia 14, com Ordem do Dia designada..... 20421

1.4– ENCERRAMENTO

2– AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 13/06/2006

3– ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

Nºs 8 e 9, de 2006. 20426

SENADO FEDERAL

- 4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
- 52ª LEGISLATURA
- 5 – SECRETARIA DE COMISSÕES
- 6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS
- 7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
- 8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
- 9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR
- 10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR
- 11 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

- 12 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
 - 13 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 - 14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)
 - 15 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
 - 16 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO
-

Ata da 80ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 13 de junho de 2006

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros e Romeu Tuma

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 13/6/2006 07:38:57 até 14/6/2006 20:30:00

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PSDB	PR	ALVARO DIAS		X					
PMDB	RO	AMIR LANDO		X					
Bloco-PT	PA	ANA JÚLIA CAREPA		X					
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES		X					
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES		X					
PTB	MS	ANTÔNIO JOÃO		X					
PSDB	AM	ARTHUR VIRGÍLIO		X					
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO		X					
PFL	BA	CÉSAR BORGES		X					
PDT	DF	CRISTOVAM BUARQUE		X					
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES		X					
PFL	MA	EDISON LOBÃO		X					
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO		X					
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY		X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO		X					
PMDB	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR		X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO		X					
PMDB	AP	GILVAM BORGES		X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA		X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES		X					
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO		X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES		X					
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA		X					
Bloco-PL	TO	JOÃO RIBEIRO		X					
PSDB	AL	JOÃO TENÓRIO		X					
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN		X					
PFL	RN	JOSE AGRIPINO		X					
PFL	PE	JOSÉ JORGE		X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY		X					
PCdoB	TO	LEOMAR QUINTANILHA		X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO		X					
PFL	PE	MARCO MACIEL		X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES		X					
PSDB	AP	PAPALÉO PAES		X					
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO		X					
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM		X					
PMDB	RS	PEDRO SIMON		X					
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS		X					
Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO		X					
PMDB	RR	ROMERO JUCA		X					
PFL	SP	ROMEU TUMA		X					
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA		X					
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI		X					
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO		X					
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI		X					
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA		X					
PMDB	RO	VALDIR RAUPP		X					
PTB	DF	VALMIR AMARAL		X					

Compareceram: 48 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A lista de presença acusa o comparecimento de **48** Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, avisos que serão lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

- Nº 228/2006, de 5 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 278, de 2006, do Senador Romeu Tuma; e
- Nº 229/2006, de 5 do corrente, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 246, de 2006, do Senador Tasso Jeressaiti.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes.

Os requerimentos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, pareceres que serão lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 671, DE 2006

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005 (nº 3.432/2004, na casa de origem), que dispõe sobre o atendimento pessoal ao consumidor nas empresas que oferecem atendimento por telefone, internet ou outro meio similar.

Relator: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005 (Projeto de Lei nº 3.432, de 2004, na origem), de autoria do Deputado Welinton Fagundes, dispõe sobre o atendimento pessoal ao consumidor nas empresas que oferecem atendimento por telefone, **internet** ou outro meio similar.

Três artigos compõem o Projeto.

O art. 1º apresenta o objeto da proposição legislativa, que é o de obrigar, como estabelece o art. 2º, todo fornecedor de produtos ou serviços que oferte atendimento por telefone, internet ou similar a ofertar atendimento pessoal ao consumidor, em local apropriado e específico para esse fim.

O art. 3º estatui que a vigência se inicia após noventa dias a contar da publicação.

A justificativa explícita que diversos fornecedores substituem o atendimento pessoal pelo atendimento telefônico, com o intuito de reduzir seus custos operacionais. Tal medida afeta de maneira adversa o número de pessoas empregadas, bem como a qualidade do atendimento prestado ao consumidor, especialmente àqueles que possuem menor grau de instrução.

Na Câmara dos Deputados, sob o nº 3.432, de 2004, foi o Projeto apreciado pelas Comissões de Defesa do Consumidor e de Constituição, Justiça e de Cidadania e, ao final, aprovado em sua redação original.

Nesta Comissão, o Projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Passamos à abordagem do PLC nº 114, de 2005, sob os parâmetros de constitucionalidade, regimentalidade, juridicidade, técnica legislativa e mérito.

Sob o enfoque da constitucionalidade formal, foram observadas as regras pertinentes à competência do ente federativo – dado que cabe à União, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, legislar sobre direito econômico, produção e consumo (art 24, incs. I e V, da Constituição) – e à iniciativa legislativa, atribuída a qualquer membro do Senado Federal (art. 61 da Constituição), inclusive para o tema em análise, que não se insere entre aqueles de iniciativa privativa do Presidente da República ou de outros titulares previstos no texto constitucional.

Acerca da constitucionalidade material, o Projeto não apresenta vícios, porquanto a restrição que opera ao direito de liberdade de iniciativa econômica (Constituição, art. 170, **caput**), representada pela impossibilidade de escolha de formas de atendimento ao consumidor que sejam exclusivamente à distância, não impede o exercício da atividade de fornecimento de bens ou serviços no mercado de consumo.

A limitação que aqui se encerra ao direito de livre iniciativa econômica, por sua vez, objetiva efetivar princípios sociais reconhecidos pela Constituição, quais sejam, a defesa do consumidor e a busca do pleno emprego, como anotados nos incs. V e VIII ao art. 170 da Constituição: o primeiro representado pela facilidade e efetividade que o atendimento pessoal propicia aos consumidores, em especial aos que possuem dificuldades financeiras ou intelectuais para utilizar formas de atendimento à distância; e o segundo, pela contratação de profissionais a serem empregados nos postos de atendimento pessoal.

Observadas as regras pertinentes à regimentalidade, dado que cabe a esta Comissão emitir parecer sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor, inclusive estudar, elaborar e propor normas e medidas

voltadas à melhoria contínua das relações de mercado, em especial as que envolvem fornecedores e consumidores (RISF, art. 102-A, inc. III, alínea a.).

Sobre a juridicidade, observa o Projeto os aspectos de: **a)** inovação, porque atribui ao atendimento pessoal a condição de modalidade obrigatória de atendimento ao consumidor; **b)** efetividade, representada pela clareza do texto normativo quanto à exigência posta: adoção obrigatória de atendimento pessoal aos consumidores, corroborada pela existência de órgãos públicos especializados na investigação de violações aos direitos do consumidor; **c)** espécie normativa adequada, já que as restrições ao direito de liberdade de iniciativa econômica devem ser reguladas em lei; **d)** coercitividade, representada pela submissão dos fornecedores à exigência posta pelo Projeto, sob pena de sanções, em especial as de natureza administrativa previstas no art. 56 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e **e)** generalidade, vez que as normas do Projeto se aplicam, imediatamente, a todos os fornecedores de bens e serviços.

No que respeita à técnica legislativa, merece o Projeto três reparos.

Primeiro, não se recomenda a edição de mais de uma lei tendo por objeto tratar do mesmo assunto: restrições à liberdade de iniciativa do fornecedor de bens ou serviços ao mercado de consumo, hoje regulada pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990. O Projeto deve, assim, inserir dispositivo nessa lei – na hipótese, inc. XIV ao art. 39 – ao invés de contemplar lei autônoma, a fim de observar o disposto no inc. IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Segundo, como consequência do item anterior, deve o Projeto resumir-se ao originalmente disposto no art. 2º, que contém a efetiva obrigação dirigida ao fornecedor, e no art. 3º, que traz a regra de vigência.

Terceiro, a redação conferida ao originário art. 2º do Projeto deve ser alterada, a fim de conferir maior clareza, precisão e ordem lógica à regra, como exige o art. 11 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. A exigência de oferta de atendimento pessoal não deve ser endereçada apenas a quem fornece atendimento por telefone, internet ou similar, mas a todo e qualquer fornecedor. A melhor leitura da regra inserta no art. 2º da redação original deve considerar que a oferta de atendimento por telefone, internet ou similar não dispensa o atendimento pessoal.

As adequações necessárias à melhor técnica legislativa serão solucionadas em substitutivo, ao final apresentado.

Acerca do mérito, deve-se observar que a exigência de atendimento pessoal aos consumidores de produtos e serviços ofertados no mercado assegura,

efetivamente, maior proteção aos direitos do consumidor, porque facilita a defesa de seus direitos, em especial: **a)** o direito à informação, que compreende as características, qualidade, quantidade, composição e preço do produto ou serviço, **b)** o direito à publicidade leal e informativa, isto é, não enganosa e não abusiva; e **c)** o direito a reparações em decorrência de responsabilidade civil imputável ao fornecedor.

Anote-se, também, que a oferta de postos de atendimento pessoal pelos fornecedores efetiva o princípio social da busca do pleno emprego dos fatores de produção, previsto no art. 170, inciso VIII, da Constituição, dado que o funcionamento de tais estabelecimentos demandará a contratação de mão-de-obra, utensílios e espaços físicos com fins empresariais.

Por fim, digno de nota o pleno atendimento, na hipótese, ao princípio da proporcionalidade, porque a restrição imposta ao direito de liberdade de iniciativa econômica não é plena, mas relativa, dado que a manutenção de posto de atendimento pessoal não inviabiliza, por completo, a atividade desenvolvida pelo fornecedor.

III – Voto

Em consonância com as justificativas apresentadas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1 – CMA (Substitutivo)

Acrescenta inciso XIV e § 2º ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para exigir que o fornecedor de produtos ou serviços mantenha serviço de atendimento pessoal ao consumidor.

Art. 1º O art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido de inciso XIV e de § 2º, renomeando-se o atual parágrafo único como § 1º, com a seguinte redação:

“Art. 39.
.....

XIV – ofertar produtos ou serviços sem disponibilizar ao consumidor atendimento, pessoal em estabelecimento vinculado a essa finalidade.

§ 1º

§ 2º A oferta de atendimento ao consumidor por meio de telefone, televenda, internet ou similar não afasta a exigência de atendimento pessoal prevista no inciso XIV desse artigo. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 6 de junho de 2006.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 114 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/06/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i> (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR: <i>Elton Freitas</i> (SEN. AELTON FREITAS)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	3- ROSEANA SARNEY - PFL
LUIZ PONTES - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
FLEXA RIBEIRO - PSDB	6-ÁLVARO DIAS - PSDB
PMDB	
GILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
VAGO	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA (PRESIDENTE)	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ELTON FREITAS - PL (RELATOR)	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
ANA JÚLIA CAREPA - PT	2-FÁTIMA CLEIDE - PT
IBÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
DAO RIBEIRO - PL	4-IDELI SALVATTI - PT
ERYS SLHESSARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
GUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 24. Compete á União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
V – produção e consumo;

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios;

.....
V – defesa do consumidor;

.....
VIII – busca do pleno emprego;

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

I – excetuadas as codificações, cada lei tratará de um único objeto;

II – a lei não conterá matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei será estabelecido de forma tão específica quanto o possibilite o conhecimento técnico ou científico da área respectiva;

IV – o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....
Art. 11. As disposições normativas serão redigidas com clareza, precisão e ordem lógica, observadas, para esse propósito, as seguintes normas:

I – para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que se empregará a nomenclatura própria da área em que se esteja legislando;

b) usar frases curtas e concisas;

c) construir as orações na ordem direta, evitando o preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto das normas legais, dando preferência ao tempo presente ou ao futuro simples do presente;

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a ensejar perfeita compreensão do objetivo da lei e a permitir que seu texto evidencie com clareza o conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) expressar a idéia, quando repetida no texto, por meio das mesmas palavras, evitando o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico;

c) evitar o emreco de expressão ou palavra que confira duplo sentido ao texto;

d) escolher termos que tenham o mesmo sentido e significado na maior parte do território nacional, evitando o uso de expressões focais ou regionais;

e) usar apenas siglas consagradas pelo uso, observado o princípio de que a primeira referência no texto seja acompanhada de explicitação de seu significado;

f) grafar por extenso quaisquer referências a números e percentuais, exceto data, número de lei e nos casos em que houver prejuízo para a compreensão do texto; (Redação dada pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

g) indicar, expressamente o dispositivo objeto de remissão, em vez de usar as expressões ‘anterior’, ‘seguinte’ ou equivalentes; (Alínea incluída pela Lei Complementar nº 107, de 26-4-2001)

III – para a obtenção de ordem lógica:

a) reunir sob as categorias de agregação – subseção, seção, capítulo, título e livro – apenas as disposições relacionadas com o objeto da lei;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares à norma enunciada no **caput** do artigo e as exceções à regra por este estabelecida;

d) promover as discriminações e enumerações por meio dos incisos, alíneas e itens.

.....
LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços, dentre outras práticas abusivas:

(Redação dada pela Lei nº 8.884, de 11-6-1994)

.....
Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

- I – multa;
- II – apreensão do produto;
- III – inutilização do produto;
- IV – cassação do registro do produto junto ao órgão competente;
- V – proibição de fabricação do produto;
- VI – suspensão de fornecimento de produtos ou serviço;
- VII – suspensão temporária de atividade;
- VIII – revogação de concessão ou permissão de uso;
- IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade;
- X – interdição, total ou parcial, de estabelecimento, de obra ou de atividade;
- XI – intervenção administrativa;
- XII – imposição de contrapropaganda.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo serão aplicadas pela autoridade administrativa, no âmbito de sua atribuição, podendo ser aplicadas cumulativamente, inclusive por medida cautelar, antecedente ou incidente de procedimento administrativo.

.....
PARECER Nº 672, DE 2006

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005 (nº 2.390/2003, na casa de origem), que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 134, de 2005 (PL nº 2.390, de 2003, na Casa de origem), de iniciativa do Deputado Celso Russomanno, que pretende ampliar o conceito de fornecedor e dilatar o prazo para reclamação relativa a vícios aparentes.

Para tanto, acresce um § 3º ao art. 25 da Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para definir “fornecedor” como “aquele que coloca no mercado produtos novos e usados, fazendo disso o seu negócio”.

Da mesma forma, modifica o art. 26 da referida Lei, para estender de trinta para sessenta dias o prazo máximo de reclamação por vício, no caso de fornecimento de serviços e de produtos não-duráveis, e de noventa para cento e oitenta dias, quando se tratar de fornecimento de serviços e de produtos duráveis.

Acrescenta, por fim, um § 4º a esse mesmo dispositivo, para determinar que, ocorrendo vício aparente ou oculto devidamente registrado e reclamado pelo consumidor, deve reipiciar a contagem dos prazos mencionados, a partir da data da solução do problema pelo fornecedor do produto ou serviço.

Na Câmara dos Deputados, o projeto foi apreciado e aprovado, por unanimidade, na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC), juntamente com o PL nº 4.003, de 2004 (a ele apensado), com substitutivo. Recebeu parecer favorável, também unânime, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, na forma do substitutivo apresentado pela CDC.

Com fundamento no **caput** do art. 65 da Constituição Federal e no art. 134 do Regimento Comum, a proposição foi encaminhada ao Senado Federal em 7 de dezembro de 2005.

II – Análise

Cabe a esta Comissão opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor, de acordo com o disposto no inciso III do art. 102-A do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução nº 1, de 2005.

Os requisitos formais e materiais de constitucionalidade são atendidos pela proposição, tendo em vista que compete concorrentemente à União legislar sobre direito econômico, produção e consumo, a teor do disposto no art. 24, incisos I e V da Constituição Federal (CF), bem como por não ter sido vulnerada cláusula pétrea alguma. Ademais, a matéria se insere no âmbito das atribuições do Congresso Nacional, de conformidade com o **caput** do art. 48 da Carta Magna, sendo livre a iniciativa parlamentar.

No que concerne à juridicidade, o projeto se afigura intocável, porquanto i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado, ii) a matéria nele vertida inova o ordenamento jurídico, iii) possui o atributo da generalidade, iv) se afigura dotado de potencial coercitividade e v) se revela compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

No tocante ao mérito, note-se que, ao longo dos últimos anos, cresceu a demanda por produtos usados em face da conjuntura socioeconômica do País. E, com isso, tornou-se necessário o aperfeiçoamento da norma consumerista no tocante à proteção dos consumidores desses bens.

Vale ressaltar que a proposta está em perfeita consonância com a Política Nacional das Relações de Consumo, insculpida no art. 4º do CDC, que encerra importantes princípios, dentre os quais o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo (inciso I).

Além disso, foi proposta, acertadamente, a alteração dos incisos I e II do art. 26 da Lei nº 8.078, de 1990, com vistas a aumentar os prazos para reclamação referente a vícios aparentes, tendo em vista a exiguidade dos prazos estipulados nesses dispositivos.

Em relação à ocorrência de vício aparente ou oculto devidamente registrado e reclamado pelo consumidor, entendemos legítima a determinação de reiniciar a contagem dos prazos mencionados nos incisos I e II do **caput** do art. 26 a partir da data da solução do problema pelo fornecedor do produto ou serviço.

Cabem, no entanto, duas emendas destinadas a aprimorar o texto do PLC nº 134, de 2005. A primeira aperfeiçoa a ementa, atribuindo-lhe a objetividade exigida pelo rigor da técnica legislativa. A segunda consiste em i) encaminhar a ampliação do conceito de fornecedor decorrente da comercialização de “produtos usados” ao **caput** do art. 3º do CDC (mediante inclusão dos verbetes “novos” e “usados”); ii) esclarecer que o reinício da contagem de prazos sugerida se refere aos casos de reparo do produto ou reexecução do serviço, alcançando apenas a parte substituída ou a porção novamente executada; iii) determinar que a renovação de prazo será controlada mediante emissão de nota fiscal pelo serviço autorizado ao fabricante. Essas duas últimas alterações se encontram no bojo dos §§ 4º e 5º acrescidos ao art. 26 do CDC.

III – Voto

Em face do exposto, nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1-CMA

Dê-se à ementa do PLC nº 134, de 2005, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), para ampliar o conceito de fornecedor, aumentar o prazo para reclamação por vícios aparentes e determinar o reinício da contagem desse prazo após, o atendimento da reclamação pelo fornecedor”.

EMENDA Nº 2-CMA

Dê-se ao art. 1º do PLC nº 134, de 2005, a seguinte redação:

Art. 1º Os arts. 3º e 26 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos, novos ou usados, ou prestação de serviços.

..... (NR)”

.....

“Art. 26.

I – sessenta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos não duráveis;

II – cento e oitenta dias, tratando-se de fornecimento de serviço e de produtos duráveis;

.....

§ 4º Devolvido ao consumidor o produto ou executado o serviço objeto da reclamação limitado ao prazo da garantia legal, será reiniciada, a partir do atendimento da reclamação pelo fornecedor, a contagem dos prazos mencionados nos incisos I e II do **caput** deste artigo, alcançando, no entanto, somente a parte do produto substituída ou a porção do serviço novamente executada.

§ 5º A renovação de prazo a que se refere o § 4º deste artigo será determinada por meio da nota fiscal emitida pelo serviço autorizado pelo fabricante. (NR)”

Sala da Comissão, 6 de junho de 2006.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 134 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 06/06/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:  (SEN. LEOMAR QUINTANILHA)	
RELATOR:  (SEN. VALDIR RAUPP)	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES - PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES - PFL	2-JOSÉ JORGE - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	3- ROSEANA SARNEY - PFL
LUIZ PONTES - PSDB	4- ALMEIDA LIMA - PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO - PSDB	5-LEONEL PAVAN - PSDB
REXA RIBEIRO - PSDB	6-ALVARO DIAS - PSDB
PMDB	
SILVAM BORGES	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
AGO	3-SÉRGIO CABRAL
ALDIR RAUPP (RELATOR)	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA (PRESIDENTE)	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
ELTON FREITAS - PI	1-MOZARILDO CAVALCANTI - PTB
NA JÚLIA CAREPA - PT	2-FÁTIMA CLEIDE - PT
BÁ MACHADO - PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
DÃO RIBEIRO - PL	4-IDELI SALVATTI - PT
ERYS SLHESARENKO - PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
UGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

I – direito tributário, financeiro, penitenciário, econômico e urbanístico;

.....
V – produção e consumo;

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....
Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

.....
LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
Art. 3º Fornecedor é toda pessoa física ou jurídica, pública ou privada, nacional ou estrangeira, bem como os entes despersonalizados, que desenvolvem atividade de produção, montagem, criação, construção, transformação, importação, exportação, distribuição ou comercialização de produtos ou prestação de serviços.

.....
PARECERES Nºs 673 E 674, DE 2006

Sobre Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2005 (nº 3.969/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências.

PARECER Nº 673, DE 2006

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **César Borges**

I – Relatório

O Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 138, de 2005, encaminhado ao exame da Comissão de Cons-

tituição, Justiça e Cidadania (CCJ), fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências.

Essa proposição originou-se do Projeto de Lei (PL) nº 3.969, de 2004, encaminhado à Câmara dos Deputados pelo Presidente da República e aprovado por aquela Casa do Congresso Nacional.

O PLC nº 138, de 2005, dispõe os limites máximos para os efetivos de pessoal militar da ativa do Comando da Aeronáutica em tempo de paz, define a competência do Presidente da República para distribuir anualmente os efetivos de Oficiais pelos diversos postos e ao Comandante da Aeronáutica os efetivos dos Praças e dos alunos de Escola Preparatória de Cadetes-do-Ar, de Cursos de Formação de Oficiais e Praças e de Estágios de Adaptação de Oficiais e Praças.

II – Análise

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 101, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto, estando reservada a CRE a análise de mérito, por se tratar de matéria afeta às forças armadas.

De modo geral, o PLC nº 138, de 2005, altera a distribuição dos efetivos do Comando da Aeronáutica, revogando as Leis nºs 6.837, de 29 de outubro de 1980; 7.130, de 26 de outubro de 1983; 7.200, de 19 de junho de 1984; e 9.009, de 29 de março de 1995.

As principais modificações referem-se ao aumento dos efetivos dos Oficiais em contraposição à diminuição do número dos Praças. Essa alteração estrutural da Aeronáutica não envolveria, no cômputo geral, acréscimo de despesa para pagamento de pessoal, conforme exposição de motivos do então Ministro da Defesa José Viegas Filho.

O aumento do número de oficiais em relação aos praças denota opção pelo profissionalismo das forças armadas, apostando em pessoal capacitado para manejo de materiais militares e formulação de estratégia. Além dessa opção, a proposição tem como virtude a flexibilidade na distribuição dos efetivos de pessoal militar da ativa do Comando da Aeronáutica em tempo de paz, que está representado não só no aumento dos efetivos, mas na simplificação das categorias de Oficiais e de Praças.

Cada uma dessas categorias é dividida em três subcategorias, nomeadamente, os Oficiais seriam Generais, superiores ou intermediários/subalternos, e os Praças seriam Suboficiais/Sargentos, Cabos/Soldados ou Taifeiros. As leis anteriores, a serem revogadas pelo PLC 38/2005, possuíam categorias mais detalhadas. Por exemplo, a Lei nº 7.130, de 1983, distribuía os efetivos dos oficiais em tenentes-brigadeiros, maiores-

brigadeiros, brigadeiros, coronéis, tenente-coronéis, maiores, capitães e primeiros e segundos-tenentes.

No concernente à constitucionalidade da proposição, cumpre ressaltar que atende aos requisitos de iniciativa, porquanto foi proposto pelo Presidente da República, consoante o disposto no art. 61, § 1º, I, da Constituição Federal. Formulada em boa técnica legislativa, bem como não há críticas sobre sua juridicidade.

Concluimos, pois, inexistirem óbices à aprovação do Projeto, uma vez que ele não apresenta vícios de constitucionalidade, juridicidade ou técnica legislativa.

III – Voto

Com base no exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2005.

Sala da Comissão, 31 de maio de 2006.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 138 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 31/05/2006, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> Senador César Borges	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES (Relator)	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO <i>[Assinatura]</i>
JOÃO BATISTA MOTTA	6- TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-LÚCIA VÂNIA <i>[Assinatura]</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽¹⁾ , PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-ANTONIO JOÃO ⁽⁴⁾
EDUARDO SUPLICY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4- PATRÍCIA SABOYA GOMES
IDELI SALVATI	5-SIBÁ MACHADO <i>[Assinatura]</i>
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESARENKO	7-MARCELO CRIVELLA ^(2,3)
PMDB	
RAMEZ TEBET <i>[Assinatura]</i>	1-LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	2-(VAGO) ⁽⁵⁾
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-ALMEIDA LIMA
AMIR LANDO	5-WELLINGTON SALGADO
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 17/05/2006.

(1) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(2) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28.09.2005.

(3) O Partido Municipalista Renovador (PMR) passou a denominar-se Partido Republicano Brasileiro (PRB), conforme certidão expedida pelo TSE em 27.03.2006.

(4) Vaga cedida pelo PT.

(5) O Senador Gerson Camata afastou-se do exercício do mandato em 04/05/2006 para assumir o cargo de Secretário de Estado no Estado do Espírito Santo.

PARECER Nº 674, DE 2006

(Da Comissão de Relações Exteriores
e Defesa Nacional)

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Por força do art. 61 da Constituição Federal, vem a esta Comissão para exame o Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2005, de autoria do Poder Executivo.

O Projeto de Lei em apreço altera o limite máximo do efetivo de oficiais e praças do Comando da Aeronáutica; atribui ao Presidente da República a competência pela distribuição anual dos efetivos de Oficiais pelos postos dos Quadros do Corpo de Oficiais da Ativa (COA) e ao Comandante da Aeronáutica a tarefa de distribuição, também anual, dos efetivos dos Praças por Quadros e por Graduações do COTO de Praças da Ativa (CPA); determina os postos de oficiais e praças que não serão computados para efeitos da determinação daqueles efetivos; confere ao Comandante da Aeronáutica a incumbência de estabelecer o efetivo de alunos, de acordo com o critério da necessidade, nas Escolas, Curso de Formação e Estágios de Adaptação; e, finalmente, prevê que as despesas decorrentes da execução da futura lei serão cobertas pelas dotações constantes no Orçamento Geral da União.

A Exposição de Motivos do então Ministro de Estado da Defesa, José Viegas Filho, que acompanha o Projeto, esclarece que a Proposta visa à atualização e modernização dos diplomas legais vigentes, por meio do ajuste da composição dos efetivos às demandas geradas pelos modernos sistemas de armas, pela instituição das mais de oitenta organizações militares criadas no Comando da Aeronáutica após a promulgação da Lei nº 7.130, pela própria criação do Ministério da Defesa, pela implementação do Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM), e em virtude do fato de que imprime maior regularidade e flexibilidade no fluxo da carreira militar aeronáutica. Ademais, o novo marco legal avança em termos de racionalização técnica, vez que consolida os demais diplomas em documento único, que revogará as Leis nº 6.837, de 29 de outubro de 1980, nº 7.130, de 26 de outubro de 1983, nº 7.200, de 19 de junho de 1984, e nº 9.009, de 29 de março de 1995.

O Projeto, recebido na Câmara dos Deputados, foi despachado às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania em 5 de agosto de 2004. Nesta Casa parlamentar, foi distribuído apenas às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e Cidadania, em 13 de dezembro de 2005, tendo na última obtido parecer favorável.

II – Análise

O mérito do Projeto revela-se na busca pela adequação do perfil do Comando aos desafios advindos da sua atual dimensão, da também novel estruturação das Forças Armadas, da magnitude de suas atribuições e da tendência irrefutável da tecnologização dos sistemas de defesa e das guerras, de todas as dimensões, tomando necessário o melhoramento do perfil dos membros das Forças Armadas em geral, há muito almejado pelos estudiosos brasileiros no tema da Defesa Nacional.

A mudança ocorrerá por meio do decréscimo de dez mil cargos de cabos e soldados e de três mil e duzentos taifeiros em compensação ao aumento de onze cargos privativos de oficiais-generais, trezentos e setenta e cinco oficiais superiores, duzentos oficiais intermediários e subalternos e de mil suboficiais e sargentos. Essa determinação ressalta o cuidado pela racionalização administrativa do Comando da Aeronáutica.

III – Voto

À luz do exposto, em razão da sua oportunidade e conveniência, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2005.

Sala das Comissões, 8 de junho de 2006. – **Eduardo Azeredo**, Presidente em Exercício – **Romeu Tuma**, Relator – **Sérgio Zambiasi** – **Pedro Simon** – **Heráclito Fortes** – **Álvaro Dias** – **Eduardo Suplicy** – **Ney Suassuna** – **José Agripino** – **Mão Santa**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da

Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

PARECER Nº 675, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2006 (nº 1.928/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Penha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 115, de 2006 (nº 1.928, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Cultural de Penha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização pan serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara das Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não confraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PPS nº 115, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

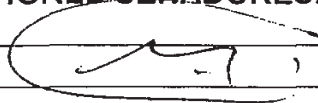
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 115, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Cultural de Penha a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Penha, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 115/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR	
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCA
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

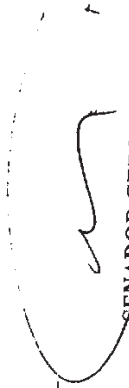
COMISSÃO DE ELIÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 415 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE	X				CESAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 02

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/04/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 676, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 165, de 2006 (nº 1.966/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lapa, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**.

Relator **ad hoc**: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 165, de 2006 (nº 1.966, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lapa, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe também pronunciarse sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

Devido à sua especificidade, os canais de radiodifusão educativa são reservados à exploração da União, Estados e Municípios, universidades e fundações constituídas no Brasil, com finalidade educativa, conforme preceitua o art. 14 do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, que comple-

mentou e modificou a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações.

Não se aplicam à radiodifusão educativa as exigências da Resolução do Senado Federal nº 39, de 1992, que dispõe sobre formalidades e critérios para a apreciação dos atos de outorga e renovação de concessão e permissão para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende os requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

III – Voto

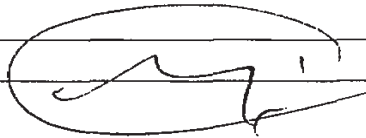
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 165, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga permissão à Fundação Nova Campo Largo Rádio e Televisão Educativa para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Lapa, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 165/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTÓN FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS RELATOR	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 165 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCÁ				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 15 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 03

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 04 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 4.117, DE 27 DE AGOSTO DE 1962

Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações.

DECRETO-LEI Nº 236,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 1967

Complementa e modifica a Lei nº 4.117(*), de 27 de agosto de 1962.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do

art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 677, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2006 (nº 2.005/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator *ad hoc*: **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 176, de 2006 (nº 2.005, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 32, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos

requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 176, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Cruzeiro do Oeste a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006. .

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 176/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 126/06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PEL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMÉU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LÂNDIO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESIRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AEILTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOAO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 - SIM: 16 - NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/04/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 678, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 181, de 2006 (nº 2.057/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo.

Relator: Senador **Romeu Tuma**

Relator *ad hoc*: Senador **Edison Lobão**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 181, de 2006 (nº 2.057, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatase que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 181, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 181, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Franca, Estado de São Paulo, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 181/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

(Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO (Ad Hoc)	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	RELATOR
JUVÊNCIO DA FONSECA	7- EDUARDO AZEREDO
LEONEL PAVAN	8- SÉRGIO GUERRA
(VAGO)	9- LÚCIA VÂNIA
	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 18/106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEI PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTIA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MÓZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 16 SIM: 13 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 15/06/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 679, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 182, de 2006 (nº 2.086/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguaí a

executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator **ad hoc**: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 182, de 2006 (nº 2.086, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de

radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante a sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 182, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 182, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Itaguajé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itaguajé, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 182/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Sen: Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 482 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 47 SIM: 46 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 04 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 680, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 183, de 2006 (nº 1.933/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 183, de 2006 (nº 1.933, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 183, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

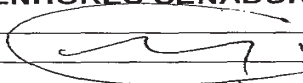
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 183, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Beneficente e Cultural Comunitária Rádio Liberdade FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 183/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

 (Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO VILELA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
RELATOR	10- JOÃO BATISTA MOTTA
(VAGO)	

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 183 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 04 / 2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para a serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 681, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 187, de 2006 (nº 1.986/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná.

Relator: Senador **Flávio Arns**

Relator **ad hoc**: Senador **Juvêncio da Fonseca**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 187, de 2006 (nº 1.986, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223. § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, tele-

visão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 187, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

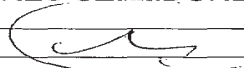
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 187, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Santa Fé a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Fé, Estado do Paraná, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 187/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 (Sen. Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FIEHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
IDELI SALVATTI	6- MAGNO MALTA
ROBERTO SATURNINO	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 127 / 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS					DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BÔTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 17 SIM: 16 NÃO: 1 ABS: 0 AUTOR: 0 PRESIDENTE: 0

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/04/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 682, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 2004 (nº 2.225/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Terra do Sol

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Cruz, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

Relator **Ad Hoc**: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 63, de 2004 (nº 2.225, de 2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Terra do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Cruz, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, devendo pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O processo de exame e apreciação dos atos do Poder Executivo que outorgam ou renovam concessão,

permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, nos termos do art. 223 da Constituição Federal. Orienta-se, nesta Casa do Legislativo, pelas formalidades e pelos critérios estabelecidos na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona os elementos a serem informados pela entidade pretendente e pelo Ministério das Comunicações que devem instruir o processo submetido à análise da Comissão de Educação.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 63, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal.

A matéria é de competência exclusiva do Congresso Nacional, sendo o projeto de decreto legislativo o instrumento adequado, conforme preceitua o art. 213, II, do Regimento Interno do Senado Federal.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constatou-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material.

III – Voto

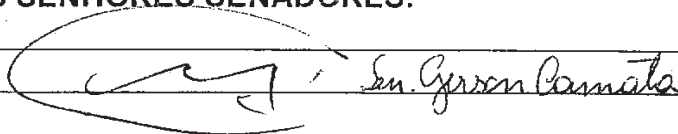
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 63, de 2004, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e de técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que outorga concessão ao Sistema de Comunicação Terra do Sol Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bela Cruz, Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 63/04 NA REUNIÃO DE 25/04 106
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR
	8- JOÃO RIBEIRO
	PDT
AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS

63/04

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 13 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/04/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º Prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

PARECER Nº 683, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 543, de 2005 (nº 1.806/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Vicente de Paulo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**
Relator *ad hoc*: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 543, de 2005 (nº 1.806, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária São Vicente de Paulo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 543, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 543, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela apro-

vação do ato que autoriza a Associação Comunitária São Vicente de Paulo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Moraújo, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 543/05 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR
AUGUSTO BOTELHO	8- JOÃO RIBEIRO
	PDT
	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 343 105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSE JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARIANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FATIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SAIA DAS REUNIÕES, EM 25/04/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

**CAPÍTULO V
Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão ou permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998**

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 684, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2005 (nº 1.853/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Comunicadores de Maracanaú – ASCOMAR, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**
Relator *ad hoc*: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 551, de 2005 (nº 1.853, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação dos Comunicadores de Maracanaú – ASCOMAR, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão

e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 551, de 2005, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

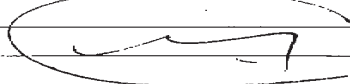
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 551, de 2005, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação dos Comunicadores de Maracanaú – ASCOMAR, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 551/05 NA REUNIÃO DE 25 / 04 / 06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR
AUGUSTO BOTELHO	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 551105

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMOSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE					CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VANIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOITA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/04/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão ou permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os

procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 685, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 2006 (nº 1.855/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**
Relator **ad hoc**: Senador **Garibaldi Alves Filho**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 50, de 2006 (nº 1.855, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se

também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 50, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

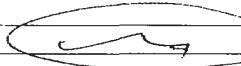
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 50, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente e Social de Nova Floresta a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Jaguaribe, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 50/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR
AUGUSTO BOTELHO	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 50 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY		X			
JORGE BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES		X				CRISTOVAM BUARQUE					
EDISON LOBÃO		X				MARCO MACIEL		X			
MARCELO CRIVELLA		X				ROMEU TUMA		X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO		X			
JUVÊNCIO DA FONSECA		X				SÉRGIO GUERRA		X			
LEONEL PAVAN		X				LÚCIA VÂNIA					
VAGO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X				AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO		X			
VALDIR RAUPP		X				GILVAM BORGES					
GERSON CAMATA						GERALDO MESQUITA					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCÁ					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS		X				VAGO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS		X				DELÍCIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRICIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASI		X				JOÃO RIBEIRO		X			
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO		X				VAGO					

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/04/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão ou permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do

Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

PARECER Nº 686, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 2006 (nº 1.556/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**
Relator *ad hoc*: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 74, de 2006 (nº 1.556, de 2001, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se

também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 74, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

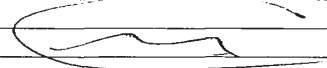
Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 74, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Comunitária Vale do Groaíras – ACVG, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Groaíras, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 74/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

 *Sen Gerson Camata*

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

→ (relator ad hoc) AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR
AUGUSTO BOTELHO	8- JOÃO RIBEIRO
	PDT
	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 74 06

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY		X			
JOSÉ BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE		X				CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES		X				CRISTOVAM BUARQUE					
EDISON LOBÃO		X				MARCO MACIEL		X			
MARCELO CRIVELLA						ROMEU TUMA		X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO		X			
JUVÊNCIO DA FONSECA		X				SÉRGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN		X				LÚCIA VÂNIA					
VAGO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X				AMIR LANDO					
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO		X			
VALDIR RAUPP		X				GILVAM BORGES					
GERSON CAMATA						GERALDO MESQUITA					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO JUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS		X				VAGO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FÁTIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS		X				DELÍCIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRICIA SABOYA GOMES					
SÉRGIO ZAMBIASI		X				JOÃO RIBEIRO		X			
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO		X				VAGO					

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 04

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/06/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 687, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 83, de 2006 (nº 1.935/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**
Relator **ad hoc**: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 83, de 2006 (nº 1.935, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora

e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Consta-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 83, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 83, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação de Radiodifusão do Vale do Curu a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Luís do Curu, Estado do Ceará, na forma do projeto de decreto legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 83/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR
	8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 93 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL				
MARCELO CRIVELLA					ROMEU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPP					GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/04/2006



SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão ou permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 688, DE 2006

Da Comissão de Educação, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 90, de 2006 (nº 1.815, de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**

Relator *ad hoc*: Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 90, de 2006 (nº 1.815, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que ver-

sem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 90, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 90, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato autoriza a Associação Comunitária Progresso e Cidadania de Monsenhor Tabosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monsenhor Tabosa, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 90/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

San Geron Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVÁTTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR
AUGUSTO BOTELHO	8- JOÃO RIBEIRO
	PDT
	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 90 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)			ABSTENÇÃO		
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				ROSEANA SARNEY	X			
				JONAS PINHEIRO				
				CESAR BORGES				
				CRISTOVAM BUARQUE				
				MARCO MACIEL	X			
				ROMEU TUMA	X			
				EDUARDO AZEREDO	X			
				SERGIO GUERRA				
				LUCIA VANIA				
				JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB			SUPLENTE - PMDB			ABSTENÇÃO		
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				AMIR LANDO				
				GARIBALDI ALVES FILHO	X			
				GILVAM BORGES				
				GERALDO MESQUITA				
				MÃO SANTA				
				LUIZ OTAVIO				
				ROMERO JUCA				
				VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)			SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)			ABSTENÇÃO		
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				VAGO				
				ALOIZIO MERCADANTE				
				FERNANDO BEZERRA				
				DELÍDIO AMARAL				
				ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
				MAGNO MALTA				
				PATRICIA SABOYA GOMES				
				JOÃO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT			SUPLENTE - PDT			ABSTENÇÃO		
SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
				VAGO				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/04/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 689, DE 2006

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 109, de 2006 (nº 1.884/2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacujá, Estado do Ceará.

Relatora: Senadora **Patrícia Saboya Gomes**
Relator *ad hoc* Senador **Aelton Freitas**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 109, de 2006 (nº 1.884, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza o Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacujá, Estado do Ceará. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora

e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita

consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 109, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 109, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pacujá, Estado do Ceará, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 109/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

Sen. Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

<i>Relator</i> AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	RELATOR
AUGUSTO BOFELHO	8- JOÃO RIBEIRO
	PDT
	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 109 106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES						ROSEANA SARNEY		X			
JORGÊ BORNHAUSEN						JONAS PINHEIRO					
JOSÉ JORGE						CÉSAR BORGES					
MARIA DO CARMO ALVES		X				CRISTOVAM BUARQUE		X			
EDISON LOBÃO		X				MARCO MACIEL		X			
MARCELO CRIVELLA		X				ROMEU TUMA		X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO						EDUARDO AZEREDO		X			
JUVÊNCIO DA FONSECA		X				SERGIO GUERRA					
LEONEL PAVAN		X				LÚCIA VÂNIA					
VAGO						JOÃO BATISTA MOTTA					
TITULARES - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA		X				AMIR LANDO		X			
MAGUITO VILELA						GARIBALDI ALVES FILHO					
VALDIR RAUPP		X				GILVAM BORGES					
GERSON CAMATA						GERALDO MESQUITA					
SÉRGIO CABRAL						MÃO SANTA					
JOSÉ MARANHÃO						LUIZ OTÁVIO					
NEY SUASSUNA						ROMERO IUCA					
GILBERTO MESTRINHO						VAGO					
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS		X				VAGO					
PAULO PAIM						ALOIZIO MERCADANTE					
FATIMA CLEIDE						FERNANDO BEZERRA					
FLÁVIO ARNS		X				DELÍCIDIO AMARAL					
IDELI SALVATTI						ANTÔNIO CARLOS VALADARES					
ROBERTO SATURNINO						MAGNO MALTA					
MOZARILDO CAVALCANTI						PATRICIA SABOYA GOMES					
SERGIO ZAMBIASI		X				JOÃO RIBEIRO		X			
TITULAR - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT		SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO		X				VAGO					

TOTAL: 19 SIM: 17 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25 / 04 / 2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cumpridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998.

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

PARECER Nº 690, DE 2006

Da Comissão de Educação sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2006 (nº 1.924 de 2005, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação – POPGOIABA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

Relator *ad hoc*: Senador **Wellington Salgado de Oliveira**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 113, de 2006 (nº 1.924, de 2005, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que autoriza a Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação POPGOIABA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – Análise

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal no seu art. 102, IV, cumpre à Comissão de Educação opinar acerca de proposições que ver-

sem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, incumbindo-lhe pronunciar-se também sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa dessas proposições.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica

legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 113, de 2006, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 113, de 2006, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela aprovação do ato que autoriza a Associação Niteroiense de Arte, Cidadania e Comunicação – POPGOIABA, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2006.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PDS Nº 113/06 NA REUNIÃO DE 25/04/06
OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE:

Sen Gerson Camata

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- ROSEANA SARNEY
JORGE BORNHAUSEN	2- JONAS PINHEIRO
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- CRISTOVAM BUARQUE
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZÉREDO
JUVÊNCIO DA FONSECA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
(VAGO)	10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	1- AMIR LANDO
MAGUITO VILELA	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- GILVAM BORGES
GERSON CAMATA	4- GERALDO MESQUITA
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
NEY SUASSUNA	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- (VAGO)
PAULO PAIM	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
RELATOR	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
MOZARILDO CAVALCANTI	8- JOÃO RIBEIRO
SÉRGIO ZAMBIASI	

PDT

AUGUSTO BOTELHO	1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PDS 113106

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					ROSEANA SARNEY	X			
JORGE BORNHAUSEN					JONAS PINHEIRO				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES	X				CRISTOVAM BUARQUE				
EDISON LOBÃO	X				MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA	X				ROMÉU TUMA	X			
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
JUVÊNCIO DA FONSECA	X				SERGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X				AMIR LANDO				
MAGUITO VILELA					GARIBALDI ALVES FILHO	X			
VALDIR RAUPP	X				GILVAM BORGES				
GERSON CAMATA					GERALDO MESQUITA				
SERGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSE MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
NEY SUASSUNA					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS	X				VAGO				
PAULO PAIM					ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE					FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELÍCIO AMARAL				
IDELI SALVATTI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO					MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SERGIO ZAMBIASI	X				JOAO RIBEIRO	X			
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				VAGO				

TOTAL: 18 SIM: 17 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 25/04/2006

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II
Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V
Da Comunicação Social

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão ou permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 1º O Congresso Nacional apreciará o ato no prazo do art. 64, § 2º e § 4º, a contar do recebimento da mensagem.

§ 2º A não-renovação da concessão ou permissão dependerá de aprovação de, no mínimo, dois quintos do Congresso Nacional, em votação nominal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

§ 4º O cancelamento da concessão ou permissão, antes de vencido o prazo, depende de decisão judicial.

§ 5º O prazo da concessão ou permissão será de dez anos para as emissoras de rádio e de quinze para as de televisão.

LEI Nº 9.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Institui o Serviço de Radiodifusão Comunitária e dá outras providências.

Art. 6º Compete ao Poder Concedente outorgar à entidade interessada autorização para exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, observados os procedimentos estabelecidos nesta Lei e normas reguladoras das condições de exploração do Serviço.

Parágrafo único. A outorga terá validade de dez anos, permitida a renovação por igual período, se cum-

pridas as exigências desta Lei e demais disposições legais vigentes. (Redação dada pela Lei nº 10.597, de 11-12-2002)

DECRETO Nº 2.615, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Aprova o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26
DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 671 a 674, de 2006**, das Comissões de Meio ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, respectivamente, sobre as seguintes matérias:

- **Projeto de Lei da Câmara nº 114, de 2005** (nº 3.432/2004, na Casa de origem), que dispõe sobre o atendimento pessoal ao consumidor nas empresas que oferecem atendimento por telefone, internet ou outro meio similar;
- **Projeto de Lei da Câmara nº 134, de 2005** (nº 2.390/2003, na Casa de origem), que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (amplia o conceito de fornecedor e o prazo para reclamação referente a vícios aparentes); e
- **Projeto de Lei da Câmara nº 138, de 2005** (nº 3.969/2004, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que *fixa os efetivos do Comando da Aeronáutica em tempo de paz e dá outras providências*.

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 46, de 2006**, da Comissão de Educação, comunicando a aprovação em caráter terminativo dos **Projetos de Decreto**

Legislativo nºs 63, de 2004; 543 e 551, de 2005; 50, 74, 83, 90, 109 e 113, de 2006, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

Nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que as matérias sejam apreciadas pelo Plenário.

É o seguinte o ofício recebido:

Of. Nº CE/046/2006.

Brasília, 25 de abril de 2006

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em caráter terminativo, na reunião realizada nesta data, os Projetos de Decretos Legislativos de nºs: 63 de 2004, 543 e 551 de 2005, 50, 74, 83, 90, 109 e 113 de 2006.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência ao **Ofício nº 47, de 2006**, da Comissão de Educação, lido em 9 do corrente, a Presidência comunica ao Plenário, que nos termos do art. 91, § 3º, do Regimento Interno, combinado com o Parecer nº 34, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aprovado pelo Plenário em 25 de março de 2003, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 115, 165, 176, 181, 182, 183 e 187, de 2006**, aprovados pela Comissão de Educação, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2006** (nº 4.559/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção para a Eliminação de todas as formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção de Belém do Pará; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera os Decretos-Lei nºs 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal e 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984; e dá outras providências.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas ao **Projeto de Resolução nº 39, de 2006**, de iniciativa da Comissão Especial – Reforma do Regimento Interno, que *altera os arts. 2º e 3º do Regimento Interno para estabelecer o período de funcionamento do Senado Federal e as datas de realização das sessões legislativas preparatórias.*

Ao Projeto não foram oferecidas emendas.

A matéria vai às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 9, de 2006**, interposto no prazo regimental, no sentido de que continue a tramitação do **Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 2005** (nº 3.516/2004, na Casa de origem), que *reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI incidentes sobre os produtos que menciona.*

A matéria ficará sobre a Mesa durante cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, e, do Regimento Interno.

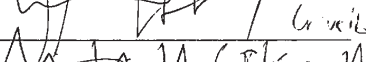
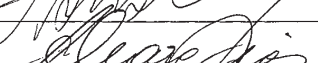
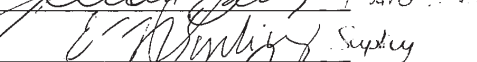
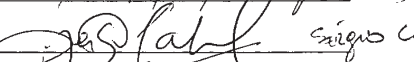
É o seguinte o recurso recebido:

RECURSO Nº 9, DE 2006

Nos termos do Art. 254, parágrafo único, do Regimento Interno, apresentam interposição de Recurso ao PLC nº 136/2005 que “reduz alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, incidentes sobre os produtos que menciona”, no sentido de dar continuidade a sua tramitação.

Brasília, 5 de junho de 2006.

Senador:

01 - 
 02 - 
 03 - 
 04 - 
 05 - 
 06 - 
 07 - 
 08 - 
 09 - 

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O Senhor Presidente da República adotou, em 9 de junho de 2006, e publicou em 12 do mesmo mês e ano, a **Medida Provisória nº 297, de 2006**, que *regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências*.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos da Resolução nº 1, de 2002 – CN, art. 2º e seus parágrafos, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares

Suplentes

Bloco Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB)

Álvaro Dias (PSDB)	Rodolpho Tourinho (PFL)
Juvêncio da Fonseca(PSDB)	Demóstenes Torres (PFL)
Tasso Jereissati (PSDB)	vago
César Borges (PFL)	vago
Eduardo Azeredo (PSDB)	vago

PMDB

Ney Suassuna	José Maranhão
Luiz Otávio	Alberto Silva
Valdir Raupp	Wellington Salgado de Oliveira

Bloco de Apoio ao Governo(PT/PSB/PL)

Ideli Salvatti (PT)	vago
Sibá Machado (PT)	vago
Antônio Carlos Valadares (PSB)	vago

PTB

Mozarildo Cavalcanti	Sérgio Zambiasi

PSOL*

Heloísa Helena	vago

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

DEPUTADOS

Titulares

Suplentes

PT

Henrique Fontana	Ângela Guadagnin
Fernando Ferro	Anselmo

PMDB

Wilson Santiago	Benjamin Maranhão
Mendes Ribeiro Filho	Asdrúbal Bentes

PFL

Rodrigo Maia	Luiz Carlos Santos
Kátia Abreu	José Rocha

PSDB

Jutahy Junior	Bismarck Maia

PP

Mário Negromonte	Benedito de Lira

PTB

José Múcio Monteiro	Fleury

PL

Luciano Castro	José Carlos Araújo

PSB

Alexandre Cardoso	Dr. Ribamar Alves

PDT

Miro Teixeira	Álvaro Dias

PPS*

Fernando Coruja	Rogério Teófilo

De acordo com a Resolução nº 1, de 2002 – CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

- Publicação no **DO: 12-6-2006**
- Designação da Comissão: **13-6-2006** (SF)
- Instalação da Comissão: **14-6-2006**
- Emendas: **até 18-6-2006** (7º dia da publicação)
- Prazo final na Comissão: **12-6-2006 a 25-6-2006** (14º dia)
- Remessa do processo à CD: **25-6-2006**
- Prazo na CD: **de 26-6-2006 a 9-7-2006** (15º ao 28º dia)
- Recebimento previsto no SF: **9-7-2006**
- Prazo no SF: **de 10-7-2006 a 6-8-2006** (42º dia)
- Se modificado, devolução à CD: **6-8-2006**
- Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD: de **7-8-2006 a 9-8-2006** (43º ao 45º dia)
- Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de: **10-8-2006** (46º dia)
- Prazo final no Congresso: **24-8-2006** (60 dias)

* Rodízio nos termos da Resolução nº 2, de 2000 – CN.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, projetos que serão lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DA CAMÃRA**Nº 65, DE 2006**

(Nº 832/2003 na Casa de Origem)

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego, seja destinada à população afrodescendente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. Dos recursos alocados pelo Programa do Seguro-Desemprego em ações de qualificação profissional, pelo menos 20% (vinte por cento) serão destinados a programas de formação profissional de negros e pardos, segundo a classificação de raças adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.”(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 832, DE 2003 ORIGINAL

Acrescenta dispositivo à Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, para assegurar que parcela dos recursos alocados em ações de qualificação profissional, no âmbito do Programa do Seguro – Desemprego, seja destinada à população afro – descendente.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º O art. 2º da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 2º.....

Parágrafo único. Dos recursos alocados pelo Programa do Seguro-Desemprego em ações de qualificação profissional, pelo menos 20% (vinte por cento) serão destinados a programas de formação profissional de negros e pardos, segundo a classificação de raças adotada pelo IBGE.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 239 da Constituição Federal assegura que até 60% dos recursos oriundos da arrecadação do PIS-

PASEP deve ser obrigatoriamente aplicada no Programa do Seguro-Desemprego e no pagamento do abono salarial anual. Desde 1994, a legislação prevê, como parte integrante do Programa do Seguro-Desemprego, a implementação de ações de qualificação profissional. Tais ações de qualificação profissional podem ter um escopo abrangente, na medida em que não se destinam apenas aos trabalhadores em percepção do benefício, mas também aos demais desempregados e até mesmo àqueles grupos de trabalhadores em risco de serem dispensados.

Desde 1995, os programas, projetos e atividades de qualificação profissional, no bojo do Programa do Seguro-Desemprego, vêm sendo reunidos no Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador – PLANFOR.

Os dados disponíveis sobre o Planfor para o período 1996-1998 indicam que, apesar de o número de treinandos afro-descendentes aproximar-se de 45% do total de beneficiários, percentagem muito próxima à sua participação na população total, o valor dos investimentos em formação profissional da população negra e parda só atingiu 10,9% dos recursos totais gastos pelo FAT nessa área.

O presente projeto de lei visa corrigir essa evidente distorção na alocação dos recursos do FAT para qualificação profissional, ao assegurar que pelo menos 20% do total de recursos seja alocado em ações de qualificação profissional para as populações negra e parda.

Diante do elevado grau de justiça social desta proposta, temos a certeza de contarmos com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2003. – Deputado **Sandes Júnior**.

LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI Nº 7.998, DE 11 DE JANEIRO DE 1990**

Regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), e dá outras providências.

Desemprego

Art. 2º O Programa de Seguro-Desemprego tem por finalidade:

I – prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa, inclusive a indireta, e ao trabalhador comprovadamente resgatado de regime de trabalho forçado ou da condição análoga à de escravo; (Redação dada pela Lei nº 10.608, de 20-12-2002)

II – auxiliar os trabalhadores na busca de emprego, promovendo, para tanto, ações integradas de orientação, recolocação e qualificação profissional. (Redação dada pela Lei nº 8.900, de 30-6-94) (Vide Medida Provisória nº 2.164-41, de 24-8-2001)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 66, DE 2006

(Nº 4.733/2004, na Casa de Origem)

(De iniciativa do Presidente da República)

Dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 894. No Tribunal Superior do Trabalho cabem embargos, no prazo de 8 (oito) dias:

I – de decisão não unânime de julgamento que:

a) conciliar, julgar ou homologar conciliação em dissídios coletivos que excedam a competência territorial dos Tribunais Regionais do Trabalho e estender ou rever as sentenças normativas do Tribunal Superior do Trabalho, nos casos previstos em lei; e

b) julgar as ações rescisórias propostas contra suas sentenças normativas;

II – das decisões das Turmas que divergirem entre si, ou das decisões proferidas pela Seção de Dissídios Individuais, salvo se a decisão recorrida estiver em consonância com súmula ou orientação jurisprudencial do Tribunal Superior Federal do Trabalho ou do Supremo Tribunal Federal.

Parágrafo único. (revogado).” (NR)

Art. 2º A alínea **b** do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

III –

b) os embargos das decisões das Turmas que divergirem entre si, ou das decisões proferidas pela Seção de Dissídios Individuais;

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 4.733, DE 2004

Dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 894. No Tribunal Superior do Trabalho cabem embargos, no prazo de oito dias:

I – de decisão não unânime de julgamento que:

a) conciliar, julgar ou homologar conciliação em dissídios coletivos que excedam a competência territorial dos Tribunais Regionais do Trabalho e estender ou rever as sentenças normativas do Tribunal Superior do Trabalho, nos casos previstos em lei; e

b) julgar as ações rescisórias propostas contra suas sentenças normativas;

II – das decisões das Turmas que divergirem entre si, ou das decisões proferidas pela Seção de Dissídios Individuais, salvo se a decisão recorrida estiver em consonância com súmula ou orientação jurisprudencial do Tribunal Superior do Trabalho ou do Supremo Tribunal Federal”. (NR)

Art. 2º A alínea **b** do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988, passa a vigorar com a seguinte redação:

b) os embargos das decisões das Turmas que divergirem entre si, ou das decisões proferidas pela Seção de Dissídios Individuais;” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Brasília,

MENSAGEM Nº 874, DE 2004

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Dá nova redação ao art. 894 da

Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e à alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988”.

Brasília, 15 de dezembro de 2004. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM Nº 200 – MJ

Brasília, 10 de dezembro de 2004

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à superior deliberação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei, que “Dá nova redação ao art. 894 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a alínea b do inciso III do art. 3º da Lei nº 7.701, de 21 de dezembro de 1988”.

2. O projeto decorre de sugestão apresentada ao Ministério da Justiça pelos membros do Tribunal Superior do Trabalho, e foi elaborado com o objetivo de alterar o art. 894 da CLT, para conferir maior celeridade e efetividade na prestação jurisdicional do trabalho.

3. O projeto visa a atualizar a redação do caput do art. 894 da CLT, eliminando a figura dos embargos para o Pleno do TST.

4. Passa-se, também, a prever, expressamente, que são cabíveis embargos de decisão não unânime de julgamento: (i) que conciliar, julgar ou homologar conciliação em dissídios coletivos que excedam a competência territorial dos Tribunais Regionais do Trabalho e estender ou rever as sentenças normativas do Tribunal Superior do Trabalho, nos casos previstos em lei e (ii) que julgar as ações rescisórias propostas contra suas sentenças normativas.

5. Na regra da alínea b do art. 894, transformada em inciso II, elimina-se a possibilidade de a Seção de Dissídios Individuais examinar em duplicidade a violação da Lei Federal.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

DECRETO-LEI Nº 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943

Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 894. Cabem embargos, no Tribunal Superior do Trabalho, para o Pleno, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação da conclusão do acórdão: (Redação dada pela Lei nº 5.442, de 24-5-1968) (Vide Lei nº 5.584, de 1970)

a) das decisões a que se referem as alíneas b e c do inciso I do art. 702; (Redação dada pela Lei nº 5.442, de 24-5-1968)

b) das decisões das Turmas contrárias à letra de lei federal, ou que divergirem entre si, ou da decisão proferida pelo Tribunal Pleno, salvo se a decisão recorrida estiver em consonância com súmula de jurisprudência uniforme do Tribunal Superior do Trabalho. (Redação dada pela Lei nº 7.033, de 5-10-1982)

Parágrafo único. Enquanto não forem nomeados e empossados os titulares dos novos cargos de juiz, criados nesta lei, e instaladas as Turmas, fica mantida a competência residual de cada Tribunal na sua, atual composição e de seus Presidentes, como definido na legislação vigente. (Redação dada pela Lei nº 5.442, de 24-5-1968)

LEI Nº 7.701, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a especialização de Turmas dos Tribunais do Trabalho em processos coletivos e dá outras providências.

Art. 3º Compete à Seção de Dissídios Individuais julgar:

III – em última instância:

b) os embargos interpostos às decisões divergentes das Turmas, ou destas com decisão da Seção de Dissídios Individuais, ou com enunciado da Súmula e as que violarem literalmente preceito de lei federal ou da Constituição da República;

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 2006

(Nº 5.450/2005, na Casa de Origem)

Inclui no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, item 2.2.2, constante do anexo ao Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida do trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.450, DE 2005

Inclui no anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que dispõe sobre o Plano Nacional de Viação, o trecho rodoviário que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal, item 2.2.2, constante do anexo ao Plano Nacional de Viação, aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, passa a vigorar acrescida do trecho rodoviário de ligação entre a BR-222, na localidade de Chapadinha/MA, e a BR-343, na cidade de Buriti dos Lopes/PI.

Art. 2º O traçado definitivo, a designação oficial e demais características do trecho de que trata o art. 1º serão determinados pelo órgão competente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Justificação

O trechos rodoviários das MA-230 e MA-034, que se estendem no nordeste do Estado do Maranhão, apresentam tráfego intenso por permitir acesso à região litorânea dos Estados dos Maranhão e do Piauí. Entre esses dois Estados nordestinos há uma área paradisíaca, chamada Delta do Parnaíba, cada vez mais procurada pelos turistas de todo o mundo. O trecho em questão começa na cidade de Chapadinha/MA, no entroncamento com a BR-222 e termina na cidade de Buriti dos Lopes, no Estado do Piauí, no encontro com a BR-343. Área cuja economia hoje está impulsionada pelo plantio da soja.

Esta nova ligação rodoviária, com extensão de aproximadamente 220 quilômetros, compõe-se de trechos estaduais que pretendemos federalizar. É fácil demonstrar que o turismo tem apresentado crescimento progressivo, tanto no Maranhão, quanto no Piauí, gerando dividendos imediatos e consideráveis para os referidos estados. Porém, o pleno aproveitamento das potencialidades turísticas depende, fundamentalmente, de facilidades para o turista. No caso específico do Delta do Parnaíba, esse requisito traduz-se na necessidade de ligações rodoviárias modernas e bem conservadas, razão pela qual entendemos que o trecho rodoviário em questão deve ser incluído no Plano Nacional de Viação.

Tendo em vista essas considerações, apresentamos o presente projeto de lei, solicitando aos nobres Deputados apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 16 de junho de 2005. – Deputado **Pedro Fernandes**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

.....
(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O **Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2006**, vai à Comissão de Assuntos Sociais; o de **nº 66, de 2006**, à de Constituição, Justiça e Cidadania; e o de **nº 67, de 2006**, à de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

OF. Nº 048/06-GLPFL

Brasília, 12 de junho de 2006

Senhor Presidente,

Solicito que sejam feitas substituições na representação deste Partido na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização) de modo que o Senador Heráclito Fortes passe a compô-la, como suplente, na vaga ocupada pelo Senador Jonas Pinheiro, e este ocupe a vaga de Titular.

Cordialmente, – Senador **José Agripino**, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Será feita a substituição solicitada.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Exª tem a palavra.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, peço autorização para falar pela Liderança, de acordo com autorização encaminhada à Mesa, antes da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra a V. Exª.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pela Liderança do PMDB.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, a preocupação com a responsabilidade fiscal da União e dos entes federados, surgida a partir das crises de endividamento, é uma das linhas mestras do pensamento atual no campo da administração pública. Assim como sempre souberam os chefes de família, os órgãos de Estado precisam estar atentos às restrições orçamentárias – para não gastar mais do que podem

arrecadar e não se endividarem acima da capacidade de saldar seus compromissos.

Acabou-se o tempo do hábito cínico, comum até recentemente, de uma administração pública adquirir empréstimo em condições impagáveis, iniciar obras muito vistosas, mas nem sempre úteis para a comunidade, deixando o pagamento da dívida – o chamado “papagaio” – para o sucessor. Essa prática não é mais possível, até porque este Senado Federal, no exercício de suas competências privativas relacionadas à regulação das operações de crédito dos entes públicos, definida no art. 52 da Constituição, tem tido papel importante na consolidação da mentalidade fiscal e administrativa, de responsabilidade orçamentária.

Exemplo de dispositivo legal introduzido por esta Casa é a Resolução nº 43, de 2001, que dispôs regras para as operações de crédito de Estados e Municípios, seus limites e condições de autorização, tratando também da concessão de garantias. Em seu art. 16, veda a contratação de operações de crédito por Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios que respondam por valores relativos à dívida consolidada, mobiliária ou por antecipação de receita e precatórios judiciais devidos e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Pelo texto dessa Resolução, os entes federados são definidos como compostos por suas “respectivas administrações diretas, os fundos, as autarquias, as fundações e as empresas estatais dependentes”. Isso significa que, para que um órgão qualquer de um Estado ou Município possa contratar operação de crédito, é necessário que todos os órgãos deste Estado ou Município estejam adimplentes. Apenas nesses casos de completa regularidade o Senado poderá aprovar a realização dessas operações.

Trata-se, como se pode ver, de medida de forte cunho moralizador, porque impede que eventuais governadores ou prefeitos desonestos saiam “estourando” orçamentos de cada órgão subordinado a sua administração, antes que o fato seja percebido aqui em Brasília pelos Senadores integrantes da comissão competente ou por seus assessores.

O art. 21, além disso, exige dos pleiteantes a apresentação de certidões de regularidade junto ao Programa de Integração Social, ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, ao Fundo de Investimento Social, à Contribuição Social, ao Financiamento da Seguridade Social, ao Instituto Nacional do Seguro Social e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Havia, porém, um problema para o exercício de verificação de adimplência de todos os órgãos ligados a um Estado ou Município: não existia, até o final de 2005, uma base de dados integrando os números do

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) dos órgãos e entidades de um mesmo ente. A partir do momento em que a Secretaria do Tesouro Nacional, concluindo outra etapa da implantação de seu Cadastro Único de Convênio, viabilizou esse controle, a efetivação do intento do legislador – verificar a adimplência de um ente federado – passou a ser possível.

Verificou-se, então, que, em sua maior parte, os Estados e Municípios estariam impedidos de contrair quaisquer operações de créditos, muitas vezes em consequência de um único débito irrisório de algum órgão do Estado. O que levaria ao extremo oposto da irresponsabilidade fiscal: a imobilidade, o cancelamento dos investimentos mais urgentes nas áreas social e de infraestrutura – que, por exemplo, não podem esperar.

Para contornar esse obstáculo, foi editada a Resolução nº 67, de 2005, que estabeleceu prazo até este 31 de maio de 2006 para que todos os entes federados estejam com suas contas regularizadas.

Estando próximo o vencimento do prazo acordado, verificamos que muitas administrações estaduais e municipais ainda não concluíram seus ajustes, não estando, portanto, habilitadas a controlar sua adimplência em todas as instâncias, o que as impede de contrair empréstimos.

A própria Secretaria do Tesouro Nacional já detectou a necessidade de estender o prazo de adaptação para os fins da execução das transferências voluntárias. E alterou sua Instrução Normativa nº 2, de 2005, prorrogando o prazo até 31 de dezembro de 2006. O Senado Federal, por uma questão de coerência e para harmonizar sua norma à da STN, pode igualmente dilatar o período de adaptação dos entes federados à nova sistemática de controle da inadimplência para autorizar operações de crédito.

Foi assim que, apesar de defensora entusiasta da responsabilidade fiscal e administrativa dos órgãos públicos e apoiadora integral dos propósitos dos redatores da Resolução nº 43/2001, apresentei projeto de resolução para alterar os arts. 16 e 21 daquela RSF, no sentido de incluir a nova data-limite de adaptação, de 31 de dezembro deste ano.

Na semana passada, o projeto foi votado, e aprovado, na Comissão de Assuntos Econômicos desta Casa, sendo relatado pelo próprio Presidente da CAE, Senador Luiz Otávio, do PMDB do Pará. Também foi aprovado requerimento de urgência, garantindo o rápido encaminhamento à análise deste Plenário.

(Interrupção do som.)

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO) – Só mais um minuto, Sr. Presidente.

Insisto em que uma administração responsável é a que investe na realização dos melhoramentos necessários ao bem-estar da população – desde que dentro de seus limites de endividamento. Não é responsável ficar de braços cruzados – muito menos se as dívidas não saldadas forem de pequeno montante, esquecidas, às vezes, na confusão que costumava dominar nossas administrações locais antes da nova mentalidade e dos novos controles.

Estou convicta de que todos os entes federados conseguirão se ajustar dentro do novo prazo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL)

– Sobre a mesa, mensagem que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lida a seguinte:

MENSAGEM Nº 166, DE 2006

(Nº 448/2006, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 104 da Constituição, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Arnaldo da Fonseca.

Brasília, 8 de junho de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA

CURRICULUM VITAE

São Paulo, fevereiro de 2006

DADOS PESSOAIS:

MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA

Filiação: Arthur de Assis Moura e Maria Aparecida Rocha de Assis Moura

Nascimento: 14 de outubro de 1956, São Paulo (SP)

CPF: 039.163.658-86

Inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Secção de São Paulo, sob nº 59.272, desde 08.04.1980.

Estado civil: solteira

Residência: Al. Fernão Cardim 376, apto 23- Jardim Paulista- São Paulo/SP

CEP 01403-020 - Tel.: 289.7195

Escritório: Rua Padre João Manuel, 450, 4º andar, conj. 44/47 – São Paulo/SP

CEP 01411-000 – Tel./Fax: 3064.1314.

Telefone celular: 9980.8333

ÍNDICE

I - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. Como advogada
2. Como estagiária

II - ATIVIDADES NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DE SÃO PAULO

3. Na Comissão de Estágio e Exame de Ordem
4. Na Comissão de Direitos e Prerrogativas
5. Na Comissão de Direitos Humanos
6. Na Escola Superior da Advocacia

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

7. Livros.
8. Artigos e outros trabalhos publicados no Brasil
9. Artigos e outros trabalhos publicados no exterior.
10. Prefácio e apresentação de livro
11. Dissertação e tese.

IV – ATIVIDADES DIDÁTICAS

12. No Curso de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
13. No Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
14. Em cursos de pós-graduação em instituições fora da USP.
15. Aulas, palestras e conferências proferidas em diversas entidades.
16. Atividades no exterior

V – TÍTULOS DA CARREIRA UNIVERSITÁRIA

17. Qualificações universitárias.
18. Função na carreira universitária.

VI – DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE

CURSOS

- 19. Diplomas e certificados de curso superior e de pós-graduação.
- 20. Cursos de especialização.
- 21. Cursos de extensão universitária.
 - A – Direito Penal e Processo Penal
 - B – Direito Constitucional
 - C – Direito Civil e Direito Processual Civil

VII – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, TÉCNICAS E

CIENTÍFICAS

- 22. Participação em bancas de concurso público
- 23. Participação em congressos, seminários e similares.
- 24. Participação em grupos de trabalho e comissões.
- 25. Trabalhos Técnicos.

VIII – OUTROS DADOS

- 26. Participação em órgãos e instituições.
- 27. Idiomas estrangeiros
- 28. Referências especiais

I – ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. Como advogada

- De fevereiro de 2002 até hoje, advoga no escritório Zanoide de Moraes Advogados Associados, nas áreas cível e criminal.
- De janeiro de 1980 a janeiro de 2002, advogou em companhia do advogado Mario de Passos Simas, nas áreas cível e criminal.
- De setembro de 1983 a maio de 1987, atuou como advogada da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP. Até dezembro de 1985, prestou assistência judiciária aos presos carentes de diversos estabelecimentos penais, Distritos Policiais e Cadeias Públicas do Estado de São Paulo, principalmente na área da execução da pena. De janeiro a abril de 1986, coordenou o serviço de assistência judiciária prestado pela Fundação nos Distritos Policiais de São Paulo e, de maio de 1986 a maio de 1987, coordenou todo o serviço de assistência judiciária prestado pela Fundação no Estado de São Paulo.
- De novembro de 1987 a novembro de 1989, atuou como advogada do Centro "Santo Dias" de Direitos Humanos da Arquidiocese de São Paulo, nas áreas cível e criminal, mais especificamente questões relativas a moradia coletiva e violência policial, tendo coordenado o Departamento Jurídico da entidade de agosto de 1988 a novembro de 1989.
- De abril de 1993 a janeiro de 1995, atuou como advogada da Assessoria Jurídica da Emplasa S/A, nas áreas cível e administrativa, oferecendo pareceres jurídicos e atuando nas causas cíveis da empresa.

2. Como estagiária

- De setembro de 1978 a dezembro de 1979, estagiou no escritório de advocacia dos Drs. Paulo Gonçalves da Costa e Mario de Passos Simas, nas áreas cível e criminal.
- De julho de 1975 a março de 1978, estagiou no escritório de advocacia dos Drs. João Paulo Rocha de Assis Moura e Serafim Ferreira Neto, na área cível.

II.- ATIVIDADES NA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCÃO DE SÃO PAULO

3. Na Comissão de Estágio e Exame de Ordem

- Examinadora do “Exame de Ordem” na área de Direito Penal de 1989 a 2004, participando da correção das provas e, até dezembro de 2003, também da elaboração das mesmas.

4. Na Comissão de Direitos e Prerrogativas

- Colaboradora da Comissão nos anos de 1994 e 1995, com elogio no prontuário.

5. Na Comissão de Direitos Humanos

- Colaboradora da Comissão nos anos de 1987 a 1989.

6. Na Escola Superior da Advocacia

- Professora da Escola Superior da Advocacia - Centro, tendo dado aulas no Curso de Aprimoramento no período de 1998 a 2001 e 2003. Professora da Escola Superior da Advocacia – Leste no Curso de Direito Processual Penal a partir de 2003.

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA

7. Livros

- **A Prova por Indícios no Processo Penal.** São Paulo, Saraiva, 1994, esgotado.

- **Justa causa para a ação penal: doutrina e jurisprudência.** São Paulo, Revista dos Tribunais, 2001.

- **Código de Processo Penal e sua Interpretação Jurisprudencial**, organizado por Alberto Silva Franco e Rui Stoco. 2. ed.. São Paulo, Revista dos Tribunais, 2004, 5 volumes. Autora de 30 capítulos da obra (nos volumes 2 e 3).

8. Artigos e outros trabalhos publicados no Brasil

- **Defesa penal: direito ou garantia?** (em co-autoria com Cleunice A. Valentim Bastos). Revista Brasileira de Ciências Criminais, 4: 110-125, out./dez. 1993.

- **O Perigo da Privatização dos Presídios**. Revista Tempo e Presença, CEDI, n. 268, março/abril de 1993.

- **Sistema Carcerário e Privatização de Presídios**. Revista Pensando o Brasil, n.3, junho de 1993.

- **Direito ao silêncio no interrogatório**. (em co-autoria com Maurício Zanoide de Moraes). Revista Brasileira de Ciências Criminais, 6:133-147, abr./jun. 1994.

- **Habeas corpus e advocacia criminal: liminar e âmbito de cognição** (em co-autoria com Cleunice Aparecida Valentim Bastos Pitombo). In: Jaques Camargo Penteado (coord.), Justiça Penal: críticas e sugestões, v. 5, Centro de Extensão Universitária/SP, RT, 1997, p. 128-166.

- **Interceptação telefônica: breves reflexões**. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, 21: 411-12, jan.mar. 1998.

- **Alteração da competência da Justiça Militar**. In: Jaques de Camargo Penteado (coord.), Justiça Penal –7: Críticas e Sugestões - Justiça criminal moderna, São Paulo, RT, 1999, p. 230-266.

- **Lei complementar estadual nº 851/98: Inconstitucionalidade do art. 26**, Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 81:10/11, agosto 1999.

- **Execução penal e falência do sistema carcerário**, Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 83: 10, outubro 1999.

- **Execução penal e falência do sistema carcerário**, Revista Brasileira de Ciências Criminais, 29 : 351-363, jan./mar. 2000.

- **Breves notas acerca do Seminário “Las Reformas Procesales Penales em América Latina”**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 97:13, dezembro 2000.

- **Meios de impugnação à quebra indevida de sigilo bancário**. In: Heloisa Estellita Salomão (coord.), Direito penal empresarial, São Paulo, Dialética, 2001, p. 159-182.

- **O indulto e o decreto nº 4.495, de 4 de dezembro de 2002**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 123: 6-7, fevereiro de 2003.
- **Sê tudo em cada coisa**, no Jornal O Pátio, do Centro Acadêmico XI de Agosto, ano III, nº 58, semana de 12 a 17 de março de 2003, p. 3.
- **Breves notas acerca do seminário internacional “Persecução penal de crimes internacionais sob uma perspectiva comparada”**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 125:9, abril de 2003.
- **Tributo a Sérgio Marcos de Moraes Pitombo**, na Revista da Escola Paulista da Magistratura, ano 4, nº 1, jan./jun. 2003, p. 25-35.
- **Carta ao Professor Sérgio Marcos de Moraes Pitombo**, em co-autoria com Benedito Roberto Garcia Pozzer, no Boletim do Instituto Manoel Pedro Pimentel, 22: 2-3, jun./ago. 2003.
- **Breves reflexões sobre a necessidade de ampliação do instituto da suspensão condicional do processo**, em Escritos em homenagem a Alberto Silva Franco, São Paulo: RT, 2003, p. 324-333.
- **Persecução penal internacional na América Latina e Espanha**. Coord. Kai Ambos e Ezequiel Malarino, trad. e org. IBCCRIM, São Paulo: IBCCRIM, 2003 (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, em colaboração com Sylvia Steiner, Gustavo Henrique Righi I. Badaró e Tarciso Dal Maso Jardim).
- **Drogas e Política Criminal: Mesa de Estudo e Debates**, em co-autoria com Mariângela Gama de Magalhães Gomes, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 130:13, setembro de 2003.
- **Breves reflexões sobre o Processo Penal após 15 anos de vigência da Constituição Federal de 1988**, em Carta Brasileira, publicação do C.A. XI de Agosto, FDUSP, outubro 2003, nº 3, p. 7-9.
- **Publicidade, ampla defesa e contraditório no novo interrogatório judicial**, em co-autoria com Cleunice Valentim Bastos Pitombo, Gustavo Henrique Righi Ivahy Badaró e Marcos Alexandre Coelho Zilli, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 135:2, fevereiro de 2004.
- **A implementação do Estatuto de Roma no direito interno e outras questões de Direito Penal Internacional**, em co-autoria com Cleunice Valentim Bastos Pitombo e Marcos Alexandre Coelho Zilli, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 139:2-3, junho de 2004.

- **Notas sobre a inconstitucionalidade da Lei 10.792/2003, que criou o regime disciplinar na execução penal**, na Revista do Advogado, São Paulo, v. 24, n. 78, p. 61-66, 2004.
- **Implementação do Estatuto de Roma na América Latina**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 152:12, julho de 2005.
- **Reformas necessárias ao código de processo penal**, no Boletim do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, 155:13-14, outubro de 2005.
- **Implementação do Estatuto de Roma na América Latina**, na página da Associação Internacional de Direito Penal – AIDP, <http://www.aidpbrasil.org.br/artigos.asp>.
- **Reformas necessárias ao código de processo penal**, na Revista Literária do Direito, São Paulo, no prelo.
- **Notas sobre a inconstitucionalidade da Lei 10.792/2003, que criou o regime disciplinar na execução penal**, em Carvalho, Salo (org.): Crítica à execução penal, 2. ed., Rio de Janeiro, no prelo.

9. Artigos e outros trabalhos publicados no exterior

- **Jurisdicción penal para crímenes internacionales en América Latina** (colaboradora com Kai Ambos, na condição de relatora do Brasil em Projeto do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht (Freiburg im Breisgau, Alemanha), em colaboração com Sylvia Steiner e Fauzi Hassan Chourk), Revista Penal La Ley, Espanha, v. 10, p. 130/160, julho 2002.
- **Breves notas sobre o Seminário Internacional “Persecución penal nacional de crímenes internacionales desde una perspectiva comparada”**, na página da Internet do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht (Freiburg im Breisgau, Alemanha) a partir de 01 de abril de 2003, texto em português e em espanhol.
http://www.iuscrim.mpg.de/forsch/straf/docs/natstraf_montevid_p.pdf
- **Persecución penal nacional de crímenes internacionales en América Latina y España**, Kai Ambos e Ezequiel Malarino, ed. (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, em colaboração com Sylvia Steiner, Gustavo

Henrique Righi I. Badaró e Tarciso Dal Maso Jardim). Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer Uruguay, 2003, p. 119-161.

- **Os sistemas de persecução penal e seus órgãos de acusação**, em *Criminalia*, órgão da Academia Mexicana de Ciências Penais, México, ano LXIX, nº 2, maio/agosto 2003, p. 89-123.

- **The punishment of serious crimes: a comparative analysis of sentencing law and practice – Contry Reports**. Freiburg/Breisgau., Max-Planck-Institutes für Ausländisches und Internationales Strafrecht, 2004, v. 2.

- **Dificuldades jurídicas e políticas para a ratificação ou implementação do Estatuto de Roma** (participante do informe elaborado pelo IBCCRIM em Projeto da Fundação Konrad Adenauer, em colaboração com Gustavo Henrique Righi I. Badaró, Marcos Alexandre Coelho Zilli, Cleunice Bastos Pitombo e Carlos Eduardo Japiassu), em obra organizada por Kai Ambos e Ezequiel Malarino. Montevideo: Fundación Konrad-Adenauer, no prelo.

10. Prefácio e apresentação de livro

- **Sigilo bancário**, Prefácio. Juliana Garcia Belloque. São Paulo : RT, 2003.

- **A iniciativa instrutória do juiz no processo penal**, apresentação. Marcos Alexandre Coelho Zilli. São Paulo : RT, 2003.

- **O direito de defesa no inquérito policial**, Prefácio. Marta Cristina Saad. São Paulo: RT, 2004.

11. Dissertação e tese

- **A prova por indícios no processo penal**, São Paulo, dissertação de mestrado, 1991.

- **Justa causa para a ação penal condenatória no direito brasileiro**, São Paulo, tese de doutoramento, 1997.

IV – ATIVIDADES DIDÁTICAS

12. No Curso de Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

- A partir de 1998, ministra as disciplinas Direito Processual Penal I, II, III, IV e V e Direito Processual Penal (Procedimentos Especiais II) no curso de Graduação da Faculdade de Direito da USP, estando a lecionar, no 1º semestre de 2006, a disciplina Direito Processual Penal III aos alunos do 4º ano diurno dessa Faculdade.

13. No Curso de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

- A partir de 2000, credenciada nas disciplinas de “Direito Processual Penal Constitucional”, a saber: Prisão e Liberdade, Devido Processo Legal, Nulidades do Processo Penal, Sentença e coisa julgada”, e “Estudo Crítico da Teoria das Provas Penais”, juntamente com os Professores Antonio Magalhães Gomes Filho e Antonio Scarance Fernandes.

- Lecionou a disciplina Processo Penal e Direitos Humanos, de agosto a dezembro de 2005, no Curso de Especialização em Direitos Humanos, coordenado pelo Professor Fábio Konder Comparato.

14. Em cursos de pós-graduação em instituições fora da USP

- Ministrou aulas no Curso de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Católica de Santos, em setembro e outubro de 1994, abril e maio de 1995, maio, junho, agosto e setembro de 2001, junho, agosto, setembro e outubro de 2002 e maio de 2003.

- Ministrou aula na Escola Superior do Ministério Público, no Curso de Pós Graduação, em nível de Especialização em Direito Penal e Processual Penal, no dia 01 de julho de 1998 e 5 de junho de 2001.

- Ministrou aula na Universidade Federal de Uberlândia, no Curso Pós-Graduação, em nível de Especialização em Direito Penal, Criminologia e Direito Processual, nos dias 29 e 30 de agosto, 4 e 5 de dezembro, 11 e 12 de dezembro de 1998, 3 e 4 de dezembro de 1999.
- Ministrou aula na “Faculdades Integradas Toledo Araçatuba”, São Paulo, no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, no dia 27 de março de 1999, 28 de abril, 12 e 26 de maio de 2001.
- Ministrou aula na UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, no Curso de Pós Graduação, em nível de Mestrado, no dia 14 de abril de 2000.
- Ministrou aula na “Faculdades Integradas Toledo Araçatuba”, São Paulo, no Curso de Pós Graduação, em nível de Mestrado, nos dias 19 e 20 de outubro de 2000, 25 e 26 de janeiro de 2001, 26 e 27 de abril de 2001, 10, 11, 24 e 25 de maio de 2001.
- Ministrou aula na Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, no Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, nos dias 15, 16 e 17 de março de 2001.
- Ministrou aula na Universidade Estadual de Londrina, no Curso de Pós-Graduação *lato sensu*, nos dias 28 e 29 de setembro de 2001 e 25 e 26 de outubro de 2002.
- Ministrou aula na Escola Superior da Magistratura, no I Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Direito Processual Penal, nos dias 8 de abril e 9 de setembro de 2002.
- Ministrou aula na Fundação Instituto de Ensino Para Osasco – FIEO, no Curso de Pós Graduação em nível de Especialização, nos dias 4 de março, 29 de abril e 27 de maio de 2002.

15. Aulas, palestras e conferências proferidas em diversas entidades

- Conferência sobre “**Sistema Carcerário e Direitos Humanos**”, no 1º Congresso Nacional das Mulheres de Carreira Jurídica, realizado em Brasília, Distrito Federal, no período de 28 a 31 de maio de 1989.
- Debate sobre o tema “**Licitude e Ilícitude da Prova no Processo**”, no 2º Encontro Regional de Advogadas da Região de Campinas, realizado em Campinas, São Paulo, em 29 de agosto de 1992.

- Debate sobre o tema **"A Visão Policial da Questão do Jovem Infrator"**, no Fórum de Debates sobre a Criança e o Adolescente, promovido pelo Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo, em 31 de agosto de 1992.
- Palestra sobre **"Interceptações Telefônicas e Gravações Clandestinas: Quebra de Sigilo"**, no Encontro Regional de Advogadas de Ribeirão Preto, em 17 de outubro de 1992.
- Painel sobre **"Aspectos controvertidos da Lei 9099/95: autoridade policial e procedimento"**, nas I Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, realizado em Brasília, Distrito Federal, em 07 de novembro de 1996.
- Debate sobre o tema **"Escuta telefônica"**, no III Seminário Regional do IBCCRIM- Florianópolis, em 03 de outubro de 1997.
- Debate sobre o tema **"O processo cautelar criminal"**, no Seminário **"O processo cautelar no âmbito civil e penal"**, promovido pela Procuradoria da República em São Paulo, no dia 10 de novembro de 1997.
- Palestra sobre **"A ilicitude na obtenção da prova e sua aferição"**, no I Seminário no Estado de Minas Gerais – V Seminário Regional do IBCCRIM- Uberlândia, no dia 5 de dezembro de 1997.
- Palestra sobre **"Provas ilícitas"**, no Curso **"Temas Polêmicos de Processo Penal"**, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo na cidade de Franca, Estado de São Paulo, no dia 16 de abril de 1998.
- Palestra sobre **"Provas ilícitas"**, no Curso **"Temas Polêmicos de Processo Penal"**, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo na cidade de Marília, Estado de São Paulo, no dia 25 de maio de 1998.
- Painel sobre **"Provas Ilícitas"**, nas II Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, em São Paulo, no dia 5 de junho de 1998.
- Palestra sobre **"Prova Ilícita"**, na Subseção da OAB/Penha-SP, no dia 6 de agosto de 1998.
- Aula sobre o tema **"Execução Penal"**, na Escola Superior da Advocacia, no Curso de Aprimoramento, nos dias 1º e 4 de dezembro de 1998.
- Palestra sobre **"Provas Ilícitas e Interceptações Telefônicas"**, no 3º Simpósio Estadual de Direito Penal e Processual Penal, em Cuiabá, Mato Grosso, no dia 10 de dezembro de 1998.
- Palestra sobre **"Temas fundamentais de execução penal"**, no VIII Seminário Nacional de Estudos Jurídicos, em Aracaju, no dia 30 de abril de 1999.

- Aula sobre o tema **“Jurisdição e competência”**, no Centro de Estudos Jurídicos, Jundiaí, São Paulo, no curso **“Temas Jurídicos – Ciclo de Palestras e Reciclagem”**, no dia 21 de agosto de 1999.
- Debate sobre o tema **“Sistema Penitenciário”**, na I Semana de Direito Penal, Processual Penal e Criminologia, promovida pelo Departamento Jurídico XI de Agosto, na Faculdade de Direito da USP, no dia 2 de setembro de 1999.
- Painel de debates sobre **“Execução penal e falência do sistema carcerário”**, no V Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais – IBCCRIM, em São Paulo, no dia 7 de outubro de 1999.
- Aula sobre o tema **“Execução Penal”**, na Escola Superior da Advocacia, São Paulo, no Curso de Aprimoramento, no dia 13 de dezembro de 1999.
- Aula sobre o tema **“Individualização da Pena”**, na Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina – Curso de Preparação para a Magistratura, no dia 4 de maio de 2000.
- Palestra sobre **“Garantias constitucionais no Processo Penal”**, no Seminário Saberes Penais, promovido pela UNISUL – Universidade do Sul de Santa Catarina, , em Florianópolis, no dia 5 de maio de 2000.
- Palestra sobre **“Reforma no Direito Penal e Processual Penal”**, no 1º Fórum Nacional de Justiça e Sistema Prisional, em Goiânia, no dia 02 de setembro de 2000.
- Palestra sobre **“Direitos e garantias individuais”**, no I Seminário de Direito Penal de Campinas, em Campinas, no dia 26 de outubro de 2000.
- Aula sobre os temas **“Citação, Notificação e Intimação”** e **“Execução Penal”**, na Escola Superior da Advocacia, São Paulo, no Curso de Aprimoramento, nos dias 18 de setembro de 27 de novembro de 2000.
- Palestra sobre **“Reforma penal e reflexos na execução penal”**, no III Encontro Nacional de Execução da Pena, em Belém, no dia 29 de novembro de 2000.
- Conferência sobre **“A reforma do Código de Processo Penal”**, no II Seminário de Direito Penal e Processual Penal, em Manaus , no dia 29 de novembro de 2000.
- Palestra sobre **“Penas alternativas na realidade brasileira”**, no Ciclo de Palestras da Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, no dia 1º de fevereiro de 2001.
- Debate sobre o tema **“Sigilo bancário”**, no curso **“Atualidades em Direito Penal Econômico”**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e OAB de Goiás, em Goiânia, no dia 20 de fevereiro de 2001.

- Palestra sobre **“Provas”**, no curso sobre **“A reforma Processual Penal”**, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo, no dia 28 de março de 2001.
- Palestra sobre **“Sigilo bancário”**, no curso **“Atualidades em Direito Penal Econômico”**, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e o Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais – ITEC, em Porto Alegre, no dia 17 de abril de 2001.
- Palestra sobre **“Medidas cautelares e liberdade”**, no Quarto Painel sobre a reforma processual penal, realizado na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, em 23 de abril de 2001.
- Palestra sobre **“Habeas corpus”**, no Colóquio Anual de Direitos Humanos, realizado pelo Consórcio Universitário pelos Direitos Humanos, em São Paulo, no dia 17 de maio de 2001.
- Conferência sobre o tema **“Reforma da Lei de Execução Penal”**, no IV Encontro Nacional de Execução da Pena, realizado em Recife, no dia 20 de junho de 2001.
- Palestra sobre **“Reforma do Código de Processo Penal”**, no II Seminário de Ciências Criminais do Sudoeste Mineiro, em Passos, Minas Gerais, no dia 23 de agosto de 2001.
- Palestra sobre o tema **“Princípio do contraditório e da ampla defesa”**, na I Semana Jurídica, promovida pela Diretoria do Curso de Direito e Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários, Culturais e de Extensão da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, no dia 3 de setembro de 2001.
- Palestra sobre o tema **“Reforma do Código de Processo Penal**, na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Bauru, no dia 17 de outubro de 2001.
- Aula sobre os temas **“Recursos”** e **“Execução Penal”**, na Escola Superior da Advocacia, São Paulo, no Curso de Aprimoramento, nos dias 19 e 26 de novembro de 2001.
- Palestra sobre o tema **“Produção probatória”**, no Seminário **“A reforma do processo penal brasileiro”**, promovido pela Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), no dia 25 de março de 2002.
- Palestra sobre o tema **“A prova por indícios no direito processual”**, no curso **“Temas atuais de processo penal”**, promovido pelo Instituto dos Advogados de Minas Gerais, no dia 11 de abril de 2002.
- Palestra sobre o tema **“Prisão e seus aspectos processuais”**, no curso sobre **“Reflexões atuais sobre Prisão”**, promovido pela UNOESTE, em Presidente Prudente, no dia 25 de abril de 2002.

- Painel sobre o tema **“Análise do sistema prisional”**, no Debate sobre **“O sistema prisional”**, promovido pelo Diretório Acadêmico XIII de Setembro, da FMU/São Paulo, no dia 8 de maio de 2002.
- Painel sobre o tema **“Prisão cautelar”**, no 1º Congresso sobre **“As reformas do Código de Processo Penal e Estado Democrático de Direito”**, promovido pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná – Centro de Ciências Jurídicas e Sociais, no dia 20 de agosto de 2002.
- Aula sobre o tema **“Devido processo penal III: prisão e liberdade”**, no **“Laboratório de Ciências Criminais”** do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no dia 11 de setembro de 2002.
- Debate sobre o tema **“Novos modelos de execução penal”**, na Semana de Direito Penal e Segurança Pública, promovido pelo Partido Acadêmico Autônomo da Faculdade de Direito da USP, no dia 26 de setembro de 2002.
- Palestra sobre o tema **“Visão crítica da reforma do procedimento do júri, no III Encontro Estadual de Juízes do Tribunal do Júri – O procedimento do júri na reforma do Código de Processo Penal”**, no dia 29 de novembro de 2002.
- Aulas sobre os temas **“Procedimento comum ordinário”** e **“Juizado Especial Criminal”**, na Escola Superior da Advocacia – Zona Leste, no Curso de Direito Processual Penal, nos dias 10 e 12 de junho de 2003.
- Aulas sobre os temas **“Habeas Corpus e Revisão Criminal”**, na Escola Superior da Advocacia – Zona Leste, no Curso de Direito Processual Penal, nos dias 16 de setembro e 07 de outubro de 2003.
- Painel sobre **“Foro Privilegiado e Princípio da Igualdade”**, no 9º Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no dia 02 de outubro de 2003.
- Aula sobre os temas **“Nulidades no processo penal, Recursos. Princípios gerais, Recursos – Os recursos em espécie e Embargos infringentes e embargos de declaração”**, na Escola Superior da Advocacia, no Curso de Aprimoramento, nos dias 27 de outubro e 12 e 17 de novembro de 2003.
- Palestra sobre o tema **“Sessões de julgamento: modernização do rito – uma questão de sobrevivência institucional e acesso popular”**, no VIII Encontro Nacional de Tribunais do Júri, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, no dia 28 de novembro de 2003, em Macapá.
- Aula sobre o tema **“Ação penal”**, no IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, no curso **“Parte Geral do Direito Penal”**, no dia 1º de dezembro de 2003.

- Palestra sobre o tema **“Sistema penitenciário, execução penal e penas alternativas”**, no IV Congresso Nacional de Defensores Públicos, realizado em Recife, no dia 14 de maio de 2004.
- Aula sobre os temas **“Processo penal: prisão cautelar, liberdade e fiança”**, na Escola Superior da Advocacia – Zona Leste, no Curso de Aprimoramento, nos dias 3, 8 e 15 de junho de 2004..
- Palestra sobre o tema **“A violação dos princípios da execução penal pela reforma da LEP”**, no VI Encontro Nacional de Execução Penal, realizado em João Pessoa, no dia 19 de junho de 2004.
- Aula sobre o tema **“Do novo interrogatório”**, no Curso Superior de Polícia, promovido pela Polícia Militar de São Paulo, no dia 16 de julho de 2004.
- Palestra sobre o tema **“Inquérito sigiloso e direito de defesa”**, na Faculdade de Direito da UFMG, Belo Horizonte, no Simpósio Direito Penal e Processo Penal na Democracia, promovido pelo Departamento de Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da UFMG e IBCCRIM, Belo Horizonte, no dia 19 de maio de 2005.
- Palestra sobre o tema **“O interrogatório no processo penal brasileiro”**, no II Simpósio de Ciências Criminais, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Recife, em 09 de junho de 2005.
- Aula sobre **“Execução penal”**, no Laboratório de Ciências Criminais do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para as turmas I e II, no dia 12 de setembro de 2005.
- Palestra sobre o tema **“O processo penal constitucional – uma visão garantista”**, no IV Simpósio de Direito Penal para Mato Grosso do Sul, promovido pela Meritum – Instituto de Direito, em 20 de outubro de 2005.
- Palestra sobre o tema **“A polícia judiciária e o devido processo legal”**, na Ordem dos Advogados do Brasil de Sorocaba, no dia 22 de novembro de 2005.

16. Atividades no exterior

- Palestra sobre o tema **“La implementación del Estatuto de Roma en Brasil”**, no dia 27 de fevereiro de 2003, no Seminário Persecución penal nacional de crímenes internacionales desde una perspectiva internacional comparada, promovido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht (Freiburg im Breisgau, Alemanha) e Fundación Konrad Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica (Uruguai), realizado em Montevideu, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

- Participação, como relatora nacional do tema “Os sistemas de persecução penal e seus órgãos de acusação, no XII Congresso Mundial de Direito Processual, realizado na cidade do México no dia 25 de setembro de 2003.

- Participação, como representante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, do Seminário Dificuldades jurídicas e políticas para a ratificação ou implementação do Estatuto de Roma, organizado pela Fundação Konrad Adenauer, realizado na cidade do México nos dias 5 e 6 de abril de 2005.

- Participou, como representante do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, do Seminário Iberoamericano Implementación del Estatuto de la Corte Penal Internacional, organizado pela Fundação Konrad Adenauer, realizado na Cidade do México nos dias 6, 7 e 8 de abril de 2005.

V – TÍTULOS DA CARREIRA UNIVERSITÁRIA

17. Qualificações universitárias

- Mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo, com a dissertação “A prova por indícios no processo penal”, defendida em 9 de outubro de 1991, perante banca integrada pelos Professores Rogério Lauria Tucci, Vicente Greco Filho e José Maria Marlet Pareta. Nota obtida: 9,66 (nove e sessenta e seis décimos).

- Doutor em Direito Processual pela Universidade de São Paulo, com a tese “Justa causa para a ação condenatória no direito brasileiro”, defendida em 9 de setembro de 1997, perante banca integrada pelos Professores Rogério Lauria Tucci, Ada Pellegrini Grinover, Miguel Reale Júnior, Nilzardo Carneiro Leão e José Barcelos de Souza. Nota obtida: 9,8 (nove e oito décimos).

18. Função na carreira universitária

- Professora doutora contratada junto ao Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, de 18 de junho de 1998 a 8 de agosto de 2002, após processo seletivo realizado no período de 11 a 13 de março de 1998 (Editais 46/97 e 34/98).

- Professora doutora do Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em exercício desde 9 de agosto de 2002, após concurso público realizado no período de 28 de março a 2 de abril de 2002 (Edital FD 37/2001).

VI – DIPLOMAS E CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO DE CURSOS

19. Diplomas e certificados de curso superior e de pós-graduação.

- Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, expedido em 7 de janeiro de 1980.
- Mestre em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, expedido em 26 de fevereiro de 1993.
- Doutor em Direito Processual pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, expedido em 11 de agosto de 2000.

20. Cursos de especialização

- Curso de Especialização em Direito Processual Penal da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, no período de 19 de setembro a 28 de novembro de 1981. Certificado de aproveitamento expedido em 5 de março de 1982.
- Curso de Especialização em Direito Penal Econômico e Europeu, promovido pela Faculdade de Direito de Coimbra, Instituto de Direito Penal Econômico Europeu e IBCCRIM, em São Paulo, nos meses de agosto, setembro e outubro de 2000. Certificado de participação expedido em agosto de 2001.

21. Cursos de extensão universitária

A - Direito Penal e Direito Processual Penal

- “Ciclo de Estudos de Direito Penal”, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo no período de 23 de março a 13 de abril de 1982.
- Curso “O Novo Código Penal (Parte Geral)”, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo no período de 11 a 27 de março de 1985.
- Palestra “O Novo Código Penal - Parte Geral e o Anteprojeto da Reforma da Parte Especial: Crimes contra o Patrimônio, a Ordem Econômica, Financeira e

Tributária", proferida pelo Dr. Luiz Vicente Cernicchiaro em 23 de maio de 1985.

- Curso "Execução Penal no Brasil", promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo no período de 25 de setembro a 16 de outubro de 1986.

- Curso "Elementos do Penitenciarismo", promovido pelo Departamento de Direito Público e Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual de Londrina, Paraná, no período de 20 a 24 de agosto de 1988.

- 2º Curso sobre Temas de Criminologia, promovido pelo Centro de Recursos Humanos da Administração Penitenciária de São Paulo e Instituto Manoel Pedro Pimentel no período de 03 a 31 de agosto de 1992.

- Curso sobre "Juizados Especiais Criminais", promovido pelo IBCCRIM, no período de 28 a 30 de novembro de 1995.

- Curso sobre "Atualidades em Direito Penal Econômico", promovido pelo IBCCRIM, entre os dias 20 e 22 de fevereiro de 2001.

- Conferência "A tutela penal da vida humana", proferida pelo Professor Dr. Claus Roxin, no Centro de Convenções Rebouças, no dia 6 de março de 2002.

- Curso "Justiça e Finitude – uma visão hermenêutica do Direito", promovido pela Escola Paulista da Magistratura, no período de 26 a 29 de agosto de 2002.

B - Direito Constitucional

- Curso de Alto Nível sobre os Instrumentos de Proteção aos Direitos Individuais (O Mandado de Segurança e o Habeas-Corpus), promovido pela Associação dos Procuradores da República, Associação dos Juizes Federais do Brasil, Associação dos Advogados da Prefeitura do Município de São Paulo e Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no período de 1º de outubro a 26 de novembro de 1979.

- Ciclo de Palestras sobre o "Habeas Corpus", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, em maio de 1981.

- Seminário "Direitos Fundamentais na Sociedade Moderna", promovido pela Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, no período de 3 a 7 de março de 1986.

- Curso "Visão Geral da Constituição Federal", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no período de 05 a 29 de junho de 1989.

C. Direito Civil e Direito Processual Civil

- Ciclo de Conferências sobre a Nova Lei da Sociedade Anônima, promovido pelo Diretório Acadêmico “João Mendes Júnior”, da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, no período de 11 a 25 de abril de 1977.
- II Curso de Direito Civil, promovido pelo Diretório Acadêmico “João Mendes Júnior”, da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie, em abril de 1978.
- Curso "Quatro Anos de Vigência do Código de Processo Civil, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, em julho de 1978.
- Curso "Segunda Semana de Estudos de Direito Civil", promovido pelo Departamento de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo no período de 21 a 25 de agosto de 1978.
- Curso de Processo Civil, promovido pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo no período de 27 de agosto a 25 de setembro de 1980.
- Curso de Direito Processual Civil, promovido pelo Centro Acadêmico 22 de Agosto da Faculdade de Direito da PUC/SP no período de 13 a 17 de agosto de 1984.
- Curso "Direito Processual do Trabalho", promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, no período de 12 a 22 de agosto de 1985.
- Ciclo de Estudos sobre Responsabilidade Civil, promovido pela Associação Paulista de Magistrados no período de 4 a 12 de maio de 1988.
- Curso "Responsabilidade Civil", promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo no período de 19 a 30 de março de 1990.
- II Simpósio sobre as recentes alterações do Código de Processo Civil, promovido pela Associação Paulista de Magistrados, nos dias 24 e 27 de março e 4 de abril de 1995.
- Seminário “Direito Processual Civil Comparado Brasil-Itália”, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Instituto Brasileiro de Direito Processual, no período de 18 a 20 de agosto de 1997.
- Curso “A nova reforma do CPC (Leis n.ºs. 10.352/01, 10.358/01, 10.444/02), promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo, no período de 5 a 15 de agosto de 2002.
- Curso “O novo Código Civil”, promovido pela Associação dos Advogados de São Paulo, no período de 8 de agosto a 5 de dezembro de 2002.

VII – OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, TÉCNICAS E CIENTÍFICAS

22. Participação em bancas de concurso público

- Membro efetivo da banca de concurso público para ingresso na carreira do Ministério Público do Ceará, nos dias 1º e 2 de dezembro de 2001, em Fortaleza.
- Membro efetivo da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Assistente na disciplina *Direito Processual Penal* do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Taubaté/SP, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2003.
- Membro efetivo da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Assistente na disciplina *Teoria Geral do Processo* do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Taubaté/SP, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2003.
- Membro efetivo da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Assistente na disciplina *Introdução ao Estudo do Direito* do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Taubaté/SP, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2003.
- Membro efetivo da Comissão Julgadora do Concurso Público para provimento de cargo de Professor Assistente na disciplina *Direito Internacional* do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade de Taubaté/SP, nos dias 3 e 4 de fevereiro de 2003.

23. Participação em congressos, seminários e similares.

- Participou do Congresso Brasileiro sobre a Reforma Penal, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo no período de 11 a 22 de setembro de 1984.
- Participou do XII Congresso Mundial da Federação Internacional das Mulheres de Carreira Jurídica, realizado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, no período de 04 a 08 de setembro de 1988.

- Participou do II Congresso Brasileiro de Criminologia, realizado em Londrina, Estado do Paraná, no período de 20 a 24 de agosto de 1988.
- Participou das I Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, realizado em Brasília, Distrito Federal, no período de 6 a 8 de novembro de 1996.
- Participou do 5º Simpósio de Justiça Penal – Críticas e Sugestões, promovido pelo Centro de Extensão Universitária em novembro de 1997.
- Participou do V Seminário Regional do IBCCRIM, em Uberlândia, nos dias 5 e 6 de dezembro de 1997.
- Participou do II Jornadas Brasileiras de Direito Processual Penal, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual, realizado em São Paulo no período de 3 a 5 de junho de 1998.
- Participou do IV Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, realizado em São Paulo no período de 9 a 12 de setembro de 1998.
- Participou do V Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, realizado em São Paulo no período de 9 a 12 de setembro de 1999.
- Participou do 7º Simpósio de Justiça Penal – Críticas e Sugestões, realizado no Centro de Extensão Universitária – São Paulo, no dia 20 de novembro de 1999.
- Participou do I Seminário Regional de Ciências Criminais – Ribeirão Preto, realizado nos dias 12 e 13 de maio de 2000 em Ribeirão Preto.
- Participou do VI Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, realizado em São Paulo no período de 3 a 6 de outubro de 2000.
- Participou do Seminário Internacional “Las reformas procesales penales en América Latina”, promovido pela Fundação Konrad Adenauer e Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, realizado nos dias 30 e 31 de outubro de 2000, em Santiago, Chile, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.
- Participou do 1º Congresso Nacional sobre Reforma Penal: O Código de Processo Penal, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil nos dias 3º e 31 de agosto de 2001.
- Participou do VII Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, realizado em São Paulo no período de 2 a 5 de outubro de 2001, em São Paulo.
- Participou do Colóquio Internacional “Estado de derecho y delincuencia de Estado en América Latina – Procesos de transformación comparados”, promovido pela Fundación Konrad Adenauer- Programa Estado de Derecho para

Suramérica e pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, realizado no período de 22 a 24 de fevereiro de 2002, em São Paulo, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

- Participou do VIII Seminário Internacional do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, realizado em São Paulo no período de 8 a 11 de outubro de 2002.

- Participou do Seminário Internacional “Persecución penal nacional de crímenes internacionales desde una perspectiva internacional comparada”, promovido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht e Fundación Konrad Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, realizado no período de 27 e 28 de fevereiro de 2003, em Montevideo, representando o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais.

- Participou do XII Congresso Mundial de Direito Processual, realizado na Cidade do México no período de 22 a 26 de setembro de 2003.

- Participou do IX Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, realizado em São Paulo no período de 30 de setembro a 3 de outubro de 2003.

- Participou do VIII Encontro Nacional de Tribunais do Júri, realizado em Macapá no período de 26 a 28 de novembro de 2003.

- Participou do Seminário Internacional “La implementación del Estatuto de Roma en el Derecho interno y otras cuestiones fundamentales de Derecho Penal Internacional”, promovido pela Fundación Konrad Adenauer e IBCCRIM, realizado em São Paulo nos dias 19 e 20 de março de 2004.

- Participou do Seminário Internacional “Derecho Penal Internacional y Estatuto de Roma”, promovido pela Fundación Konrad Adenauer no Rio de Janeiro no dia 22 de março de 2004.

- Conferência Internacional sobre Penas Alternativas, promovida pelo Ministério da Justiça, realizado no mês de maio de 2004.

- Participou do VI Encontro Nacional de Execução Penal, realizado em São Luiz, Maranhão, no mês de outubro de 2004.

- Participou do IV Congresso Nacional de Defensores Públicos: Defensoria Pública, Direito do Cidadão, realizado em Recife, no mês de junho de 2004

- Participou do X Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, realizado em São Paulo no período de 5 a 8 de outubro de 2004.

- Participou do XI Seminário Internacional do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, realizado em São Paulo no período de 4 a 7 de outubro de 2005.
- Participou do Primeiro Simpósio Pan-Americano. O futuro da Amazônia e os direitos da humanidade, realizado em Belém, Pará, no período de 26 a 29 de outubro de 2005.

24. Participação em grupos de trabalho e comissões

- Participou, na qualidade de membro, do Grupo Especial de Trabalho sobre Medidas de Apoio às Vítimas e de Prevenção contra a Violência Urbana, constituído pelo Secretário da Administração Penitenciária em outubro de 1995, e coordenado pelo Prof. Dr. Antônio Scarance Fernandes.
- Participou, na qualidade de membro, da Comissão Especial designada pelo Ministro da Justiça, através da Portaria 466, de 7 de junho de 2000, com vistas a propor a elaboração de um Anteprojeto de Lei que modifique a Lei de Execução Penal, que foi entregue ao Ministro em janeiro de 2001.
- Participou da Comissão constituída pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para análise e estudo dos anteprojetos de reforma do Código de Processo Penal, em junho de 2000.
- Participou, como relatora, em colaboração com Sylvia Helena de Figueiredo Steiner e Fauzi Hassan Choukr, de informe no projeto desenvolvido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, na Alemanha, sob o título “Jurisdição penal para crimes internacionais na América Latina”, no ano 2001.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração de informe no projeto desenvolvido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, na Alemanha, em conjunto com a Fundación Konrad Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, no Uruguai, sob o título “Persecução penal nacional de crimes internacionais sob a perspectiva internacional comparada”, no ano 2003.
- Participou, na condição de convidada da Subcomissão Permanente de Segurança Pública do Senado Federal, de audiência pública, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 2 de setembro de 2003 no Senado Federal, destinada à discussão do tema “O crime organizado, lavagem de dinheiro e narcotráfico”.

- Participou, como relatora nacional, dos trabalhos para o XII Congresso Mundial de Direito Processual, realizado na cidade do México, no período de 22 a 26 de setembro de 2003, sobre o tema “Los sistemas de enjuiciamiento penal y sus órganos de acusación”.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração de informe no projeto desenvolvido pelo Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Strafrecht, na Alemanha, sob o título “The punishment of serious crimes: a comparative analysis of sentencing law and practice”, no ano 2003.
- Membro da Comissão Julgadora do “Prêmio Universidade de São Paulo de Direito Humanos” do ano 2003.
- Participou do grupo de trabalho do IBCCRIM - Instituto Brasileiro de Ciências Criminais, para a elaboração de informe no projeto desenvolvido pela Fundación Konrad Adenauer – Programa Estado de Derecho para Suramérica, no Uruguai, sob o título “Dificuldades jurídicas e políticas para a ratificação ou implementação do Estatuto de Roma”, no ano 2005.

25. Trabalhos Técnicos

- Avaliou o Curso de Direito da UNESP – Universidade Paulista do Estado de São Paulo nos dias 17 e 18 de novembro de 2005.

VIII – OUTROS DADOS

26. Participação em órgãos e instituições.

- Membro do Conselho de Coordenação das atividades, no Brasil, do Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e o Tratamento do Delinqüente – ILANUD, com mandato de dois anos, a partir de junho de 2002 e de dois anos, a partir de dezembro de 2004.
- Membro do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM desde a fundação, em outubro de 1992.
- Membro do Conselho deliberativo do Instituto Manoel Pedro Pimentel no quadriênio de 1996/2000 e no quadriênio 2000/2004.
- Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual.
- Membro associado da Comissão Teotônio Vilela, de Direitos Humanos.

- Membro suplente do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa Humana-CONDEPE, vinculado à Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania no período de 1995 a 1997.

27. Idiomas estrangeiros

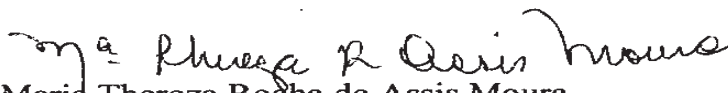
- Inglês : - Cultura Inglesa - 1970/1976
Certificado : Lower Cambridge Examination em 1974
- Francês : - Aliança Francesa - 1972/1977
Certificado : Certificat d'Etudes Pratiques de L'Alliance Française - CEPAL em 1977
- Italiano : - Instituto Italiano de Cultura - 1978/1979
Certificado : Conclusão de curso em 1979
- Alemão: Goethe - Institut - 1996/2005
Certificados: Zertifikat Deutsch als Fremdsprache em 1998
Zentrale Mittelstufenprüfung em 2002
Atestados: conclusão do curso de alemão, nível Oberstufe 4/4 (Avançado 4/4), em dezembro de 2003; conclusão de curso especial "Lesen und Sprechen" em dezembro de 2004 e conclusão de curso especial "Lesen und Sprechen" em dezembro de 2005.
- Espanhol: Instituto Hispânico de São Paulo – UNIBERO - 2003
Certificado: Conocimiento de la lengua española em 2003
Atestado: conclusão do nível Avançado I no primeiro semestre de 2003.
- Hebraico: Centro de Cultura Judaica – 2003/2005
Atestado: conclusão do Quarto Módulo de Língua Hebraica no primeiro semestre de 2005.

28. Referências especiais

- 1ª Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais para o biênio 2005-2006.
- 2ª Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais para o biênio 2004-2005.
- Diretora da Revista Brasileira de Ciências Criminais no biênio 2001-2002.
- Colabora permanente da Revista Brasileira de Ciências Criminais, publicada pela Editora Revista dos Tribunais.

- Membro do Conselho de Apoio e Pesquisa da Revista de Processo, publicada pela Editora Revista dos Tribunais.
- Cientista convidada do Max-Planck-Institut de Direito Penal Estrangeiro e Internacional (Freiburg im Breisgau, Alemanha), no período de 11 de julho a 31 de julho de 2001. Título da pesquisa: Princípio da proporcionalidade.

São Paulo, fevereiro de 2006.


Maria Thereza Rocha de Assis Moura

Aviso nº 627 – C. Civil

Em 8 de junho de 2006

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome da Doutora Maria Thereza Rocha de Assis Moura, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga destinada a Advogado, decorrente da aposentadoria do Senhor Ministro José Arnaldo da Fonseca.

Atenciosamente, – **Dilma Rousseff**, Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Voltamos à lista de oradores.

Tenho a honra de conceder a palavra, sem prejuízo dos inscritos, ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, ontem, por nossa iniciativa, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa realizou mais uma audiência pública para discutir a violência contra o idoso. Infelizmente, devido à confusão que atualmente ocorre no transporte aéreo e às dificuldades da nossa querida Varig, não consegui chegar a tempo de assistir à audiência, mas ela foi realizada e presidida pelo Senador Cristovam Buarque, Presidente da Comissão.

Foi uma belíssima audiência, Sr. Presidente. Mas, antes de tratar desse assunto, eu quero dizer, mais uma vez, que sou otimista. Senador Heráclito Fortes, V. Ex^a foi um dos lutadores naquela Comissão, da qual fui um dos coordenadores, criada para discutir o caso da Varig, a fim de que a empresa volte a voar normalmente. O consórcio dos trabalhadores se habilitou, o juiz foi favorável à não-falência e deu mais 48 horas para que outros investidores aportem recursos e a Varig possa voltar à normalidade.

Repito que sou um otimista e digo, há muito tempo, que os pessimistas são derrotados por antecedência. É com esse sentimento que acredito que, em 48 horas, as corretas exigências do juiz serão atendidas e o consórcio dos trabalhadores e aposentados poderá assumir a direção da Varig, para que ela volte a cruzar não somente os ares de nosso País, mas os de todo o mundo.

Sr. Presidente, quanto à violência contra o idoso, assunto debatido ontem, ficou comprovado que ela atinge principalmente as pessoas que ganham quatro ou cinco salários mínimos. Esse tema, sobre o qual estou pautando uma discussão na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e na Comissão de Assuntos Sociais, é também o eixo do debate no Congresso, onde estamos tratando da reposição dos benefícios dos aposentados e pensionistas incluídos nessa faixa salarial.

Reafirmo que entendo correta a aprovação, na Câmara dos Deputados, do reajuste de 16,7% aos milhões de aposentados e pensionistas que não receberam o mesmo percentual aplicado ao salário mínimo. Sr. Presidente, pelo menos dez milhões de famílias serão contempladas com esse pequeno reajuste. Não podemos entrar na paranóia de acreditar que dar reajuste para o aposentado criará dificuldades na economia do País, porque isso já foi feito inúmeras vezes. Fazendo uma

retrospectiva histórica, desde a Constituinte, por mais de dez vezes já foi dado o mesmo percentual de reajuste do salário mínimo para os aposentados. Por isso, pela lógica, uma diferença de 10% ou de 11%, algo em torno de quatro bilhões, não provocaria impacto algum.

Nós debatemos a concessão de recursos para todos os setores, Senador Romeu Tuma, mas esse é o único segmento que não tem força, devido à idade, para acampar em frente ao Congresso, já que as pessoas poderiam até adquirir uma pneumonia. Os únicos que não têm condição de entupir o Congresso Nacional são os idosos, mas eles assistem à TV Senado.

V. Ex^a precisa ver o número de correspondências animadoras que recebi, elogiando o Senado e dizendo que haveremos de acompanhar a decisão da Câmara dos Deputados, no sentido de assegurar esse pequeno reajuste àqueles que já estão com uma defasagem de 70% dos benefícios a que teriam direito. Com isso, pelo menos, o prejuízo será de 60%.

Por isso, Senador Romeu Tuma, faço questão de receber o aparte de V. Ex^a e, em seguida, o do nobre Senador Edison Lobão.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – A melhor coisa que me acontece neste plenário, Senador Paulo Paim, é fazer um aparte à inteligência e aos objetivos da palavra de V. Ex^a, que sempre busca a melhoria dos menos favorecidos. Esse é o comentário permanente. O Senador Edison Lobão é testemunha disso, porque também é um defensor claro dos menos favorecidos, já que vem de uma região pobre e sabe como é o sofrimento dos trabalhadores, principalmente dos aposentados. Dizem que o aposentado não precisa de sapato, camisa ou roupas, então, não precisa ganhar os reajustes, mas se alteram os preços de tudo aquilo que ele precisa, como alimentos e medicamentos. Estes, na farmácia popular, correspondem a 10% das suas necessidades. Sr. Senador, parabéns pela sua firmeza no programa Roda Viva. Desculpe-me, mas o carinho está sobrando. Senador, continue a sua luta, porque Deus o abençoará sempre. Os aposentados precisam da palavra de pessoas como V. Ex^a, porque muitos não têm nem força para falar. Eles ficam à distância, assistindo, acompanhando e mandando centenas de e-mails, pois o estado de necessidade por que passam é grande, já que, ao longo do tempo, sua aposentadoria tem sido cada vez mais reduzida, se comparada com a contribuição permanente que são obrigados a fazer. O Governo não pode dizer, nas emissoras de rádio e televisão, que vai vetar o reajuste. Pelo amor de Deus, Presidente Lula, ouça o seu parceiro que luta pelos menos favorecidos, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Romeu Tuma, o mínimo que estou pedindo é que o Senado acompanhe a Câmara, onde ocorreram apenas cinco votos contrários. Não houve, praticamente,

um voto a mais por partido que votou contra. Parece-me que foram três votos de um partido e um voto de outros dois. Se na Câmara, composta por 513 Deputados, só houve cinco pessoas que ousaram dizer que o aposentado não tem direito ao percentual dado ao salário mínimo, no Senado não será diferente. Por isso estou muito esperançoso.

Eu falei por telefone, antes de vir à tribuna, com o Presidente da Cobap, confederação que reúne todos os aposentados e pensionistas do País. Ele me disse: “Paim, nós estamos desesperados. Estaremos aí, na semana que vem, não com milhares, porque eles não podem se deslocar, mas com uma comissão, para conversar com cada Senador”. Depois, naturalmente, aprovado no Senado, vamos dialogar com o Executivo, no sentido de tentar evitar o veto.

Concedo o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Paulo Paim, fui Governador de Estado e aprendi que se governa mais com imaginação criadora do que com recursos financeiros. Se o Governo entende que tem dificuldades para atender aos mais necessitados, aos mais carentes, àqueles que já estão no final da sua reta de vida, e que, como acentuou o Senador Romeu Tuma, necessitam, mais que os demais, de recursos médicos, assistência e despesas, então precisa ter a sua criatividade em ação para encontrar uma solução para os aposentados. Não pode, simplesmente, virar-lhes as costas. Por que eles estão aposentados? Porque cumpriram a legislação brasileira, segundo a qual todos, em primeiro lugar, são iguais perante a lei e, em segundo lugar, porque fizeram o recolhimento da sua parcela de contribuição para a Previdência. Eles têm esse direito assegurado por lei. Não é possível seqüestrar-lhes os direitos ao final da vida. Há o dever de cada um de nós de solidariedade para com os aposentados brasileiros. Cumprimento V. Ex^a pela iniciativa de trazer o assunto à discussão do Plenário do Senado Federal. Temos de levar a sério isto: aposentado não pode ser removido de um grupo de pessoas que cumpriram seus deveres para com a Previdência, para com as leis do Estado brasileiro. Aproveito para voltar àquela questão inicial do discurso de V. Ex^a: a Varig. É preciso também que o Governo brasileiro, definitivamente, juntamente com o Poder Judiciário, tome uma atitude. A Varig não pode estar sangrando, a cada dia, até fenece, como aconteceu com a Vasp. O Governo, prometendo, assegurando uma negociação, uma ajuda, um equacionamento da situação da Vasp, fez com que a empresa fosse além daquilo que podia ir e acabou fechando suas portas. Assim acontece com a Varig. É preciso encontrar uma solução definitiva. Sobretudo, sabemos que a empresa ganhou na Justiça o direito a receber uma indenização que lhe pertence. Hoje mesmo, eu estava ouvindo no noticiário das emissoras de

rádio que a Varig cancelou mais de dez vôos. A cada dia cancela tantos assim. Vai chegar a um ponto em que ela não vai suportar mais. É preciso encontrar uma solução o mais depressa possível, e V. Ex^a faz muito bem em se colocar na Comissão que está tentando equacionar o rumo para essa empresa de tão grande importância para o povo brasileiro.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Edison Lobão, eu falava hoje com o Comandante Márcio Marsillac, representante do consórcio dos trabalhadores, que me assegurava que, em 48 horas, eles vão cumprir tudo o que pediu o juiz encarregado do processo, e a Varig há de voltar a voar normalmente. Essa é a expectativa – eu estou relatando o que ele me disse.

Quero também dizer que tanto V. Ex^a quanto o Senador Romeu Tuma têm toda a razão. Hoje o dinheiro do aposentado e do pensionista, Senadora Heloísa Helena, que fará um aparte em seguida, é praticamente para o remédio. Não estamos falando dos altos salários. Estamos falando de quem ganha de 1,1 até 7 salários mínimos, no máximo. Então, é esse universo. No primeiro momento, chegaram a dizer que seriam gastos de R\$16 a R\$18 bilhões. Por amor de Deus! Depois, baixaram para R\$8 bilhões, para R\$7 bilhões, para R\$6 bilhões. Agora, parece que está em R\$4,5 bilhões. Se forem R\$4 bilhões, por exemplo, podemos fazer esse bom debate, mostrando que é recurso, que não causará impacto negativo algum na economia. Serão atendidas, repito este dado importante, algo em torno de dez milhões de famílias.

Quero também dizer – e não foi porque S. Ex^a entrou aqui, porque eu ia falar – que a emenda não é minha. A emenda é do Deputado Ranzolin, que está aqui presente. Casualmente, eu tinha apresentado uma emenda igual – como outros apresentaram –, mas a destacada e aprovada foi a do Deputado Ranzolin, que garante R\$16,7 bilhões. O que estamos pedindo? Que o Senado referende simplesmente. Não precisa dizer que tantos Deputados e outros Senadores apresentaram emenda igual. Vamos aprovar uma emenda que veio da Câmara. Pronto. Está resolvida a situação. Está aqui o Deputado Ranzolin, casualmente, e vamos trabalhar para evitar o veto, se houver.

Senadora Heloísa Helena.

A Sr^a Heloísa Helena (P-SOL – AL) – Em primeiro lugar, quero saudar V. Ex^a pelo pronunciamento, o Deputado pela iniciativa e os Senadores Romeu Tuma e Edison Lobão pelos apartes feitos, quanto a nossa solidariedade, mais uma vez, à Varig. O que está ocorrendo é algo impressionante. Sentimos isso todos nós que viajamos de avião. É uma situação constrangedora e triste para mulheres e homens, enquanto o BNDES tem R\$60 bilhões paralisados, porque não faz nada, não empresta nada para dinamizar a economia local em função dessa ortodoxia monetária acovardada,

serviço do capital financeiro. Chega-se, realmente, a um processo de indignação. Em relação à paridade, que é consagrada no texto constitucional, infelizmente não implementada na legislação, é bom deixar claro – e V. Ex^a já fez isso várias vezes, Senador Paulo Paim – que, de fato, é uma parcial recomposição de perdas. A partir do momento em que, há vários anos, existe uma diferença no reajuste, há um montante de perdas inimaginável. Então, o aumento, agora, igual a quem está na ativa, torna-se quase insignificante diante dos 75% de perda já existentes. Então, é tão pouco, é tão injusto que, mais uma vez, o Governo use os mesmos argumentos em relação ao veto, que são as duas farsas técnicas e fraudes políticas. Ou teremos de esfregar – no bom sentido – o déficit da seguridade social no rosto de alguma liderança governista, ou de qualquer outra que queira votar contra?! O próprio relatório do Tribunal de Contas da União mostrou a situação real da seguridade social, mostrou o quanto vem sendo saqueado da seguridade social por meio da desvinculação da receita da União, que tem prazo de validade neste ano e a qual esperamos que seja, de fato, extinta. Por isso, parabênz V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, quero concluir. Dói-me muito quando vejo...

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador Paulo Paim, posso apartear V. Ex^a antes da sua conclusão?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Com certeza absoluta, Senador Roberto Saturnino, nem que eu tivesse somente um minuto, eu o concederia a V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Quero somente 15 segundos de aparte para cumprimentá-lo uma vez mais pelo discurso, pela tese justa que está defendendo, pela posição justa em relação aos aposentados brasileiros. Assim como também quando V. Ex^a se refere à Varig, que nos toca a todos. Estamos aqui na expectativa da decisão do juiz de Nova Iorque, porque o juiz brasileiro, com uma atitude extremamente positiva, está procurando construir uma solução. Então, ficamos todos na expectativa da decisão do juiz de Nova Iorque. Eu o cumprimento, Senador Paulo Paim. Parabéns a V. Ex^a por mais um pronunciamento em defesa dos aposentados, V. Ex^a que constrói a sua vida política em cima da causa da justiça social.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Roberto Saturnino, agradeço a V. Ex^a, que tem sido, juntamente, repito, com tantos outros Senadores aqui, um lutador em defesa da Varig. V. Ex^a teve o cuidado de conversar com o juiz no Rio de Janeiro para evitar uma medida que não fosse ao encontro do interesse maior da nossa Varig. O Senador Heráclito Fortes, cito sempre, foi fundamental quando reuniu as quatro comissões, inclusive o Senador Romeu Tuma estava presente, para estabelecer o debate para a recuperação da Varig.

Concluindo a questão dos idosos, quero apenas dizer, Sr. Presidente, que fico muito triste quando vejo parlamentares, alguns por quem tenho o maior carinho, mas talvez seja por desinformação, dizerem que pagar o reajuste dos aposentados pode causar inflação. Fico assim triste porque isso não tem sentido, não tem lógica. Se formos para o campo da argumentação, com a maior tranquilidade, será um reajuste miserável, que vai garantir apenas a compra do remédio, do pão, do leite e o pagamento do aluguel. É tão pequeno o reajuste em comparação a todo o gasto da macroeconomia! Quantas coisas aprovamos aqui, na Câmara, que envolvem de R\$20 bilhões a R\$50 bilhões. Podemos citar uma série de exemplos aqui, inclusive renegociações de dívidas que são legítimas, mas, para o aposentado, não pode. Não dá para entender.

Por isso, tenho a convicção de que, a partir do momento em que todos os parlamentares souberem efetivamente o que representa esse pequeno reajuste para os aposentados, ele será aprovado quase por unanimidade, Deputado Ranzolin, porque, como eu disse, somente cinco votaram, contra dentre 513. Alguém não votou e, se não votou, concordou. Cinco votaram contra, se não me engano, três de um partido, um de um outro partido e outro de um terceiro partido. Espero que isso se repita aqui, no Senado.

Sr. Presidente, concluo, pedindo a V. Ex^a que considere como lida, na íntegra, essa análise que fiz da violência contra os idosos, cujo eixo foi exatamente o salário, porque a maior violência contra os idosos é não lhes dar salário. Se eles não têm salário, não têm onde morar, não têm o que vestir, não têm remédio, não têm como pagar, se for necessário, até mesmo uma enfermeira, porque, muitas vezes, não podem se locomover, precisam de um acompanhante ou estão em uma casa de longa permanência.

No relato que deixo aqui, refiro que a maior violência contra o idoso é não dar esse pequeno reajuste corretamente aprovado pela Câmara dos Deputados. Diversos Deputados e Senadores, tanto da base do Governo como da Oposição, apresentaram a mesma emenda. Então, ninguém me venha com o discurso de que se trata de uma emenda de um parlamentar que não pertence à base do Governo. E eu com isso? Quero saber se a emenda é boa, se o projeto é bom, se faz justiça. É isso que interessa, e não quem é o autor da emenda. Isso é o que menos interessa. Para mim, é um argumento desprezível alegar que a emenda não é de sicrano, não é de beltrano e nem mesmo é de minha autoria. Não importa se foi a nossa emenda ou não que foi destacada; foi destacada aquela que, no momento objetivo, mais tinha condições de ser votada; e foi aprovada. É isso que interessa.

É nessa ótica e nesse sentido que estamos muito convictos de que os mesmos partidos – e foram todos,

não estou excluindo nenhum –, todos os partidos, quase por unanimidade, na Câmara, que votaram a favor. Espero que os partidos aqui do Senado sejam os mesmos da Câmara. E não poderia ser diferente: os partidos daqui são os mesmos de lá. Estou me fazendo de mal-entendido porque espero que o PSDB da Câmara e o do Senado seja o mesmo; que o PT da Câmara e o do Senado seja o mesmo; que o PMDB, que o P-SOL, que o PTD daqui sejam os mesmos de os da Câmara. Se todos são os mesmos, porque essa é a lógica, o PMDB que também votou em massa...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Paim, eu só queria dizer a V. Ex^a que falei com o Desembargador, somando os meus modestos esforços aos esforços existentes, para que possamos fazer tudo, absolutamente tudo, para salvar a nossa Varig. V. Ex^a foi a primeira pessoa que falou comigo a respeito. Era a informação que tinha a lhe dar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Renan Calheiros, quero concluir que foi conversando com V. Ex^a que nós articulamos, por iniciativa também do Senador Heráclito Fortes, para que a composição das comissões mistas efetivamente acontecesse e a Varig pudesse ter um bom caminho. Felizmente, estamos avançando.

De público, quero cumprimentar também o trabalho do nosso Presidente Renan Calheiros, tanto quanto nas questões relacionadas aos aposentados e pensionistas, ressaltando a sua participação para que efetivamente caminhássemos para uma boa solução.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, lamentavelmente, não pude participar da Audiência Pública realizada em 12 de junho, que tratava da difícil questão da violência contra a pessoa idosa. Eu estava no Rio Grande do Sul e vinha para Brasília participar deste evento, mas não foi possível que o avião decolasse em virtude do mau tempo.

Na audiência foram feitas importantes ponderações que eu gostaria de trazer a este Plenário.

Praticamente todos os países sofrem do mal da violência contra as pessoas idosas e foi fato surpreendente verificar que ela está presente também nos Países orientais, onde existe toda uma filosofia mais humanista.

Foi trazido ao foco o fato de que a violência contra os idosos é resultado de um déficit da democracia, sob o ponto de vista da participação de recursos e de informações. A dificuldade de acesso aos recursos e maiores informações é grande desafio a ser enfrentado.

A AMPID – Associação Nacional dos Membros do Ministério Público de defesa do Idoso e da Pessoa

Com Deficiência, celebrou convênio para promover cursos de capacitação aos promotores, relativamente à questão da violência contra a pessoa idosa e também desenvolver uma qualificação mais efetiva, com a criação de uma rede, neste enfrentamento.

Foi salientada a importância da construção da Rede Nacional de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa e que, os recursos para tanto são importantíssimos na questão da Violência Contra a Pessoa idosa.

Essa Rede, Sras. e Srs. Parlamentares, como um sistema se caracteriza por congregar várias perspectivas, temas, dinâmicas, processos e ações capazes de dar conta da urgência e da diversidade da demanda de realização de proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa em âmbito nacional, em relação à discriminação e a violência, o que significa que agrega diversos aspectos numa perspectiva de um sistema organizacional. É um sistema articulado, orgânico e descentralizado.

Os dados mostram que 3,5% da mortalidade de idosos é por causas violentas. A maior parte das mortes se dá no trânsito. Outra causa grave são as quedas que os idosos sofrem.

Foi salientado também que o Ministério das Cidades deveria entrar em cena e preparar transporte mais humano, cidades mais adequadas. Assim como as casas também deveriam ser preparadas para receber seus velhos.

Os idosos morrem também em grande número por homicídios e suicídios. A taxa de suicídios de idosos é quase o dobro da de outras faixas etárias.

A questão da alocação de recursos, no enfrentamento da questão, foi trazida por diversas vezes, tal como a questão da capacitação dos cuidadores familiares e profissionais.

Foi trazida também uma informação assustadora de que a capacitação dos profissionais de saúde foi pesquisada e os resultados mostraram que os grupos estão totalmente desprotegidos e muitas vezes, por cumprirem o Estatuto do Idoso, tem suas vidas ameaçadas quando da denúncia de maus tratos, tendo em vista a questão do tráfico.

Algumas das propostas levantadas foram:

- Apoio à família;
- Formação de cuidadores familiares e profissionais;
- Olhar para outras áreas (ILPIs onde também ocorrem violências). A área de saúde por exemplo, deve fazer a fiscalização nestes setores.

Na Audiência foi colocado o fato de que o Estatuto do Idoso contribuiu para a diminuição da violência contra a pessoa idosa e foi enfatizado também que o Estatuto será cada vez mais implementado se contar com a ajuda de todos, sociedade, Governo, Legislativo, Judiciário.

Neste evento, o Sr. Emídio Rebelo, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Pará, entregou uma carta Aberta à Nação conclamando as autoridades constituídas das três esferas de governo e a sociedade em geral, ao combate de todas as formas de violência e maus tratos contra a pessoa idosa e ao cumprimento das Leis que asseguram seus direitos.

Eu peço que esta Carta seja registrada nos Anais desta Casa.

Sr. Presidente, os mitos de que “O idoso é descartável” e de que “Velhice é doença” são facilmente derrubados frente aos números que demonstram que 60% dos idosos trabalham e mais de 30% sustentam suas famílias, segundo dados do IPEA. 85% dos idosos continuam firmes, capazes de curtir a vida.

Tais mitos são discriminatórios e a discriminação é uma forma social de violência.

Outro fator importante levantado na Audiência foram os proventos dos idosos. 75% ganham até 3 salários mínimos.

E aqui eu afirmo, eis a nossa chance de contribuir para melhorar a vida dos nossos idosos.

Nós teremos grande oportunidade de fazer isto quando apreciarmos a emenda à MP 288/06 que possibilita aos aposentados e pensionistas um reajuste maior.

Sabedores de que a Previdência é comprovadamente superavitária, que é mais do que justo dar aos aposentados este reajuste, creio que só nos falta fazer o que é certo.

Meus nobres colegas Parlamentares, vamos fazer o que é certo. Vamos exterminar esta forma de violência chamada de abuso financeiro e econômico.

Os índices mostram que a taxa de fecundidade cai ao mesmo tempo em que têm subido a expectativa de vida dos nossos idosos. O nº de crianças atualmente passou a ser menor que o de idosos.

Temos diante de nós um novo quadro do ciclo da vida.

Vamos abraçar esta causa que na verdade é pelo bem dos idosos e pela garantia de um futuro mais tranquilo para os nossos jovens, que serão os futuros idosos do nosso País.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARÁ

CARTA ABERTA À NAÇÃO

AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

AO CONGRESSO NACIONAL

AOS MINISTROS DE ESTADO

AO PODER JUDICIÁRIO

À SOCIEDADE BRASILEIRA

*Pai m: Sufiro
que leie esta
carta no plenário.
Trã lide por um
senhor durante a
audiência, que foi
muito bom. link*

A sociedade brasileira, ao longo de sua trajetória histórica, absorveu dos países imperialistas, formas de dominação e subjugação em que vence o mais forte – o poder é utilizado para satisfazer interesses particulares de pessoas ou grupos.

As relações capitalistas que se estabeleceram no Brasil incutiram no povo brasileiro valores culturais distanciados da verdadeira ética do respeito ao ser humano enquanto cidadãos de direitos.

O uso do poder, distante de contribuir para o fortalecimento da verdadeira consciência cidadã, isto é, uma consciência que se volta ao bem estar coletivo da sociedade e não apenas para alguns ou pequenos grupos, priorizou sempre aspectos econômicos em detrimento do social.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Brasil apresenta hoje 17,6 milhões de pessoas idosas o que corresponde a 9,4% da população brasileira. Em 2050 o Brasil terá 34,3 milhões de idosos, número superior ao de crianças e jovens.

De acordo com dados da Organização Mundial de Saúde – OMS, até 2025, o Brasil será o 6º país do mundo em número de idosos.

Apesar do crescimento da população idosa, pouco tem sido feito para a efetivação da cidadania das pessoas a partir dos 60 anos.

A violência e maus tratos contra a pessoa idosa ocupa o sexto lugar na mortalidade e constitui hoje 3,5% dos óbitos de pessoas idosas, dos quais 66% são de homens e 34% de mulheres.

Por estes dados, conclui-se que a sociedade brasileira apresenta hoje marcas indelévels de um processo histórico e político de abandono dos interesses coletivos e de valorização das pessoas esquecendo até mesmo da dimensão humana do ser.

Quando se trata da pessoa idosa agrava-se mais ainda o quadro. O idoso longe de ser valorizado pela sua experiência de vida e conhecimentos é considerado como improdutivo, oneroso, velho no sentido pejorativo do termo e desta forma não é respeitado, valorizado como aquele que é sujeito da construção histórica e política do país.

Ressalta-se que a construção entre governo e sociedade civil foi importante para a construção democrática da legislação pertinente à pessoa idosa.

O Estatuto do Idoso – Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 – constitui-se em grande conquista da sociedade brasileira ao regular os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 anos.

Entretanto, por melhores que sejam as Leis, elas por si não resolvem ou superam a condição de não cidadania. Apesar de preconizarem ações, estas não são operacionalizadas. As pessoas idosas permanecem excluídas, discriminadas e violentadas em seus direitos como saúde, previdência, assistência social, trabalho e renda, transporte entre outros direitos já estabelecidos em Leis.

Entende-se por violência e maus tratos todas as formas de desrespeito aos direitos e o não cumprimento das Leis. Omissão, negligência também.

Infelizmente, apesar dos avanços na legislação pertinente, as pessoas idosas, desde a Constituição Federal de 1988 e Leis subseqüentes que à regulamentam, o Brasil apresenta quadros de violência e maus tratos contra pessoas idosas, incompatíveis com a dignidade da pessoa humana.

Por esta razão, as autoridades e a sociedade brasileira precisam saber:

Que as pessoas idosas unidas aos demais segmentos da sociedade não medirão esforços para a superação das injustiças sociais e uma nova sociedade onde o velho seja tratado com respeito e valorizado na sua condição de ser humano;

Que em 2050 os 34,3 milhões de idosos poderão fazer a diferença na família e na sociedade, contribuindo para a construção de um novo Brasil;

Que a construção do futuro deve se iniciar no presente, pois só assim será possível o alcance da utopia de uma nova sociedade brasileira, sem injustiças sociais;

Que é preciso extinguir a cultura do descaso, maus tratos e violência aos direitos, estabelecendo com eficácia o que já está instituído em Leis.
CUMPRAM-SE AS LEIS;

Que a educação é importante política para a valorização da pessoa idosa a partir da formação de crianças e jovens quer nas famílias, quer nas escolas e na sociedade em geral, o que também já está consagrado na Política Nacional do Idoso – Lei nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994 e no Estatuto do Idoso.

Os órgãos responsáveis pela educação devem com urgência incluir nos currículos escolares e Universidades o estudo da geriatria e gerontologia social, pois desta forma poderá ser revertido a violência e o desrespeito contra a pessoa idosa.

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDPI/PARÁ, considerando a instituição do dia 15 de junho como **1 Dia Mundial Contra Maus Tratos a Idosos** faz exigência, conclamando as autoridades constituídas das três esferas de governo (Federal, Estadual, Municipal) e a sociedade em geral, ao combate a todas as formas de violência e maus tratos contra a pessoa idosa e ao cumprimento das Leis que asseguram seus direitos.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CEDPI/PARÁ

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DO PARÁ - FAAPPA

ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANCO DO BRASIL DO ESTADO DO PARÁ - AFABB

SOCIEDADE BRASILEIRA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - SEÇÃO PARÁ - SBGG

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 1ª REGIÃO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE GERONTOLOGIA SEÇÃO PARÁ - ANG

ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A - AABA

Belém, 09 de junho de 2006.



O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) - A Mesa atenderá ao pedido de V. Ex^a com relação à transcrição de seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) - Quero comunicar à Casa que acabo de designar o Senador Marcelo Crivella para ser o Relator revisor da **Medida Provisória nº 286, de 2006**, que *abre crédito extraordinário em favor do Ministério Justiça, da Previdência Social e do Esporte no valor de R\$250,5 milhões, para os fins que especifica*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) - Convoco sessão conjunta do Congresso Nacional para amanhã, dia 14 de junho de 2006, às 13 horas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB - AL) - Tenho a honra de conceder a palavra à próxima oradora inscrita, nobre Senadora Serys Slhessarenko.

Tem a palavra V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de iniciar minha fala, gostaria de reforçar os dois aspectos a que o Senador Paulo Paim acabou de se referir nesta tribuna. O primeiro deles é a necessidade de salvar a Varig, o que é fundamental, de extrema relevância. Não tenho nenhuma dúvida disso. Como minha fala hoje não é sobre a Varig, faço das suas palavras, Senador Paulo Paim, as minhas.

Também quero ressaltar a justiça que se faz com relação ao reajuste dos aposentados, solidarizando-me com V. Ex^a na luta que trava a esse respeito. Temos certeza de que eles, mais do que ninguém, precisam que esse reajuste se dê de conformidade com o reajuste daqueles que estão na ativa.

Disseram muito bem o Senador Roberto Saturnino, o Senador Romeu Tuma, a Senadora Heloísa Helena e outros Senadores que se pronunciaram a respeito do assunto que realmente é nessa faixa etária que o ser humano mais precisa de condições mínimas para se sustentar com dignidade, especialmente com relação à saúde. Como disse o Senador Romeu Tuma, alguns afirmam que o aposentado não precisa de luxo. Mas como pode o salário mínimo dar a alguém condições de luxo? Esse salário mínimo vai proporcionar condições mínimas para se comprarem apenas remédios, nada mais nada menos que isso.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estive, nesse fim de semana, no nosso Araguaia, no norte Araguaia – norte do Araguaia ou Araguaia do Norte, como se queira –, no meu Estado de Mato Grosso. Estivemos reunidos com lideranças de vários Municípios em Porto Alegre do Norte, juntamente com representantes de Vila Rica, de Santa Terezinha, de Confresa, de Alto Xingu, enfim, de todas as proximidades daquele Município de Porto Alegre do Norte.

Há dias, referindo-me ao Araguaia, mencionei as excelentes terras lá existentes, o povo trabalhador, determinado e decidido que mora numa região de acesso difícil, mas de belezas naturais incríveis, onde a terra é da melhor qualidade. Infelizmente, as dificuldades de sobrevivência daquele povo são grandes. Há dificuldade, inclusive, no escoamento da produção, porque a BR-158 estava com seu asfaltamento parado há mais de dez anos, faltando apenas, no Estado de Mato Grosso, em torno de quatrocentos quilômetros a serem completados. Já está retomada essa obra, esse asfaltamento, assim como também o Linhão.

Há um compromisso sério, eu diria, de praticamente toda a Assembléia Legislativa de Mato Grosso, de Parlamentares como a Deputada Verinha Araújo, os Deputados José Carlos do Pátio e Silval Barbosa, Presidente da Assembléia Legislativa, aliás, de todos os membros da Assembléia – justiça tem de ser feita –, independentemente de coloração partidária.

Nós estivemos sempre nessa luta permanente pela questão das estradas em Mato Grosso, pela BR-364, pela BR-163, pela continuidade da BR-163 no Pará, pelas pontes no Pará, que estão sendo licitadas; em algumas, já estão sendo iniciados trabalhos pelo Exército, porque se faz necessário, imprescindível a saída, pela BR-163, por Santarém, da produção e a entrada dos fertilizantes por Santarém, o que barateia grandemente o frete da saída do produto do chamado nortão do nosso Estado de Mato Grosso e da entrada dos fertilizantes de forma mais barata, por Santarém também. Portanto, isso é extremamente importante.

Também a BR-158, no norte do Araguaia, é fundamental, porque é a única forma de chegarmos até o nosso Araguaia. Assim também é importante o Linhão. Digo sempre: sem energia, sem estrada, não dá. O Linhão já está aprovado – Querência, Vila Rica –, com seus tentáculos em dezesseis Municípios do Araguaia. E, na história inteira do Araguaia, essa luta sempre foi muito grande por parte de todas as lideranças, de lideranças comunitárias, de lideranças políticas, de todas as organizações da sociedade dessa região, para que houvesse realmente energia de um Linhão e não só dos motores a *diesel*, que eram apenas quebra-galhos. Ainda há Municípios em que a energia acaba em determinado momento da noite, Senador Romeu Tuma, e em que a população fica sem energia, porque não tem como tocar os motores em determinados momentos em que o diesel acaba.

O projeto do Linhão está aprovado, e os recursos – são R\$115 milhões – foram liberados pela Eletrobrás. A população do norte do Araguaia, no prazo máximo de um ano e meio, contará com o Linhão, fazendo passar energia por dezesseis Municípios, com o Luz Para Todos na área rural, com energia na área urbana.

Já falei da BR-163 e, agora, quero voltar a outro assunto. Temos lutado bastante em Mato Grosso ao lado do movimento que apóia a continuidade da produção da soja e do algodão. Infelizmente, hoje, nosso Estado está restrito à produção de produtos primários para exportação. Sempre digo que o produto para a exportação é extremamente importante. Mato Grosso

é, hoje, o maior produtor de soja, de algodão e de gado para exportação. Precisamos continuar exportando soja, algodão, carne de boi e também outros produtos, mas principalmente esses três, que são fundamentais para o nosso Estado e para a busca de divisas para o País. Precisamos, porém, estimular a agricultura familiar e a busca de alternativas de produção que, realmente, tragam condições de sobrevivência digna para todos em nosso Estado do Mato Grosso.

Não é possível continuar na monocultura, que é problemática. A produção em nosso País é cíclica, toda a nossa história conta isso. Não podemos continuar insistindo em produzir apenas um ou dois produtos. Quando há um *crack*, quando há uma quebra num desses produtos, fica todo mundo em estado de pânico e até mesmo de desespero, como estão hoje os produtores rurais em Mato Grosso, especialmente os médios e os grandes. Os pequenos também enfrentam problemas, mas ainda buscam alternativa e conseguem, em algumas situações, sobreviver; em outras, estão em condição também desesperadora.

Estamos atuando permanentemente aqui, lutando. De trinta dias para cá, temos agido junto ao Ministro da Agricultura, ao Ministro do Planejamento, ao Ministro da Fazenda e à Casa Civil, para que, realmente, se busquem saídas e alternativas na tentativa de atender às reivindicações importantes trazidas especialmente pelo movimento Grito do Ipiranga. Algumas dessas reivindicações já foram atendidas em sua totalidade pelo Governo do Presidente Lula, outras foram atendidas em parte. Nosso Governo busca, realmente, fazer com que a produção em Mato Grosso continue no mesmo patamar que havia alcançado.

Não podemos deixar que a produção em Mato Grosso caia, porque será um prejuízo para o Brasil e para o nosso Estado, indiscutivelmente. Por isso, nós estamos – quando digo “nós”, refiro-me ao nosso Governo, ao Governo do Presidente Lula – buscando alternativas e soluções para que a produção continue no mesmo patamar alcançado nos anos anteriores no Estado de Mato Grosso.

Não vou falar aqui das reivindicações, porque todos já as conhecem, e o tempo é curto. Não vou falar aqui das conquistas, que também foram amplamente divulgadas.

Queria apresentar alguns dados, mas tenho apenas mais um minuto. De qualquer modo, quero ressaltar que, em Mato Grosso, temos motivos de sobra para afirmar que temos alternativas extremamente

significativas, como o *biodiesel*, a cana-de-açúcar e o bagaço da cana-de-açúcar – pensava-se antes no bagaço como poluição apenas, mas hoje já se sabe que, tratado de forma devida, o bagaço pode resolver o problema da energia elétrica, pois permite a produção de energia limpa para o Estado de Mato Grosso. Isso é de um significado espantoso.

Ontem mesmo, numa reunião em São Paulo, eu discutia o crédito de carbono, que é alternativa extremamente significativa para Mato Grosso. Podem ser usados para a obtenção de créditos de carbono o farelo de arroz, o farelo de serragem de madeira e o bagaço de cana, além de muitos outros produtos.

E temos de tratar também do reflorestamento. Mato Grosso tem muita madeira, mas não pode continuar sendo desmatado de forma desorganizada. Para evitar que isso se dê assim, precisamos de projetos de manejo florestal.

Isso acontecendo, Mato Grosso terá todas as alternativas para estourar, para produzir um grande *boom*. Queremos ser um grande Estado, mas um grande Estado com uma produção diversificada e não restrito à monocultura como está hoje, o que vem dando um prejuízo significativo aos produtores do nosso Estado de Mato Grosso. É nessa busca que estamos empenhados. Voltaremos a esse assunto.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko.

Antes de conceder a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Romeu Tuma, há expedientes a serem lidos.

Sobre a mesa, expedientes que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto de Souza.

São lidos os seguintes:

OF. nº 376 /06/PS–GSE

Brasília, 7 de junho de 2006

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (Medida Provisória nº 287/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-5-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes,

no valor de R\$361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro Secretário.

OF nº 378/06/PS–GSE

Brasília, 9 de junho de 2006

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006 (Medida Provisória nº 288/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 7-6-6, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 10 de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nos 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nos 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro Secretário

OF. nº 379/06/PS–GSE

Brasília, 9 de junho de 2006

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 289, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 07.06.06, que

“Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$738.000.000,00 (setecentos e trinta e oito milhões de reais) para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro Secretário.

OF. nº 380/06/PS–GSE

Brasília, 9 de junho de 2006

Assunto: Envio de MPv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 290, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 7-6-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$775.849.258,00 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais) para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Na forma da Constituição Federal e do Regimento Interno do Senado Federal, as matérias que acabam de ser lidas – **Projetos de Lei de Conversão nºs 17 e 18, de 2006 (provenientes das Medidas Provisórias nºs 287 e 288, de 2006), e Medidas Provisórias nºs 289 e 290, de 2006** – constarão da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com referência aos Projetos de Lei de Conversão nºs 17 e 18, de 2006 (provenientes das Medidas Provisórias nºs 287 e 288, de 2006), e das Medidas Provisórias nºs 289 e 290, de 2006, que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que o

prazo de 45 dias para apreciação das matérias pelo Congresso Nacional encontra-se esgotado, e o de vigência foi prorrogado por Atos da Mesa do Congresso Nacional por mais sessenta dias, conforme prevê o § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, esgotando-se, respectivamente, nos próximos dias 9, 11, 21 e 23 de agosto.

Uma vez recebidas formalmente pelo Senado Federal, nesta data, as matérias passam a sobrestar imediatamente todas as demais deliberações legislativas da Casa até que se ultimem suas votações.

Prestados esses esclarecimentos, a Presidência inclui as matérias na Ordem do Dia de amanhã.

São as seguintes as matérias recebidas:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória Nº 287, de 2006)

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios, no valor de R\$ 361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), para os fins que especifica.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 195, de 2006
- Exposição de Motivos nº 51/2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão

- Ofício nº 376/2006, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da medida provisória
- Nota Técnica nº 7, de 2006, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
- Parecer sobre a medida provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Almir Sá (PL-RR)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 21, de 2006, prorrogando o prazo de vigência da medida provisória

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39101 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMATIC A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	V A L O R
			F	D	D			E	
		0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							72.583.878
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
26 846	0909 0A87	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO							12.498.402
26 846	0909 0A87 0102	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESPÍRITO SANTO - NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	5	2	90	0	100	12.498.402
26 846	0909 09JD	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO							52.895.476
26 846	0909 09JD 0102	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	5	2	90	0	100	52.895.476
26 846	0909 09JE	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO							7.190.000
26 846	0909 09JE 0102	PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NO CAPITAL - COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	5	2	90	0	100	7.190.000
		TOTAL - FISCAL							72.583.878
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							72.583.878

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNÇ	PROGRAMATIC A	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S	G N	R P	M O	I U	F T	V A L O R
			F	D	D			E	
		0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA FEDERAL							171.401.452
		PROJETOS							
26 782	0220 1F71	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS							171.401.452
26 782	0220 1F71 0101	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRECHO RECUPERADO (KM) 19243	F	4	2	90	0	100	171.401.452
		0233 CORREDOR MERCOSUL							25.000.000
		PROJETOS							
26 782	0233 3766	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA SC/RS - OSÓRIO-RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL							25.000.000
26 782	0233 3766 0105	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - DIVISA SC/RS - OSÓRIO/RS - NA BR-101 - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO) TRECHO ADEQUADO (KM) 6	F	4	3	90	0	100	25.000.000
		0235 CORREDOR NORDESTE							3.000.000
		PROJETOS							
26 783	0235 1F72	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA							3.000.000
26 783	0235 1F72 0101	DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DA FERROVIA TRANSNORDESTINA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO) ÁREA DESAPROPRIADA (HA) 520	F	4	2	90	0	100	3.000.000
		TOTAL - FISCAL							199.401.452
		TOTAL - SEGURIDADE							0
		TOTAL - GERAL							199.401.452

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

TOTAL - GERAL	162.153.144

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

TOTAL - GERAL	162.153.144

QUADRO SINTESE POR FUNCOES SUBFUNCOES
26 TRANSPORTE
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

TOTAL - GERAL	162.153.144

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO
0230 CORREDOR LESTE
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO
0235 CORREDOR NORDESTE
0236 CORREDOR OESTE-NORTE
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

	58.250
	26.457.613
	95.312.294
	18.744.196
	18.974.384
	648.369
	1.108.507
	849.531
TOTAL - GERAL	162.153.144

QUADRO SINTESE POR ORGAO
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

TOTAL - GERAL	162.153.144

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.1.00.00 DIRETO
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DA RECEITA 162.153.144

	162.153.144
	2.845.610
	2.845.610
	159.307.534
	159.307.534
	72.583.878
	86.723.656
RECEITAS DE CAPITAL	159.307.534

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO : R\$ 162.153.144

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

162.153.144

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

162.153.144

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO
0230 CORREDOR LESTE
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO
0235 CORREDOR NORDESTE
0236 CORREDOR OESTE-NORTE
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

	58.250
	26.457.613
	95.312.294
	18.744.196
	18.974.384
	648.369
	1.108.507
	849.531

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORCAMENTARIAS

39210 COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC

454.768

39211 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
39212 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
39213 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
39215 COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP
39216 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
39217 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

	20.273.136
	26.457.613
	18.744.196
	1.756.876
	75.888.689
	18.577.866

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

162.153.144

TOTAL

162.153.144

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.1.00.00 DIRETO
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DA RECEITA 162.153.144

	162.153.144
	2.845.610
	2.845.610
	159.307.534
	159.307.534
	72.583.878
	86.723.656
RECEITAS DE CAPITAL	159.307.534

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DO CAS DO CEARA - CDC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 454.768

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 454.768

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 454.768

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES 58.250
0235 CORREDOR NORDESTE 396.518

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 454.768

TOTAL 454.768

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 454.768
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PROPRIOS 58.250
6.1.1.0.00.00 GERACAO PROPRIA 58.250
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 396.518
6.2.1.0.00.00 TESOURO 396.518
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 396.518
TOTAL DA RECEITA 454.768 RECEITAS CORRENTES 58.250 RECEITAS DE CAPITAL 396.518

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DO CAS DO CEARA - CDC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F.	C N D	R P	M O D	I U T E	VALOR
		0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES						58.250
		ATIVIDADES						
26	784	0225 6504 ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE						58.250
26	784	0225 6504 0023 ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO CEARA						58.250
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 1	1	4 - INV	2	90	0 495	58.250
		0235 CORREDOR NORDESTE						396.518
		PROJETOS						
26	784	0235 10VZ IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE)						7.494
26	784	0235 10VZ 0023 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA						7.494
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0 495	7.494
26	784	0235 1889 OBRAS CIVIS PARA O APROFUNDAMENTO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE FORTALEZA (CE)						117.114
26	784	0235 1889 0023 OBRAS CIVIS PARA O APROFUNDAMENTO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA						117.114
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0 495	117.114
26	784	0235 5490 DERROCAEM NO PORTO DE FORTALEZA (CE)						271.910
26	784	0235 5490 0023 DERROCAEM NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA						271.910
		DERROCAEM REALIZADA (M²) 140	1	4 - INV	2	90	0 495	271.910
		TOTAL - INVESTIMENTO						454.768

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.273.136

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE 20.273.136

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 20.273.136

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0230 CORREDOR LESTE 20.273.136

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 20.273.136

TOTAL 20.273.136

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 20.273.136
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 20.273.136
6.2.1.0.00.00 TESOURO 20.273.136
6.2.1.1.00.00 DIRETO 12.498.402
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 7.774.734
TOTAL DA RECEITA 20.273.136 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 20.273.136

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DOCS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0230 CORREDOR LESTE							20.273.136
		PROJETOS							
26 784	0230 10VT	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							1.987.185
26 784	0230 10VT 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.987.185
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	1.987.185
26 784	0230 1158	RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA							1.000.000
26 784	0230 1158 0002	RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	0230 121Q	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPUABA (ES)							3.295.029
26 784	0230 121Q 0032	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.295.029
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	3.295.029
26 784	0230 121R	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA (ES)							60.000
26 784	0230 121R 0032	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							60.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000
26 784	0230 3E76	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES)							3.000.000
26 784	0230 3E76 0032	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
26 784	0230 3E77	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES)							2.500.000
26 784	0230 3E77 0032	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.500.000

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 26.457.613

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	26.457.613
26 TRANSPORTE	
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	26.457.613
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	26.457.613
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO	
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	26.457.613
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	
TOTAL	26.457.613
QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	26.457.613
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	26.457.613
6.2.1.0.00.00 TESOURO	26.457.613
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	26.457.613
TOTAL DA RECEITA	26.457.613
26.457.613 RECEITAS CORRENTES	
0 RECEITAS DE CAPITAL	26.457.613

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO							26.457.613
		ATIVIDADES							
26 784	0229 4948	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)							4.779.175
26 784	0229 4948 0029	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.779.175
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 669	1	4 - INV	2	90	0	495	4.779.175
26 784	0229 4953	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE ARATU (BA)							4.500.000
26 784	0229 4953 0029	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.500.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 128	1	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
		PROJETOS							
26 784	0229 10DX	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA							3.485.835
26 784	0229 10DX 0002	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							3.485.835
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 40	1	4 - INV	2	90	0	495	3.485.835
26 784	0229 10VD	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO DO PATIO DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)							393.266
26 784	0229 10VD 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO DO PATIO DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							393.266
		AREA ILUMINADA (M²) 39	1	4 - INV	2	90	0	495	393.266
26 784	0229 10VE	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA NO PORTO DE ARATU (BA)							143.708
26 784	0229 10VE 0029	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							143.708
		REDE AMPLIADA (M) 48	1	4 - INV	2	90	0	495	143.708
26 784	0229 10VQ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA)							261.060
26 784	0229 10VQ 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							261.060
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FÍSICA) 5	1	4 - INV	2	90	0	495	261.060

26 784	0229 10VX	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA)							60.000
26 784	0229 10VX 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							60.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000
26 784	0229 10VY	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA)							60.000
26 784	0229 10VY 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							60.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000
26 784	0229 100V	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHEUS (BA)							1.081.969
26 784	0229 100V 0029	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.081.969
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M ³) 30	1	4 - INV	2	90	0	495	1.081.969
26 784	0229 11KC	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)							500.000
26 784	0229 11KC 0029	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - INV	2	90	0	495	500.000
26 784	0229 12IS	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SALVADOR							503.157
26 784	0229 12IS 0029	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA							503.157
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	503.157
26 784	0229 12IT	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE ARATU							477.545
26 784	0229 12IT 0029	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE ARATU - NO ESTADO DA BAHIA							477.545
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 96	1	4 - INV	2	90	0	495	477.545
26 784	0229 7326	CONSTRUCAO DE DOIS BERCOS DE ATRACACAO COM RETROAREA NO PROLONGAMENTO DO CAIS DE AGUA DE MENINOS NO PORTO DE SALVADOR (BA)							10.211.898
26 784	0229 7326 0029	CONSTRUCAO DE DOIS BERCOS DE ATRACACAO COM RETROAREA NO PROLONGAMENTO DO CAIS DE AGUA DE MENINOS NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							10.211.898
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	10.211.898
TOTAL - INVESTIMENTO									26.457.611

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.744.196

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		18.744.196

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		18.744.196

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		18.744.196

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		18.744.196

TOTAL		18.744.196

QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		18.744.196
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		18.744.196
6.2.1.0.00.00 TESOURO		18.744.196
6.2.1.1.00.00 DIRETO		7.190.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		11.554.196
TOTAL DA RECEITA	18.744.196 RECEITAS CORRENTES	
		0 RECEITAS DE CAPITAL
		18.744.196

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DO CAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
		0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO							18.744.196
		PROJETOS							
26	784	0231 1C66 IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP)							1.000.000
26	784	0231 1C66 0035 IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.000.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26	784	0231 1C67 IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP)							6.590.998
26	784	0231 1C67 0035 IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.590.998
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	6.590.998
26	784	0231 10VR IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)							3.863.198
26	784	0231 10VR 0035 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							3.863.198
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	3.863.198
26	784	0231 12IN CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SANTOS							100.000
26	784	0231 12IN 0035 CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO							100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	100.000
26	784	0231 3E66 DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)							2.500.000
26	784	0231 3E66 0035 DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							2.500.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 267	1	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000

26 784	0231 3E67	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)						640.000
26 784	0231 3E67 0035	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO						640.000
		DERROCAGEM REALIZADA (M²) 6400	1	4 - INV	2	90	0 495	640.000
26 784	0231 3E68	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)						150.000
26 784	0231 3E68 0035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO						150.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0 495	150.000
26 784	0231 3E69	REMOCAO DE DESTROCOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS						3.900.000
26 784	0231 3E69 0035	REMOCAO DE DESTROCOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO						3.900.000
		REMOCAO EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0 495	3.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO								18.744.196

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.756.876

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
 26 TRANSPORTE 1 1.756.876

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 1 1.756.876

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
 0236 CORREDOR OESTE-NORTE 1 648.369
 0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 1.108.507

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1 1.756.876

TOTAL 1 1.756.876

QUADRO SINTESE POR RECEITA
 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 1.756.876
 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 1.756.876
 6.2.1.0.00.00 TESOURO 1.756.876
 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 1.756.876
 TOTAL DA RECEITA 1.756.876 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.756.876

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DO CAS DO PARA - CDP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	0236	CORREDOR OESTE-NORTE							648.369
		PROJETOS							
26 784	0236 10W2	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM							428.369
26 784	0236 10W2 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA							428.369
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 86	1	4 - INV	2	90	0	495	428.369
26 784	0236 3334	RECUPERACAO DO PIER Nº 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA)							220.000
26 784	0236 3334 0015	RECUPERACAO DO PIER Nº 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA							220.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	220.000
	0237	CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS							1.108.507
		PROJETOS							
26 784	0237 10VU	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM							533.923
26 784	0237 10VU 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM - NO ESTADO DO PARA							533.923
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 53	1	4 - INV	2	90	0	495	533.923
26 784	0237 10W1	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE							264.584
26 784	0237 10W1 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA							264.584
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 53	1	4 - INV	2	90	0	495	264.584
26 784	0237 1305	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							310.000
26 784	0237 1305 0015	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							310.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	310.000
		TOTAL - INVESTIMENTO							1.756.876

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 75.888.689

QUADRO SINTESE POR FUNCOES		
26 TRANSPORTE		75.888.689

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES		
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		75.888.689

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS		
0230 CORREDOR LESTE		75.039.158
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		849.531

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		75.888.689

TOTAL		75.888.689

QUADRO SINTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		75.888.689
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO		75.888.689
6.2.1.0.00.00 TESOURO		75.888.689
6.2.1.1.00.00 DIRETO		52.895.476
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		22.993.213
TOTAL DA RECEITA	75.888.689 RECEITAS CORRENTES	75.888.689
	0 RECEITAS DE CAPITAL	75.888.689

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DO CAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F.	G N D.	R P.	M O D.	I U.	F T E.	VALOR
	0230	CORREDOR LESTE							75.039.158
		PROJETOS							
26	784	0230 10VS IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA (RJ)							2.950.164
26	784	0230 10VS 0033 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.950.164
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495	2.950.164
26	784	0230 10VW IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							7.644.951
26	784	0230 10VW 0033 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							7.644.951
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 36	1	4 - INV	2	90	0	495	7.644.951
26	784	0230 12EK MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SEPETIBA (RJ)							4.030.000
26	784	0230 12EK 0033 MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.030.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 44	1	4 - INV	2	90	0	495	4.030.000
26	784	0230 12IE RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE SEPETIBA							508.249
26	784	0230 12IE 0033 RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							508.249
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 95	1	4 - INV	2	90	0	495	508.249
26	784	0230 12IF ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE SEPETIBA							770.256
26	784	0230 12IF 0033 ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							770.256
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 77	1	4 - INV	2	90	0	495	770.256

26 784	0230 12IG	IMPLEMENTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE SEPETIBA							1.000.000
26 784	0230 12IG 0033	IMPLEMENTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 122	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	0230 12IH	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							475.000
26 784	0230 12IH 0033	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							475.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495	475.000
26 784	0230 12II	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SEPETIBA							490.000
26 784	0230 12II 0033	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							490.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 98	1	4 - INV	2	90	0	495	490.000
26 784	0230 12IJ	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							90.000
26 784	0230 12IJ 0033	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							90.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495	90.000
26 784	0230 12IK	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SEPETIBA							90.000
26 784	0230 12IK 0033	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							90.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495	90.000
26 784	0230 12IL	CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							503.702
26 784	0230 12IL 0033	CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							503.702
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 72	1	4 - INV	2	90	0	495	503.702
26 784	0230 12IM	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							58.760
26 784	0230 12IM 0033	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							58.760
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495	58.760
26 784	0230 3E70	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							10.000.000
26 784	0230 3E70 0033	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							10.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	10.000.000
26 784	0230 3E71	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							5.481.223
26 784	0230 3E71 0033	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							5.481.223
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 362	1	4 - INV	2	90	0	495	5.481.223
26 784	0230 3E72	IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							309.534
26 784	0230 3E72 0033	IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							309.534
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 60	1	4 - INV	2	90	0	495	309.534
26 784	0230 3E73	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO							512.820
26 784	0230 3E73 0033	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							512.820
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	512.820

26 784	0230 3175	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							16.338.234
26 784	0230 3E75 0033	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M ³) 1062	1	4 - INV	2	90	0	495	16.338.234
26 784	0230 3232	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITEROI (RJ)							910.729
26 784	0230 3232 0033	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITEROI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M ³) 59	1	4 - INV	2	90	0	495	910.729
26 784	0230 3338	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS - PORTO DE SEPETIBA (RJ)							1.000.000
26 784	0230 3338 0033	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS - PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	0230 3340	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU (RJ)							635.536
26 784	0230 3340 0033	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTEINERES NO CAIS DO CAJU (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495	635.536
26 784	0230 7376	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE SEPETIBA (RJ)							20.000.000
26 784	0230 7376 0033	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M ³) 1636	1	4 - INV	2	90	0	495	20.000.000
26 784	0230 7390	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO NAUTICA DO PORTO DE SEPETIBA							1.240.000
26 784	0230 7390 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO NAUTICA DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 21	1	4 - INV	2	90	0	495	1.240.000
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO									849.531
PROJETOS									
26 784	0807 3270	IMPLANTACAO DO ANEXO DA SEDE DO PORTO DE SEPETIBA (RJ)							849.531
26 784	0807 3270 0033	IMPLANTACAO DO ANEXO DA SEDE DO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495	849.531
TOTAL - INVESTIMENTO									75.888.689

18,577 84.6

[illegible]

ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
34 TRANSPORTE		162.153.144
	TOTAL - GERAL	162.153.144
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		162.153.144
	TOTAL - GERAL	162.153.144
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES		
26 TRANSPORTE		162.153.144
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		162.153.144
	TOTAL - GERAL	162.153.144
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0029 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES		58.258
0029 CORREDOR SÃO FRANCISCO		26.457.613
0029 CORREDOR LESTE		95.312.294
0021 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		18.744.196
0025 CORREDOR NORDESTE		18.974.384
0026 CORREDOR OESTE-NORTE		648.369
0027 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		1.108.587
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		849.531
	TOTAL - GERAL	162.153.144
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO		
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		162.153.144
	TOTAL - GERAL	162.153.144
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
60000000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO		162.153.144
61000000 RECURSOS PRÓPRIOS		2.845.618
61100000 GERAÇÃO PRÓPRIA		2.845.618
62000000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		159.387.534
62100000 TESOURO		159.387.534
63110000 IMPOSTO		71.983.878
63110000 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		86.723.656
TOTAL DA RECEITA 162.153.144	RECEITAS CORRENTES 2.845.618	RECEITAS DE CAPITAL 159.387.534
ÓRGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES		
ANEXO II		CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DO ÓRGÃO : R\$ 162.153.144		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
34 TRANSPORTE		162.153.144
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
704 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO		162.153.144
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0029 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES		58.258
0029 CORREDOR SÃO FRANCISCO		26.457.613
0029 CORREDOR LESTE		95.312.294
0021 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO		18.744.196
0025 CORREDOR NORDESTE		18.974.384
0026 CORREDOR OESTE-NORTE		648.369
0027 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS		1.108.587
0007 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		849.531
QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		
39010 COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CDC		454.768
39011 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA		18.577.136
39012 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA		26.457.613
39013 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP		18.744.196
39014 COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP		1.756.876
39016 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDEJ		75.888.689
39017 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN		18.577.866

QUANDO SINTeze POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	162.153.144

TOTAL	162.153.144

QUANDO SINTeze POR RECEITA	
4.8.8.8.8.8.8 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	162.153.144
6.1.8.8.8.8.8 RECURSOS PROPRIOS	2.845.618
6.1.1.8.8.8.8 GERACAO PROPRIA	2.845.618
6.2.8.8.8.8.8 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	159.307.534
6.2.1.8.8.8.8 TESOURO	159.307.534
6.2.1.1.8.8.8.8 DIRETO	71.583.878
6.2.1.1.8.8.8.8 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	86.723.656
TOTAL DA RECEITA	162.153.144
RECEITAS CORRENTES	2.845.618
RECEITAS DE CAPITAL	159.307.534

ORÇAO : 3990 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 454.768

QUANDO SINTeze POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	454.768

QUANDO SINTeze POR SUBFUNCoes	
704 TRANSPORTE HIERROVIARIO	454.768

QUANDO SINTeze POR PROGRAMAS	
8225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES	58.250
8235 CORREIO NOROESTE	396.518

QUANDO SINTeze POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	454.768

TOTAL	454.768

QUANDO SINTeze POR RECEITA	
4.8.8.8.8.8.8 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	454.768
6.1.8.8.8.8.8 RECURSOS PROPRIOS	58.250
6.1.1.8.8.8.8 GERACAO PROPRIA	58.250
6.2.8.8.8.8.8 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	396.518
6.2.1.8.8.8.8 TESOURO	396.518
6.2.1.1.8.8.8.8 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	396.518
TOTAL DA RECEITA	454.768
RECEITAS CORRENTES	58.250
RECEITAS DE CAPITAL	396.518

ORÇAO : 3990 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC

ANEXO II	CREDITO EXTRAORDINARIO
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

8225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES

58.250

		ATIVIDADES							
26 704	8225 6904	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							58.250
26 704	8225 6704 0023	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO CEARA							58.250
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADES) 1	1	4 - ENV	2	90	8	495	58.250

8236 CORREDOR NORDESTE**396.518**

		PROJETOS						
26 704	8236 10VZ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE PORTALEZA (CE)						7.494
26 704	8235 10VZ 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE PORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA						7.494
		SISTEMA IMPLANTADO (% TR EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495
26 704	8236 10VZ	OBRAS CIVIS PARA O APROFUNDAMENTO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE PORTALEZA (CE)						117.114
26 704	8235 10VZ 0023	OBRAS CIVIS PARA O APROFUNDAMENTO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE PORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA						117.114
		OBRAS EXECUTADAS (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495
26 704	8236 5400	DERROCAGEM NO PORTO DE PORTALEZA (CE)						271.910
26 704	8235 5400 0023	DERROCAGEM NO PORTO DE PORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARA						271.910
		DERROCAGEM REALIZADA (M²) 140	1	4 - INV	2	90	0	495

TOTAL - INVESTIMENTO**454.768****ORÇAO : 2000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES****UNIDADE : 3011 - COMANHIA DOAS DO ESPILITO SANTO - CODESA****ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00****TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.373.136****QUADRO SINTese POR FUNCOES
26 TRANSPORTE****20.373.136****QUADRO SINTese POR SUBFUNCOES
206 TRANSPORTE REDOVIANRIO****20.373.136****QUADRO SINTese POR PROGRAMAS
0023 CORREDOR LESTE****20.373.136****QUADRO SINTese POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO****20.373.136****TOTAL****20.373.136****QUADRO SINTese POR RECEITA****62.828.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO****20.373.136****62.828.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO****20.373.136****62.1.888.00 TESOURO****20.373.136****62.1.888.00 DIREITO****12.498.482****62.1.188.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES****7.774.734****TOTAL DA RECEITA 20.373.136 RECEITAS CORRENTES****0 RECEITAS DE CAPITAL****20.373.136**

ORGÃO : 3999 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39211 - COMPANHIA SOCAS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA

ANEXO II
 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	FT E	VALOR
0038 CORREDOR LESTE									20.773.124
26 704	0230 MVT	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							1.987.185
26 704	0230 MVT 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.987.185
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 26	I	4 - INV	2	90	0	495	1.987.185
26 704	0230 1150	RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA							1.000.000
26 704	0230 1150 0002	RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	I	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26 704	0230 123Q	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPIABA (ES)							3.293.029
26 704	0230 123Q 0032	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPIABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.293.029
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	I	4 - INV	2	90	0	495	3.293.029
26 704	0230 123R	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA (ES)							60.000
26 704	0230 123R 0032	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							60.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	I	4 - INV	2	90	0	495	60.000
26 704	0230 3E76	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES)							3.000.000
26 704	0230 3E76 0032	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
26 704	0230 3E77	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPIABA (ES)							2.300.000
26 704	0230 3E77 0032	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPIABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.300.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	2.300.000
26 704	0230 3E78	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103							1.589.039
26 704	0230 3E78 0032	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.589.039
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 83	I	4 - INV	2	90	0	495	1.589.039
26 704	0230 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)							383.140
26 704	0230 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							383.140
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15	I	4 - INV	2	90	0	495	383.140

26 784	0230 3383	AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA (ES)								38.484
26 784	0230 3383 0032	AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								38.484
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	493		38.484
26 784	0230 7362	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUARA								5.026.223
26 784	0230 7362 0032	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUARA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								5.026.223
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	493		5.026.223
26 784	0230 7374	DERROGACAO DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DE VITORIA (ES)								1.394.036
26 784	0230 7374 0032	DERROGACAO DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								1.394.036
		DERROGACAO REALIZADA (M²) 539	1	4 - INV	2	90	0	493		1.394.036

TOTAL - INVESTIMENTO

28.273.136

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39012 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 26.457.613

QUADRO SÍNTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE | 26.457.613

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIARIO | 26.457.613

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

8229 CORREDOR SÃO FRANCISCO | 26.457.613

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 26.457.613

TOTAL

26.457.613

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.800.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO | 26.457.613

6.200.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO | 26.457.613

6.2.10.00.00 TESOURO | 26.457.613

6.2.1.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES | 26.457.613

TOTAL DA RECEITA 26.457.613 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 26.457.613

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39012 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S P	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO

26.457.613

		ATIVIDADES							
26 784	0229 4940	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)							4.779.175
26 784	0229 4940 0029	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.779.175
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 669	I	4 - INV	2	90	0	495	4.779.175
26 784	0229 4953	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE ARATU (BA)							4.500.800
26 784	0229 4953 0029	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.500.800
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 128	I	4 - INV	2	90	0	495	4.500.800
		PROJETOS							
26 784	0229 10BX	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA							3.465.835
26 784	0229 10BX 0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							3.465.835
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 49	I	4 - INV	2	90	0	495	3.465.835
26 784	0229 10VB	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO DO PATIO DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)							393.266
26 784	0229 10VB 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO DO PATIO DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							393.266
		AREA ILUMINADA (M²) 39	I	4 - INV	2	90	0	495	393.266
26 784	0229 10VE	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA NO PORTO DE ARATU (BA)							143.708
26 784	0229 10VE 0029	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							143.708
		REDE AMPLIADA (M) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	143.708
26 784	0229 10VQ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE							261.060
26 784	0229 10VQ 0029	SALVADOR (BA)							261.060
		IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							261.060
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - INV	2	90	0	495	261.060
26 784	0229 10VX	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA)							60.000
26 784	0229 10VX 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							60.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	2	90	0	495	60.000
26 784	0229 10VY	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEIUS (BA)							60.000
26 784	0229 10VY 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEIUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							60.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	2	90	0	495	60.000

26 784	0229 100V	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHEUS (BA)							1.081.969
26 784	0229 100V 0029	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.081.969
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 30	1	4 - ENV	2	90	0	495	1.081.969
26 784	0229 11KC	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)							500.000
26 784	0229 11KC 0029	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	1	4 - ENV	2	90	0	495	500.000
26 784	0229 12IS	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SALVADOR							503.157
26 784	0229 12IS 0029	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA							503.157
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - ENV	2	90	0	495	503.157
26 784	0229 12IT	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE ARATU							477.545
26 784	0229 12IT 0029	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE ARATU - NO ESTADO DA BAHIA							477.545
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 96	1	4 - ENV	2	90	0	495	477.545
26 784	0229 13IS	CONSTRUCAO DE DOIS BERCOS DE ATRACACAO COM RETROABREA NO PROLONGAMENTO DO CAIS DE AGUA DE MENINOS NO PORTO DE SALVADOR (BA)							10.211.898
26 784	0229 13IS 0029	CONSTRUCAO DE DOIS BERCOS DE ATRACACAO COM RETROABREA NO PROLONGAMENTO DO CAIS DE AGUA DE MENINOS NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							10.211.898
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - ENV	2	90	0	495	10.211.898

TOTAL - INVESTIMENTO

26.497.613

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39013 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.744.196

QUADRO SINTETICO POR FUNCOES

26 TRANSPORTE

18.744.196

QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

18.744.196

QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS

033 CORREDORES TRANSMETROPOLITANO

18.744.196

QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

18.744.196

TOTAL

18.744.196

QUADRO SINTETICO POR RECEITA

62000.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

18.744.196

62000.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO

18.744.196

62.1000.00 TESOURO

18.744.196

62.11.00.00 DRETO

7.198.000

62.1.000.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

11.504.196

TOTAL DA RECEITA

18.744.196 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL

18.744.196

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAIS DO PARA - CDP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.756.876

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE 1.756.876

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO 1.756.876

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0236 CORREDOR OESTE-NORTE 648.369
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS 1.108.507

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.756.876

TOTAL 1.756.876

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA
648.369.000 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 1.756.876
621.888.000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 1.756.876
621.888.000 TERCIO 1.756.876
621.888.000 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.756.876
TOTAL DA RECEITA 1.756.876 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL 1.756.876

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCAIS DO PARA - CDP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ESF	OND	R.P.	M.O.D.	I.U.	F.T.E.	VALOR
0236 CORREDOR OESTE-NORTE									648.369
PROJETOS									
26 784	0236 10W2	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM							428.369
26 784	0236 10W2 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA							428.369
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	428.369
26 784	0236 3334	RECUPERACAO DO PIER Nº 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA)							220.000
26 784	0236 3334 0015	RECUPERACAO DO PIER Nº 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA							220.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	220.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									1.108.507
PROJETOS									
26 784	0237 10VU	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM							533.923
26 784	0237 10VU 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM - NO ESTADO DO PARA							533.923
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 33	1	4 - INV	2	90	0	495	533.923
26 784	0237 10W1	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE							264.584
26 784	0237 10W1 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA							264.584
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 53	1	4 - INV	2	90	0	495	264.584

26 784	8237 1385	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CORDE (PA)								310.080
26 784	8237 1385 0015	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CORDE (PA) - NO ESTADO DO PARA								310.080
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO)	1	4 - INV	2	90	0	495		310.080
		PRECA) 2								
TOTAL - INVESTIMENTO										1.796.876

ORGÃO : 3900 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3904 - COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 75.888.489

QUADRO SINTETICO POR FUNCOES
26 TRANSPORTE **75.888.489**

QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO **75.888.489**

QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS
8230 CORREDOR LESTE **75.839.138**
8237 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO **849.351**

QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
00 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO **75.888.489**

TOTAL **75.888.489**

QUADRO SINTETICO POR RECEITA
44444444 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO **75.888.489**
62000000 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO **75.888.489**
62100000 TESOURO **75.888.489**
62110000 DIPOSITO **52.896.476**
62110000 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES **22.992.013**
TOTAL DA RECEITA **75.888.489** **RECEITAS CORRENTES** **0** **RECEITAS DE CAPITAL** **75.888.489**

ORGÃO : 3900 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 3904 - COMPANHIA DOCAIS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II **CREDITO EXTRAORDINARIO**
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO) **RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
8230 CORREDOR LESTE 75.839.138									
26 784	8230 10V3	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA (RJ)							2.930.164
26 784	8230 10V3 0003	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.930.164
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO PRECA) 28	1	4 - INV	2	90	0	495	2.930.164
26 784	8230 10VW	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							7.644.951
26 784	8230 10VW 0003	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							7.644.951
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO PRECA) 36	1	4 - INV	2	90	0	495	7.644.951

26 784	0230 12EK	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SEPETIBA (RJ)							4.030.000
26 784	0230 12EK 0033	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.030.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 44	1	4 - INV	2	90	0	495	4.030.000
26 784	0230 12EH	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE SEPETIBA							308.249
26 784	0230 12EH 0033	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							308.249
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 93	1	4 - INV	2	90	0	495	308.249
26 784	0230 12EF	ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE SEPETIBA							770.234
26 784	0230 12EF 0033	ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							770.234
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 77	1	4 - INV	2	90	0	495	770.234
26 784	0230 12EG	IMPLEMENTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE SEPETIBA							1.000.000
26 784	0230 12EG 0033	IMPLEMENTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 108	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	0230 12EH	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							475.000
26 784	0230 12EH 0033	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							475.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495	475.000
26 784	0230 12EI	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SEPETIBA							490.000
26 784	0230 12EI 0033	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							490.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 96	1	4 - INV	2	90	0	495	490.000
26 784	0230 12EJ	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO							90.000
26 784	0230 12EJ 0033	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							90.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495	90.000
26 784	0230 12EK	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SEPETIBA							90.000
26 784	0230 12EK 0033	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							90.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495	90.000
26 784	0230 12EL	CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							303.702
26 784	0230 12EL 0033	CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							303.702
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 72	1	4 - INV	2	90	0	495	303.702

26 784	0230 1224	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								30.760
26 784	0230 1224 0033	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUÁRIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								30.760
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		30.760
26 784	0230 3E70	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								10.000.000
26 784	0230 3E70 0033	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								10.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		10.000.000
26 784	0230 3E71	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								5.481.223
26 784	0230 3E71 0033	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								5.481.223
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 362	1	4 - INV	2	90	0	495		5.481.223
26 784	0230 3E72	IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								309.534
26 784	0230 3E72 0033	IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								309.534
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 60	1	4 - INV	2	90	0	495		309.534
26 784	0230 3E73	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO								512.820
26 784	0230 3E73 0033	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								512.820
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495		512.820
26 784	0230 3E75	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								16.336.234
26 784	0230 3E75 0033	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								16.336.234
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 1062	1	4 - INV	2	90	0	495		16.336.234
26 784	0230 3330	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITEROI (RJ)								910.729
26 784	0230 3332 0033	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITEROI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								910.729
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 50	1	4 - INV	2	90	0	495		910.729
26 784	0230 3338	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS - PORTO DE SEPETIBA (RJ)								1.000.000
26 784	0230 3338 0033	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS - PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495		1.000.000
26 784	0230 3340	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTENEDORES NO CAIS DO CAJU (RJ)								635.536
26 784	0230 3340 0033	CONSTRUCAO DO TERMINAL DE CONTENEDORES NO CAIS DO CAJU (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								635.536
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		635.536
26 784	0230 7376	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE SEPETIBA (RJ)								20.000.000
26 784	0230 7376 0033	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								20.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 1636	1	4 - INV	2	90	0	495		20.000.000

26 784	0230 7390	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO NAUTICA DO PORTO DE SEPETIBA							1.240.000
26 784	0230 7390 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SINALIZACAO NAUTICA DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							1.240.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 21	1	4 - INV	2	90	0	493	1.240.000

0897 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO**849.531**

		PROJETOS							
26 784	0897 3270	IMPLANTACAO DO ANEXO DA SEDE DO PORTO DE SEPETIBA (RJ)							849.531
26 784	0897 3270 0023	IMPLANTACAO DO ANEXO DA SEDE DO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							849.531
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	493	849.531

TOTAL - INVESTIMENTO**73.808.689**

ORGAO : 30499 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39417 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****CREDITO EXTRAORDINARIO****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00****TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.577.866****QUADRO SINTETICO POR FUNCOES****26 TRANSPORTE****18.577.866****QUADRO SINTETICO POR SUBFUNCOES****784 TRANSPORTE FERROVIARIO****18.577.866****QUADRO SINTETICO POR PROGRAMAS****6025 CORREDOR NORDESTE****18.577.866****QUADRO SINTETICO POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA****498 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO****18.577.866****TOTAL****18.577.866****QUADRO SINTETICO POR RECEITA****68800900 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO****18.577.866****61800900 RECURSOS PROPRIOS****2.787.368****61180900 GERACAO PROPRIA****2.787.368****62800900 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO****15.790.506****62180900 TESOURO****15.790.506****62130900 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES****15.790.506****TOTAL DA RECEITA 18.577.866 RECEITAS CORRENTES****2.787.368 RECEITAS DE CAPITAL****15.790.506**

ORGAO : 30499 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39217 - COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****CREDITO EXTRAORDINARIO****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O N D	R P	M O D	I U	P T E	VALOR

PROJETOS									
26 704	0235 1B45	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE MACIEIRO (AL)							1.287.360
26 704	0235 1D15 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE MACIEIRO (AL) - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.287.360
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	1.287.360
26 704	0235 1B53	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DUTOS COM BOMBA NO PORTO DE MACIEIRO (AL)							1.500.000
26 704	0235 1D33 0027	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE DUTOS COM BOMBA NO PORTO DE MACIEIRO (AL) - NO ESTADO DE ALAGOAS							1.500.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	1.500.000
26 704	0235 10EE	AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							1.916.046
26 704	0235 10EE 0004	AMPLIACAO E RECUPERACAO DOS PORTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							1.916.046
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	1.916.046
26 704	0235 18VF	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL (RN)							386.428
26 704	0235 18VF 0024	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							386.428
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 14	I	4 - INV	2	90	0	495	386.428
26 704	0235 3236	RECUPERACAO E MELHORAMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN)							7.848.986
26 704	0235 3236 0024	RECUPERACAO E MELHORAMENTOS DA INFRA-ESTRUTURA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							7.848.986
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 22	I	4 - INV	2	90	0	495	7.848.986
26 704	0235 3397	CONSTRUCAO DE CAIS PARA CONTENHEDORES NO PORTO DE MACIEIRO							5.086.301
26 704	0235 3397 0027	CONSTRUCAO DE CAIS PARA CONTENHEDORES NO PORTO DE MACIEIRO - NO ESTADO DE ALAGOAS							5.086.301
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	I	4 - INV	2	90	0	495	5.086.301
26 704	0235 7714	DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE NATAL (RN)							552.745
26 704	0235 7714 0024	DRAGAGEM DA BACIA DE EVOLUCAO DO PORTO DE NATAL (RN) - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE							552.745
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 162	I	4 - INV	2	90	0	495	552.745
TOTAL - INVESTIMENTO									18.577.866

MENSAGEM Nº 195, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto a elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 287, de 28 de março de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$361.554.596,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 28 de março de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva.**

EM nº 51/2006-MP

Brasília, 28 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar a Proposta de Medida Provisória que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes – MT, no valor de R\$361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais).

2. O crédito em favor do MT, no montante de R\$199.401.452,00 (cento e noventa e nove milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), permitirá ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, atenda despesas relativas à realização de obras de recuperação em rodovias. Permitirá, ainda, a adequação de trechos rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul, visando reduzir os danos causados aos usuários. Também serão realizadas desapropriações indispensáveis ao início da construção da ferrovia Nova Transnordestina.

3. No caso das Companhias Docas, os recursos no valor de R\$162.153.144,00 (cento e sessenta e dois milhões, cento e cinquenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais) permitirão a execução de investimentos dessas empresas, necessários para a ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Segurança dos Portos (Implantação do Sistema de Segurança Portuária – ISPS –CODE).

4. Com relação à execução de obras e serviços em rodovias, o crédito possibilitará recuperar os trechos que se encontram em acelerada deterioração, em função do uso das rodovias acima do previsto, das ocorrências adversas que surgem com o tráfego e das condições climáticas atípicas, que têm prejudicado a logística de transporte, provocando o incremento dos custos operacionais e de acidentes, em continuidade aos esforços já despendidos pelo Governo Federal

para recuperação das condições de trafegabilidade da malha rodoviária.

5. No tocante à adequação de trechos na BR-101/RS, os recursos possibilitarão a desapropriação de áreas que interferem em sua construção e que, se postergadas, podem prejudicar a conclusão das obras consideradas indispensáveis; a aquisição de materiais betuminosos para serem aplicados no pavimento asfáltico; e a supervisão e ao apoio a fiscalização e gerenciamento das obras, visto que o ritmo de execução dos serviços encontra-se bastante acelerado.

6. O sistema de transporte rodoviário é hoje objeto de investimento público e privado, voltado à melhoria da infra-estrutura do País, fator indispensável ao desenvolvimento nacional e à competitividade de nossos produtos no mercado internacional. Portanto, é por ele que se movimentam os produtos da retomada da economia e o desenvolvimento e a integração regional.

7. Quanto à Nova Transnordestina, essa é uma ferrovia com 1.860km, que liga os portos de Pecém (CE) e Suape (PE) ao cerrado do Piauí, no Município de Eliseu Martins, cujo objetivo é elevar a competitividade da produção agrícola e mineral da região com uma moderna logística que une uma ferrovia de alto desempenho e portos de profundidade com capacidade para receber navios de grande porte.

8. Diante dos fatos, urge proceder às desapropriações das áreas necessárias à implantação do novo projeto da Ferrovia, com previsão de início em abril de 2006, bem como às providências imprescindíveis à célere realização do empreendimento, que figuram como responsabilidade da União no Protocolo de Intenções, firmado recentemente com os acionistas da Companhia Ferroviária do Nordeste – CFN, concessionária dos serviços de transporte de cargas da Malha Nordeste. A não-realização imediata da construção inibirá os investidores e o desenvolvimento regional. Cabe ressaltar que os recursos ora tratados são suficientes apenas para as desapropriações necessárias e indispensáveis.

9. Os projetos de infra-estrutura portuária estão detalhados, a seguir, pelas empresas responsáveis:

a) **Companhia Docas do Ceará – CDC** – R\$454.768,00 destinados à implantação do Sistema indispensável à Segurança Portuária (ISPS–CODE) e à execução de obras necessárias para o aprofundamento do cais comercial e de derrocagem no Porto de Fortaleza, no Estado do Ceará;

- b) Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA** – R\$20.273.136,00 destinados à implantação do Sistema imprescindível à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras imediatas de ampliação da infra-estrutura dos Portos de Vitória e Capuaba, no Estado do Espírito Santo;
- c) Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA** – R\$26.457.613,00 destinados à implantação do Sistema essencial à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras inadiáveis como dragagem, construção, ampliação e modernização da infra-estrutura dos Portos de Salvador, Aratu e Ilhéus, no Estado da Bahia;
- d) Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP** – R\$18.744.196,00 destinados à implantação do Sistema indispensável à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e da Avenida Perimetral Portuária, imprescindível ao acesso ao Porto de Santos, bem como à realização urgente de obras de dragagem de aprofundamento, de derrocagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura do referido Porto, no Estado de São Paulo;
- e) Companhia Docas do Pará – CDP** – R\$1.756.876,00 destinados à implantação do Sistema essencial à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras necessárias à melhoria da infra-estrutura dos Portos de Santarém, Belém e Vila do Conde, no Estado do Pará;
- f) Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ** – R\$75.888.689,00 destinados à implantação do Sistema indispensável à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras prioritárias de dragagem de aprofundamento e de manutenção, de construção, ampliação, modernização e recuperação da infra-estrutura do Cais do Caju e dos portos de Sepetiba, do Rio de Janeiro e de Niterói, no Estado do Rio de Janeiro; e
- g) Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN** – R\$18.577.866,00 destinados à implantação do Sistema indispensável à Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras imediatas de dragagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura dos Portos de Maceió, no Estado de Alagoas, e de Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca, no Estado do Rio Grande do Norte.

10. Desse modo, a urgência na abertura do referido crédito decorre da necessidade iminente de:

a) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias;

b) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País;

e) permitir o pagamento das desapropriações suficientes e indispensáveis para o início da construção da ferrovia Nova Transnordestina, prevista para abril de 2006, cuja postergação poderá comprometer o cronograma de aporte de recursos acordado com os agentes financeiros envolvidos, e obstar ou, até mesmo, inviabilizar os investimentos privados, de interesse para o desenvolvimento regional e nacional;

d) evitar a descontinuidade, neste exercício, da implantação de projetos inadiáveis, sob a responsabilidade das Companhias Docas, de ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Segurança dos Portos (ISPS-CODE), obras essas necessárias à habilitação plena dos portos brasileiros junto a organismos internacionais, e das medidas de segurança marítima e portuária baixadas pela Organização Marítima Internacional (IMO). O não atendimento iminente de tais medidas poderá ocasionar prejuízos aos portos brasileiros e à economia do País; e

e) aumentar a eficiência dos portos nacionais, exigida pelos padrões internacionais, e reduzir os custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras, especialmente de grãos, bem como nas importações de bens, diminuindo, assim, as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

11. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

12. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência, em anexo, a Proposta de Medida Provisória, que abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes.

Respeitosamente, – **Paulo Bernardo Silva.**

OF. nº 376/06/PS-GSE

Brasília, 7 de junho de 2006

Assunto: Envio de PLv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (Medida Provisória nº 287/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-5-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes,

no valor de R\$361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), para os fins que especifica.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 287

Publicação no DO	29-3-2006
Emendas	até 4 – 4 - 2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	29-3-2006 a 11-4-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	11-4-2006
Prazo na CD	de 12-4-2006 a 25-4-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	25-4-2006
Prazo no SF	26-4-2006 a 9-5-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	9-5-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	10-5-2006 a 12-5-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	13-5-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	27-5-2006 (60 dias)
(*) Prazo prorrogado	9-8-2006
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 21, de 2006 – DO de 18-5-2006	

MPV Nº 287

Votação na Câmara dos Deputados	31-5-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA Nº 7/2006**Subsídios para a apreciação da Medida Provisória nº 287, de 28 de março de 2006, quanto à adequação orçamentária e financeira.****I – Introdução**

A presente Nota Técnica atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que estabelece: “O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator de Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional a Medida Provisória (MP) nº 287, de 28 de março de 2006, que “abre crédito extraordinário em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$361.554.596,00, para os fins que especifica.”

II – Síntese e Aspectos Relevantes

Segundo a Exposição de Motivos nº 51/2006-MP, de 28 de março de 2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha a Mensagem Presidencial, a destinação, por unidade orçamentária, dos recursos previstos na medida provisória em análise é a seguinte:

- a) Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT: R\$199,4 milhões, destinados a recuperação de rodovias (R\$171,4 milhões); à adequação de trecho rodoviário na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul (R\$25,0 milhões); e à desapropriação de áreas para construção da Ferrovia Transnordestina (R\$3,0 milhões);
- b) Companhia Docas do Ceará – CDC: R\$454,7 mil, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras para o aprofundamento do cais comercial e de derrocagem no porto de Fortaleza;
- c) Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA: R\$20,3 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de ampliação da infra-estrutura dos portos de Vitória e Capuaba;
- d) Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA: R\$26,4 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de dragagem, construção,

ampliação e modernização da infra-estrutura dos portos de Salvador, Aratu e Ilhéus;

- e) Companhia Docas do Estado de São Paulo – CO-DESP: R\$18,7 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de implantação da Avenida Perimetral Portuária, de dragagem de aprofundamento, de derrocagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura do porto de Santos;
- f) Companhia Docas do Pará – CDP: R\$1,7 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de melhoria da infra-estrutura dos portos de Santarém, Belém e Vila do Conde;
- g) Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ: R\$75,9 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de dragagem de aprofundamento e de manutenção, de construção, ampliação, modernização e recuperação da infra-estrutura do Cais do Caju e dos portos de Sepetiba, do Rio de Janeiro e de Niterói;
- h) Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN: R\$18,6 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de dragagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura dos portos de Maceió, de Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca.

III – Compatibilidade e Adequação Orçamentária e Financeira

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que “Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências”, refere-se da seguinte forma ao exame da adequação orçamentária e financeira: “O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.”

O § 3º do art. 167 da Constituição estabelece que “a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção

interna ou calamidade pública, observado o disposto no art. 62.”

Dessa forma, a abertura de um crédito extraordinário deve ter objeto específico e detalhado, e estar amparada em justificativa que demonstre claramente o prejuízo irreparável que adviria da demora na liberação dos recursos. A EM nº 51/2006-MP justifica a urgência na abertura do crédito em decorrência da necessidade iminente de:

a) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias;

b) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País;

c) permitir o pagamento das desapropriações suficientes e indispensáveis para o início da construção da Ferrovia Nova Transnordestina, prevista para abril de 2006, cuja postergação poderia comprometer o cronograma de aporte de recursos acordado com os agentes financeiros envolvidos, e obstar ou, até mesmo, inviabilizar os investimentos privados, de interesse para o desenvolvimento regional e nacional;

d) evitar a descontinuidade, neste exercício, da implantação de projetos inadiáveis, sob a responsabilidade das Companhias Docas, de ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Segurança dos Portos (ISPS – CODE), necessárias à habilitação plena dos portos brasileiros junto a organismos internacionais, e das medidas de segurança marítima e portuária estabelecidas pela Organização Marítima Internacional (IMO);

e) aumentar a eficiência dos portos nacionais, exigida pelos padrões internacionais, e reduzir os custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras, especialmente de grãos, bem como nas importações de bens, diminuindo, assim, as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

Verifica-se que a maior parte das ações objeto de suplementação (46 ações de um total de 74) na MP em análise já constaram da Lei Orçamentária para 2005 e/ou constam da proposta orçamentária para 2006,

ora em tramitação no Congresso Nacional. Visto que estas ações já constaram do orçamento do exercício anterior ou constam da proposta orçamentária para o exercício corrente, não se pode considerá-las despesas imprevísíveis.

A abertura de crédito extraordinário por intermédio da MP nº 287 na realidade aporta recursos em caráter urgente para ações, que estão não somente presentes ordinariamente na lei e/ou proposta orçamentárias, mas também são destituídas de qualquer caráter de imprevisibilidade.

Considera-se, portanto, que a edição da MP em análise extrapola a autorização contida no § 3º do art. 167 da Constituição Federal e está em desacordo com o inciso III do art. 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Outro ponto a ser observado ao se proceder ao exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira de medidas provisórias abrange a análise de possíveis implicações quanto ao cumprimento da meta de resultado primário constante da LDO/2006.

No orçamento fiscal, os recursos necessários à abertura do crédito em tela são totalmente provenientes de fonte 100, recursos ordinários do Tesouro Nacional. Assim, supõe-se que se tratem de recursos alocados em função da expectativa de arrecadação durante o exercício de 2006.

Já no orçamento de investimento das estatais, do total de R\$162,1 milhões previstos, R\$2,8 milhões advêm de recursos de geração própria e R\$159,3 milhões decorrem de recursos para aumento da participação da União no capital das Companhias Docas, dos quais R\$72,6 milhões correspondem a recursos do Tesouro referentes ao exercício de 2006 e R\$86,7 milhões a saldos de exercícios anteriores.

No que se refere ao cumprimento da meta de superávit primário constante da LDO/2006, cabe mencionar que o valor global do crédito de R\$361,5 milhões se refere ao incremento de despesas primárias. Dos recursos utilizados, R\$274,8 milhões correspondem à arrecadação de receitas primárias no exercício (recursos ordinários do Tesouro Nacional e recursos de geração própria das Companhias Docas). No orçamento de investimento das estatais, porém, R\$86,7 milhões são provenientes de fontes financeiras (saldos de exercícios anteriores).

Note-se, portanto, que a utilização da fonte ‘Saldos de recursos repassados pelo Tesouro Nacional em exercícios anteriores a título de participação da União no capital social das Companhias Docas’ para a abertura do crédito afetaria a meta de resultado fis-

cal estabelecida para as empresas estatais, uma vez que se trata da utilização de recursos financeiros para o incremento de despesas primárias.

Ademais, no caso da MP nº 287, qualquer análise com relação a possíveis implicações, quanto ao cumprimento da meta de resultado primário constante da LDO/2006, fica prejudicada pela ausência de informações, seja no texto da MP, seja em sua exposição de motivos, sobre a possibilidade de compensação dos impactos financeiros decorrentes das despesas propostas. Não se sabe, por exemplo, se os efeitos decorrentes dos créditos programados na MP em questão serão absorvidos pelas metas de resultado fiscal ou se serão compensados pelo cancelamento em igual montante de outras ações primárias previstas em Lei Orçamentária para 2006.

Esses são os subsídios julgados pertinentes.

Brasília, 5 de abril de 2006. – **Edson Tubaki**, Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira/CD

**PARECER DO RELATOR PROFERIDO NO
PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA
DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS
E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 287, DE 2006, E EMENDAS**

O SR. ALMIR SÁ (PL – RR. Para emitir parecer.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, coube a mim relatar a Medida Provisória nº 287, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$361.554.596,00, para os fins que especifica”.

Nos termos do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 25, de 2006, do Congresso Nacional, a Medida Provisória nº 287, de 28 de março de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor já especificado.

Conforme a Exposição de Motivos nº 51, de 2006, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha e instrui a referida Mensagem Presidencial, a destinação, por unidade orçamentária, dos recursos previstos na Medida Provisória em análise é a seguinte:

a) Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT: R\$199,4 milhões, destinados à recuperação de rodovias (R\$171,4

milhões); à adequação de trecho rodoviário na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul (R\$25 milhões); e à desapropriação de áreas para construção da Ferrovia Transnordestina (R\$3 milhões);

b) Companhia Docas do Ceará – CDC: R\$454,7 mil, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras para o aprofundamento do cais comercial e de derrocagem no porto de Fortaleza;

c) Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA: R\$20,3 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras de ampliação da infraestrutura dos portos de Vitória e Capuaba;

d) Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA: R\$26,4 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária e (ISPS-CODE) à execução de obras de dragagem, construção, ampliação e modernização da infraestrutura dos portos de Salvador, Aratu e Ilhéus;

e) Companhia Docas do Estado de São Paulo – CO-DESP: R\$18,7 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras de implantação da Avenida Perimetral Portuária, de dragagem de aprofundamento, de derrocagem, de construção, ampliação e modernização da infraestrutura do porto de Santos;

f) Companhia Docas do Pará – CDP: R\$1,7 milhão, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras de melhoria da infraestrutura dos portos de Santarém, Belém e Vila do Conde;

g) Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ: R\$75,9 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras de dragagem de aprofundamento e de manutenção, de construção, ampliação, modernização e recuperação da infraestrutura do Cais do Caju e dos portos de Sepetiba, do Rio de Janeiro, e de Niterói;

h) Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN: R\$18,6 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) e à execução de obras de dragagem, de construção, ampliação e modernização da infraestrutura dos portos de Maceió e Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca.

A citada Exposição justifica a urgência e relevância da Medida Provisória em análise como decorrência da necessidade iminente de:

a) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias;

b) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País;

c) permitir o pagamento das desapropriações suficientes e indispensáveis para o início da construção da Ferrovia Nova Transnordestina, prevista para abril de 2006, cuja postergação poderia comprometer o cronograma de aporte de recursos acordado com os agentes financeiros envolvidos, e obstar ou, até mesmo, inviabilizar os investimentos privados, de interesse para o desenvolvimento regional e nacional;

d) evitar a descontinuidade, neste exercício, da implantação de projetos inadiáveis, sob a responsabilidade das Companhias Docas, de ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Segurança dos Portos (ISPS-CODE), necessárias à habilitação plena dos portos brasileiros junto a organismos internacionais, e das medidas de segurança marítima e portuária estabelecidas pela Organização Marítima Internacional – IMO;

e) aumentar a eficiência dos portos nacionais, exigida pelos padrões internacionais, e reduzir os custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras, especialmente de grãos, bem como nas importações de bens, diminuindo, assim, as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

Foram apresentadas 30 emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

Voto do Relator:

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser

único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Dos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência.

Do exame da Medida Provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Da adequação financeira e orçamentária.

Da análise da adequação orçamentária e financeira da Medida Provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, em particular, no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual para 2004/2007 (Lei nº 10.933, de 11-8-04), e sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005), e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2006.

Do mérito.

No mérito, verifica-se que o crédito extraordinário visa destinar recursos a ações relevantes como:

a) no Departamento Nacional de Infra-estrutura de Transportes: à execução de obras de recuperação de rodovias; de adequação de trechos rodoviários na BR-101, no Estado do Rio Grande do Sul; e à realização de desapropriações de áreas para a construção da Ferrovia Transnordestina;

b) no caso das Companhias Docas: à execução de investimentos necessários para a ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive, a implantação do Sistema de Segurança Portuária – ISPS – CODE.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

Do cumprimento da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional (§ 1º do art. 2º).

A Exposição de Motivos nº 51/06/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

Das emendas.

Por contrariar o inciso I do art. 29 da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, que estabelece que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não prevista no projeto de lei, comunicamos a inadmissibilidade da Emenda nº 15.

Quanto às demais emendas, cumpre observar que a matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza e sua edição remete a despesas de realização imediata ou que podem ter sido totalmente realizadas até a última ação de sua tramitação no Congresso Nacional.

Por conseguinte, com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória e o risco da insuficiência de recursos remanescentes para a execução de eventual programação aprovada por meio de emenda parlamentar, somos pela rejeição das Emendas nºs 1, 14 e 16 a 30.

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 287, de 2006, na forma editada pelo Executivo.

É o parecer.

**REFORMULAÇÃO DO PARECER DO RELATOR,
EM SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE
PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS
E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 287, DE 2006, E EMENDAS
(PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO)**

O SR. ALMIR SÁ (PL – RR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, baseado no que foi acordado hoje pela manhã, esta Relatoria procedeu à devida alteração ao final de seu parecer:

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 287, de 2006.

Encaminharemos à Mesa e aos Srs. Líderes interessados o Projeto de Lei de Conversão à Medida Provisória nº 287.

Conforme o acordado, o anexo fala da operação ou outros encargos especiais: participação da União no capital da Companhia Docas do Espírito Santo, participação da União no capital da Companhia Docas do Rio de Janeiro e participação da União no capital da Companhia Docas do Estado de São Paulo, totalizando o montante de 72 milhões 583 mil e 878 reais, que foi o argüido hoje pela manhã, conforme entendimento dos restos a pagar de 2005 e agora fazendo parte da conversão os detalhes da abertura da participação do capital da União nessas companhias.

O SR. PRESIDENTE (Inocêncio Oliveira) – A Presidência solicita a V. Exª que entregue à Mesa o parecer para tirarmos cópias e distribuirmos ao Plenário. Após a distribuição das cópias, daremos um tempo para votar a matéria.

Indago a V. Exª se foi consultado sobre o texto o Líder do PSDB, o ilustre Deputado Ronaldo Dirnas.

O SR. ALMIR SÁ – Sr. Presidente, estamos aguardando a chegada do Deputado Ronaldo Dimas, mas o que foi acordado está expresso aqui. Esperamos dar cabo e votar de vez a Medida Provisória nº 287 e, assim, permitir que esta Casa cumpra mais uma das suas missões.

**PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA**

PARECER Nº

Dispõe sobre a Medida Provisória nº 287, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$361.554.596,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Almir Sá**

I – Relatório

Nos termos do art. 62, combinado com o art. 167, § 3º da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 25/2006-CN (nº 195/2006, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 287, de 28 de março de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais), para atender às programações constantes do seu Anexo I.

Conforme a Exposição de Motivos nº 51/2006-MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, que acompanha e instrui a referida Mensagem Presidencial, a destinação, por unidade orçamentária, dos recursos previstos na medida provisória em análise é a seguinte:

- a) Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT: R\$199,4 milhões, destinados à recuperação de rodovias (R\$171,4 milhões); à adequação de trecho rodoviário na BR-101 no estado do Rio Grande do Sul (R\$25,0 milhões);

- e à desapropriação de áreas para construção da Ferrovia Transnordestina (R\$3,0 milhões);
- b)** Companhia Docas do Ceará – CDC: R\$454,7 mil, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras para o aprofundamento do cais comercial e de derrocagem no porto de Fortaleza;
- c)** Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA: R\$20,3 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de ampliação da infra-estrutura dos portos de Vitória e Capuaba;
- d)** Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA: R\$26,4 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de dragagem, construção, ampliação e modernização da infra-estrutura dos portos de Salvador, Aratu e Ilhéus;
- e)** Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP: R\$18,7 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de implantação da Avenida Perimetral Portuária, de dragagem de aprofundamento, de derrocagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura do porto de Santos;
- f)** Companhia Docas do Pará – CDP: R\$1,7 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de melhoria da infra-estrutura dos portos de Santarém, Belém e Vila do Conde;
- g)** Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ: R\$75,9 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de dragagem de aprofundamento e de manutenção, de construção, ampliação, modernização e recuperação da infra-estrutura do Cais do Caju e dos portos de Sepetiba, do Rio de Janeiro e de Niterói;
- h)** Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN: R\$18,6 milhões, destinados à implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS – CODE) e à execução de obras de dragagem, de construção, ampliação e modernização da infra-estrutura dos portos de Maceió, de Natal e do Terminal Salineiro de Areia Branca.

A citada Exposição justifica a urgência e relevância da medida provisória em análise como decorrência da necessidade iminente de:

a) aumentar a segurança dos usuários, com a redução de acidentes causados pelo mau estado das rodovias;

b) restabelecer a trafegabilidade das estradas, com vistas a evitar grandes prejuízos para a economia do País;

c) permitir o pagamento das desapropriações suficientes e indispensáveis para o início da construção da Ferrovia Nova Transnordestina, prevista para abril de 2006, cuja postergação poderia comprometer o cronograma de aporte de recursos acordado com os agentes financeiros envolvidos, e obstar ou, até mesmo, inviabilizar os investimentos privados, de interesse para o desenvolvimento regional e nacional;

d) evitar a descontinuidade, neste exercício, da implantação de projetos inadiáveis, sob a responsabilidade das Companhias Docas, de ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive para cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Segurança dos Portos (ISPS – CODE), necessárias à habilitação plena dos portos brasileiros junto a organismos internacionais, e das medidas de segurança marítima e portuária estabelecidas pela Organização Marítima Internacional (IMO);

e) aumentar a eficiência dos portos nacionais, exigida pelos padrões internacionais, e reduzir os custos operacionais, com impacto positivo nas exportações brasileiras, especialmente de grãos, bem como nas importações de bens, diminuindo, assim, as restrições ao crescimento econômico e seus conseqüentes impactos indesejáveis sobre os níveis de emprego e renda.

Foram apresentadas 30 (trinta) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente

à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da Medida Provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Da análise da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, verifica-se que o crédito extraordinário não contraria dispositivos ou preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933, de 11-8-2004), e à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 (Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005), e da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2006.

II.3. Do Mérito

Verifica-se que o crédito extraordinário visa destinar recursos a ações relevantes como:

a) no Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes: à execução de obras de recuperação de rodovias; de adequação de trechos rodoviários na BR-101 no Estado do Rio Grande do Sul; e à realização de desapropriações de áreas para a construção da Ferrovia Transnordestina;

b) no caso das Companhias Docas: à execução de investimentos necessários para a ampliação, modernização e revitalização da infra-estrutura dos portos nacionais, inclusive a implantação do Sistema de Segurança Portuária – ISPS-CODE.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002–CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 51/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Reso-

lução nº 1, de 2002–CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

Por contrariar o inciso I do art. 29 da Resolução nº 1, de 2001–CN, que estabelece que as emendas a projeto de lei de crédito adicional não serão admitidas quando contemplarem subtítulos em unidade orçamentária não prevista no projeto de lei, comunicamos a inadmissibilidade da Emenda de nº 00015.

Quanto às demais emendas, cumpre observar que a matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza, e sua edição remete a despesas de realização imediata ou que podem ter sido totalmente realizadas até a ultimização de sua tramitação no Congresso Nacional.

Por conseguinte, com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória e o risco da insuficiência de recursos remanescentes para a execução de eventual programação aprovada por meio de emenda parlamentar, somos pela rejeição das Emendas nos 00001 a 00014, e 00016 a 00030.

Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei de Conversão da Medida Provisória nº 287, de 2006.

Sala das Sessões, – Deputado **Almir Sá**, Relator.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 287, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$361.554.596,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$361.554.596,00 (trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais) para atender às programações constantes dos Anexos I e II desta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2006. – Deputado **Almir Sá**.

ANEXO II**CREDITO EXTRAORDINARIO****PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****RECURSOS DE TODAS AS FONTES R\$ 1,00****QUADRO SINTESE POR FUNCOES**
26 TRANSPORTE

TOTAL - GERAL	162.153.144

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

TOTAL - GERAL	162.153.144

QUADRO SINTESE POR FUNCOES/SUBFUNCOES
26 TRANSPORTE
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

TOTAL - GERAL	162.153.144

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO
0230 CORREDOR LESTE
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO
0235 CORREDOR NORDESTE
0236 CORREDOR OESTE-NORTE
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

	58.250
	26.457.613
	95.312.294
	18.744.196
	18.974.384
	648.369
	1.108.507
	849.531
TOTAL - GERAL	162.153.144

QUADRO SINTESE POR ORGAO
39000 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

TOTAL - GERAL	162.153.144

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.1.00.00 DIRETO
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DA RECEITA 162.153.144

RECEITAS CORRENTES 2.845.610

RECEITAS DE CAPITAL 159.307.534

162.153.144
2.845.610
2.845.610
159.307.534
159.307.534
72.583.878
86.723.656

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

ANEXO II**PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)****CREDITO EXTRAORDINARIO****RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00****TOTAL DO ORGAO : R\$ 162.153.144****QUADRO SINTESE POR FUNCOES**
26 TRANSPORTE

162.153.144

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

162.153.144

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO
0230 CORREDOR LESTE
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO
0235 CORREDOR NORDESTE
0236 CORREDOR OESTE-NORTE
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

58.250
26.457.613
95.312.294
18.744.196
18.974.384
648.369
1.108.507
849.531

QUADRO SINTESE POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

39210 COMPANHIA DOCS DO CEARA - CDC
39211 COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA
39212 COMPANHIA DAS DOCS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA
39213 COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
39215 COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP
39216 COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
39217 COMPANHIA DOCS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

454.768
20.273.136
26.457.613
18.744.196
1.756.876
75.888.689
18.577.866

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

162.153.144

TOTAL

162.153.144

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.00.00 RECURSOS PRÓPRIOS
6.1.1.0.00.00 GERAÇÃO PRÓPRIA
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.1.00.00 DIRETO
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
TOTAL DA RECEITA 162.153.144

RECEITAS CORRENTES

2.845.610 RECEITAS DE CAPITAL

162.153.144
2.845.610
2.845.610
159.307.534
159.307.534
72.583.878
86.723.656

~~ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CDC~~

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 454.768

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES
26 TRANSPORTE

454.768

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES
784 TRANSPORTE HIDROVIÁRIO

454.768

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES
0235 CORREDOR NORDESTE

58.250

396.518

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

454.768

TOTAL

454-769

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.0.0.00	RECURSOS DE CAPITAL - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
6.1.0.0.0.0.00	RECURSOS PROPRIOS
6.1.1.0.0.0.00	GERACAO PROPRIA
6.2.0.0.0.0.00	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO
6.2.1.0.0.0.00	TESOURO
6.2.1.3.0.0.00	SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES
TOTAL DA RECEITA	454.768 RECEITAS CORRENTES

454.768

58,250

58,250
396,518

396.518
396.518

396.518

396.518

ORGÃO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39210 - COMPANHIA DOCS DO CEARÁ - CDC

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0225 GESTÃO DA POLÍTICA DOS TRANSPORTES									58.250
		ATIVIDADES							
26 784	0225 6504	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE							58.250
26 784	0225 6504 0023	ESTUDOS E PROJETOS PARA RACIONALIZACAO DA OPERACAO PORTUARIA E PROTECAO AO MEIO-AMBIENTE - NO ESTADO DO CEARÁ ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) I	1	4 - INV	2	90	0	495	58.250
0235 CORREDOR NORDESTE									396.518
		PROJETOS							
26 784	0235 10VZ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							7.494
26 784	0235 10VZ 0023	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	7.494
26 784	0235 1889	OBRAS CIVIS PARA O APROFUNDAMENTO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE FORTALEZA (CE)							117.114
26 784	0235 1889 0023	OBRAS CIVIS PARA O APROFUNDAMENTO DO CAIS COMERCIAL DO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) I	1	4 - INV	2	90	0	495	117.114
26 784	0235 5490	DERROCAGEM NO PORTO DE FORTALEZA (CE)							271.910
26 784	0235 5490 0023	DERROCAGEM NO PORTO DE FORTALEZA (CE) - NO ESTADO DO CEARÁ DERROCAMENTO REALIZADA (M³) 140	1	4 - INV	2	90	0	495	271.910
TOTAL - INVESTIMENTO									454.768

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 20.273,136

QUADRO SINTESE POR FUNCOES	
26 TRANSPORTE	20.273.136

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES	
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO	20.273.136

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS	
0230 CORREDOR LESTE	20.273.136

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA	
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	20.273.136

TOTAL	20.273.136

QUADRO SINTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO	20.273.136
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO	20.273.136
6.2.1.0.00.00 TESOURO	20.273.136
6.2.1.1.00.00 DIRETO	12.498.402
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES	7.774.734
TOTAL DA RECEITA	20.273.136
RECEITAS CORRENTES	
RECEITAS DE CAPITAL	20.273.136

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39211 - COMPANHIA DO CAS DO ESPIRITO SANTO - CODESA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									20.273.136
26 784	0230 10VT	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA							1.987.185
26 784	0230 10VT 0032	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VITORIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.987.185
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495	1.987.185
26 784	0230 1158	RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA							1.000.000
26 784	0230 1158 0002	RECUPERACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	0230 121Q	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPUABA (ES)							3.295.029
26 784	0230 121Q 0032	ADEQUACAO DE ACESSO RODOVIARIO AO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.295.029
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 63	1	4 - INV	2	90	0	495	3.295.029
26 784	0230 121R	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA (ES)							60.000
26 784	0230 121R 0032	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							60.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	1	4 - INV	2	90	0	495	60.000
26 784	0230 3E76	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES)							3.000.000
26 784	0230 3E76 0032	RECUPERACAO DO PATIO DOS BERCOS 201 E 202 NO CAIS COMERCIAL DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							3.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	3.000.000
26 784	0230 3E77	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES)							2.500.000
26 784	0230 3E77 0032	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO NO CAIS DE CAPUABA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO							2.500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495	2.500.000

26 784	0230 3E78	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103								1.589.039
26 784	0230 3E78 0032	RECUPERACAO DA PLATAFORMA OPERACIONAL DO CAIS DO PORTO DE VITORIA NOS BERCOS 101, 102 E 103 - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								1.589.039
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 83	1	4 - INV	2	90	0	495		1.589.039
26 784	0230 3E79	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES)								383.140
26 784	0230 3E79 0032	OBRAS DE CONTENCAO NO CAIS DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								383.140
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 15	1	4 - INV	2	90	0	495		383.140
26 784	0230 3503	AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA (ES)								38.484
26 784	0230 3503 0032	AMPLIACAO E RECUPERACAO DAS INSTALACOES DO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								38.484
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		38.484
26 784	0230 7362	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA								5.026.223
26 784	0230 7362 0032	RECUPERACAO DA PAVIMENTACAO DA ESTRADA DE ACESSO AO CAIS DE CAPUABA - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								5.026.223
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 30	1	4 - INV	2	90	0	495		5.026.223
26 784	0230 7374	DERROCAGEM DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DE VITORIA (ES)								1.394.036
26 784	0230 7374 0032	DERROCAGEM DO CANAL DE ACESSO NO PORTO DE VITORIA (ES) - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO								1.394.036
		DERROCAGEM REALIZADA (M²) 539	1	4 - INV	2	90	0	495		1.394.036
TOTAL - INVESTIMENTO										20.273.136

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 26.457.613

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

26.457.613

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

26.457.613

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO

26.457.613

QUADRO SINTESE POR PONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

26.457.613

TOTAL

26.457.613

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES
TOTAL DA RECEITA 26.457.613 RECEITAS CORRENTES

26.457.613

26.457.613

26.457.613

26.457.613

0 RECEITAS DE CAPITAL 26.457.613

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39212 - COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	R P	MOD	I U	F T E	VALOR
0229 CORREDOR SÃO FRANCISCO									26.457.613
		ATIVIDADES							
26 784	0229 4948	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)							4.779.175
26 784	0229 4948 0029	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.779.175
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 669	I	4 - INV	2	90	0	495	4.779.175
26 784	0229 4953	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE ARATU (BA)							4.500.000
26 784	0229 4953 0029	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							4.500.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 128	I	4 - INV	2	90	0	495	4.500.000
		PROJETOS							
26 784	0229 10DX	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA							3.485.835
26 784	0229 10DX 0002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA							3.485.835
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 40	I	4 - INV	2	90	0	495	3.485.835
26 784	0229 10VD	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO DO PATIO DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA)							393.266
26 784	0229 10VD 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE ILUMINACAO DO PATIO DE ESTOCAGEM NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							393.266
		AREA ILUMINADA (M²) 39	I	4 - INV	2	90	0	495	393.266
26 784	0229 10VE	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA NO PORTO DE ARATU (BA)							143.708
26 784	0229 10VE 0029	AMPLIACAO DA REDE DE AGUA NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							143.708
		REDE AMPLIADA (M) 48	I	4 - INV	2	90	0	495	143.708
26 784	0229 10VQ	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA)							261.060
26 784	0229 10VQ 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							261.060
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 5	I	4 - INV	2	90	0	495	261.060
26 784	0229 10VX	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA)							60.000
26 784	0229 10VX 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ARATU (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							60.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	2	90	0	495	60.000
26 784	0229 10VY	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA)							60.000
26 784	0229 10VY 0029	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							60.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	2	90	0	495	60.000
26 784	0229 100V	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHEUS (BA)							1.081.969
26 784	0229 100V 0029	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DE ILHEUS (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							1.081.969
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 30	I	4 - INV	2	90	0	495	1.081.969
26 784	0229 11KC	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA)							500.000
26 784	0229 11KC 0029	MELHORIAS NAS SUB-ESTACOES ELETRICAS E NO SISTEMA DE ILUMINACAO NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							500.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 35	I	4 - INV	2	90	0	495	500.000
26 784	0229 12IS	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SALVADOR							503.157
26 784	0229 12IS 0029	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SALVADOR - NO ESTADO DA BAHIA							503.157
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	I	4 - INV	2	90	0	495	503.157

26 784	0229 12IT	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE ARATU							477.545
26 784	0229 12IT 0029	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE ARATU - NO ESTADO DA BAHIA							477.545
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 96	1	4 - INV	2	90	0	495	477.545
26 784	0229 7326	CONSTRUCAO DE DOIS BERCOS DE ATRACACAO COM RETROAREA NO PROLONGAMENTO DO CAIS DE AGUA DE MENINOS NO PORTO DE SALVADOR (BA)							10.211.898
26 784	0229 7326 0029	CONSTRUCAO DE DOIS BERCOS DE ATRACACAO COM RETROAREA NO PROLONGAMENTO DO CAIS DE AGUA DE MENINOS NO PORTO DE SALVADOR (BA) - NO ESTADO DA BAHIA							10.211.898
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 20	1	4 - INV	2	90	0	495	10.211.898
TOTAL - INVESTIMENTO									26.457.613

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 18.744.196

QUADRO SINTESE POR FUNCOES

26 TRANSPORTE 18.744.196

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES

784 TRANSPORTE HIDROVIARIO 18.744.196

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS

0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO 18.744.196

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 18.744.196

TOTAL 18.744.196

QUADRO SINTESE POR RECEITA

6.0.0.8.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 18.744.196
6.2.0.8.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 18.744.196
6.2.1.8.00.00 TESOURO 18.744.196
6.2.1.1.00.00 DIRETO 7.190.000
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES 11.554.196
TOTAL DA RECEITA 18.744.196 **RECEITAS CORRENTES** 0 **RECEITAS DE CAPITAL** 18.744.196

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39213 - COMPANHIA DOCS DO ESTADO DE SAO PAULO - CODESP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	GN D	RP	MOD	I U	F T E	VALOR
0231 CORREDOR TRANSMETROPOLITANO									18.744.196
		PROJETOS							
26 784	0231 1C66	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP)							1.000.000
26 784	0231 1C66 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE GUARUJA (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							1.000.000
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	1.000.000
26 784	0231 1C67	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP)							6.590.998
26 784	0231 1C67 0035	IMPLANTACAO DA AVENIDA PERIMETRAL PORTUARIA NO PORTO DE SANTOS - NO MUNICIPIO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO							6.590.998
		TRECHO PAVIMENTADO (KM) 1	1	4 - INV	2	90	0	495	6.590.998

26 784	0231 10VR	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP)								3.863.198
26 784	0231 10VR 0035	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								3.863.198
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		3.863.198
26 784	0231 12IN	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SANTOS								100.000
26 784	0231 12IN 0035	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO								100.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		100.000
26 784	0231 3E66	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP)								2.500.000
26 784	0231 3E66 0035	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO CANAL DE ACESSO, NA BACIA DE EVOLUCAO E JUNTO AO CAIS NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								2.500.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 267	1	4 - INV	2	90	0	495		2.500.000
26 784	0231 3E67	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP)								640.000
26 784	0231 3E67 0035	DERROCAGEM JUNTO AO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								640.000
		DERROCAGEM REALIZADA (M³) 6400	1	4 - INV	2	90	0	495		640.000
26 784	0231 3E68	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP)								150.000
26 784	0231 3E68 0035	CONSTRUCAO DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SANTOS (SP) - NO ESTADO DE SAO PAULO								150.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 6	1	4 - INV	2	90	0	495		150.000
26 784	0231 3E69	REMOCAO DE DESTROCOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS								3.900.000
26 784	0231 3E69 0035	REMOCAO DE DESTROCOS NO CANAL DE ACESSO AO PORTO DE SANTOS - NO ESTADO DE SAO PAULO								3.900.000
		REMOCAO EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		3.900.000
TOTAL - INVESTIMENTO										18.744.196

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE : R\$ 1.756.876

QUADRO SINTESE POR FUNCOES
26 TRANSPORTE

1.756.876

QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES
784 TRANSPORTE HIDROVIARIO

1.756.876

QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS
0136 CORREDOR OESTE-NORTE
0137 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS

648.369
1.108.507

QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA
495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO

1.756.876

TOTAL

1.756.876

QUADRO SINTESE POR RECEITA
6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO
6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO
6.2.1.0.00.00 TESOURO
6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

1.756.876
1.756.876
1.756.876
1.756.876

TOTAL DA RECEITA 1.756.876 RECEITAS CORRENTES

0 RECEITAS DE CAPITAL

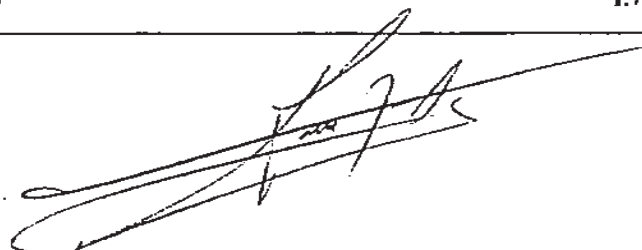
1.756.876

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39215 - COMPANHIA DOCS DO PARA - CDP

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

CREDITO EXTRAORDINARIO
RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0236 CORREDOR OESTE-NORTE									648.369
		PROJETOS							
26 784	0236 10W2	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM							428.369
26 784	0236 10W2 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SANTAREM - NO ESTADO DO PARA							428.369
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 86	I	4 - INV	2	90	0	495	428.369
26 784	0236 3334	RECUPERACAO DO PIER Nº 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA)							220.000
26 784	0236 3334 0015	RECUPERACAO DO PIER Nº 1 DO PORTO DE SANTAREM (PA) - NO ESTADO DO PARA							220.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 4	I	4 - INV	2	90	0	495	220.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									1.108.507
		PROJETOS							
26 784	0237 10VU	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM							533.923
26 784	0237 10VU 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE BELEM - NO ESTADO DO PARA							533.923
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 53	I	4 - INV	2	90	0	495	533.923
26 784	0237 10W1	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE							264.584
26 784	0237 10W1 0015	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE VILA DO CONDE - NO ESTADO DO PARA							264.584
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 53	I	4 - INV	2	90	0	495	264.584
26 784	0237 1305	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA)							310.000
26 784	0237 1305 0015	MELHORAMENTOS NO PORTO DE VILA DO CONDE (PA) - NO ESTADO DO PARA							310.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	I	4 - INV	2	90	0	495	310.000
TOTAL - INVESTIMENTO									1.756.876



ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00
TOTAL DA UNIDADE : R\$ 75.888.689		
QUADRO SINTESE POR FUNCOES 26 TRANSPORTE		75.888.689
QUADRO SINTESE POR SUBFUNCOES 784 TRANSPORTE HIDROVIARIO		75.888.689
QUADRO SINTESE POR PROGRAMAS 0230 CORREDOR LESTE 0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO		75.039.158 849.531
QUADRO SINTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA 495 RECURSOS DO ORCAMENTO DE INVESTIMENTO		75.888.689
TOTAL		75.888.689
QUADRO SINTESE POR RECEITA 6.0.0.0.00.00 RECURSOS DE CAPITAL - ORCAMENTO DE INVESTIMENTO 6.2.0.0.00.00 RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMONIO LIQUIDO 6.2.1.0.00.00 TESOURO 6.2.1.1.00.00 DIRETO 6.2.1.3.00.00 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES TOTAL DA RECEITA 75.888.689 RECEITAS CORRENTES 0 RECEITAS DE CAPITAL		75.888.689 75.888.689 75.888.689 52.895.476 22.993.213 75.888.689

ORGÃO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
UNIDADE : 39216 - COMPANHIA DOCS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO EXTRAORDINARIO RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00						
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0230 CORREDOR LESTE									75.039.158
		PROJETOS							
26 784	0230 10VS	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA (RJ)							2.950.164
26 784	0230 10VS 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							2.950.164
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 28	I	4 - INV	2	90	0	495	2.950.164
26 784	0230 10VW	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)							7.644.951
26 784	0230 10VW 0033	IMPLANTACAO DO SISTEMA DE SEGURANCA PORTUARIA (ISPS - CODE) NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							7.644.951
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUCAO FISICA) 36	I	4 - INV	2	90	0	495	7.644.951
26 784	0230 12EK	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SEPETIBA (RJ)							4.030.000
26 784	0230 12EK 0033	MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							4.030.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 44	I	4 - INV	2	90	0	495	4.030.000
26 784	0230 12IE	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE SEPETIBA							508.249
26 784	0230 12IE 0033	RECUPERACAO DO SISTEMA VIARIO INTERNO DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							508.249
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 95	I	4 - INV	2	90	0	495	508.249
26 784	0230 12IF	ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE SEPETIBA							770.256
26 784	0230 12IF 0033	ADEQUACAO DAS INSTALACOES DE CONTROLE DE TRANSPORTE DE CARGA DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO							770.256
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 77	I	4 - INV	2	90	0	495	770.256

26 784	0230 12IG	IMPLEMENTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE SEPETIBA								1.000.000
26 784	0230 12IG 0033	IMPLEMENTACAO DE CENTRO AVANÇADO DE CONTROLE DE TRAFEGO NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		1.000.000
26 784	0230 12IH	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								475.000
26 784	0230 12IH 0033	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 75	1	4 - INV	2	90	0	495		475.000
26 784	0230 12II	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SEPETIBA								490.000
26 784	0230 12II 0033	CONSTRUCAO DE COMPLEXO ADMINISTRATIVO PORTUARIO NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 98	1	4 - INV	2	90	0	495		490.000
26 784	0230 12IJ	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								90.000
26 784	0230 12IJ 0033	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495		90.000
26 784	0230 12IK	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SEPETIBA								90.000
26 784	0230 12IK 0033	CONSTRUCAO DE INSTALACAO PORTUARIA PARA INSPECAO FITOSSANITARIA NO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 90	1	4 - INV	2	90	0	495		90.000
26 784	0230 12IL	CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETTRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								503.702
26 784	0230 12IL 0033	CONSTRUCAO DE SUBESTACAO DE ENERGIA ELETTRICA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 72	1	4 - INV	2	90	0	495		503.702
26 784	0230 12IM	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								58.760
26 784	0230 12IM 0033	MELHORAMENTOS NA INFRA-ESTRUTURA PORTUARIA NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 2	1	4 - INV	2	90	0	495		58.760
26 784	0230 3E70	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								10.000.000
26 784	0230 3E70 0033	RECUPERACAO DO ACESSO RODOFERROVIARIO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 100	1	4 - INV	2	90	0	495		10.000.000
26 784	0230 3E71	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								5.481.223
26 784	0230 3E71 0033	DRAGAGEM DE MANUTENCAO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 362	1	4 - INV	2	90	0	495		5.481.223
26 784	0230 3E72	IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO								309.534
26 784	0230 3E72 0033	IMPLANTACAO DE BALANCAS NO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 60	1	4 - INV	2	90	0	495		309.534
26 784	0230 3E73	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO								512.820
26 784	0230 3E73 0033	AMPLIACAO DA RETROAREA DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO OBRA EXECUTADA (% DE EXECUCAO FISICA) 26	1	4 - INV	2	90	0	495		512.820

26 784	0230 3E75	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ)								16.338.234
26 784	0230 3E75 0033	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO NO PORTO DO RIO DE JANEIRO (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								16.338.234
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 1062	1	4 - INV	2	90	0	495		16.338.234
26 784	0230 3232	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITEROI (RJ)								910.729
26 784	0230 3232 0033	DRAGAGEM DE APROFUNDAMENTO DO CANAL DE ACESSO AOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E NITEROI (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								910.729
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 59	1	4 - INV	2	90	0	495		910.729
26 784	0230 3338	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS - PORTO DE SEPETIBA (RJ)								1.000.000
26 784	0230 3338 0033	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE MINERIO, GUSA E PRODUTOS SIDERURGICOS - PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1.000.000
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 3	1	4 - INV	2	90	0	495		1.000.000
26 784	0230 3340	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CONTAINERES NO CAIS DO CAJU (RJ)								635.536
26 784	0230 3340 0033	CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE CONTAINERES NO CAIS DO CAJU (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								635.536
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 8	1	4 - INV	2	90	0	495		635.536
26 784	0230 7376	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE SEPETIBA (RJ)								20.000.000
26 784	0230 7376 0033	DRAGAGEM DO CANAL DE ACESSO DA BACIA DE EVOLUÇÃO DO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								20.000.000
		DRAGAGEM REALIZADA (MIL M³) 1636	1	4 - INV	2	90	0	495		20.000.000
26 784	0230 7390	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NAUTICA DO PORTO DE SEPETIBA								1.240.000
26 784	0230 7390 0033	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO NAUTICA DO PORTO DE SEPETIBA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								1.240.000
		SISTEMA IMPLANTADO (% DE EXECUÇÃO FISICA) 21	1	4 - INV	2	90	0	495		1.240.000

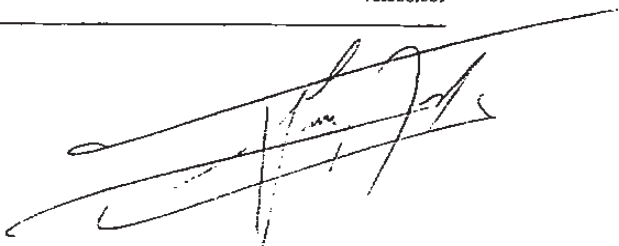
0807 INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS EM INFRA-ESTRUTURA DE APOIO

849.531

		PROJETOS								
26 784	0807 3270	IMPLANTAÇÃO DO ANEXO DA SEDE DO PORTO DE SEPETIBA (RJ)								849.531
26 784	0807 3270 0033	IMPLANTAÇÃO DO ANEXO DA SEDE DO PORTO DE SEPETIBA (RJ) - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO								849.531
		OBRA EXECUTADA (% DE EXECUÇÃO FISICA) 34	1	4 - INV	2	90	0	495		849.531

TOTAL - INVESTIMENTO

75.888.689



18-577-866

Proposição: MPV-287/2006**Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 29/03/2006**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.**Ementa:** Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00, para os fins que especifica.**Explicação da Ementa:** Crédito extraordinário destinado à recuperação de rodovias, incluindo a BR-101, no Estado do Rio Grande do Sul; pagamento de desapropriação para o início da construção da ferrovia Nova Transnordestina; e à Companhia Docas do Ceará (CDC), do Espírito Santo (CODESA), da Bahia (CODEBA), de São Paulo (CODESP), do Pará (CDP), do Rio de Janeiro (CDRJ), e do Rio Grande do Norte (CODERN), para revitalização da infraestrutura dos portos nacionais, inclusive a Implantação do Sistema de Segurança Portuária.**Indexação:** Crédito Extraordinário, Ministério dos Transportes, (DNIT), obra pública, recuperação, rodovia federal, trecho rodoviário, Estado, (RS), desapropriação, início, construção, ferrovia, Região Nordeste, Companhia Docas, implantação, sistema, segurança, porto, atividade portuária.**Despacho:**

12/4/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 195/2006 (Mensagem) - Poder Executivo**Legislação Citada****Emendas**

- MPV28706 (MPV28706)

EMC 1/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale**EMC 2/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale****EMC 3/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale****EMC 4/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia****EMC 5/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Aleluia****EMC 6/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando de Fabinho****EMC 7/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando de Fabinho****EMC 8/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado****EMC 9/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado****EMC 10/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Carlos Machado****EMC 11/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel****EMC 12/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel****EMC 13/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Amauri Gasques****EMC 14/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Amauri Gasques****EMC 15/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel****EMC 16/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wellington Fagundes****EMC 17/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas****EMC 18/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas****EMC 19/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas****EMC 20/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Caldas****EMC 21/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - André Figueiredo****EMC 22/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende****EMC 23/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Resende****EMC 24/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri****EMC 25/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins****EMC 26/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins****EMC 27/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins****EMC 28/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins****EMC 29/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins****EMC 30/2006 MPV28706 (Emenda Apresentada na Comissão) - Colbert Martins****Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV28706 (MPV28706)

PPP 1 MPV28706 (Parecer Proferido em Plenário) - Almir Sá**PPR 1 MPV28706 (Parecer Reformulado de Plenário) - Almir Sá**

Originadas

- PLEN (PLEN)

PLV 17/2006 (Projeto de Lei de Conversão) - Almir Sá

Última Ação:

31/5/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 287-B/06) (PLV 17/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
29/3/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
29/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 30/03/2006 a 04/04/2006. Comissão Mista: 29/03/2006 a 11/04/2006. Câmara dos Deputados: 12/04/2006 a 25/04/2006. Senado Federal: 26/04/2006 a 09/05/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 10/05/2006 a 12/05/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 13/05/2006. Congresso Nacional: 29/03/2006 a 27/05/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 28/05/2006 a 26/07/2006.
12/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
12/4/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 13/4/2006.
20/4/2006	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Almir Sá (PL-RR)
25/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 137, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 287, de 2006. Informa, ainda, que foram oferecidas 30 (trinta) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
16/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
16/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 285/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
17/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
17/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
18/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 280-C/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
23/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
23/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 286/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
24/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
24/5/2006	PLENÁRIO (PLEN)

	Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo autor, Dep. Ronaldo Dimas, Vice-líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Almir Sá (PL-RR), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária: pela inadmissibilidade da Emenda nº 15; e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 14 e 16 a 30. 
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão por acordo dos Srs. Líderes.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Dimas, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO) e Dep. Luiz Sérgio (PT-RJ).
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Ronaldo Dimas, na qualidade de Líder do PSDB, e pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 63; Não: 198; Abst.: 1; Total: 263.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Ronaldo Dimas, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discutiu a Matéria o Dep. Eduardo Valverde (PT-RO).
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento de Srs. Líderes que solicita o encerramento da discussão e do encaminhamento da votação.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Ronaldo Dimas, na qualidade de Líder do PSDB, que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM).
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.

31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a votação por acordo dos Srs. Líderes.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer reformulado de Plenário pelo Relator, Dep. Almir Sá (PL-RR), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pela aprovação desta MPV, com alterações, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade da Emenda nº 15, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, a Emenda de nº 15 deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 287, de 2006, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo Vice-líder do PSDB, Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO), o Destaque de sua bancada para votação em separado da expressão "Anexo II" constante do texto desta MPV e, em consequência, a supressão do respectivo Anexo II da MPV 287/06.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Almir Sá (PL-RR).
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 287-B/06) (PLV 17/06)

[Cadastrar para Acompanhamento](#)**Nova Pesquisa****ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 21, DE 2006**

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 287, de 28 de março de 2006**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério dos Transportes, no valor de R\$ 361.554.596,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 28 de maio de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 17 de maio de 2006.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nºs 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nº 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

Este avulso contém os seguintes documentos:

- Autógrafo do Projeto de Lei de Conversão
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 200, de 2006
- Exposição de Motivos nº 9/2006, dos Ministérios correspondentes
- Ofício nº 378/2006, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica s/nº, de 10-4-2006, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Sr. Vignatti (PT – SC)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 22, de 2006 prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória
- Legislação citada

**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2006**

(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.294, de 10 de março de 1966, e das Leis nºs 7.769, de 3 de julho de 1999, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000,

10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2006, após a aplicação do percentual correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ocorrida de 1º de maio de 2005 a 31 de março de 2006, a título de reajuste, e de percentual a título de aumento real, sobre o valor de R\$300,00 (trezentos reais), o salário mínimo será de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

§ 1º Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$11,67 (onze reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$1,59 (um real e cinquenta e nove centavos)

§ 2º O valor da aplicação do percentual previsto no **caput** deste artigo é estendido a todos os aposentados e pensionistas do Regime Geral da Previdência Social, independentemente do valor do benefício.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados, a partir de 1º de abril de 2006:

I – o art. 17 do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986;

II – O Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987;

III – o art. 1º da Lei nº 7.789, de 3 de julho de 1989;

IV – o art. 10 da Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991;

V – o art. 1º da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995;

VI – o art. 1º da Lei nº 9.063, de 14 de junho de 1995;

VII – a Lei nº 9.971, de 18 de maio de 2000;

VIII – a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001;

IX – a Lei nº 10.525, de 6 de agosto de 2002;

X – o art. 1º da Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003;

XI – o art. 1º da Lei nº 10.888, de 24 de junho de 2004; e

XII – a Lei nº 11.164, de 18 de agosto de 2005.

MEDIDA PROVISÓRIA ORIGINAL Nº 288, DE 2006

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006.

O Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2006, após a aplicação do percentual corresponde à variação do Índice

Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ocorrido de 1º de maio de 2005 a 31 de março de 2006, a título de reajuste, e de percentual a título de aumento real, sobre o valor de R\$300,00 (trezentos reais), o salário mínimo será de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$11,67 (onze reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$1,59 (um real e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados, a partir de 1º abril de 2006:

I – o art. 17 do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986;

II – o Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987;

III – o art. 1º da Lei nº 7.789, de 3 de julho de 1989;

IV – o art. 10 da Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991;

V – o art. 1º da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995;

VI – o art. 1º da Lei nº 9.063, de 14 de junho de 1995;

VII – a Lei nº 9.971, de 18 de maio de 2000;

VIII – a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001;

IX – a Lei nº 10.525, de 6 de agosto de 2002;

X – o art. 1º da Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003;

XI – o art. 1º da Lei nº 10.888, de 24 de junho de 2004; e

XII – a Lei nº 11.164, de 18 de agosto de 2005.

Brasília, 30 de março de 2006; 185º da Independência e 118º da República. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

MENSAGEM Nº 200, DE 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 288 de 30 de março de 2006, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006”.

Brasília, 30 de março de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

EMI Nº 9 /MTE/MF/MPS/MP

Em 30 de março de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência proposta de Medida Provisória, objetivando reajustar, a partir de 1º de abril de 2006, o

valor do salário mínimo para R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais.

2. O novo valor proposto para o salário mínimo, R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), representa reajuste pela estimativa da variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no período de maio de 2005 a março de 2006, acrescido do aumento real.

3. A medida proposta beneficiará cerca de 23,7 milhões de trabalhadores formais e informais que, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD – 2004, recebiam até um salário mínimo mensal.

4. A este contingente se agregam 15,7 milhões de pessoas que recebem o equivalente a um salário mínimo como benefício previdenciário ou assistencial pagos pela Previdência Social, o que significa, direta ou indiretamente, que aproximadamente 40 milhões de pessoas poderão ter a sua renda mensal elevada por efeito do aumento proposto para o salário mínimo.

5. O valor para o novo salário mínimo submetido à consideração de Vossa Excelência reproduz o esforço na busca da melhoria das condições de vida da população, por meio da elevação real e da preservação de seu poder de compra, assim como a promoção de sua gradual recomposição.

6. O impacto orçamentário-financeiro previsto para 2006 nas despesas líquidas da Previdência e Assistência Social foi estimado em R\$7,8 bilhões. Além disso, há um impacto estimado de R\$1,5 bilhão nas despesas com seguro-desemprego e abono salarial. O impacto total estimado perfaz, aproximadamente, R\$9,4 bilhões. As despesas nos anos fiscais seguintes serão compensadas pelo aumento da arrecadação tributária decorrente do crescimento da economia nacional previsto para aqueles períodos.

7. O novo valor proposto para o salário mínimo foi objeto de variados estudos e ampla discussão no âmbito do Governo Federal, com a participação das centrais sindicais. Reflete, assim, o consenso alcançado, resultado do esforço de conciliar a melhoria das condições de vida da população e os efeitos dinamizadores da economia que advêm do aumento real deste salário com as limitações impostas pelo orçamento da União, em especial, as derivadas do aumento dos gastos com benefícios pagos pela Previdência Social.

8. A relevância e a urgência que justificam a edição da medida provisória proposta a Vossa Excelência derivam da urgente necessidade de fixação do novo valor do salário mínimo que terá vigência a partir de 1º de abril de 2006, haja vista não ter sido aprovado, pelo Congresso Nacional, em tempo hábil, o Projeto de Lei encaminhado pelo Poder Executivo contendo esta providência.

9. Vale ressaltar que o PLOA-2006 prevê reserva de contingência específica para riscos previdenciários

no valor de R\$ 1,2 bilhão, conforme estabelece o § 2º do art. 13 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – 2006. É imprescindível a adequação do Projeto de Lei Orçamentária de 2006, ora em tramitação no Congresso Nacional, de forma a contemplar o montante de recursos necessários ao atendimento da despesa adicional decorrente do novo salário mínimo proposto.

São essas, Senhor Presidente, as razões que nos levam a submeter à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de medida provisória.

Respeitosamente, – **Luiz Marinho, – Guido Mantega, – Nelson Machado, – Paulo Bernardo.**

OF. Nº 378/06/PS-GSE

Brasília, 9 de junho de 2006

Assunto: envio de PLV para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, o incluso Projeto

de Lei de Conversão nº 18, de 2006 (Medida Provisória nº 288/06, do Poder Executivo), aprovado na Sessão Plenária do dia 7-6-06, que “dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida medida provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocência Oliveira**, Primeiro-Secretário.

MPV Nº 288

Publicação no DO	31-3-2006
Designação da Comissão	3- 4-2006(SF)
Instalação da Comissão	4-4-2006
Emendas	até 6-4-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	31-3-2006 a 13-4-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	13-4-2006
Prazo na CD	de 14-4-2006 a 27-4-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	27-4-2006
Prazo no SF	28-4-2006 a 11-5-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	11-5-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	12-5-2006 a 14-5-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	15-5-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	29-5-2006 (60 dias)
(*) Prazo prorrogado	11-8-2006
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 22, de 2006 – DO de 24-5-2006	

MPV Nº 288

Votação na Câmara dos Deputados	7-6-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

NOTA TÉCNICA DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Brasília, 10 de abril de 2006

Assunto: Adequação orçamentária da MP nº 288/06, que dispõe sobre o salário mínimo, a partir de 1º de abril de 2006.

Interessado: Secretaria-Geral da Mesa

1. Introdução

A presente Nota Técnica atende à determinação constante do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que estabelece, **ipsis verbis**:

“Art 19. O órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o Relator da Medida Provisória encaminhará aos Relatores e à Comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de Medida Provisória”.

No art. 62, § 9º, a Constituição estabelece que caberá a uma comissão mista de Deputados e Senadores examinar as medidas provisórias e sobre elas emitir parecer, antes de serem apreciadas, em sessões separadas, pelo plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

Determina, ainda, o art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da Casa a que pertencer o relator da matéria deverá elaborar nota técnica com subsídios acerca da adequação orçamentária e financeira da medida provisória, a ser encaminhada aos relatores e demais membros da comissão mista.

A nota técnica deve atender ao disposto no art. 5º, § 1º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, que prescreve os requisitos a serem observados quando do exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira: “análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União”.

Para a apreciação da medida provisória em questão, compete a esta Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle elaborar a respectiva nota técnica.

2. Síntese da Medida Provisória

A Medida Provisória nº 288/2006, altera os valores do Salário Mínimo Nacional para R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

No que se refere à adequação orçamentária, esclarecemos que o Relatório aprovado na CMO faz a adequação orçamentária aos valores indicados, conforme consignado abaixo (página 10, item 1.4.3 do Relatório do Relator-Geral do PLOA/2006):

“Emendas de compatibilização com a LOA/2006

No relatório do relator-geral da lei orçamentária para 2006, dentre as principais alterações incorporadas ao seu substitutivo, chamou-nos a atenção a adoção de uma reserva de recursos no valor de R\$5,7 bilhões, para viabilizar a elevação do salário-mínimo, de R\$ 321,21, como previsto na proposta orçamentária, para R\$350,00 e outra, de R\$0,55 bilhão, com o objetivo de atender à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Devido à magnitude dos valores envolvidos, consideramos, em nosso substitutivo, o impacto dessa decisão no PPA, no ano de 2007. Assim sendo, apresentamos emendas de relator, no valor de R\$9.242,02 milhões, correspondentes à diferença entre as duas colunas de valores da tabela seguinte.

Em R\$		
Grupos de Ações	PL PPA Rev 2007	Substitutivo PPA Rev 2007
Impacto do Salário-Mínimo	179.733.734.698	186.976.755.095
Benefícios Previdenciários	154.297.054.991	160.246.872.508
Renda Mensal Vitalícia	1.652.100.000	2.036.974.423
Lei Orgânica de Assistência Social	10.486.900.000	10.498.600.000
Aposentadoria	3.326.374.900	3.746.970.454
Seguro-Desemprego	9.897.404.747	10.498.337.710
FUNDEB	0	2.000.000.000
TOTAL	179.733.734.698	188.976.755.095

No que se refere aos requisitos constitucionais de urgência e relevância, esclarecemos que, salvo melhor juízo, o tema guarda os requisitos essenciais para ser considerado urgente e relevante tendo em vista o impacto social e as datas base de várias categorias.

3. Conclusão

São esses os subsídios que consideramos mais relevantes para a apreciação da Medida Provisória nº 288, de 30 de março de 2006, quanto à adequação orçamentária e financeira. Esclarecemos, ainda, que a adequação foi procedida no PLOA de 2006 pelo Relator-Geral por meio de emenda de Relator. – **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Consultor/de Orçamentos.

**PARECER DO RELATOR, PROFERIDO NO
PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM
SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA, À MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 288, DE 2006, E EMENDAS**

O SR. VIGNATTI (PT – SC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Depu-

tados, com muita honra, tenho o prazer de fazer o relatório desta tão importante Medida Provisória e desse fabuloso salário mínimo para o povo brasileiro.

A Medida Provisória nº 288, de 2006, determina o valor do salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006.

I – Relatório

A Medida Provisória nº 288, de 2006, estipula em 350 reais o valor do salário mínimo mensal, a partir de 1º de abril de 2006. O parágrafo único do Art. 1º dessa proposição fixa o valor diário do salário mínimo em 11 reais e 67 centavos e seu valor horário em 1 real e 59 centavos.

O art. 3º da referida Medida Provisória revoga ainda o art. 17 do Decreto-Lei nº 2.284, e outros dispositivos legais.

No decorrer do prazo regimental, foram apresentadas 29 emendas:

a) reajustando o salário mínimo a partir de abril de 2006:

para 365 reais – Emenda nº 3, do Deputado Fernando de Fabinho; para 375 reais – Emenda nº 4, do Deputado Pauderney Ave-lino; para 400 reais – Emenda nº 5, do Senador Álvaro Dias, nº 6, do Deputado Wladimir Costa, nº 8, do Deputado Eduardo Cunha, nº 9, do Deputado Carlos Souza, e nº 11, do Deputado João Fontes; para 560 reais e 62 centavos – Emenda nº 10, do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame; para 615 reais – Emenda nº 13, do Deputado Luiz Carlos Hauly;

b) criando outros mecanismos de reajuste do salário mínimo:

– Emenda nº 7, do Deputado Sandro Mabel, determinando que o salário mínimo seja reajustado anualmente, a partir de 1º de abril de 2006, em no mínimo 10,41% acima da inflação medida pelo IPCA, até que o salário mínimo dobre o seu valor real com base naquele em vigor a partir de 1º de abril de 2006;

– Emenda nº 18, do Deputado André Figueiredo, prevendo o reajuste a partir de 12 de setembro de 2006, inclusive, e a cada quadrimestre, em quatro inteiros e cento e oitenta e nove centésimos por cento, a título de aumento real, acrescido do IPC do período, podendo o Poder Executivo propor reajuste superior a tais índices;

– Emenda nº 19, do Senador Paulo Paim, propondo, a partir de 1º de abril de 2007, aumento real correspondente ao dobro da variação real positiva do PIB verificado no ano

anterior, assegurando também a aplicação do reajuste do salário mínimo para os benefícios da Previdência Social;

– Emenda nº 29, do Deputado Renildo Calheiros, determinando o reajuste, a partir de março de 2007, no mínimo, pela variação nominal do PIB apurado no ano anterior ou pelo INPC acumulado desde o último reajuste, se superior, acrescido do índice de aumento de produtividade média do trabalho total, se positivo, também do ano anterior, calculados pelo IBGE;

c) Dispondo sobre a aplicação do reajuste do salário mínimo também para os benefícios da Previdência Social:

– Emenda nº 1, do Deputado Ivan Ranzolin;

– Emenda nº 2, do Deputado Ivan Ranzolin: acima do mínimo;

– Emenda nº 12, do Deputado Ivan Ranzolin;

– Emenda nº 14, do Deputado Marco Maia, dispondo sobre a aplicação do reajuste do salário mínimo também para os benefícios da Previdência Social, de forma escalonada: 100% do reajuste do salário mínimo para benefícios até 3 pisos previdenciários; 75% para benefícios acima de 3 e até 5 pisos, 50% acima de 5 até 10 pisos, e a correção pela variação do INPC acima de 10 pisos;

– Emenda nº 15, do Senador Paulo Paim;

– Emenda nº 16, do Deputado Arnaldo Faria de Sá;

– Emenda nº 17, do Deputado Arnaldo Faria de Sá;

– Emenda nº 21, do Deputado Fernando Coruja;

– Emenda nº 22, do Deputado Edinho Bez;

– Emenda nº 27, do Deputado Fernando Coruja;

d) Reajustando o salário-família:

– Emenda nº 24, do Deputado André Figueiredo, que reajusta o salário-família com o mesmo índice aplicado ao salário mínimo e determina a aplicação do salário-família também aos domésticos, aumenta de 14 para 16 anos a idade máxima do dependente e usa o termo podador de deficiência;

– Emenda nº 28, do Deputado Arnaldo Faria de Sá, que reajusta o salário-família com o mesmo índice aplicado pelo salário mínimo;

e) Criando Comissão Mista:

– Emenda nº 20, do Senador Paulo Paim, que cria Comissão Especial Mista Permanente, composta de membros do Executivo, Legislativo e da sociedade organizada, para estudar, debater e avaliar as políticas permanentes adotadas para o salário mínimo;

f) tratando dos praças das Forças Armadas:

– Emenda nº 23, do Deputado Jair Bolsonaro, que revoga o § 2º do art. 18 da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, a fim de impedir que os praças prestadores de serviço militar inicial, os praças especiais e seus pensionistas recebam como remuneração proventos mensais ou pensão militar de valor inferior ao do salário mínimo vigente;

– Emenda nº 26, do Deputado Jair Bolsonaro, que acrescenta artigo prevendo que a remuneração dos praças prestadores do serviço militar inicial das Forças Armadas não poderá ser inferior ao valor estipulado para o salário mínimo;

g) tratando das cooperativas:

– Emendas nºs 25 e 29, do Deputado Luiz Carlos Hauly, visando ao auxílio às atividades cooperativistas em nosso País.

É o relatório.

Voto do Relator.

Da admissibilidade.

Conforme determina a Constituição Federal – art. 62, § 5º – e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional – art. 5º – cabe ao Congresso Nacional, no que toca a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, determina que, na data da publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, será enviado ao Congresso Nacional o seu texto, acompanhado da respectiva mensagem e documentos que revelem a motivação do ato.

A admissibilidade depende, dessa forma, da obediência aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como do entendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A Exposição de Motivos nº 9, de 2006, alinhou consistentemente as razões da justificativa para a adoção da Medida Provisória nº 288, de 2006.

Da urgência e relevância.

Estão configuradas a urgência e a relevância, tendo em vista a necessidade de efetuar o reajuste do salário mínimo na periodicidade devida, assegurando-se seus efeitos a partir de 1º de abril de 2006 e permitindo ganho real aos trabalhadores brasileiros.

Com base no exposto e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2001, do Congresso Nacional, somos pela admissibilidade da Medida Provisória no que tange à urgência e à relevância.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

A matéria contida na Medida Provisória não se insere entre aquelas de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da Constituição Federal) ou de qualquer de suas Casas (arts. 51 e 52 da Constituição Federal), da mesma forma que não se contrapõe aos temas cujo tratamento é vedado por intermédio desse instrumento normativo (art. 62, § 1º da Constituição Federal).

E a Medida Provisória em tela coaduna-se com o ordenamento jurídico vigente e foi redigida atendendo a todas as normas relativas à boa técnica legislativa, possuindo clareza, precisão e ordem lógica, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei de nº 107, de 2001.

No entanto, as Emendas de nºs 20, 24, 25, 28 e 29, não tratam do tema objeto da Medida Provisória, estando configurada a injuridicidade de tais emendas, com base no art. 4º, § 4º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional.

Há outro vício constante nas Emendas nºs 23 e 26, que tratam da remuneração dos praças que prestam serviço militar. Além de serem estranhas à matéria tratada na presente Medida Provisória, segundo o art. 61, § 1º da Constituição Federal, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre a criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 288, de 2006, pela injuridicidade das Emendas nºs 20, 24, 25, 28, 29, e pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 23 e 26.

Da adequação financeira e orçamentária.

A análise da adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 288, de 2006, deve seguir

as disposições da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional. O § 1º do art. 5º dessa Resolução define que o exame da compatibilidade e da adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita e a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do Plano Plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

O impacto orçamentário-financeiro previsto para 2006, nas despesas líquidas da Previdência e Assistência Social foi estimado em 7,8 milhões de reais. Há também um impacto estimado em 1,5 bilhão de reais nas despesas com seguro-desemprego e abono salarial, sendo que o impacto total estimado é de aproximadamente 9,4 bilhões de reais. As despesas nos anos fiscais seguintes serão compensadas pelo aumento da arrecadação tributária decorrente do crescimento da economia nacional previsto para aquele período.

Destaque-se que se trata de impacto no Orçamento em valores líquidos. Ou seja, para se obter os valores supracitados, abateu-se do total do aumento de despesas os valores correspondentes ao aumento previsto na receita da Previdência Social, tendo em vista o impacto do reajuste do salário mínimo na base de cálculo das contribuições previdenciárias.

Mesmo tendo em vista as várias restrições apresentadas pelo Orçamento, foi feito um grande esforço para a identificação de fontes para custear a revisão e o aumento real do salário mínimo, permitindo-se um ganho real de cerca de 13%. Cito o papel do Relator Carlito Merss e da Comissão de Receita do Orçamento.

Tal índice foi obtido tendo em vista os limites restritos estipulados pelo Orçamento e a demonstração dos impactos orçamentários, atuariais e financeiros, especialmente sobre o Regime Geral da Previdência Social.

Além dos 3,46 bilhões de reais que foram alocados pelo Poder Executivo para promover o aumento do salário mínimo a partir de abril de 2006, com reflexos financeiros a partir de maio de 2006, o Congresso Nacional aprovou a alocação de 5,715 bilhões de reais.

Os 5,7 bilhões de reais foram incluídos no PLOA de 2006 como emenda do Relator Geral da Unidade Orçamentária 90000 – Reserva de Contingência com o subtítulo “Reserva de Contingência para Garantir o Reajuste dos Benefícios da Seguridade Social Decorrente do Aumento Real”.

Convém ressaltar que o acréscimo de cada 1 real no salário mínimo no período de 9 meses de 2006 (caso

do salário mínimo atual de 350 reais a partir de abril, com reflexos financeiros iniciando em maio e incluído o 13º salário), acarretará um aumento no Orçamentos da União de aproximadamente 184 milhões de reais.

As emendas nºs 1, 2, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22 e 27, prevêem a concessão de reajuste imediato aos benefícios previdenciários, sem previsão de receita no Orçamento de 2006, e sem a justificativa adequada, contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sr. Presidente, resalto que foi editada outra medida provisória com o mesmo teor, em trâmite nesta Casa, como é de conhecimento dos Srs. Deputados: a Medida Provisória nº 291.

Do mesmo modo, as Emendas nºs 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 13, propõem valores maiores para o salário mínimo e as Emendas nºs 7, 18, 19 e 27, que têm outro mecanismo de reajuste para o salário mínimo, também não possuem previsão no Orçamento de 2006, tampouco se fazem acompanhar da justificativa adequada, contrariando a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, consideramos a Medida Provisória nº 288, de 2006, nos termos da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, adequada orçamentária e financeiramente. As Emendas nºs 1, 2, 3, 4, são objeto de acordo para destaque. Retiro as Emendas de nºs 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 27.

Do mérito.

Consideramos que o reajuste previsto na Medida Provisória sob análise, dentro das atuais limitações orçamentárias, garante uma recuperação significativa do poder de compra do salário mínimo, sendo o mais adequado. Segundo tal proposição, a partir de abril de 2006, o valor mensal do salário mínimo será de 350 reais.

Tal proposição também revoga o art. 17, do Decreto-Lei nº 2.284, a Lei nº 11.164, de 18 de agosto de 2005, e outros dispositivos legais que se referem aos valores concedidos ao salário mínimo nos respectivos anos de promulgação.

Levando-se em conta a variação acumulada do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC no período de maio de 2005, a março de 2006, a elevação do salário mínimo para 350 reais mensais a partir de 1º de abril de 2006, assegura o significativo aumento real de 13%. Através do controle de inflação durante o Governo Lula, foi possível evitar que houvesse significativas perdas do valor real dos salários. Nesse sentido, cabe lembrar que a inflação de 2005, foi a menor desde 1998, o que é extremamente benéfico para a manutenção do poder de compra dos salários. Nesse contexto, ganhos reais de 8% para o salário mínimo, como foi conquistado em 2005, mais os 13% de 2006,

ganham uma relevância ainda maior e asseguram um efetivo avanço na distribuição da renda para as camadas mais empobrecidas da Nação.

A elevação do valor do salário mínimo beneficiará mais de 23,7 milhões de trabalhadores formais e informais que, segundo as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD de 2004, recebiam mensalmente até 1 salário mínimo. A estes devem ser somados cerca de 15,7 milhões de cidadãos que recebiam, em 2005, o equivalente a 1 salário mínimo como benefício previdenciário ou assistencial da Previdência Social. Ou seja, cerca de 40 milhões de pessoas terão o benefício direto do aumento de sua renda mensal em virtude da elevação proposta para o salário mínimo.

Além disso, inúmeros outros trabalhadores são beneficiados pelo reajuste, já que serve como parâmetro para a negociação coletiva de muitas categorias profissionais. Por isso, a elevação do salário mínimo acarreta também o aumento dos pisos salariais previstos em convenções e acordos coletivos de trabalho pelo Brasil afora. E a economia informal também utiliza o valor do salário mínimo como referência para o pagamento dos trabalhadores e prestadores de serviços, demonstrando outra repercussão positiva do reajuste para os setores mais necessitados da sociedade. Calcula-se que o reajuste proposto pelo Governo Federal ao salário mínimo injetará cerca de 15 bilhões na atividade econômica brasileira. Com tal aumento, deverá haver uma expansão de 5,8% da massa salarial, o que servirá para incentivar a atividade econômica, sem, no entanto, gerar pressões inflacionárias.

Cabe lembrar ainda que o reajuste do salário mínimo tem um impacto relevante nas pequenas cidades brasileiras. Em cerca de dois terços dos Municípios do País, as aposentadorias pagas pelo INSS são responsáveis por volume de recursos maior que os provenientes do Fundo de Participação dos Municípios – em 2002, foram 3.546 Municípios em tal situação, e 3.773 Municípios em 2003.

Servem também os reajustes concedidos ao salário mínimo nos últimos anos para contribuir para a redução da pobreza e melhoria da distribuição de renda. De acordo com o IPEA, em 2005, 18,4 milhões de pessoas deixaram a condição de indigência em virtude do acesso aos benefícios da assistência e seguridade social, e 3,2 milhões de pessoas saíram de tal condição em virtude do crescimento real do salário mínimo de 1994 a 2005.

Ressalte-se que o reajuste do salário mínimo aumenta o consumo e a produção, fortalecendo o mercado interno e o crescimento, incrementando a

receita do setor público, bem como a produção de bens de consumo.

Por outro lado, devemos conhecer os avanços na democratização do debate acerca do salário mínimo. Em 2005, o Poder Executivo, através do Decreto Presidencial de 20 de abril, criou, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, uma comissão composta por trabalhadores, empregadores, aposentados e Poder Executivo para elaborar política de fortalecimento do salário mínimo. Aos trabalhos dessa comissão, que ainda não estão concluídos, somaram-se as centrais sindicais dos trabalhadores do País que, mais uma vez, e de forma unitária, encaminharam um processo de negociação junto ao Poder Executivo, que resultou na presente proposta e também na correção significativa de tabela do Imposto de Renda.

Esse processo de negociação, prolongado e responsável, confere enorme legitimidade à proposição, que, na realidade, é a expressão de um acordo firmado com os principais e mais diretos interessados no reajuste, que são os trabalhadores, os aposentados e demais beneficiários da Previdência Social. De outra parte, os reajustes conquistados em 2005 e 2006, já delineiam de forma consistente e correta uma política permanente e sustentada de recuperação do valor do salário mínimo.

Isso torna-se ainda mais evidente a partir dos dados abaixo.

A Tabela 1 mostra a evolução do salário mínimo deflacionado pelo Índice de Preços ao Consumidor – IPCA, IBGE.

De 1995 a 1996, o IPCA foi escolhido como índice de preços pelo Banco Central do Brasil, usado para fiscalizar a medida oficial da inflação do Brasil.

A base de compensação foi fixada a partir de maio de 1995. A inflação do IPCA foi calculada considerando-se a variação desse índice de preços entre as datas do reajuste do salário mínimo. Os reajustes nos 3 primeiros anos do Governo Lula garantiram um ganho real do salário mínimo, com elevação inflacionada medida pelo IPCA. O valor de 350 reais proposto para vigorar a partir de abril de 2006, equivale a cerca de 150 dólares, implicando ganho real de cerca de 52% quando comparado ao valor vigente em maio de 1995.

O SR. RONALDO DIMAS – Sr. Relator, é exatamente este o ponto a que me referi anteriormente. Se V. Ex^a der seu parecer como lido, é ele que vai valer. Então, a substituição tem de ser feita neste ponto, na comparação do IPCA com o INPC.

O SR. VIGNATTI – Sr. Presidente, tendo em vista o acordo, aproveito para substituir as tabelas, mesmo que as tenha escrito e confiando nos dados apresentados.

Tomo esta decisão em respeito ao Deputado Ronaldo Dimas, sempre presente, que nos trouxe uma sugestão, retiro esta parte do texto e as demais tabelas vinculadas ao IPCA.

O SR. RONALDO DIMAS – Agradeço, Deputado.

O SR. VIGNATTI – Portanto, ainda que não se configurasse a inadequação orçamentária e financeira das Emendas de nºs 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11 e 13 (propondo outros valores para o salário mínimo), e as Emendas de nºs 7, 18, 19 e 29 (criando outros mecanismos de reajuste), caberia sua rejeição no mérito, ante os motivos supracitados. Ressalto a rejeição da Emenda nº 4, tendo em vista o acordo firmado entre as lideranças partidárias.

E também, caso não restasse caracterizada a inadequação orçamentária e financeira, caberia rejeitar no mérito as Emendas de nºs 1, 2, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22 e 27, que visam corrigir, a partir de 1º de abril de 2006, os benefícios de prestação continuada do Regime Geral da Previdência Social pelo mesmo percentual do reajuste aplicado ao salário mínimo.

Sr. Presidente, trago também um debate que, com certeza, o Brasil quer presente neste parecer. Trata-se dos pisos regionais.

Convém também analisar outra questão relevante para os trabalhadores. Em 2002, foi promulgada a Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000, prevendo a possibilidade de os Estados criarem o piso mínimo regional.

Destaque-se que tal piso mínimo não deve ser confundido com salário mínimo. A Lei Complementar nº 103 autoriza os Estados e Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal. Tal inciso refere-se ao direito dos trabalhadores a um piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho, e não ao salário mínimo.

Apesar de tal piso ser distinto do salário mínimo, consideramos que sua utilização em Estados em que a renda **per capita** é mais alta também serve para melhorar a condição de vida dos trabalhadores, e deve ser estimulada, sem prejuízo de uma necessária política de aumento de poder de compra do salário mínimo.

Louvamos assim a iniciativa dos Executivos e Legislativos estaduais, que obtiveram ou estão em vias de obter a aprovação de leis estaduais, prevendo pisos mínimos regionais acima do salário mínimo.

Até recentemente, no entanto, somente o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro haviam instituído o referido piso regional.

Há poucos dias, é importante ressaltar, a Assembleia Legislativa do Paraná aprovou o que será o maior

piso mínimo regional, mesmo com a correção do Rio Grande do Sul, no valor entre 427 e 437 reais, autorizado pelo Governador Roberto Requião. Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE e das 5 centrais sindicais, CUT, Força Sindical, CGT, NCST, SDS, o piso mínimo regional paranaense deve atender a 190 mil trabalhadores diretamente e a 600 mil de forma indireta.

Na tabela abaixo, colocamos os Estados que, em nosso entendimento, têm renda **per capita** maior que a média nacional e poderiam atender a essa proposta.

Conclusão.

Em síntese, cabe dizer que a Medida Provisória sob análise assegura um ganho real muito significativo da ordem de 13% ao salário mínimo; é resultado de acordo produzido no âmbito do processo de negociação entre o Governo e as centrais sindicais brasileiras; tem seus impactos orçamentários devidamente previstos no Orçamento da União; aponta para uma política responsável, sustentada e de natureza permanente, voltada à recuperação do valor do salário mínimo, iniciada em 2005, quando foi assegurado um ganho real de 8%, e continuada em 2006, com um incremento real de 13%, configurando o maior salário mínimo real desde agosto de 1985.

Por conseguinte, sugiro o voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação orçamentária e financeira e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 288, e pela injuridicidade das Emendas nºs 20, 24, 25, 28 e 29, pela inconstitucionalidade das Emendas nºs 23 e 26 e pela inadequação orçamentária e financeira das Emendas nºs 1, 2, 3 – destaco a de nº 4, novamente, para deixar separada, devido ao acordo de Lideranças – 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22 e 27.

Sr. Presidente, este é o parecer que ofereço ao povo brasileiro e ao Congresso Nacional para ser apreciado como relatório do salário mínimo.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA

PARECER APRESENTADO EM PLÊNÁRIO PELO RELATOR DESIGNADO PARA MANIFESTAR-SE PELA COMISSÃO MISTA INCUMBIDA DA APRECIÇÃO DA MATÉRIA

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 288, DE 2006

**Determina o valor do salário mínimo,
a partir de 1º de abril de 2006.**

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **Vignatti**

I – Relatório

A Medida Provisória nº 288, de 2006, estipula em R\$350,00 o valor do salário mínimo mensal, a partir de 1º de abril de 2006. O parágrafo único do art. 1º desta proposição fixa o valor diário do salário mínimo em R\$11,67 e seu valor horário em R\$1,59.

O art. 3º da referida Medida Provisória revoga ainda o art. 17 do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, o Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1987, o art. 1º da Lei nº 7.789, de 3 de julho de 1989, o art. 1º da Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991, o art. 1º da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, o art. 1º da Lei nº 9.063, de 14 de junho de 1995; a Lei nº 9.971, de 18 de maio de 2000; a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001, a Lei nº 10.525, de 6 de agosto de 2002; o art. 1º da Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003; o art. 1º da Lei nº 10.888, de 24 de junho de 2004; e a Lei nº 11.164, de 18 de agosto de 2005. Tais leis e dispositivos de lei haviam fixado valores do salário mínimo, a partir de 1º de setembro de 1994.

No decorrer do prazo regimental, foram apresentadas 29 emendas, sob a autoria dos seguintes Parlamentares:

a) reajustando o salário mínimo a partir de abril de 2006:

– para R\$365: Emenda nº 3 (Dep. Fernando de Fabinho);

– para R\$375: Emenda nº 4 (Dep. Pauderney Avelino);

– para R\$400: Emendas nº 5 (Senador Álvaro Dias), nº 6 (Dep. Wladimir Costa), nº 8 (Dep. Eduardo Cunha), nº 9 (Dep. Carlos Souza), e nº 11 (Dep. João Fontes);

para R\$560,62: Emenda nº 10 (Dep. Antonio Carlos Mendes Thame);

– para R\$615,00: Emenda nº 13 (Dep. Luiz Carlos Hauly).

b) criando outros mecanismos de reajuste do salário mínimo:

– Emenda nº 7, do Deputado Sandro Mabel, determinando que o salário mínimo será reajustado anualmente, a partir de 1º de abril de 2006, em no mínimo 10,41% acima da inflação medida pelo IPCA, até que o salário mínimo dobre o seu valor real com base naquele em vigor a partir de 1º de abril de 2006;

– Emenda nº 18 (Dep. André Figueiredo), prevendo o reajuste a partir de 1º de setembro de 2006, inclusive, e a cada quadrimestre, em quatro inteiros e cento (sic) e oitenta e nove centésimos por cento, a título de aumento real, acrescido do INPC do período, podendo

o Poder Executivo propor reajuste superior a tais índices;

– Emenda nº 19 (Senador Paulo Paim), propondo a partir de 1º de abril de 2007 aumento real correspondente ao dobro da variação real positiva do PIB verificada no ano anterior, assegurando também a aplicação dos reajustes do salário mínimo para os benefícios da Previdência Social;

– Emenda nº 29 (Dep. Renildo Calheiros), determinando o reajuste, a partir de março de 2007, no mínimo, pela variação nominal do PIB apurado no ano anterior, ou pelo INPC acumulado desde o último reajuste, se superior, acrescido do índice de aumento de produtividade média do trabalho total, se positivo, também do ano anterior, calculados pelo IBGE;

c) Dispondo sobre a aplicação do reajuste do salário mínimo também para os benefícios da Previdência Social:

– Emenda nº 1 (Dep. Ivan Ranzolin);

– Emenda nº 2 (Dep. Ivan Ranzolin): acima do mínimo;

– Emenda nº 12 (Dep. Ivan Ranzolin);

– Emenda nº 14 (Dep. Marco Maia): dispondo sobre a aplicação do reajuste do salário mínimo também para os benefícios da Previdência Social, de forma escalonada: 100% do reajuste do salário mínimo para benefícios até 3 pisos previdenciários, 75% para benefícios acima de 3 e até 5 pisos, 50% acima de 5 até 10 pisos, e a correção pela variação do INPC acima de 10 pisos;

– Emenda nº 15 (Senador Paulo Paim);

– Emenda nº 16 (Dep. Arnaldo Faria de Sá);

– Emenda nº 17 (Dep. Arnaldo Faria de Sá);

– Emenda nº 21 (Dep. Fernando Coruja);

– Emenda nº 22 (Dep. Edinho Baez);

– Emenda nº 27 (Dep. Fernando Coruja);

d) Reajustando o salário-família:

– Emenda nº 24 (Dep. André Figueiredo), que reajusta o salário-família com o mesmo índice aplicado ao salário mínimo, e determina a aplicação do salário-família também aos domésticos, aumenta de 14 para 16 anos a idade máxima do dependente, e usa o termo portador de deficiência;

– Emenda nº 28 (Deputado Arnaldo Faria de Sá), que reajusta o salário-família com o mesmo índice aplicado ao salário mínimo;

e) Criando Comissão Mista:

– Emenda nº 20 (Senador Paulo Paim): cria Comissão Especial Mista Permanente, composta de membros do Executivo, Legislativo e da Sociedade Organizada, para estudar, debater e avaliar as políticas permanentes adotadas para o salário mínimo;

f) tratando dos Praças das Forças Armadas:

– Emenda nº 23, do Deputado Jair Bolsonaro, revogando o § 2º, do art. 18, da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31 de agosto de 2001, a fim de impedir que os praças prestadores de serviço militar inicial, os praças especiais e seus pensionistas recebam como remuneração proventos mensais ou pensão militar de valor inferior ao do salário mínimo vigente;

– Emenda nº 26, do Deputado Jair Bolsonaro, que acrescenta artigo prevendo que a remuneração dos praças prestadores do serviço militar inicial das Forças Armadas não poderá ser inferior ao valor estipulado para o salário mínimo;

g) tratando das cooperativas:

– Emendas ns. 25 e 29 (Dep. Luiz Carlos Hauly), visando o auxílio às atividades cooperativistas em nosso País.

É o relatório.

II – Voto do Relator

Da Admissibilidade

Conforme determina a Constituição Federal, art. 62, § 5º, e a Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, art. 5º, cabe ao Congresso Nacional, no que toca a medidas provisórias, deliberar sobre o atendimento dos pressupostos constitucionais, nos quais se incluem a relevância e a urgência, bem como sobre a adequação orçamentária e financeira e o mérito.

O art. 62 da Constituição Federal dispõe que, em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional. O § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, determina que, na data da publicação da medida provisória no **Diário Oficial da União**, será enviado ao Congresso Nacional o seu texto, acompanhado da respectiva mensagem e documentos que revelem a motivação do ato.

A admissibilidade depende, dessa forma, da obediência aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, bem como do atendimento ao mencionado dispositivo do Regimento Comum do Congresso Nacional.

A Exposição de Motivos nº 9, de 2006, alinhou consistentemente as razões de justificativa para a adoção da Medida Provisória nº 288/2006.

Urgência e relevância. Estão configuradas a urgência e relevância, tendo em vista a necessidade de efetuar o reajuste no salário mínimo na periodicidade devida, assegurando-se seus efeitos a partir de 1º de abril de 2006, e permitindo ganho real aos trabalhadores.

Com base no exposto e tendo em vista o cumprimento do que estabelece o art. 62 da Constituição Federal e o que dispõe o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002, somos pela admissibilidade da Medida Provisória, no que tange à urgência e relevância.

Da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. A matéria contida na medida provisória não se insere entre aquelas de competência exclusiva do Congresso Nacional (art. 49 da Constituição Federal), ou de qualquer de suas Casas (arts. 51 e 52 da Constituição Federal), da mesma forma que não se Contrapõe aos temas cujo tratamento é vedado por intermédio desse instrumento normativo (art. 62, § 1º, da Constituição Federal).

E a Medida Provisória em tela coaduna-se com o ordenamento jurídico vigente e foi redigida atendendo todas as normas relativas à boa técnica legislativa, possuindo clareza, precisão e ordem lógica, em conformidade com a Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela de nº 107, de 2001.

No entanto, as emendas de nºs 20, 24, 25, 28 e 29, não tratam do tema objeto da Medida Provisória, estando configurada a injuridicidade de tais emendas com base no art. 4º, § 4º da Resolução nº 1/2002-CN.

Há outro vício constante nas Emendas de nºs 23 e 26, que tratam da remuneração dos praças que prestam serviço militar. Além de serem estranhas à matéria tratada na presente Medida Provisória, segundo o art. 61, § 1º da CF, são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que: II – disponham sobre: “a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração”

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 288, de 2006, pela injuridicidade das Emendas de nºs 20, 24, 25, 28 e 29, e pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 23 e 26.

Da adequação financeira e orçamentária.

A análise de adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 288, de 2006, deve seguir as disposições da Resolução nº 1/2002 do Congresso Nacional. O § 1º do art. 5º dessa Resolução define que o exame de compatibilidade e adequação orçamen-

tária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou sobre a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

O impacto orçamentário-financeiro previsto para 2006 nas despesas líquidas da Previdência e Assistência Social foi estimado em R\$7,8 bilhões. Há também um impacto estimado de R\$1,5 bilhão nas despesas com seguro-desemprego e abono salarial, sendo que o impacto total estimado é de aproximadamente R\$9,4 bilhões. As despesas nos anos fiscais seguintes serão compensadas pelo aumento da arrecadação tributária decorrente do crescimento da economia nacional previsto para aqueles períodos.

Destaque-se que se trata do impacto no Orçamento em valores líquidos. Ou seja, para obter-se os valores supracitados, abateu-se do total do aumento das despesas os valores correspondentes ao aumento previsto nas receitas da Previdência Social, tendo em vista o impacto do reajuste do salário mínimo na base de cálculo das contribuições previdenciárias.

Mesmo tendo em vista as várias restrições apresentadas pelo Orçamento, foi feito um grande esforço para a identificação de fontes para custear a revisão e o aumento real do salário mínimo, permitindo-se um ganho real de cerca de 13%.

Tal índice foi obtido tendo em vista os limites restritos estipulados pelo orçamento, e a demonstração dos impactos orçamentários, atuariais e financeiros, especialmente sobre o regime geral da previdência social.

Além dos R\$3,46 bilhões que foram alocados pelo Poder Executivo para promover o aumento do salário mínimo a partir de maio/2006, com reflexos financeiros a partir de junho/2006, o Congresso Nacional aprovou a alocação de mais 5.715,0 milhões para que fosse possível o aumento do salário mínimo a partir de abril/2006, com reflexos financeiros a partir de maio/2006.

Os 5,7 bilhões foram incluídos no PLOA 2006 como emenda do relator geral na Unidade Orçamentária 90000 – Reserva de Contingência com o subtítulo “Reserva de Contingência para Garantir o Reajuste dos Benefícios da Seguridade Social decorrente do Aumento Real”.

Convém ressaltar que o acréscimo de cada R\$1,00 no salário mínimo no período de 9 meses de 2006 (caso do salário mínimo atual de R\$350,00 a partir de abril, com reflexos financeiros iniciando em

maio e incluindo o 13º salário) acarreta um aumento nos Orçamentos da União de, aproximadamente, R\$184,0 milhões.

Diante do exposto, consideramos ser a Medida Provisória nº 288, de 2006, nos termos da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, adequada orçamentária e financeiramente.

Do Mérito

Consideramos que o reajuste previsto na Medida Provisória sob análise, dentro das atuais limitações orçamentárias, garante uma recuperação significativa do poder de compra do salário mínimo, sendo o mais adequado. Segundo tal proposição, a partir de abril de 2006, o valor mensal do salário mínimo será de R\$350,00.

Tal proposição também revoga o art. 17 do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, o Decreto-Lei nº 2.351, de 7 de agosto de 1981, o art. 1º da Lei nº 7.789, de 3 de julho de 1989, o art. 10 da Lei nº 8.178, de 1º de março de 1991, o art. 1º da Lei nº 9.032, de 28 de abril de 1995, o art. 1º da Lei nº 9.063, de 14 de junho de 1995, a Lei nº 9.971, de 18 de maio de 2000, a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001, a Lei nº 10.525, de 6 de agosto de 2002, o art. 1º da Lei nº 10.699, de 9 de julho de 2003, o art. 1º da Lei nº 10.888, de 24 de junho de 2004, e a Lei nº 11.164, de 18 de agosto de 2005. Tais dispositivos legais referem-se aos valores concedidos ao salário mínimo, nos respectivos anos de promulgação das referidas Leis e Medidas Provisórias.

Levando-se em conta a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, no período de maio de 2005 a março de 2006, a elevação do salário mínimo para R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais a partir de 1º de abril de 2006, assegura o significativo aumento real de 13%. Através do controle da inflação durante o Governo Lula, foi possível evitar que houvesse significativas perdas do valor real dos salários. Neste sentido, cabe lembrar que a inflação de 2005 foi a menor de desde 1998, o que é extremamente benéfico para a manutenção do poder de compra dos salários. Neste contexto, ganhos reais de 8% para o salário mínimo, como foi conquistado em 2005, e os 13% de 2006, ganham uma relevância ainda maior e asseguram um efetivo avanço na distribuição da renda para as camadas mais empobrecidas da nação.

A elevação do valor do salário mínimo beneficiará mais de 23,7 milhões de trabalhadores formais e informais que, segundo as informações da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - PNAD-2004, recebiam mensalmente até um salário mínimo. A estes devem ser somados cerca de 15,7 milhões de cidadãos que recebiam em 2005 o equivalente a um salário mí-

nimo como benefício previdenciário ou assistencial da Previdência Social. Ou seja, cerca de 40 milhões de pessoas terão o benefício direto do aumento de sua renda mensal em virtude da elevação proposta para o salário mínimo.

Além disso, inúmeros outros trabalhadores são beneficiados pelo reajuste, já que o mesmo serve como parâmetro para a negociação coletiva de muitas categorias profissionais. Por isso, a elevação do salário mínimo acarreta também o aumento dos pisos salariais previstos em convenções e acordos coletivos. E a economia informal também utiliza o valor do salário mínimo como referência para o pagamento de trabalhadores e prestadores de serviço, demonstrando outra repercussão positiva do reajuste para os setores mais necessitados da sociedade. Calcula-se que o reajuste proposto pelo Governo Federal ao salário mínimo injetará cerca de R\$15 bilhões na atividade econômica brasileira. E com tal aumento, deverá haver uma expansão de 5,8% da massa salarial, o que servirá para incrementar a atividade econômica, sem, no entanto, gerar pressões inflacionárias.

Cabe lembrar ainda que o reajuste do salário mínimo tem um impacto relevante nas pequenas cidades brasileiras. Em cerca de dois terços dos municípios do país, as aposentadorias pagas pelo INSS são responsáveis por volume de recursos maior do que os provenientes do Fundo de Participação dos Municípios (em 2002 foram 3.546 municípios em tal situação, e 3.773 municípios em 2003).

Servem também o reajustes concedidos ao salário mínimo nos últimos anos para contribuir para a redução da pobreza e melhoria na distribuição de renda. De acordo com o IPEA, em 2005 18,4 milhões de pessoas deixaram a condição de indigência em virtude do acesso aos benefícios da assistência e seguridade social, e 3,2 milhões de pessoas saíram de tal condição em virtude do crescimento real do salário mínimo entre 1994 e 2005.

Ressalte-se que o reajuste do salário mínimo aumenta o consumo e a produção, fortalecendo o mercado interno e o crescimento, incrementando a receita do setor público, bem como a produção dos bens de consumo.

Por outro lado, devemos reconhecer os avanços na democratização do debate acerca do salário mínimo. Em 2005 o Poder Executivo, através de Decreto Presidencial de 20 de abril, criou, junto ao Ministério do Trabalho e Emprego, uma comissão composta por trabalhadores, empregadores, aposentados e o Poder Executivo, para elaborar política de fortalecimento do salário mínimo. Aos trabalhos desta Comissão, que ainda não estão concluídos, somaram-se as Centrais

Sindicais dos Trabalhadores do País que, mais uma vez, e de forma unitária, encaminharam um processo de negociação junto ao Poder Executivo, que resultou na presente proposta e também na correção significativa da tabela do Imposto de Renda.

Este processo de negociação, prolongado e responsável, confere enorme legitimidade à proposição que, na realidade, é a expressão de um acordo firmado com os principais e mais diretos interessados no reajuste, que são os trabalhadores, os aposentados e demais beneficiários da Previdência Social. De outra parte, os reajustes conquistados em 2005 e 2006, já delineiam de forma consistente e correta, para uma política permanente e sustentada de recuperação do valor do salário mínimo.

Portanto, ainda que não se configurasse a inadequação orçamentária e financeira das emendas 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 13 (propondo outros valores para o salário mínimo), e as emendas de nºs 7, 18, 19 e 29 (criando outros mecanismos de reajuste), caberia sua rejeição no mérito, ante os motivos supracitados. E quanto ao mérito, por tais motivos, faz-se necessário rejeitar a Emenda nº 4.

E também, caso não restasse caracterizada a inadequação orçamentária e financeira, caberia rejeitar no mérito as emendas de nºs 1, 2, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22 e 27, que visam corrigir, a partir de 1º de abril de 2006, os benefícios de prestação continuada do Regime Geral da Previdência Social pelo mesmo percentual de reajuste aplicado ao salário mínimo. Tal discussão é extremamente relevante e trata de uma questão que preocupa muito os beneficiários. Este é um debate complexo, que envolve a expectativa dos milhões de aposentados e pensionistas, mas também o financiamento da Previdência Social Pública. Aliás, este é um tema que está sendo objeto de debate na Comissão Especial Mista do Salário Mínimo que, ao final dos seus trabalhos deverá apresentar proposições não apenas para uma política permanente de recuperação do salário mínimo, e dentro desta, uma política coerente e responsável para o tema objeto destas emendas. Por estas razões não cabe acolher tais emendas, mas reafirmo a expectativa de que os debates da Comissão Especial Mista possam trazer novas possibilidades de solução positiva para a justa expectativa de aposentados e pensionistas. No entanto, é necessário destacar que o reajuste proposto para o salário mínimo já beneficia a maioria dos milhões de pensionistas e aposentados, cujo benefício previdenciário é de um salário mínimo. Para esses, a elevação proposta representará, ao longo de 12 meses, um incremento global de quase R\$10 bilhões na sua renda agregada, com reflexos diretos na melhoria

da sua qualidade de vida e no desenvolvimento das comunidades em que residem. Por fim, destaco que existe controvérsia acerca da constitucionalidade de tais emendas, ante o disposto no art. 7º, IV, da Constituição Federal.

Piso Mínimo Regional. Convém também analisar outra questão relevante os trabalhadores. Em 2002, foi promulgada a Lei Complementar nº 103, de 14 de julho de 2000, prevendo a possibilidade dos Estados criarem o piso mínimo regional.

Destaque-se que tal piso mínimo não deve ser confundido com o salário mínimo. A Lei Complementar nº 103 autoriza os estados e o Distrito Federal a instituir o piso salarial a que se refere o inciso V do art. 7º da Constituição Federal. Tal inciso se refere ao direito dos trabalhadores a um “piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”, e não ao salário mínimo.

Apesar de tal piso ser distinto do salário mínimo, consideramos que sua utilização em Estados em que a renda per capita é mais alta também serve para melhorar a condição de vida dos trabalhadores, e deve ser estimulada, sem prejuízo de uma necessária política de aumento do poder de compra do salário mínimo.

Louvamos assim a iniciativa dos Executivos e Legislativos Estaduais que obtiveram, ou estão em vias de obter, a aprovação de Leis Estaduais prevendo pisos mínimos regionais acima do salário mínimo.

Até recentemente, no entanto, somente o Rio Grande do Sul e o Rio de Janeiro haviam instituído o referido piso mínimo regional.

Há poucos dias a Assembléia Legislativa do Estado do Paraná aprovou o que será o maior piso mínimo regional, ou seja, entre R\$427,00 e R\$437,80. Segundo dados do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese) e das cinco centrais sindicais - CUT, Força Sindical, CGT, NCST, SDS - o piso mínimo regional paranaense deve atender 190 mil trabalhadores diretamente e outros 600 mil indiretamente, promovendo a injeção de R\$46 milhões a R\$66 milhões mensais na economia do Estado. O presidente da Central Única dos Trabalhadores do Paraná (CUT - PR), Roni Barbosa, considera que a aprovação de tal piso irá impulsionar as negociações entre patrões e empregados e corrigir distorções de diversos setores da economia paranaense que ainda pagam salário menor do que o mínimo estabelecido por lei. Servirá também o piso regional para beneficiar 200 mil trabalhadores rurais, que nem sempre são alcançados por negociações coletivas.

No entanto, como veremos a seguir, diversos Estados com renda per capita muito superior à média nacional não instituíram tal piso. Veja-se tabela com

o PIB per capita dos Estados e do Distrito Federal, em Reais, com dados do IBGE de 2003, em ordem decrescente:

Distrito Federal	16.920
Rio de Janeiro	12.671
São Paulo	12.619
Rio Grande do Sul	12.071
Santa Catarina	10.949
Paraná	9.891
Amazonas	9.100
Espírito Santo	8.792
BRASIL	8.694
Mato Grosso do Sul	8.634
Mato Grosso	8.391
Minas Gerais	7.709
Goiás	6.825
Sergipe	6.155
Rondônia	5.743
Amapá	5.584
Bahia	5.402
Pernambuco	5.132
Rio Grande do Norte	4.688
Roraima	4.569
Pará	4.367
Acre	4.338
Paraíba	3.872
Ceará	3.618
Alagoas	3.505
Tocantins	3.346
Piauí	2.485
Maranhão	2.354

Consideramos que pelo menos as Unidades da Federação com PIB *per capita* superior ao brasileiro poderiam ter instituído o referido piso regional. Em relação a tais Unidades, constata-se que:

Distrito Federal – não instituiu o piso	16.920
Rio de Janeiro – instituiu o piso	12.671
São Paulo - não instituiu o piso	12.619
Rio Grande do Sul – instituiu o piso	12.071
Santa Catarina - não instituiu o piso	10.949
Paraná – instituiu o piso recentemente	9.891
Amazonas - não instituiu o piso	9.100
Espírito Santo - não instituiu o piso	8.792

Conclusão

Em síntese, cabe dizer que a Medida Provisória sob análise assegura um ganho real muito significativo da ordem de 13% para o salário mínimo; é resultado de um acordo produzido no âmbito de um processo de negociação entre o governo e as Centrais Sindicais brasileiras; tem seus impactos orçamentários devidamente previstos no Orçamento da União; aponta para uma política responsável, sustentada e de natureza permanente, voltada à recuperação do valor do salário mínimo, iniciada em 2005 quando foi assegurado um ganho real de 8% e continuada em 2006 com um incremento real de 13%, configurando o maior salário mínimo real desde agosto de 1985.

Por conseguinte, sugiro o voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância

e urgência, pela adequação orçamentária e financeira, e no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 288, e pela injuridicidade das Emendas de nºs 20, 24, 25, 28 e 29, pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 23 e 26, e no mérito, pela rejeição das demais Emendas apresentadas.

Sala das Sessões, em _____ de maio de 2006.


Deputado VIGNATTI
Relator

DE ACORDO COM O ACORDO FIRMADO PELOS LIDERANÇAS PARTIDÁRIAS
RETIFICO MEU PARECER, DE MODO A CONSIDERAR ADEQUADAS
ORÇAMENTARIAMENTE AS EMENDAS 1 A 19, 21, 22 E 27;
REJEITANDO-AS NO MÉRITO.

Proposição: MPV-288/2006

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 31/03/2006

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: PLEN: Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006.

Explicação da Ementa: Fixa o valor do salário mínimo em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Indexação: Fixação, aumento, reajuste, valor, salário mínimo, revogação, legislação.

Despacho:

18/4/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 200/2006 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada**Emendas**

- PLEN (PLEN)

EMA 1/2006 (Emenda Aglutinativa de Plenário) - Fernando Coruja

- MPV28806 (MPV28806)

EMC 1/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ivan Ranzolin

EMC 2/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ivan Ranzolin

EMC 3/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando de Fabinho

EMC 4/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Pauderney Avelino

EMC 5/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Álvaro Dias

EMC 6/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Wladimir Costa

EMC 7/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Sandro Mabel

EMC 8/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Eduardo Cunha

EMC 9/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Carlos Souza

EMC 10/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Antonio Carlos Mendes Thame

EMC 11/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - João Fontes

EMC 12/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Ivan Ranzolin

EMC 13/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly

EMC 14/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Marco Maia

EMC 15/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Paim

EMC 16/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá

EMC 17/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá

EMC 18/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - André Figueiredo

EMC 19/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Paim

EMC 20/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Paulo Paim

EMC 21/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja

EMC 22/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Edinho Bez

EMC 23/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jair Bolsonaro

EMC 24/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - André Figueiredo

EMC 25/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Luiz Carlos Hauly

EMC 26/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Jair Bolsonaro

EMC 27/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Fernando Coruja

EMC 28/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Arnaldo Faria de Sá

EMC 29/2006 MPV28806 (Emenda Apresentada na Comissão) - Renildo Calheiros

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV28806 (MPV28806)

PPP 1 MPV28806 (Parecer Proferido em Plenário) - Vignatti

Originadas

- PLEN (PLEN)

PLV 18/2006 (Projeto de Lei de Conversão) - Vignatti

Última Ação:

20/4/2006 - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designado Relator, Dep. Vignatti (PT-SC)

- 7/6/2006 - . PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 288-B/06) (PLV 18/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
31/3/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União. 
31/3/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 01/04/2006 a 06/04/2006. Comissão Mista: 31/03/2006 a 13/04/2006. Câmara dos Deputados: 14/04/2006 a 27/04/2006. Senado Federal: 28/04/2006 a 11/05/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 12/05/2006 a 14/05/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 15/05/2006. Congresso Nacional: 31/03/2006 a 29/05/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 30/05/2006 a 28/07/2006.
18/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Ofício nº 149/06, do Senado Federal, encaminhando o processado da Medida Provisória nº 288, de 2006. Informa, por oportuno, que à Medida foram oferecidas 29 emendas e que a Comissão Mista designada não se instalou.
18/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência 
19/4/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 20/4/2006.
20/4/2006	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Dep. Vignatti (PT-SC)
25/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 149, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 288, de 2006. Informa, ainda, que foram oferecidas 29 (vinte e nove) emendas e que a Comissão Mista designada não se instalou. 
16/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
16/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 285/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
17/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
17/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
18/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
18/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 280-C/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
23/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
23/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 286/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
24/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
24/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face do encerramento da sessão.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.

30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 287/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 287-A/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do PSDB o Requerimento do Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento do Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM) que solicita a retirada de pauta desta MPV.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do PSDB o Requerimento do Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO) que solicita o adiamento da discussão por duas sessões.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento do Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM) que solicita o adiamento da discussão por uma sessão.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Vignatti (PT-SC), pela Comissão Mista, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa desta e das Emendas de nºs 1 a 19, 21, 22 e 27; pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 23 e 26; pela injuridicidade das Emendas de nºs 20, 24, 25, 28 e 29; pela adequação financeira e orçamentária desta e das Emendas de nºs 1 a 19, 21, 22 e 27, e, no mérito, pela aprovação desta MPV, e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 19, 21, 22 e 27.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Ivan Valente (PSOL-SP), Dep. Fernando Coruja (PPS-SC), Dep. André Figueiredo (PDT-CE), Dep. Eduardo Valverde (PT-RO), Dep. Babá (PSOL-PA), Dep. Dra. Clair (PT-PR), Dep. Alberto Goldman (PSDB-SP), Dep. Tarcísio Zimmermann (PT-RS) e Dep. Ivan Ranzolin (PFL-SC).
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do PSDB o Requerimento do Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO) que solicita o adiamento da votação por duas sessões.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pela Liderança do PFL o Requerimento do Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM) que solicita o adiamento da votação por uma sessão.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), Dep. Marco Maia (PT-RS), Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM) e Dep. Professor Luizinho (PT-SP).
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inconstitucionalidade das Emendas de nºs 23 e 26 e pela injuridicidade das Emendas de nºs 20, 24, 25, 28 e 29, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.

31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, as Emendas de nºs 20, 23, 24, 25, 26, 28 e 29 deixam de ser submetidas a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 19, 21, 22 e 27, ressalvados os destaques.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 288, de 2006, ressalvados os destaques.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo autor, Dep. Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), o Requerimento que solicita destaque simples para votação em separado da Emenda nº 17.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 4, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PSDB.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Ronaldo Dimas (PSDB-TO), Dep. Arlindo Chinaglia (PT-SP) e Dep. Pauderney Avelino (PFL-AM).
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação da Emenda nº 4, solicitada pelo Dep. Pauderney Avelino, na qualidade de Líder do PFL, e pelo Dep. Henrique Fontana. Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitada a Emenda nº 4", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitada a Emenda nº 4. Sim: 164; Não: 177; Abst.: 2; Total: 343.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
1/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único.
1/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
1/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Colbert Martins (PPS-BA) e Dep. Ivan Ranzolin (PFL-SC).
1/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Colbert Martins, na qualidade de Líder do PPS, pelo Dep. Jovino Cândido, Líder do PV, pelo Dep. Manato, na qualidade de Líder do PDT, e pelo Dep. César Medeiros, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
1/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (Obstrução).
1/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (OBSTRUÇÃO).
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo autor, Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, o Requerimento que solicita a retirada de pauta desta MPV.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo autor, Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, o Requerimento que solicita votação nominal para a Emenda nº 27, objeto do Destaque para votação em separado da Bancada do PPS.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 27, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PPS.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação da Emenda nº 27, solicitada pelo Dep. Vignatti (PT-SC) e pelo Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do

	PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovada a Emenda", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicada a verificação de votação por falta de "quorum" (Obstrução).
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação por falta de "quorum" (Obstrução).
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Luiz Sérgio, na qualidade de Líder do PT, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminharam a Votação: Dep. Henrique Fontana (PT-RS) e Dep. Ivan Ranzolin (PFL-SC).
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação do Requerimento, solicitada pelo Dep. Henrique Fontana, Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Rejeitado o Requerimento", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento. Sim: 50; Não: 274; Abst.: 0; Total: 324.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Luciano Castro, Líder do PL, que solicita a retirada de pauta desta MPV.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Não acolhida pela Presidência a Emenda Aglutinativa nº 1, resultante da fusão do texto desta MP com a Emenda nº 27, apresentada pelo Dep. Fernando Coruja (PPS-SC) e outros.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo autor, Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, o Requerimento que solicita, nos termos do "caput" do art. 117 combinado com o § 3º do art. 189 do RICD, que a Emenda nº 27 seja votada separadamente.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo autor, Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, o Destaque de sua bancada para votação em separado da Emenda nº 27.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação do Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, solicitando - nos termos do § 4º do artigo 185 do RICD - verificação da votação, antes do decurso do interstício de uma hora, para a Emenda nº 12, objeto do Destaque para votação em separado da Bancada do PFL.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encaminhou a Votação o Dep. Fernando Coruja (PPS-SC).
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitado o Requerimento.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a continuação da votação em face do encerramento da Sessão.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Continuação da votação em turno único.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo autor, Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, o Requerimento que solicita a retirada de pauta desta MPV.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo autor, Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, o Requerimento que solicita, nos termos do inciso II do art. 186 do RICD, votação nominal para a Emenda nº 12, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Requerimento do Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, que solicita, nos termos do inciso II do art. 186 do RICD, votação nominal para a Emenda Aglutinativa nº 1.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Retirado pelo autor, Dep. Fernando Coruja, Líder do PPS, o Requerimento que solicita, nos termos do inciso II do art. 186 do RICD, votação nominal para a Emenda nº 18, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PDT.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN)

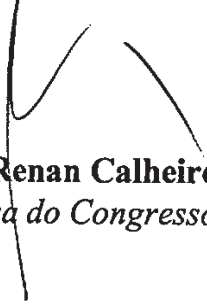
	Retirado pelo autor, Dep. André Figueiredo, Vice-Líder do PDT, o Requerimento de sua bancada que solicita Destaque para votação em separado da Emenda nº 18.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Emenda nº 12, objeto do Destaque para votação em separado da bancada do PFL.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Verificação da votação da Emenda nº 12, solicitada pelo Dep. Tarcísio Zimmermann, na qualidade de Líder do PT, em razão do resultado proclamado pela Mesa: "Aprovada a Emenda", passando-se à sua votação pelo processo nominal.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Emenda nº 12. Sim: 274; Não: 5; Abst.: 15; Total: 294.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Em face da aprovação da Emenda nº 12, fica aprovada a Medida Provisória nº 288, de 2006, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Vignatti (PT-SC).
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 288-B/06) (PLV 18/06)

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO

CONGRESSO NACIONAL Nº 22, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 288, de 30 de março de 2006**, que "Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006", terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 30 de maio de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 23 de maio de 2006.


Senador **Renan Calheiros**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

*LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

DECRETO-LEI Nº 2.284, DE 10
DE MARÇO DE 1986

Vide Decreto-lei nº 2.322, de 1987

Vide Lei nº 7.855, de 1989

Mantém a nova unidade do sistema monetário brasileiro, o seguro-desemprego, amplia e consolida as medidas de combate à inflação.

.....
Art 17. Em 1º de março de 1986 o salário mínimo passa a valer Cz\$804,00 (oitocentos e quatro cruzados), incluído o abono supletivo de que trata este decreto-lei e restabelecido o reajuste anual para 1º de março de 1987, ressalvado o direito assegurado no artigo 21. (Vide Medida Provisória nº 288, de 2006)
.....

DECRETO-LEI Nº 2.351, DE 7
DE AGOSTO DE 1987

Vide Medida Provisória nº 288, de 2006

Institui o Piso Nacional de Salários e o Salário Mínimo de Referência, e dá outras providências.

.....
LEI Nº 7.789, DE 3 DE JULHO DE 1989

Dispõe sobre o salário mínimo.

Art. 1º O valor do salário mínimo de que trata o inciso IV do art. 7º da Constituição Federal fica estipulado em Ncz\$120,00 (cento e vinte cruzados novos), em todo o território nacional, a partir do dia 1º de junho de 1989. (Vide Medida Provisória nº 288, de 2006)
.....

LEI Nº 8.178, DE 1º DE MARÇO DE 1991

Estabelece Regras sobre Preços e Salários, e dá outras Providências.

.....
Art. 10. O valor do salário mínimo fica estabelecido para: (Vide Medida Provisória nº 288, de 2006)

I – fevereiro de 1991, em Cr\$15.895,46, mensais; Cr\$529,8487, diários; e Cr\$72,2521, horários;

II – março de 1991, em Cr\$17.000,00, mensais; Cr\$566,6677, diários; e cr\$77,2727, horários.
.....

LEI Nº 9.032, DE 28 DE ABRIL DE 1995

Dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera dispositivos das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

Art. 1º Em 1º de maio de 1995, após a aplicação do reajuste previsto no § 3º do art. 29 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994, sobre o valor de R\$70,00 (setenta reais), o salário mínimo será elevado para R\$100,00 (cem reais), a título de aumento real. (Vide Medida Provisória nº 288, de 2006)

§ 1º Em virtude do disposto no **caput**, a partir de 1º de maio de 1995, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$3,33 (três reais e trinta e três centavos) e o seu valor horário a R\$0,45 (quarenta e cinco centavos).

§ 2º O percentual de aumento real referido no **caput** aplica-se, igualmente, aos benefícios mantidos pela Previdência Social nos termos da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, bem como aos valores expressos em cruzeiros nas Leis nºs 8.212, ambas de 24 de julho de 1991, sem prejuízo dos reajustes de que tratam o § 3º do art. 21 e os §§ 3º e 4º do art. 29 da Lei nº 8.880, de 27 de maio de 1994.
.....

LEI Nº 9.063, DE 14 DE JUNHO DE 1995

Dispõe sobre o valor do salário mínimo, altera disposições das Leis nº 8.212 e nº 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, e dá outras providências.

Art. 1º No período de 1º de setembro de 1994 a 30 de abril de 1995, o salário mínimo fica fixado em R\$70,00 (setenta reais) mensais, R\$2,33 (dois reais e trinta e três centavos) diários e R\$0,32 (trinta e dois centavos) horários. (Vide Medida Provisória nº 288, de 2006)

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei dispondo sobre a política nacional do salário mínimo, bem assim sobre novas medidas necessárias à compatibilização da mesma com o equilíbrio das contas públicas, especialmente na área da Previdência Social.
.....

LEI Nº 10.699, DE 9 DE JULHO DE 2003

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, e dá outras providências.

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2003, após a aplicação dos percentuais de dezoito por cento, a título de reajuste, e de um inteiro e seiscentos e noventa e

cinco milésimos por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$200,00 (duzentos reais), o salário mínimo será de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais). Vide Medida Provisória nº 288, de 2006)

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$8,00 (oito reais) e o seu valor horário a R\$1,09 (um real e nove centavos).

LEI Nº 10.888, DE 24 DE JUNHO DE 2004

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de maio de 2004, e dá outras providências.

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2004, após a aplicação dos percentuais de sete inteiros e cento e oitenta e um décimos de milésimo por cento, a título de reajuste, e de um inteiro e dois mil, duzentos e oitenta décimos de milésimo por cento, a título de aumento real, sobre o valor de R\$240,00 (duzentos e quarenta reais), o salário mínimo será de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais). (Vide Medida Provisória nº 288, de 2006)

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput**, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$8,67 (oito reais e sessenta e sete centavos) e o seu valor horário a R\$1,18 (um real e dezoito centavos).

LEI Nº 11.164, DE 18 DE AGOSTO DE 2005

Vide Medida Provisória nº 288, de 2006

Dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005, e dá outras providências.

Art. 1º A partir de 1º de maio de 2005, após a aplicação dos percentuais de 6,355% (seis inteiros e trezentos e cinquenta e cinco milésimos por cento), a título de reajuste, e de 8,49 (oito inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), a título de aumento real, sobre o valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), o salário mínimo será de R\$300,00 (trezentos reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no **caput** deste artigo, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$10,00 (dez reais) e o seu valor horário a R\$1,36 (um real e trinta e seis centavos).

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.194-6,
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

Vide Medida Provisória nº 288, de 2006

Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências.

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica.

Este avulso contém os seguintes documentos:

Pág.

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 222, de 2006
- Exposição de Motivos nº 55/2006, do Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 379/2006, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória
- Nota Técnica nº 8, de 2006, da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Sr. Anselmo (PT-RO)
- Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
- Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 23, de 2006, prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$738.000.000,00 (setecentos e trinta e oito milhões de reais) para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$738.000.000,00 (setecentos e trinta e oito milhões de reais) para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR									118.000.000
		ATIVIDADES							
21 691	0352 2B81	AQUISICAO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR							118.000.000
21 691	0352 2B81 0101	AQUISICAO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							118.000.000
			F	5	2	90	0	100	118.000.000
TOTAL - FISCAL									118.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									118.000.000

ORGÃO : 55000 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME
UNIDADE : 55101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1049 ACESSO A ALIMENTACAO									120.000.000
		ATIVIDADES							
08 605	1049 2798	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR							120.000.000
08 605	1049 2798 0101	AQUISICAO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							120.000.000
			S	3	2	90	0	379	120.000.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									120.000.000
TOTAL - GERAL									120.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	ANEXO	DENOMINACAO	DOF	L	FTE	VALOR
0352 ABASTECIMENTO AGROALIMENTAR								115.000.000
		ATIVIDADES						
21 69L	0352 2281	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR						115.000.000
21 69J	0352 2281 0101	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)						115.000.000
TOTAL - FISCAL								115.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								115.000.000

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	ESF	END	MOD	U	FTE	VALOR
0352 ABASTECIMENTO AGRICOLA/ALIMENTAR								500.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
20 846	0352 0300	GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI Nº 8.427, DE 1992)						500.000.000
20 846	0352 0300 0101	GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS (LEI Nº 8.427, DE 1992) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						500.000.000
TOTAL - FISCAL								500.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								500.000.000

MENSAGEM Nº 222, DE 2006

EM nº 55/2006 – MP

Brasília, 6 de abril de 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 289, de 7 de abril de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$738.000.000,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 7 de abril de 2006 – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, crédito extraordinário no valor global de R\$738.000.000,00 (setecentos e trinta e oito milhões de reais), conforme discriminado no quadro a seguir:

R\$ 1,00	
Órgão	Suplementação
- Ministério do Desenvolvimento Agrário	118.000.000
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome	120.000.000
- Operações Oficiais de Crédito	500.000.000
Total	738.000.000

2. A não-aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2006 – PLOA-2006 até o presente momento requer do Poder Executivo a tomada de providências urgentes e inadiáveis no sentido de proporcionar, aos Órgãos contemplados por essa Medida Provisória, condições de execução de ações imprescindíveis para a condução da política de garantia de preços agrícolas, que não podem ter sua execução postergada sob risco de sérios prejuízos à comercialização da safra de alimentos dos produtores rurais, agricultores familiares e assentados da reforma agrária.

3. O crédito ao Ministério do Desenvolvimento Agrário destina-se à aquisição de produtos da agricultura familiar e de assentados no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, compreendendo ações de comercialização vinculadas à formação de estoques estratégicos ou destinadas à revenda nos centros consumidores objetivando a indução do processo de geração de renda e emprego nesses segmentos economicamente e socialmente desfavorecidos.

4. No que se refere ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os recursos destinam-se também à aquisição de produtos da agricultura familiar e de assentados, de forma a complementar as demais medidas voltadas à garantia de preços agrícolas no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, os quais compõem cestas básicas distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas.

5. No tocante às Operações Oficiais de Crédito, os recursos objetivam permitir a efetividade da Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, regulando os preços e garantindo tenda justa aos produtores e, conseqüentemente, estimulando a produção futura.

6. A urgência e relevância da medida proposta decorre:

a) no âmbito dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da necessidade de viabilizar a compra dos produtos da safra agrícola, impedindo paralisação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, o que implicaria em grande prejuízo social econômico, tanto aos agricultores familiares e assentados como também aos que se beneficiam com distribuição dos alimentos; e

b) no âmbito de Operações Oficiais de Crédito, da necessidade de viabilizar condições para realização de gastos até a aprovação do PLOA-2006, de forma a dar continuidade à Política de Preço Mínimos - PGPM, evitando a redução na renda dos produtores e induzindo o aumento da produção próxima safra.

7. Desse modo, a imprevisibilidade quanto à aprovação do PLOA-2006, aliada à relevância de ações contempladas por esse crédito extraordinário, as quais demandam atendimento imediato, sob pet de graves

consequências, constituíram as circunstâncias que levaram à proposição da presente Medida Provisória.

8. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no art. 62, combinado com o § 3º do art. 167, da Constituição.

9. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto consideração de Vossa Excelência a anexa Proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, Paulo Bernardo Silva.

OF. nº6/PS-GSE

Brasília, 9 de junho de 2006

Assunto: envio de MP para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa

Medida Provisória nº 289, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 7-6-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$738.000.000,00 (setecentos e trinta e oito milhões de reais) para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 289	
Publicação no DO	10-4-2006
Emendas	até 16-4-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	10-4-2006 a 23-4-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	23-4-2006
Prazo na CD	de 24-4-2006 a 7-5-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	7-5-2006
Prazo no SF	8-5-2006 a 21-5-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	21-5-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	22-5-2006 a 24-5-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	25-5-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	8-6-2006 (60 dias)
(*) Prazo prorrogado	21-8-2006
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 23, de 2006 – DO de 30-5-2006	

MPV Nº 289	
Votação na Câmara dos Deputados	7-6-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSULTORIA DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nota Técnica nº 08/2006

**Subsídios acerca da adequação
orçamentária e financeira da Medida
Provisória nº 289, de 7 de abril de
2006.**

I – INTRODUÇÃO

Com base no art. 62 da Constituição Federal, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional, por meio da Mensagem nº 222/2006, a Medida Provisória nº 289, de 7 de abril de 2006, que *Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 738.000.000,00, para os fins que especifica.*

A presente Nota Técnica atende a determinação contida no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002, do Congresso Nacional, o qual estabelece: *o órgão de consultoria e assessoramento orçamentário da casa a que pertencer o relator de medida provisória encaminhará aos relatores e à comissão, no prazo de 5 (cinco) dias de sua publicação, nota técnica com subsídios acerca da adequação financeira e orçamentária de medida provisória.*

II – SÍNTESE E ASPECTOS RELEVANTES

Segundo a Exposição de Motivos que acompanha a MP, a não aprovação do projeto de lei orçamentária anual de 2006 até o momento da edição da MP, requereu do Poder Executivo a tomada de providências urgentes e inadiáveis no sentido de possibilitar, aos órgãos especificados a execução de ações imprescindíveis para a condução da política de garantia de preços agrícolas.

No Ministério do Desenvolvimento Agrário o crédito destina-se à aquisição de produtos da agricultura familiar e de assentados, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, envolvendo as ações de comercialização vinculadas à formação de estoques estratégicos ou destinadas à revenda nos centros consumidores, de modo a promover a indução do processo de geração de renda e emprego nesses segmentos economicamente e socialmente desfavorecidos.

No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os recursos destinam-se também à aquisição de produtos da agricultura familiar e de assentados, no âmbito do PAA. Tais produtos comporão cestas básicas distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas.

Relativamente às Operações Oficiais de Créditos, os recursos destinar-se-ão à Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, de modo a regular os preços e garantir renda justa aos produtores, e consequentemente, estimular a produção futura.

A relevância e urgência da MP é justificada, na Exposição de Motivos, pela necessidade de viabilizar a compra dos produtos da safra agrícola, impedindo a...

paralisação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e da necessidade de possibilitar a realização de gastos até a aprovação do Projeto de Lei Orçamentária para 2006, de forma a dar continuidade à Política de Preços Mínimos. A imprevisibilidade está associada à incerteza quanto à aprovação do PLOA-2006.

Os recursos destinados a atender as dotações consignadas no crédito extraordinário são provenientes do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza arrecadado em exercícios anteriores (fonte 379), no valor de R\$ 120 milhões, de Operações Oficiais de Crédito, também relativas a exercícios anteriores (fonte 360), no valor de R\$ 500 milhões e de recursos ordinários do Tesouro (fonte 100), no valor de R\$ 118 milhões.

III – COMPATIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002 – CN, que *Dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das Medidas Provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências*, refere-se da seguinte forma ao exame de adequação orçamentária e financeira: *O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.*

Analisaremos primeiramente o enquadramento do crédito em análise à categoria de **crédito extraordinário**. De acordo com o art. 167, § 3º da Constituição Federal de 1988, a abertura de crédito extraordinário somente será admitida para atender a despesas imprevisíveis e urgentes, como as decorrentes de guerra, comoção interna ou calamidade pública. A imprevisibilidade e urgência justificadas nos créditos extraordinários apresentados pelo Poder Executivo deverão, pois, guardar similitude com as despesas exemplificadas no art. 3º do art. 167 da Constituição Federal.

A não-aprovação do projeto de lei orçamentária anual-PLOA, *de per si*, não justifica a edição de Medida Provisória. Em tal situação, o art. 74 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 (Lei nº 11.178, de 20.09.2005), prevê a possibilidade de execução de *1/12 (um doze avos) do valor de cada dotação prevista no projeto de lei orçamentária, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.*

A LDO reconheceu a necessidade de não paralisação das ações estatais, mas dentro dos limites por ela impostos, de modo a não furtar do Poder Legislativo a prerrogativa de autorizar previamente, após minuciosa análise, a realização do gasto público. Tal limite previsto na LDO, ainda assim, alcança 92,90% da programação total proposta pelo Poder Executivo para 2006.

Outro fato que deve ser levado em consideração está relacionado à irreversibilidade dos gastos efetuados. Na hipótese de o Poder Legislativo discordar das despesas arroladas pelo Poder Executivo, dificilmente elas serão canceladas, visto que já beneficiaram terceiros. A vulgarização da utilização de MP coloca a decisão do

Executivo sobre a alocação dos gastos públicos em posição privilegiada, ao passo que enfraquece o poder de decidir por parte do Legislativo.

O quadro seguinte apresenta as dotações previstas na MP e aquelas correspondentes no PLOA 2006. Observe-se que no caso dos recursos destinados à Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários, os valores excedem em mais de 40% àqueles contidos no PLOA.

Unidade Orçamentária: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ação (Cod)	Ação	PLOA 2006	MP 289
2B81	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	118.000.000	118.000.000

Unidade Orçamentária: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Ação (Cod)	Ação	PLOA 2006	MP 289
2798	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR	265.213.054	120.000.000

Unidade Orçamentária: RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL - MINISTÉRIO DA FAZENDA

Ação (Cod)	Ação	PLOA 2006	MP 289
0300	GARANTIA E SUSTENTAÇÃO DE PREÇOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS (LEI Nº 8.427, DE 1992)	350.000.000	500.000.000

TOTAL		733.213.054	738.000.000

O quadro seguinte apresenta o comportamento da execução das dotações previstas no crédito extraordinário. Os recursos destinados à Garantia e Sustentação de Preços foram 100% empenhados. Por outro lado, os destinados à Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (2B81) ainda não foram mobilizados.

CÓDIGO AÇÃO/SUBTÍTULO	AÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	Posição em 18.04.2006
						% EMPENHO
2798.0101	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR	120.000.000	58.502.568			49%
0300.0101	GARANTIA E SUSTENTACAO DE PRECOS NA COMERCIALIZACAO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS	500.000.000	500.000.000			100%
2B81.0101	AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR	118.000.000				0%
TOTAL		738.000.000	558.502.568	0,00	0,00	76%

Por fim, a Exposição de Motivos deixa de tecer considerações acerca do alcance da meta de *superávit* primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005 (LDO 2006), em face da edição da MP.

Esses são os subsídios.

Brasília, 18 de abril de 2006.


ELISÂNGELA MOREIRA DA SILVA BATISTA
 Consultora de Orçamento e Fiscalização Financeira

Parecer do Relator, proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em Substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, à Medida Provisória nº 289, de 2006, e Emendas.

O SR. ANSELMO (PT – RO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, aproveito a oportunidade para condenar a ação do grupo de pessoas que, em nome de movimentos sociais, fizeram uma “brincadeira” na Câmara dos Deputados na tarde de ontem. Ao mesmo tempo, solidarizo-me com todos os funcionários da Casa e parabeno o Presidente Aldo Rebelo pela atitude que tomou diante daquela situação, que felizmente conseguimos resolver. Hoje estamos trabalhando normalmente.

Sr. Presidente, no que diz respeito ao voto, vou falar daquilo que nos interessa, até para ganharmos tempo.

“Item II.5. Das Emendas.

Foram apresentadas 9 emendas à medida provisória, das quais:

a) Sete se destinam à unidade orçamentária 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Emendas de nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9);

b) Uma se destina ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (Emenda nº 3); e

c) Uma se destina a alterar os arts. 12 e 22 da Lei MP nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio e dá outras providências (Emenda nº 4).

Todas as 7 emendas destinadas ao Fundo Nacional de Assistência – FNAS contem-

plam dotações não mais contidas na programação do FNAS, tendo em vista que, com a implantação do Sistema Único de Assistência Social, a programação da unidade orçamentária para 2006 foi profundamente modificada. Tal modificação está expressa tanto no Projeto de Lei nº 41/05, que trata da revisão do PPA 2004-2007, quanto na LOA 2006. Por essa razão, somos pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9.

A Emenda nº 4 trata de assunto estranho à matéria orçamentária. O art. 165, § 8º, da Constituição Federal ordena que a Lei Orçamentária Anual não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita. Os créditos adicionais alteram a Lei Orçamentária e, conseqüentemente, o mesmo princípio lhes é aplicável. Portanto, opino pela inadmissão da emenda.

Quanto à Emenda nº 3, posicionei-me, no mérito, pela sua rejeição.

Por todo o exposto, voto pelo atendimento dos pressupostos constitucionais, pela compatibilidade orçamentária e financeira e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 289, na forma apresentada pelo Poder Executivo.”

Obrigado, Sr. Presidente.

PARECER ESCRITO ENCAMINHADO À MESA.

PARECER nº , de 2006 - CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 738.000.000,00, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Assis Miguel do Couto

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 222, de 7 de abril de 2006, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 289, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$ 738.000.000,00, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos-EM nº 055/2006/MP, a não aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2006 – PLOA 2006, até o momento da edição da MP, requereu do Poder Executivo a adoção de providências urgentes e inadiáveis no sentido de proporcionar aos Órgãos contemplados condições para execução de ações imprescindíveis para a condução da política de garantia de preços agrícolas, que não podem ter sua execução postergada, sob risco de sérios prejuízos à comercialização da safra de alimentos.

O crédito no Ministério do Desenvolvimento Agrário destina-se à aquisição de produtos da agricultura familiar e de assentados, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, envolvendo as ações de comercialização vinculadas à formação de estoques estratégicos ou destinadas à revenda nos centros consumidores, de modo a promover a indução do processo de geração de renda e emprego nesses segmentos economicamente e socialmente desfavorecidos.

No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os recursos destinam-se também à aquisição de produtos da agricultura familiar e de assentados, no âmbito do PAA, de modo a complementar as demais medidas voltadas à garantia de preços agrícolas. Os produtos adquiridos comporão cestas básicas distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas.

Relativamente às Operações Oficiais de Créditos, os recursos destinar-se-ão à Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, de modo a regular os preços e garantir renda justa aos produtores, e conseqüentemente, estimular a produção futura.

Os recursos destinados a atender as dotações consignadas no crédito extraordinário são provenientes do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza arrecadado em exercícios anteriores (fonte 379), no valor de R\$ 120 milhões, de

Operações Oficiais de Crédito, também relativas a exercícios anteriores (fonte 360), no valor de R\$ 500 milhões e de recursos ordinários do Tesouro (fonte 100), no valor de R\$ 118 milhões.

Foram apresentadas 09 (nove) emendas à MP.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização-CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da Resolução, combinado com o art. 6º, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais passamos a examinar.

II.1. Exame do aspecto constitucional – incluindo pressupostos de relevância e urgência

A relevância e urgência da Medida Provisória estão registradas na EM anteriormente citada, cujos tópicos relevantes transcrevemos abaixo:

a) no âmbito dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da necessidade de viabilizar a compra dos produtos da safra agrícola, impedindo a paralisação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, o que implicaria em grande prejuízo social e econômico, tanto aos agricultores familiares e assentados como também aos que se beneficiam com a distribuição dos alimentos;

b) no âmbito de Operações Oficiais de Crédito, da necessidade de viabilizar condições para a realização de gastos até a aprovação do PLOA-2006, de forma a dar continuidade à Política de Preços Mínimos - PGPM, evitando a redução na renda dos produtores e induzindo o aumento da produção na próxima safra.

É importante frisar que a elevação dos custos de produção, aliada à desvalorização do dólar, levaram a agricultura a ~~uma~~ ^{uma} crise estrutural, ou seja, o modelo tecnológico produtivo adotado pelo setor é de alto risco, aumentando a possibilidade de crises e de insustentabilidade. Diante de tal cenário e levando em conta o início da comercialização da atual safra, o Governo Federal teve de adotar medidas urgentes que garantissem a comercialização por um valor mínimo de referência (preço mínimo), bem como o escoamento da produção das regiões produtoras para outras regiões.

II.2. Exame da adequação financeira e orçamentária

Consoante o § 1º do art. 5º da Resolução nº 01/2002, O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange

a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Da análise da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933, de 11.8.2004) ou com suas alterações, com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000), com a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 11.306, de 16.05.2006) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 (Lei nº 11.178, de 20.09.2005).

II.3. Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº01-CN de 2002, prevê que *No dia da publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato.*

A Exposição de Motivos (EM) nº 55/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4. Exame do mérito.

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA - tem favorecido milhares de agricultores familiares, garantindo a compra da produção a um preço justo, bem como a distribuição de alimentos a grupos econômica e socialmente desfavorecidos. Dado o grande alcance social, a interrupção do programa fatalmente traria prejuízos aos respectivos beneficiários, incluindo crianças, idosos e portadores de deficiência que, graças ao referido Programa, atualmente têm acesso a alimentação de qualidade e na regularidade necessária.

No âmbito da Política de Garantia Preços Mínimos, o Governo Federal teve de intervir rápida e eficazmente, de modo a garantir ao produtor rural o escoamento dos produtos agrícolas das regiões produtoras, possibilitando assim, uma perspectiva de aumento real dos preços dos produtos agrícolas, tendo em vista o início da comercialização da safra. Os prejuízos sofridos pelos produtores rurais, causados pela crise estrutural, resultante da combinação de fatores como a elevação dos custos de produção e o forte endividamento dos produtores, exigiram a atuação do poder público de modo a minimizar a situação e garantir a continuidade da produção.

Tendo em vista que despesas previstas no crédito extraordinário são de importância significativa para a população, entendo ser meritória a edição da MP.

II.5. Das Emendas

Foram apresentadas 9 (nove) emendas à Medida Provisória, das quais:

a) 7 (sete) se destinam à unidade orçamentária 55.901-Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (emendas de nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9);

b) 1 (uma) se destina ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (emenda nº 3); e

c) 1 (uma) se destina a alterar os artigos 12 e 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências (emenda nº 4).

Todas as sete emendas destinadas ao Fundo Nacional de Assistência – FNAS contemplam dotações não mais contidas na programação do FNAS, tendo em vista que, com a implantação do Sistema Único de Assistência Social, a programação da unidade orçamentária para 2006 foi profundamente modificada, tal modificação está expressa tanto PLN nº 41/2005-CN, que trata da revisão do PPA 2004-2007, quanto na LOA 2006. Por essa razão, somos pela rejeição das emendas de nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9;

A emenda de nº 4 trata de assunto estranho à matéria orçamentária. O art. 165, § 8º da Constituição Federal ordena que a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita. Os créditos adicionais alteram a lei orçamentária e, conseqüentemente, o mesmo princípio lhes é aplicável. Portanto, opino pela inadmissão da emenda.

Quanto à emenda de nº 3, posiciono-me, no mérito, pela sua rejeição.

Por todo o exposto, voto pelo atendimento dos pressupostos constitucionais, pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 289, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Plenário da Câmara dos Deputados, de 2006.
– Deputado **Assis Miguel do Couto**, Relator.

PARECER Nº, DE 2006 – CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre a Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$738.000.000,00, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.

Autor: Poder Executivo.

Relator: **Assis Miguel do Couto**

I – Relatório

Nos termos do art. 62, combinado com o § 3º do art. 167 da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem nº 222, de 7 de abril de 2006, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional a Medida Provisória nº 289, que abre crédito extraordinário, no valor de R\$738.000.000,00, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, para os fins que especifica.

Segundo a Exposição de Motivos-EM nº 55/2006/MP, a não aprovação do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2006 – PLOA 2006, até o momento da edição da MP, requereu do Poder Executivo a adoção de providências urgentes e inadiáveis no sentido de proporcionar aos Órgãos contemplados condições para execução de ações imprescindíveis para a condução da política de garantia de preços agrícolas, que não podem ter sua execução postergada, sob risco de sérios prejuízos à comercialização da safra de alimentos.

O crédito no Ministério do Desenvolvimento Agrário destina-se à aquisição de produtos da agricultura familiar e de assentados, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, envolvendo as ações de comercialização vinculadas à formação de estoques estratégicos ou destinadas à revenda nos centros consumidores, de modo a promover a indução do processo de geração de renda e emprego nesses segmentos economicamente e socialmente desfavorecidos.

No Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, os recursos destinam-se também à aquisição

ção de produtos da agricultura familiar e de assentados, no âmbito do PM, de modo a complementar as demais medidas voltadas à garantia de preços agrícolas. Os produtos adquiridos comporão cestas básicas distribuídas aos acampados da reforma agrária, quilombolas e populações indígenas.

Relativamente às Operações Oficiais de Créditos, os recursos destinar-se-ão à Política de Garantia de Preços Mínimos – PGPM, de modo a regular os preços e garantir renda justa aos produtores, e consequentemente, estimular a produção futura.

Os recursos destinados a atender as dotações consignadas no crédito extraordinário são provenientes do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza arrecadado em exercícios anteriores (fonte 379), no valor de R\$120 milhões, de Operações Oficiais de Crédito, também relativas a exercícios anteriores (fonte 360), no valor de R\$500 milhões e de recursos ordinários do Tesouro (fonte 100), no valor de R\$118 milhões.

Foram apresentadas 9 (nove) emendas à MP. É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 2º, § 6º, da Resolução nº 1, de 2002-CN, estabelece que compete à Comissão Mista de Planos Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO o exame e a emissão de parecer à medida provisória que abra crédito extraordinário, conforme art. 62 e art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Consoante o art. 5º da Resolução, combinado com o art. 60, §§ 1º e 2º, a Comissão deve emitir parecer único, manifestando-se sobre a matéria, em itens separados, quanto aos aspectos constitucional, inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência, de mérito, de adequação financeira e orçamentária e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º, os quais passamos a examinar.

II.1 Exame do aspecto constitucional – incluindo pressupostos de relevância e urgência

A relevância e urgência da Medida Provisória estão registradas na EM anteriormente citada, cujos tópicos relevantes transcrevemos abaixo:

a) no âmbito dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, da necessidade de viabi-

lizar a compra dos produtos da safra agrícola, impedindo a paralisação do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, o que implicaria em grande prejuízo social e econômico, tanto aos agricultores familiares e assentados como também aos que se beneficiam com a distribuição dos alimentos;

b) no âmbito de Operações Oficiais de Crédito, da necessidade de viabilizar condições para a realização de gastos até a aprovação do PLOA-2006, de forma a dar continuidade à Política de Preços Mínimos – PGPM, evitando a redução na renda dos produtores e induzindo o aumento da produção na próxima safra.

É importante frisar que a elevação dos custos de produção, aliada à desvalorização do dólar, levaram a agricultura a aprofundar sua crise estrutural, ou seja, o modelo tecnológico produtivo adotado pelo setor é de alto risco, aumentando a possibilidade de crises e de insustentabilidade. Diante de tal cenário e levando em conta o início da comercialização da atual safra, o Governo Federal teve de adotar medidas urgentes que garantissem a comercialização por um valor mínimo de referência (preço mínimo), bem como o escoamento da produção das regiões produtoras para outras regiões.

II.2 Exame da adequação financeira e orçamentária

Consoante o § 1º do art. 5º da Resolução nº 1/2002, O exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das medidas provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a lei do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária da União.

Da análise da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira da medida provisória, percebe-se que o crédito extraordinário não contraria os dispositivos constitucionais ou os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com o Plano Plurianual 2004-2007 (Lei nº 10.933, de 11-8-2004) ou com suas alterações, com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de

4-5-2000), com a Lei Orçamentária Anual (Lei nº 11.306, de 16-5-2006) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2006 (Lei nº 11.178, de 20-9-2005).

II.3 Verificação do cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

O § 1º do art. 2º da Resolução nº 01-CN de 2002, prevê que no dia da publicação da Medida Provisória no **Diário Oficial da União**, o seu texto será enviado ao Congresso Nacional, acompanhado da respectiva Mensagem e de documento expondo a motivação do ato.

A Exposição de Motivos (EM) nº 55/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN acerca do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

II.4 Exame do mérito.

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA – tem favorecido milhares de agricultores familiares, garantindo a compra da produção a um preço justo, bem como a distribuição de alimentos a grupos econômico e socialmente desfavorecidos. Dado o grande alcance social, a interrupção do programa fatalmente traria prejuízos aos respectivos beneficiários, incluindo crianças, idosos e portadores de deficiência que, graças ao referido Programa, atualmente têm acesso a alimentação de qualidade e na regularidade necessária.

No âmbito da Política de Garantia Preços Mínimos, o Governo Federal teve de intervir rápida e eficazmente, de modo a garantir ao produtor rural o escoamento dos produtos agrícolas das regiões produtoras, possibilitando assim, uma perspectiva de aumento real dos preços dos produtos agrícolas, tendo em vista o início da comercialização da safra. Os prejuízos sofridos pelos produtores rurais, causados pela crise estrutural, resultante da combinação de fatores como a elevação dos custos de produção e o forte endividamento dos produtores, exigiram a atuação do Poder Público de modo a minimizar a situação e garantir a continuidade da produção.

Tendo em vista que despesas previstas no crédito extraordinário são de importância significativa para a população, entendo ser meritória a edição da MP.

11.5 Das Emendas.

Foram apresentadas 9 (nove) emendas à Medida Provisória, das quais:

a) 7 (sete) se destinam à unidade orçamentária 55.901-Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (Emendas de nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9);

b) 01 (uma) se destina ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (Emenda nº 3); e

c) 1 (uma) se destina a alterar os artigos 12 e 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências (Emenda nº 04).

Todas as sete emendas destinadas ao Fundo Nacional de Assistência FNAS contemplam dotações não mais contidas na programação do FNAS, tendo em vista que, com a implantação do Sistema Único de Assistência Social, a programação da unidade orçamentária para 2006 foi profundamente modificada, tal modificação está expressa tanto PLN nº 41/2005-CN, que trata da revisão do PPA 2004-2007, quanto na LOA 2006. Por essa razão, somos pela rejeição das emendas de nºs 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9;

A emenda de nº 4 trata de assunto estranho à matéria orçamentária. O art. 165, § 8º da Constituição Federal ordena que a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, não se incluindo na proibição a autorização para abertura de créditos suplementares e a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação da receita. Os créditos adicionais alteram a lei orçamentária e, conseqüentemente, o mesmo princípio lhes é aplicável. Portanto, opino pela inadmissão da emenda.

Quanto à emenda de nº 3, posiciono-me, no mérito, pela sua rejeição.

Por todo o exposto, voto pelo atendimento dos pressupostos constitucionais, pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira, e, no mérito, pela aprovação da Medida Provisória nº 289, na forma apresentada pelo Poder Executivo.

Plenário da Câmara dos Deputados, de de 2006.
– Deputado **Assis Miguel do Couto**, Relator.

Proposição: MPV-289/2006**Autor:** Poder Executivo**Data de Apresentação:** 10/04/2006**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Urgência**Situação:** PLEN: Aguardando Encaminhamento.

Ementa: Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 738.000.000,00, para os fins que especifica.

Indexação: Crédito Extraordinário, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Programa de Aquisição de Alimentos, produto alimentício, agricultura familiar, garantia, preço, comercialização, produto agropecuário, cesta de alimentos básicos, distribuição, acampamento, trabalhador rural, sem-terra, reforma agrária, população, quilombos, comunidade indígena.

Despacho:

25/4/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 222/2006 (Mensagem) - Poder Executivo**Legislação Citada****Emendas**

- MPV28906 (MPV28906)

EMC 1/2006 MPV28906 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas**EMC 2/2006 MPV28906 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 3/2006 MPV28906 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rose de Freitas****EMC 4/2006 MPV28906 (Emenda Apresentada na Comissão) - Cezar Silvestri****EMC 5/2006 MPV28906 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino****EMC 6/2006 MPV28906 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino****EMC 7/2006 MPV28906 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino****EMC 8/2006 MPV28906 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino****EMC 9/2006 MPV28906 (Emenda Apresentada na Comissão) - José Divino****Pareceres, Votos e Redação Final**

- MPV28906 (MPV28906)

PPP 1 MPV28906 (Parecer Proferido em Plenário) - Anselmo**Última Ação:**

7/6/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 289-A/06)

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
10/4/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
10/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 11/04/2006 a 16/04/2006. Comissão Mista: 10/04/2006 a 23/04/2006. Câmara dos Deputados: 24/04/2006 a 07/05/2006. Senado Federal: 08/05/2006 a 21/05/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 22/05/2006 a 24/05/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 25/05/2006. Congresso Nacional: 10/04/2006 a 08/06/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 09/06/2006 a 07/08/2006.
25/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido o Ofício nº 189, do Congresso Nacional, que encaminha o processado da Medida Provisória nº 289, de 2006. Informa, ainda, que foram oferecidas 9 (nove) emendas e que a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização não emitiu parecer.
25/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência.
25/4/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 26/4/2006.
3/5/2006	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator, Deputado Assis Miguel do Couto (PT/PR)

25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
25/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada por acordo dos Srs. Líderes.
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 287/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 287-A/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 288/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
1/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
1/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 288-A/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 288-A/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 288-A/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Anselmo (PT-RO), para proferir o parecer pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização a esta MPV e às 9 Emendas apresentadas.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Anselmo (PT-RO), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; pela inadmissibilidade da Emenda nº 4; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discutiram a Matéria: Dep. Luci Choinacki (PT-SC), Dep. Fernando de Fabinho (PFL-BA) e Dep. Babá (PSOL-PA).
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN)

	Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião pela inadmissibilidade da Emenda nº 4, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Em consequência, a Emenda nº 4 deixa de ser submetida a voto, quanto ao mérito, nos termos do § 6º do artigo 189 do RICD.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Prejudicado o Destaque da Bancada do PPS para votação em separado da Emenda nº 4.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9, com parecer contrário.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 289, de 2006.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Anselmo (PT-RO).
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 289-A/06)

Cadastrar para Acompanhamento

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 23, DE 2006

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 289, de 7 de abril de 2006**, que “Abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 738.000.000,00, para os fins que especifica”, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 9 de junho de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 29 de maio de 2006.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

e Fiscalização, proferido no Plenário da Câmara dos Deputados – Relator: Deputado Sandro Mabel (PL – GO)
 – Folha de sinopse de tramitação da matéria na Câmara dos Deputados
 – Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 24, de 2006, prorrogando o prazo de vigência da Medida Provisória.....

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, DE 2006

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.775.849.258,00 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil duzentos e cinqüenta e oito reais; para os fins que especifica.

- Autógrafo da Medida Provisória
- Medida Provisória original
- Mensagem do Presidente da República nº 223, de 2006.....
- Exposição de Motivos nº 57/2006, do Ministro do Planeamento, Orçamento e Gestão
- Ofício nº 380/2006, da Câmara dos Deputados, encaminhando a matéria ao Senado
- Calendário de tramitação da Medida Provisória.....
- Emendas apresentadas perante a Comissão Mista
- Nota Técnica s/nº, de 19-04-2006, da Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal.....
- Parecer sobre a Medida Provisória, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.775.849.258,00 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais) para atender às programações constantes do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ORGAO : 20000 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA
UNIDADE : 20101 - PRESIDENCIA DA REPUBLICA

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									300.000
		ATIVIDADES							
04 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							300.000
04 122	0750 2000 0487	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	300	300.000
0752 GESTAO DA POLITICA DE COMUNICACAO DE GOVERNO									36.758.515
		ATIVIDADES							
04 131	0752 2017	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL							36.758.515
04 131	0752 2017 0101	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	36.758.515
TOTAL - FISCAL									37.058.515
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									37.058.515

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	EST	EN	Q	R	P	MOD	U	FTE	VALOR
0461 PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO											39.000.000
		PROJETOS									
19 571	0461 100Q	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANCADA - CEITEC									39.000.000
19 571	0461 100Q 0103	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANCADA - CEITEC - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)									39.000.000
			F	4	2	90	0	300			39.000.000
TOTAL - FISCAL											39.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											39.000.000

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0773 GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO									7.500.000
		ATIVIDADES							
64 121	0773 2C38	MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO							7.500.000
04 121	0773 2C38 0101	MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							7.500.000
			F	3	2	90	0	300	7.500.000
TOTAL - FISCAL									7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									7.500.000

ORGÃO : 30000 - MINISTERIO DA JUSTICA
UNIDADE : 30909 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIM DA POLICIA
FEDERAL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTTITULO/PRODUTO	ESF	GRD	GRP	MOD	U	ITE	VALOR
0662 COMBATE A CRIMINALIDADE									12.000.000
		ATIVIDADES							
06 181	0662 2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO							12.000.000
06 181	0662 2726 0101	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.000.000
			F	4	2	90	0	374	12.000.000
TOTAL - FISCAL									12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.000.000

ORGÃO : 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA									116.964.480
		PROJETOS							
09 271	0083 1F86	RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO							116.964.480
09 271	0083 1F86 0101	RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							116.964.480
			S	3	2	90	0	353	116.964.480
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									28.100.000
		ATIVIDADES							
09 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							28.100.000
09 122	0750 2000 0485	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							28.100.000
			S	3	2	90	0	351	28.100.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									145.064.480
TOTAL - GERAL									145.064.480

ORGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1329 PRIMEIRO EMPREGO								38.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS						
11 333	1329 0A23	QUALIFICACAO DE JOVENS COM VISTAS A INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO						28.442.928
11 333	1329 0A23 0101	QUALIFICACAO DE JOVENS COM VISTAS A INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						28.442.928
			F	3	2	90	0 300	23.442.928
			F	4	2	90	0 300	5.000.000
11 333	1329 0688	ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS						1.800.000
11 333	1329 0688 0101	ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						1.800.000
			F	3	2	90	0 300	1.800.000
		ATIVIDADES						
11 333	1329 4788	CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO ATENDIDOS PELAS LINHAS DA Acao DE QUALIFICACAO						7.757.072
11 333	1329 4788 0101	CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO ATENDIDOS PELAS LINHAS DA Acao DE QUALIFICACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						7.757.072
			F	3	2	90	0 300	7.757.072
TOTAL - FISCAL								38.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								38.000.000

ORGÃO : 38000 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ANEXO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G R F	M O D	I N D	F U T	VALOR
0099 INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA								182.000.000
ATIVIDADES								
11 333	0099 2550	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA						51.000.000
11 333	0099 2550 0101	ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	3	2	90	0 380	51.000.000
			S	4	2	90	0 380	42.000.000
								9.000.000
11 332	0099 2553	IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS						7.000.000
11 332	0099 2553 0103	IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL - CTPS - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	3	2	90	0 380	7.000.000
11 126	0099 2624	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED						2.500.000
11 126	0099 2624 0103	CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	3	2	90	0 380	2.500.000
11 331	0099 2633	HABILITAÇÃO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO						17.500.000
11 331	0099 2633 0103	HABILITAÇÃO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	3	2	90	0 380	17.500.000
11 123	0099 4783	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFÍCIO ABOGO SALARIAL						12.000.000
11 123	0099 4783 0103	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES E OPERADORES DO BENEFÍCIO ABOGO SALARIAL - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	3	2	90	0 380	12.000.000
11 123	0099 4784	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO						12.000.000
11 123	0099 4784 0101	REMUNERAÇÃO DOS AGENTES PAGADORES E OPERACIONALIZAÇÃO DO SEGURO-DESEMPREGO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	3	2	90	0 380	12.000.000
0101 QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL								53.000.000
ATIVIDADES								
11 333	0101 4725	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA MANUTENÇÃO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA						12.371.955
11 333	0101 4725 0103	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES PARA MANUTENÇÃO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	3	2	90	0 380	12.371.955
11 333	0101 4728	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA						23.176.583
11 333	0101 4728 0101	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE AÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	3	2	90	0 380	23.176.583
11 333	0101 4733	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL						14.907.376
11 333	0101 4733 0101	QUALIFICAÇÃO DE TRABALHADORES BENEFICIÁRIOS DE POLÍTICAS DE INCLUSÃO SOCIAL - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	3	2	90	0 380	14.907.376
11 333	0101 6405	IDENTIFICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS DE QUALIFICAÇÃO						2.544.086
11 333	0101 6405 0101	IDENTIFICAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS DE QUALIFICAÇÃO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	S	3	2	90	0 380	2.544.086

0106 GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA						7.000
		ATIVIDADES				
11 122	0106 4815	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS				7.000
11 122	0106 4815 0101	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)				7.000
			S	3	2	90 0 380
TOTAL - FISCAL						
TOTAL - SEGURIDADE						162.000
TOTAL - GERAL						162.000

ORGAO : 39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS PONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/CAOA/SUBTITULO/PRODUTO	E	S	R	M	J	P	T	VALOR
0220 MANUTENCAO DA MALHA RODOVIARIA FEDERAL										107.794.600
		PROJETOS								
26 782	0220 1F77	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116/120 (LEOPOLDINA) - ACESSO A LIMA DUARTE - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								5.800.000
26 782	0220 1F77 0101	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-116/120 (LEOPOLDINA) - ACESSO A LIMA DUARTE - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	P	4	2	90	0	311		5.800.000
26 782	0220 1F78	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-342 (ARACUAJ) - DIVISA MG/RJ - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS								3.000.000
26 782	0220 1F78 0101	RECUPERACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-342 (ARACUAJ) - DIVISA MG/RJ - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	P	4	2	90	0	311		3.000.000
26 782	0220 1F85	RECUPERACAO EMERGENCIAL NA BR-116 NO ESTADO DE SAO PAULO								12.507.000
26 782	0220 1F85 0101	RECUPERACAO EMERGENCIAL NA BR-116 NO ESTADO DE SAO PAULO - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		12.507.000
		ATIVIDADES								
26 782	0220 2841	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS								86.487.600
26 782	0220 2841 0119	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RONDONIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		2.936.800
26 782	0220 2841 0121	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		1.401.600
26 782	0220 2841 0123	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		6.243.200
26 782	0220 2841 0125	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RORAIMA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		2.807.200
26 782	0220 2841 0127	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		8.291.200
26 782	0220 2841 0131	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		2.236.400
26 782	0220 2841 0133	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		3.774.400
26 782	0220 2841 0137	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO CEARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		3.586.800
26 782	0220 2841 0139	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		2.998.400
26 782	0220 2841 0143	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		3.900.800
26 782	0220 2841 0145	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		2.438.800
26 782	0220 2841 0147	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		1.962.000
26 782	0220 2841 0149	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		4.948.400
26 782	0220 2841 0151	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311		9.644.000

		EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	9.644.000
26 782	0220 2841 0153	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.395.200
26 782	0220 2841 0155	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.395.200
26 782	0220 2841 0157	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.582.800
26 782	0220 2841 0159	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.885.600
26 782	0220 2841 0163	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.702.400
26 782	0220 2841 0165	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.248.400
26 782	0220 2841 0167	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	5.710.800
26 782	0220 2841 0169	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.059.600
26 782	0220 2841 0171	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	704.800
			F	4	2	90	0	311	5.028.000
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO									22.000.000
		PROJETOS							
26 782	0229 1F74	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							22.000.000
26 782	0229 1F74 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	22.000.000
0233 CORREDOR MERCOSUL									3.000.000
		PROJETOS							
26 782	0233 1F80	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O RIO CAPIVARI - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA							3.000.000
26 782	0233 1F80 0101	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O RIO CAPIVARI - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE									6.000.000
		PROJETOS							
26 782	0235 1236	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA							6.000.000
26 782	0235 1236 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	6.000.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE									20.000.000
		PROJETOS							
26 782	0236 1F76	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - SAO VICENTE - ENTRONCAMENTO MT-361 - NA BR-364 - NO ESTADO DE MATO GROSSO							20.000.000
26 782	0236 1F76 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - SAO VICENTE - ENTRONCAMENTO MT-361 - NA BR-364 - NO ESTADO DE MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	20.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									48.000.000
		PROJETOS							
26 782	0237 1F75	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO GO-174 (APARECIDA DO RIO CLARO) -							48.000.000

[illegible]

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1059 RECENSEAMENTOS GERAIS									75.994.000
		PROJETOS							
04 121	1059 1A91	CONTAGEM DA POPULACAO 2006							47.954.000
04 121	1059 1A91 0101	CONTAGEM DA POPULACAO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	90	0	300		47.954.000
			F 4	2	90	0	300		17.200.000
									30.754.000
04 121	1059 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006							28.040.000
04 121	1059 1779 0101	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F 3	2	90	0	300		28.040.000
			F 4	2	90	0	300		11.040.000
									17.000.000
TOTAL - FISCAL									75.994.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.994.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1057 COMUNICACOES, COMANDO, CONTROLE E INTELIGENCIA NAS FORCAS ARMADAS									5.300.000
		PROJETOS							
05 122	1057 1489	IMPLANTACAO DE CENTROS DE OPERACOES DO COMANDO SUPREMO E FORCAS SINGULARES							5.300.000
05 122	1057 1489 0101	IMPLANTACAO DE CENTROS DE OPERACOES DO COMANDO SUPREMO E FORCAS SINGULARES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							5.300.000
			F 3	2	90	0	300		1.600.000
			F 4	2	90	0	300		3.700.000
TOTAL - FISCAL									5.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.300.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	O R D	M O D	I U	F T E	VALOR
0621 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA AERONAUTICA								271.000.000
ATIVIDADES								
05 151	0621 2048	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO						51.000.000
05 151	0621 2048 0101	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	51.000.000
05 151	0621 2868	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES						220.000.000
05 151	0621 2868 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	220.000.000
0627 TECNOLOGIA DE USO AEROESPACIAL								45.000.000
PROJETOS								
05 572	0627 3122	DESENVOLVIMENTO DO AM-X						45.000.000
05 572	0627 3122 0101	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0 300	45.000.000
0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA								210.000.000
PROJETOS								
05 151	0632 3113	AQUISICAO DE AERONAVES						210.000.000
05 151	0632 3113 0101	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0 300	210.000.000
TOTAL - FISCAL								526.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								526.000.000

ORGÃO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52121 - COMANDO DO EXERCITO

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC.		PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TE	PZ	PR	DOM	U	FTE	VALOR
0628			REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DO EXERCITO BRASILEIRO							23.000.000
			PROJETOS							
05 153	0628 1F73		AQUISICAO DE MEIOS TERRESTRES							23.000.000
05 153	0628 1F73 0101		AQUISICAO DE MEIOS TERRESTRES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							23.000.000
				F	4	2	90	0	300	23.000.000
0909			OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS							31.000.000
			OPERACOES ESPECIAIS							
05 846	0909 0229		PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL							31.000.000
05 846	0909 0229 0101		PARTICIPACAO DA UNIAO NO CAPITAL - REESTRUTURACAO DA INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - IMBEL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							31.000.000
				F	5	2	90	0	300	31.000.000
			TOTAL - FISCAL							54.000.000
			TOTAL - SEGURIDADE							0
			TOTAL - GERAL							54.000.000

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52131 - COMANDO DA MARINHA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1. 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	TR	DZ	PR	DOM	U	FTE	VALOR
0626 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA MARINHA DO BRASIL									12.400.000
		PROJETOS							
05 152	0626 1949	OBTENCAO DE SISTEMAS OPERATIVOS							12.400.000
05 152	0626 1949 0101	OBTENCAO DE SISTEMAS OPERATIVOS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							12.400.000
			F	4	2	90	0	300	12.400.000
TOTAL - FISCAL									12.400.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									12.400.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

ORGÃO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52133 - SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	7000	7100	7200	7300	7400	7500	7600	7700	7800	7900	VALOR
0472 PROANTAR													10.000.000
		ATIVIDADES											
05 571	0472 2345	MISSAO ANTARTICA											10.000.000
05 571	0472 2345 0101	MISSAO ANTARTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)											10.000.000
			7000	7100	7200	7300	7400	7500	7600	7700	7800	7900	
			4	3	2	90	0	300					6.000.000
			4	3	2	90	0	300					4.000.000
TOTAL - FISCAL													10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													10.000.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00**

FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	C N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0630 DESENVOLVIMENTO DA AVIACAO CIVIL									79.004.600
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 128	0630 0809	APOIO A AEROCUBES E ESCOLAS DE AVIACAO CIVIL							2.285.977
05 128	0630 0809 0101	APOIO A AEROCUBES E ESCOLAS DE AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	50	0	376	2.285.977
05 845	0630 0628	SUPLEMENTACAO TARIFARIA A AVIACAO REGIONAL							671.529
05 845	0630 0628 0101	SUPLEMENTACAO TARIFARIA A AVIACAO REGIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	60	0	372	671.529
		ATIVIDADES							
05 122	0630 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							37.653.289
05 122	0630 2272 0153	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	1	1	90	0	380	5.986.000
			F	3	2	90	0	376	23.851.985
			F	4	2	90	0	376	7.815.304
05 125	0630 2880	AVALIACAO MEDICA PARA O SISTEMA DE AVIACAO CIVIL							1.632.838
05 125	0630 2880 0101	AVALIACAO MEDICA PARA O SISTEMA DE AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	376	1.453.226
			F	4	2	90	0	376	179.612
05 125	0630 2912	FISCALIZACAO DA AVIACAO CIVIL							8.606.131
05 125	0630 2912 0101	FISCALIZACAO DA AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	376	8.606.131
05 126	0630 2924	SISTEMA DE INFORMACOES PARA CONTROLE DA AVIACAO CIVIL							13.379.706
05 126	0630 2924 0101	SISTEMA DE INFORMACOES PARA CONTROLE DA AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	376	10.682.121
			F	4	2	90	0	376	2.697.585
05 125	0630 2925	HOMOLOGACAO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO							2.410.555
05 125	0630 2925 0101	HOMOLOGACAO, REGISTRO E CONTROLE DE EMPRESAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL ESPECIALIZADO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	376	2.410.555
05 128	0630 2926	FORMACAO DE INSPETORES E TECNICOS PARA A AVIACAO CIVIL							6.286.838
05 128	0630 2926 0101	FORMACAO DE INSPETORES E TECNICOS PARA A AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	376	4.715.129
			F	4	2	90	0	376	1.571.709
		PROJETOS							
05 151	0630 3115	AQUISICAO DE AERONAVES E SIMULADORES PARA ATENDIMENTO AOS AEROCUBES							1.884.000
05 151	0630 3115 0101	AQUISICAO DE AERONAVES E SIMULADORES PARA ATENDIMENTO AOS AEROCUBES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	376	1.884.000
05 781	0630 3121	CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES PARA O SISTEMA DE AVIACAO CIVIL							4.193.817
05 781	0630 3121 0101	CONSTRUCAO E REFORMA DE INSTALACOES PARA O SISTEMA DE AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	376	4.193.817
0681 GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS INTERNACIONAIS									2.731.400
		OPERACOES ESPECIAIS							

05 212	0681 0185	CONTRIBUICAO A COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL - CLAC								108.600
05 212	0681 0185 0101	CONTRIBUICAO A COMISSAO LATINO-AMERICANA DE AVIACAO CIVIL - CLAC - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	80	0	376		108.600
05 212	0681 0186	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL - OACI								2.482.728
05 212	0681 0186 0101	CONTRIBUICAO A ORGANIZACAO DE AVIACAO CIVIL INTERNACIONAL - OACI - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	80	0	376		2.482.728
05 212	0681 0568	CONTRIBUICAO AO SISTEMA REGIONAL PARA VIGILANCIA DA SEGURANCA OPERACIONAL								140.280
05 212	0681 0568 0101	CONTRIBUICAO AO SISTEMA REGIONAL PARA VIGILANCIA DA SEGURANCA OPERACIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	80	0	376		140.280
0750 APOIO ADMINISTRATIVO										1.314.000
05 122	0750 09HB	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS								1.314.000
05 122	0750 09HB 0125	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	1	0	90	0	380		1.314.000
TOTAL - FISCAL										83.050.288
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										83.050.288

ORGÃO : 53000 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
UNIDADE : 53101 - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1047 DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTAVEL DO SEMI-ARIDO - CONVIVER									1.300.000
		PROJETOS							
18 544	1047 5890	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE CATARINA COM 20 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO)							1.300.000
18 544	1047 5890 0103	IMPLANTACAO DO SISTEMA ADUTOR DE CATARINA COM 20 KM NO ESTADO DO CEARA (PROAGUA SEMI-ARIDO) - NO MUNICIPIO DE CATARINA - CE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.300.000
			F	4	2	30	0	315	1.300.000
TOTAL - FISCAL									1.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.300.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56101 - MINISTERIO DAS CIDADES

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0310 GESTAO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO									25.000.000
		OPERACOES ESPECIAIS							
15 451	0310 0B16	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO							25.000.000
15 451	0310 0B16 0101	APOIO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							25.000.000
			F	4	2	30	0	300	25.000.000
TOTAL - FISCAL									25.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									25.000.000

ORGAO : 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES
UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									87.018.774
		PROJETOS							
15 453	1295 5176	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							8.839.298
15 453	1295 5176 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	8.839.298
15 453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIP-TIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							78.179.476
15 453	1295 5754 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIP-TIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	78.179.476
TOTAL - FISCAL									87.018.774
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									87.018.774

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAQ/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0461 PROMOCAO DA PESQUISA E DO DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								39.000.000
		PROJETOS						
19.571	0461 100Q	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA - CEITEC						39.000.000
19.571	0461 100Q 0103	CONSTRUCAO DO CENTRO DE EXCELENCIA EM TECNOLOGIA ELETRONICA AVANÇADA - CEITEC - NO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE - RS (CREDITO EXTRAORDINARIO)						10.000.000
			F	4	2	90	0	300
TOTAL - FISCAL								39.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								39.000.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	U T E	VALOR
0464 NACIONAL DE ATIVIDADES ESPACIAIS - PNAE							19.000.000
		ATIVIDADES					
19.128	0464.6260	FORMACAO DE ASTRONAUTAS					19.000.000
19.128	0464.6260.0101	FORMACAO DE ASTRONAUTAS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)					19.000.000
			E	3	2	90 0 300	19.000.000
TOTAL - FISCAL							19.000.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							19.000.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	L I M I T E	VALOR
1113 NACIONAL DE ATIVIDADES NUCLEARES							15.300.000
		PROJETOS					
19 572	1113 1393	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO					15.300.000
19 572	1113 1393 0103	IMPLANTACAO DE UNIDADE DE ENRIQUECIMENTO DE URANIO - NO MUNICIPIO DE RESENDE - RJ (CREDITO EXTRAORDINARIO)					25.300.000
			F	4	2	90 0 650	25.300.000
TOTAL - FISCAL							25.300.000
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							25.300.000

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M Q D	I U	F T E	VALOR
1388 CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO PARA A POLITICA INDUSTRIAL, TECNOLOGICA E DE COMERCIO EXTERIOR (PITCE)								33.000.000
		ATIVIDADES						
19 572	1388 4053	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONAUTICO (CT-AERONAUTICO)						33.000.000
19 572	1388 4053 0101	FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONAUTICO (CT-AERONAUTICO) - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						33.000.000
			F	3	2	90	0	300
TOTAL - FISCAL								33.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								33.000.000

ORGÃO : 25000 - MINISTÉRIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25101 - MINISTÉRIO DA FAZENDA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	U	F T E	VALOR
0773 GESTAO DA POLITICA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA E CONTABIL DA UNIAO								7.500.000
		ATIVIDADES						
04 121	0773 2C38	MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO						7.500.000
04 121	0773 2C38 0101	MONITORAMENTO E AVALIACAO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						7.500.000
			F	3	2	90	0 300	7.500.000
TOTAL - FISCAL								7.500.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								7.500.000

ORGÃO : 25000 - MINISTERIO DA FAZENDA
UNIDADE : 25914 - FUNDO DE GARANTIA A EXPORTACAO - FGE

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R N P	M O D	I U	F T E	VALOR
0412 DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO EXTERIOR E DA CULTURA EXPORTADORA									8.328.400
		ATIVIDADES							
04 694	0412 6383	REMUNERACAO DE AGENTES PELA RECUPERACAO DE HAVERES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO DE CREDITO A EXPORTACAO							8.328.400
04 694	0412 6383 0101	REMUNERACAO DE AGENTES PELA RECUPERACAO DE HAVERES E OPERACIONALIZACAO DO SEGURO DE CREDITO A EXPORTACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.328.400
			F	3	2	90	0	180	8.328.400
TOTAL - FISCAL									8.328.400
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									8.328.400

UNIDADE : 30107 - DEPARTAMENTO DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S S	E M P	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0663 SEGURANCA PUBLICA NAS RODOVIAS FEDERAIS									1.900.000
		ATIVIDADES							
06 128	0663 2524	CAPACITACAO DO POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL							1.900.000
06 128	0663 2524 0101	CAPACITACAO DO POLICIAL RODOVIARIO FEDERAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.900.000
			F	3	2	90	0	350	1.900.000
TOTAL - FISCAL									1.900.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									1.900.000

UNIDADE : 30961 - FUNDO PARA APARELHAMENTO E OPERACIONALIZACAO DAS ATIVIDADES-FIN DA POLICIA FEDERAL.

CREDITO EXTRAORDINARIO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/VACA/O/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	U N D	R F	M O D	J U	F T E	VALOR
0662 COMBATE A CRIMINALIDADE									12.000.000
		ATIVIDADES							
06 181	0662 2726	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO							12.000.000
06 181	0662 2726 0101	PREVENCAO E REPRESSAO A CRIMES PRATICADOS CONTRA BENS, SERVICOS E INTERESSES DA UNIAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	374	12.000.000
TOTAL - FISCAL									12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL GERAL									12.000.000

ORGÃO : 33000 - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
UNIDADE : 33201 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ANEXO		CREDITO EXTRAORDINARIO								
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ I. 00							
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/Acao/SUBTITULO/PRODUTO	E P S	C N D	R P	M O D	I L U	F I T E	VALOR	
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA									116.964.480	
		PROJETOS								
09 271	0083 IF86	RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO							116.964.480	
09 271	0083 IF86 0101	RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	353	116.964.480	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO									28.100.000	
		ATIVIDADES								
09 122	0750 2000	ADMINISTRACAO DA UNIDADE							28.100.000	
09 122	0750 2000 0485	ADMINISTRACAO DA UNIDADE - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	351	28.100.000	
TOTAL - FISCAL									0	
TOTAL - SEGURIDADE									145.064.480	
TOTAL - GERAL									145.064.480	

ORGAO : 38008 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO
UNIDADE : 38101 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - RS 1, 00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/SUBTITULO/PRODUTO	FE	FN	RP	MOD	U	FE	VALOR
1329 PRIMEIRO EMPREGO									38.000.000
OPERACOES ESPECIAIS									
11 333	1329 0A23	QUALIFICACAO DE JOVENS COM VISTAS A INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO							28.442.928
11 333	1329 0A23 0101	QUALIFICACAO DE JOVENS COM VISTAS A INSERCAO NO MUNDO DO TRABALHO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	28.442.928
			F	4	2	90	0	300	23.442.928
									5.000.000
11 333	1329 0688	ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS							1.800.000
11 333	1329 0688 0101	ESTIMULO FINANCEIRO AO EMPREGADOR PARA GERACAO DO PRIMEIRO EMPREGO DESTINADO A JOVENS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	1.800.000
									1.800.000
ATIVIDADES									
11 333	1329 4788	CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO ATENDIDOS PELAS LINHAS DA AÇAO DE QUALIFICACAO							7.757.072
11 333	1329 4788 0101	CONCESSAO DE AUXILIO-FINANCEIRO A JOVENS HABILITADOS AO PRIMEIRO EMPREGO ATENDIDOS PELAS LINHAS DA AÇAO DE QUALIFICACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	7.757.072
									7.757.072
TOTAL - FISCAL									38.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									38.000.000

		ATIVIDADES							
11 333	0101 4725	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES PARA MANUTENCAO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA							12.371.955
11 333	0101 4725 0103	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES PARA MANUTENCAO DO EMPREGO E INCREMENTO DA RENDA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380	12.371.955
11 333	0101 4728	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES BENEFICIARIOS DE ACOES DO SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDARIA							23.176.583
11 333	0101 4728 0101	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES BENEFICIARIOS DE ACOES DO SISTEMA PUBLICO DE EMPREGO E DE ECONOMIA SOLIDARIA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380	23.176.583
11 333	0101 4733	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES BENEFICIARIOS DE POLITICAS DE INCLUSAO SOCIAL							14.907.376
11 333	0101 4733 0101	QUALIFICACAO DE TRABALHADORES BENEFICIARIOS DE POLITICAS DE INCLUSAO SOCIAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380	14.907.376
11 333	0101 6405	IDENTIFICACAO E DISSEMINACAO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS DE QUALIFICACAO							2.544.086
11 333	0101 6405 0101	IDENTIFICACAO E DISSEMINACAO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS DE QUALIFICACAO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	S	3	2	90	0	380	2.544.086

8186 GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA										7.000.000
		ATIVIDADES								
11 122	0106 4815	FUNÇIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS						7.000.000		
11 122	0106 4815 0101	FUNÇIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						7.000.000		
		S 3 2 90 0 380						7.000.000		
TOTAL - FISCAL										0
TOTAL - SEGURIDADE										162.000.000
TOTAL - GERAL										162.000.000

ORÇAO : 39000 - MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

UNIDADE : 39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

ANEXO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E S F	G N P	R D	M O D	J U	F T E	VALOR
0220 MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVILIÁRIA FEDERAL									107.794.600
PROJETOS									
26 782	0220 1F77	RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVILIÁRIOS - ENTRONCAMENTO BR-116/120 (LEOPOLDINA) - ACESSO A LIMA DUARTE - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							5.800.000
26 782	0220 1F77 0101	RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVILIÁRIOS - ENTRONCAMENTO BR-116/120 (LEOPOLDINA) - ACESSO A LIMA DUARTE - NA BR-267 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	311	5.800.000
26 782	0220 1F78	RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVILIÁRIOS - ENTRONCAMENTO BR-342 (ARACUAT) - DIVISA MG/RJ - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS							3.000.000
26 782	0220 1F78 0101	RECUPERAÇÃO DE TRECHOS RODOVILIÁRIOS - ENTRONCAMENTO BR-342 (ARACUAT) - DIVISA MG/RJ - NA BR-120 - NO ESTADO DE MINAS GERAIS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	311	3.000.000
26 782	0220 1F85	RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL NA BR-116 NO ESTADO DE SÃO PAULO							12.507.000
26 782	0220 1F85 0101	RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL NA BR-116 NO ESTADO DE SÃO PAULO - NO ESTADO DE SÃO PAULO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	311	12.507.000
ATIVIDADES									
26 782	0220 2841	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS							86.487.600
26 782	0220 2841 0119	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RONDÔNIA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	311	2.936.800
26 782	0220 2841 0121	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ACRE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	311	1.401.600
26 782	0220 2841 0123	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO AMAZONAS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	311	6.243.200
26 782	0220 2841 0125	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE RORAIMA (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	311	6.243.200
26 782	0220 2841 0127	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	311	2.807.200
26 782	0220 2841 0131	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE TOCANTINS (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	311	8.291.200
26 782	0220 2841 0133	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MARANHÃO (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	311	2.236.400
26 782	0220 2841 0137	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO CEARÁ (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	311	3.774.400
26 782	0220 2841 0139	CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	F	4	2	90	0	311	3.586.800

26 782	0220 2841 0143	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.998.400
26 782	0220 2841 0145	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE ALAGOAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.438.800
26 782	0220 2841 0147	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SERGIPE (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.962.000
26 782	0220 2841 0149	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.948.400
26 782	0220 2841 0151	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	9.644.000
26 782	0220 2841 0153	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO ESPIRITO SANTO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.395.200
26 782	0220 2841 0155	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.582.800
26 782	0220 2841 0157	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE SAO PAULO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	1.885.600
26 782	0220 2841 0159	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	2.702.400
26 782	0220 2841 0163	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.248.400
26 782	0220 2841 0165	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	5.710.800
26 782	0220 2841 0167	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	4.059.600
26 782	0220 2841 0169	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO DISTRITO FEDERAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	704.800
26 782	0220 2841 0171	CONSERVACAO PREVENTIVA E ROTINEIRA DE RODOVIAS - NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	5.028.000
0229 CORREDOR SAO FRANCISCO									22.000.000
26 782	0229 1F74	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA							22.000.000
26 782	0229 1F74 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - DIVISA PI/BA - DIVISA BA/MG - NA BR-135 - NO ESTADO DA BAHIA - NO ESTADO DA BAHIA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	22.000.000
0233 CORREDOR MERCOSUL									3.000.000
26 782	0233 1F80	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O RIO CAPIVARI - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA							3.000.000
26 782	0233 1F80 0101	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O RIO CAPIVARI - NA BR-116 - NO ESTADO DO PARANA - NO ESTADO DO PARANA (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	3.000.000
0235 CORREDOR NORDESTE									8.000.000

		PROJETOS							
26 782	0235 1236	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA							8.000.000
26 782	0235 1236 0105	ADEQUACAO DE TRECHO RODOVIARIO - JOAO PESSOA - CAMPINA GRANDE - NA BR-230 - NO ESTADO DA PARAIBA - NO ESTADO DA PARAIBA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							8.000.000
			F	4	2	90	0	311	8.000.000
0236 CORREDOR OESTE-NORTE									20.000.000
		PROJETOS							
26 782	0236 1F76	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - SAO VICENTE - ENTRONCAMENTO MT-361 - NA BR-364 - NO ESTADO DE MATO GROSSO							20.000.000
26 782	0236 1F76 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - SAO VICENTE - ENTRONCAMENTO MT-361 - NA BR-364 - NO ESTADO DE MATO GROSSO - NO ESTADO DE MATO GROSSO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							20.000.000
			F	4	2	90	0	311	20.000.000
0237 CORREDOR ARAGUAIA-TOCANTINS									60.700.000
		PROJETOS							
26 782	0237 1F75	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO GO-174 (APARECIDA DO RIO CLARO) - DIVISA GO/MT (ARAGARCAS) - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS							40.000.000
26 782	0237 1F75 0101	CONSTRUCAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO GO-174 (APARECIDA DO RIO CLARO) - DIVISA GO/MT (ARAGARCAS) - NA BR-070 - NO ESTADO DE GOIAS - NO ESTADO DE GOIAS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							40.000.000
			F	4	2	90	0	311	40.000.000
26 782	0237 1F79	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-010/380 - ENTRONCAMENTO PA-402 (ANANINDEUA) - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA							1.500.000
26 782	0237 1F79 0101	ADEQUACAO DE TRECHOS RODOVIARIOS - ENTRONCAMENTO BR-010/380 - ENTRONCAMENTO PA-402 (ANANINDEUA) - NA BR-316 - NO ESTADO DO PARA - NO ESTADO DO PARA (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.500.000
			F	4	2	90	0	311	1.500.000
26 782	0237 1F81	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA EM ARAGUAIA - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS							18.000.000
26 782	0237 1F81 0101	ADEQUACAO DE TRAVESSIA URBANA EM ARAGUAIA - NA BR-153 - NO ESTADO DO TOCANTINS - NO ESTADO DE TOCANTINS (CREDITO EXTRAORDINARIO)							18.000.000
			F	4	2	90	0	311	18.000.000
26 782	0237 1F82	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO							1.200.000
26 782	0237 1F82 0101	RECUPERACAO DE PONTE SOBRE O ESTREITO DOS MOSQUITOS - NA BR-135 - NO ESTADO DO MARANHAO - NO ESTADO DO MARANHAO (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.200.000
			F	4	2	90	0	311	1.200.000
0238 CORREDOR FRONTEIRA NORTE									9.500.000
		PROJETOS							
26 782	0238 7462	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ACRE (FRONTEIRA BRASIL/PERU) - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE							9.500.000
26 782	0238 7462 0101	CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O RIO ACRE (FRONTEIRA BRASIL/PERU) - NA BR-317 - NO ESTADO DO ACRE - NO ESTADO DO ACRE (CREDITO EXTRAORDINARIO)							9.500.000
			F	4	2	90	0	311	9.500.000
TOTAL - FISCAL									230.994.600
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									230.994.600

ORÇAO : 47800 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE : 47101 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	E S N F	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0502 GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL E DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO									7.500.000
		ATIVIDADES							
04 121	0802 2C38	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO							7.500.000
04 121	0802 2C38 0101	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE INVESTIMENTO - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							7.500.000
			F	3	2	90	0	300	7.500.000
1088 GESTÃO PÚBLICA PARA UM BRASIL DE TODOS									14.300.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
04 546	1088 0684	APOIO A MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PROMOEX							14.300.000
04 546	1088 0684 0101	APOIO A MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DOS ESTADOS E MUNICÍPIOS BRASILEIROS - PROMOEX - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							14.300.000
			F	3	2	30	0	148	7.760.069
			F	3	2	40	0	148	1.417.607
			F	3	2	90	2	300	256.457
			F	4	2	30	0	148	4.167.067
			F	4	2	40	0	148	672.187
			F	4	2	90	0	148	26.613
TOTAL - FISCAL									21.800.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									21.800.000

ORÇAO : 47000 - MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
UNIDADE : 47205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ANEXO

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	E S N F	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1059 RESENSEAMENTOS CERAIS									75.994.000
		PROJETOS							
04 121	1059 1A91	CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2006							47.954.000
04 121	1059 1A91 0101	CONTAGEM DA POPULAÇÃO 2006 - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							47.954.000
			F	3	2	90	0	300	17.200.000
			F	4	2	90	0	300	30.754.000
04 121	1059 1779	CENSO AGROPECUARIO 2006							28.040.000
04 121	1059 1779 0101	CENSO AGROPECUARIO 2006 - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)							28.040.000
			F	3	2	90	0	300	11.040.000
			F	4	2	90	0	300	17.000.000
TOTAL - FISCAL									75.994.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									75.994.000

ORÇAO : 52000 - MINISTÉRIO DA DEFESA
UNIDADE : 52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA

ANEXO			CREDITO EXTRAORDINARIO						
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00						
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I O U	F T E	VALOR
1057 COMUNICACOES, COMANDO, CONTROLE E INTELIGENCIA NAS FORCAS ARMADAS									5.300.000
		PROJETOS							
05 122	1057 1489	IMPLANTACAO DE CENTROS DE OPERACOES DO COMANDO SUPREMO E FORCAS SINGULARES							5.300.000
03 122	1037 1489 0101	IMPLANTACAO DE CENTROS DE OPERACOES DO COMANDO SUPREMO E FORCAS SINGULARES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0	300	5.300.000
			F	4	2	90	0	300	1.600.000
TOTAL - FISCAL									5.300.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									5.300.000

ORGAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA
UNIDADE : 52111 - COMANDO DA AERONAUTICA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S N F	G R P D	M O D	I U	F T E	VALOR
0621 ADESTRAMENTO E OPERACOES MILITARES DA AERONAUTICA								271.000.000
		ATIVIDADES						
05 151	0621 2048	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO						51.000.000
05 151	0621 2048 0101	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE MATERIAL AERONAUTICO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	51.000.000
05 151	0621 2868	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES						228.000.000
05 151	0621 2868 0103	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	3	2	90	0 300	220.000.000
0627 TECNOLOGIA DE USO AEROESPACIAL								45.000.000
		PROJETOS						
05 572	0627 3122	DESENVOLVIMENTO DO AM-X						45.000.000
05 572	0627 3122 0101	DESENVOLVIMENTO DO AM-X - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0 300	45.000.000
0632 REAPARELHAMENTO E ADEQUACAO DA FORCA AEREA BRASILEIRA								210.000.000
		PROJETOS						
05 151	0632 3113	AQUISICAO DE AERONAVES						210.000.000
05 151	0632 3113 0101	AQUISICAO DE AERONAVES - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0 300	210.000.000
TOTAL - FISCAL								526.000.000
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								526.000.000

ORÇAO : 52000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 52133 - SECRETARIA DA COMISSAO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0472 PROANTAR									10.000.000
		ATIVIDADES							
05 571	0472 2345	MISSAO ANTARTICA							10.000.000
05 571	0472 2345 0101	MISSAO ANTARTICA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							10.000.000
			F	3	2	90	0	300	6.000.000
			F	4	2	90	0	300	4.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									10.000.000

ORÇAO : 51000 - MINISTERIO DA DEFESA

UNIDADE : 51201 - AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL - ANAC

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0630 DESENVOLVIMENTO DA AVIACAO CIVIL									79.004.680
		OPERACOES ESPECIAIS							
05 128	0630 0609	APOIO A AEROCLUBES E ESCOLAS DE AVIACAO CIVIL							2.285.977
05 128	0630 0609 0101	APOIO A AEROCLUBES E ESCOLAS DE AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							2.285.977
			F	3	2	30	0	376	2.285.977
05 845	0630 0628	SUPLEMENTACAO TARIFARIA A AVIACAO REGIONAL							671.529
05 845	0630 0628 0101	SUPLEMENTACAO TARIFARIA A AVIACAO REGIONAL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							671.529
			F	3	2	60	0	372	671.529
		ATIVIDADES							
05 122	0630 2272	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA							37.653.289
05 122	0630 2272 0153	GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							37.653.289
			F	1	1	90	0	380	5.986.000
			F	3	2	90	0	376	23.851.985
			F	4	2	90	0	376	7.815.304
05 125	0630 2880	AVALIACAO MEDICA PARA O SISTEMA DE AVIACAO CIVIL							1.632.838
05 125	0630 2880 0101	AVALIACAO MEDICA PARA O SISTEMA DE AVIACAO CIVIL - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)							1.632.838
			F	3	2	90	0	376	1.453.226
			F	4	2	90	0	376	179.612

ORGAO : 56400 - MINISTERIO DAS CIDADES

UNIDADE : 56202 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1.00

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1295 DESCENTRALIZACAO DOS SISTEMAS DE TRANSPORTE FERROVIARIO URBANO DE PASSAGEIROS									87.018.774
		PROJETOS							
15 453	1295 5176	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG							8.839.298
15 453	1295 5176 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO ELDORADO-VILARINHO DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE BELO HORIZONTE - MG - NO ESTADO DE MINAS GERAIS (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	8.839.298
15 453	1295 5754	IMPLANTACAO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIP-TIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE							78.179.476
15 453	1295 5754 0105	IMPLANTACAO DO TRECHO CAJUEIRO SECO-TIP-TIMBI DO SISTEMA DE TRENS URBANOS DE RECIFE - PE - NO ESTADO DE PERNAMBUCO (CREDITO EXTRAORDINARIO)	F	4	2	90	0	311	78.179.476
TOTAL - FISCAL									87.018.774
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									87.018.774

ORGAO : 71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIAO

UNIDADE : 71101 - RECURSOS SOB SUPERVISAO DO MINISTERIO DA FAZENDA

ANEXO

CREDITO EXTRAORDINARIO

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)**RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00**

FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0083 PREVIDENCIA SOCIAL BASICA								111.890.475
		OPERACOES ESPECIAIS						
23 694	0083 0848	REMUNERACAO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS PELA REALIZACAO DO RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO						111.890.475
23 694	0083 0848 0101	REMUNERACAO AS INSTITUICOES FINANCEIRAS PELA REALIZACAO DO RECADASTRAMENTO PREVIDENCIARIO - NACIONAL (CREDITO EXTRAORDINARIO)						111.890.475
			F	3	2	90	0	300
TOTAL - FISCAL								111.890.475
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								111.890.475

MENSAGEM Nº 223, DE 2006

EM nº 57/2006 – MP

Brasília, 10 de abril de 2006

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 62 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto da Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.775.849.258,00, para os fins que especifica.”

Brasília, 12 de abril de 2006. – **Luiz Inácio Lula da Silva**.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Dirijo-me a Vossa Excelência para apresentar Proposta de Medida Provisória que abre, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito extraordinário, no valor global de R\$1.775.849.258,00 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), conforme discriminado no quadro a seguir:

Órgão	R\$ 1,00 Suplementação
- Presidência da República	40.008.241
- Ministério da Ciência e Tecnologia	116.300.000
- Ministério da Fazenda	15.828.400
- Ministério da Justiça	13.900.000
- Ministério da Previdência Social	145.064.480
- Ministério do Trabalho e Emprego	200.000.000
- Ministério dos Transportes	230.994.600
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	97.794.000
- Ministério da Defesa	690.750.288
- Ministério da Integração Nacional	1.300.000
- Ministério das Cidades	112.018.774
- Encargos Financeiros da União	111.890.475
Total	1.775.849.258

2. O presente crédito extraordinário tem por finalidade dar condições orçamentária e financeira para o desenvolvimento de ações de governo que envolvem investimentos, cuja postergação de início, paralisação, descontinuidade ou atraso de pagamento resultarão em rompimento de contratos com a conseqüente cobrança de multas, desmobilização de canteiros de obras e de equipes ou interrupção de processos de produção, o que provocaria aumento de custos, perda de recursos e descrédito do ente público. Ademais, visa garantir eventuais ajustes em programações de despesas de pessoal e de outras despesas correntes revestidas de caráter inadiável e relevante, cuja necessidade não se verificou quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2006 – PLOA-2006.

3. Em relação à Presidência da República, os recursos destinam-se ao custeio de ações de comunicação de governo e de inteligência; à realização de investimentos; e ao funcionamento, no âmbito da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, do serviço de utilidade pública para o recebimento de denúncias de violências contra as mulheres, cuja paralisação é iminente em virtude da impossibilidade de renovação do contrato.

4. No que tange ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito tem por finalidade a viabilização da continuidade das obras de construção da sede do Cen-

tro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC, em Porto Alegre – RS, cuja interrupção da obra pode comprometer o projeto, tendo em vista que o mesmo envolve a construção de uma “sala limpa”, ambiente que requer altos índices de esterilidade para a realização de atividades voltadas à fabricação de semicondutores para utilização em produtos eletrônicos; o pagamento à Agência Espacial Russa pela formação e a viagem ao espaço do astronauta brasileiro; a continuidade da implantação da unidade de enriquecimento de urânio por parte das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB; e o fomento a projeto de pesquisa no setor aeronáutico, desenvolvido em parceria com a África do Sul.

5. Para o Ministério da Fazenda, os recursos destinam-se a assegurar a modernização dos processos de monitoramento e avaliação de projetos de investimentos, no âmbito da Administração direta; e a viabilizar o pagamento de remuneração e de despesas operacionais à seguradora responsável pela recuperação de créditos do seguro à exportação, de forma a permitir a continuidade dessas atividades, no âmbito do Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

6. No que se refere ao Ministério da Justiça, o crédito destina-se a atender as despesas com a formação de diversos policiais federais aprovados em concurso público, cujo curso encontra-se em andamento;

e honrar compromisso com o pagamento de parcela da aeronave adquirida pela Polícia Federal para o desenvolvimento de suas atividades, sobretudo no apoio logístico das operações especiais.

7. Em relação ao Ministério da Previdência Social, os recursos destinam-se à realização do recadastramento previdenciário e à implantação da Central de Atendimento da Previdência Social. A relevância e a urgência decorrem do comprometimento dos serviços prestados pela Previdência Social, tendo em vista que tanto a realização do recadastramento quanto a implantação da Central de Atendimento foram definidos após o envio do PLOA-2006 ao Congresso Nacional.

8. Os recursos em favor do Ministério do Trabalho e Emprego tem por finalidade possibilitar a manutenção e a continuidade dos serviços prestados à sociedade por meio dos Programas de Qualificação Social e Profissional, Primeiro Emprego, Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda e Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda. A paralisação de tais serviços prejudicaria a população, principalmente a de baixa renda.

9. O crédito em favor do Ministério dos Transportes visa permitir ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a realização de serviços de conservação e de recuperação da malha rodoviária, além da conclusão de diversas obras no modal rodoviário, revestidas de caráter de extrema urgência e relevância, com o objetivo de proporcionar maior segurança e condições de trafegabilidade a seus usuários; evitar o aumento do custo dos transportes de carga e de passageiros, com sérios danos às economias locais, decorrente do aumento de gargalos logísticos; e minimizar possíveis prejuízos ao erário decorrentes dos altos custos de desmobilização de canteiros.

10. O crédito ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão destina-se a viabilizar a transferência de recursos aos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, com vistas à implementação do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros –PROMOEX e assegurar a modernização dos processos de monitoramento e avaliação de projetos de investimentos, no âmbito da Administração direta; e a implementação do Censo Agropecuário e de Contagem da População, de grande relevância para a atualização de informações da realidade agropecuária e populacional, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

11. Com relação ao Ministério da Defesa, os recursos destinam-se à realização de ações de Combate à ameaça da “Gripe Aviária” no País; ao desenvolvimento do caça A-MX, à aquisição de aeronaves, de combustíveis e de material aeronáutico para o Comando da

Aeronáutica, com o objetivo de dar seqüência ao seu reaparelhamento, bem como permitir o cumprimento de horas-vôo mínimas para o atendimento de sua missão institucional; à reestruturação da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, de forma a possibilitar a implementação de medidas inadiáveis de recuperação do seu parque fabril e modernização de gestão; ao pagamento de parcela pela aquisição de meios terrestres para o Exército e de sistemas operativos para a Marinha; à recuperação emergencial da Estação Antártica Comandante Ferraz, cujas obras precisam ser realizadas antes do período climático adverso, sob risco de interrupção das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo Brasil; e ao funcionamento e ao pagamento de pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, criada por meio da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e instituída por meio do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, não contemplada com recursos orçamentários no PLOA-2006.

12. No tocante ao Ministério da Integração Nacional, os recursos têm por finalidade a conclusão do Projeto do Sistema Adutor de Catarina, no Estado do Ceará, cuja postergação poderá resultar na desmobilização de canteiros de obras e de equipes, o que provocaria aumento de custos, perda de recursos e descrédito do ente público. Ademais, a presente medida objetiva garantir o adequado abastecimento de água à população residente no município de Catarina, suprido de forma insuficiente e precária.

13. A abertura do crédito em favor do Ministério das Cidades visa possibilitar a execução de obras emergenciais para o equacionamento de uma vila de palafitas, no Estado do Tocantins, que, devido ao estado de precariedade em que se encontra, apresenta riscos iminentes de avarias. Destina-se, ainda, ao cumprimento de contratos já celebrados e a integralidade da execução de investimentos não dimensionados anteriormente, com vistas à conclusão da implementação dos Sistemas de Trens Urbanos de Belo Horizonte - MG e de Recife - PE.

14. No âmbito de Encargos Financeiros da União, o crédito destina-se ao atendimento de despesas urgentes, não-previstas no PLOA-2006, decorrentes da remuneração de agentes financeiros pela realização do Recadastramento Previdenciário em 2006, cujo principal objetivo é reduzir o pagamento indevido de benefícios. Esta solicitação faz-se necessária, tendo em vista que neste ano serão convocados para participar do recadastramento cerca de 14,9 milhões de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

15. Portanto, urge a iniciativa do Governo Federal de forma a evitar a paralisação dos serviços prestados à

população, em especial à de baixa renda; os prejuízos patrimoniais e financeiros ao Erário; os reflexos negativos às economias locais; e o aumento dos custos produtivos.

16. Destaca-se ainda que, a despeito de o art. 74 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2006 – LDO-2006, dispor sobre a execução provisória de determinadas despesas que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em face da não-aprovação do PLOA-2006, não há dispositivo legal aplicável às dotações destinadas a investimentos.

17. Desse modo, a relevância das ações contempladas por esse crédito extraordinário e a impossibilidade de postergação das mesmas, sob pena de graves consequências, constituem as circunstâncias que levaram à proposição da presente Medida Provisória.

18. Esclareça-se que a proposição está em conformidade com o disposto no com o § 3º do art. 167, da Constituição.

19. Nessas condições, e tendo em vista a urgência e relevância da matéria, submeto à consideração de Vossa Excelência a anexa Proposta de Medida Provisória.

Respeitosamente, Paulo Bernardo Silva.

OF. Nº 380/06/PS-GSE

Brasília, 9 de junho de 2006

Assunto: envio de mpv para apreciação

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à consideração do Senado Federal, a inclusa Medida Provisória nº 290, de 2006, do Poder Executivo, aprovada na Sessão Plenária do dia 07-06-06, que “Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.775.849.258,00 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais) para os fins que especifica”, conforme o disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001.

2. Encaminho, em anexo, o processado da referida Medida Provisória e os autógrafos da matéria aprovada nesta Casa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**,
Primeiro-Secretário.

MPV Nº 290	
Publicação no DO	12-4-2006 (Ed. Extra)
Emendas	até 18-4-2006 (7º dia da publicação)
Prazo final na Comissão	12-4-2006 a 25-4-2006 (14º dia)
Remessa do Processo à CD	25-4-2006
Prazo na CD	de 26-4-2006 a 9-5-2006 (15º ao 28º dia)
Recebimento previsto no SF	9-5-2006
Prazo no SF	10-5-2006 a 23-5-2006 (42º dia)
Se modificado, devolução à CD	23-5-2006
Prazo para apreciação das modificações do SF, pela CD	24-5-2006 a 26-5-2006 (43º ao 45º dia)
Regime de urgência, obstruindo a pauta a partir de	27-5-2006 (46º dia)
Prazo final no Congresso	10-6-2006 (60 dias)
(*) Prazo prorrogado	23-8-2006
(*)Prazo prorrogado pelo Ato do Presidente do Congresso Nacional nº 24, de 2006 – DO de 2-6-2006	

MPV Nº 290	
Votação na Câmara dos Deputados	7-6-2006
Leitura no Senado Federal	
Votação no Senado Federal	

**PARECER DO RELATOR, PROFERIDO NO
PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, EM
SUBSTITUIÇÃO À COMISSÃO MISTA DE
PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS
E FISCALIZAÇÃO, À MEDIDA PROVISÓRIA
Nº 290, DE 2006, E EMENDAS.**

O SR. SANDRO MABEL (PL – GO. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, este parecer dispõe sobre a Medida Provisória nº 290, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.775.849.258,00, para os fins que especifica”.

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 30/2006-CN, a Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006, que abre crédito extraordinário em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor já referido.

De acordo com a exposição de motivos do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito extraordinário tem por finalidade dar condições orçamentária e financeira para o desenvolvimento de ações de governo que envolvem investimentos cuja postergação de início, paralisação, descontinuidade ou atraso de pagamento resultariam em rompimento de contratos, com a conseqüente cobrança de multas, desmobilização de canteiros de obras, perda de recursos e descrédito do ente público. Segundo a exposição, a MP visa, ademais, garantir eventuais ajustes em programações de despesas de pessoal e de outras despesas correntes revestidas de caráter inadiável e relevante, cuja necessidade não se verificou quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2006.

De conformidade com a exposição de motivos, o crédito tem as seguintes finalidades em cada órgão contemplado na medida provisória.

Em relação à Presidência da República, os recursos destinam-se ao custeio de ações de comunicação de governo e de inteligência; à realização de investimentos; e ao funcionamento, no âmbito da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, entre outros.

No que tange ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito tem por finalidade a viabilização da continuidade das obras de construção da sede do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC, em Porto Alegre, cuja interrupção poderia comprometer o projeto, tendo em vista que este envolve a construção de uma “sala limpa”, ambiente que requer altos índices de esterilidade para a realização de atividades voltadas à fabricação de semicondutores para utilização em produtos eletrônicos.

Para o Ministério da Fazenda, os recursos destinam-se a assegurar a modernização dos processos de monitoramento e avaliação de projetos de investimentos, no âmbito da Administração Direta.

No que se refere ao Ministério da Justiça, o crédito destina-se a atender às despesas com a formação de diversos policiais federais.

Em relação ao Ministério da Previdência Social, os recursos destinam-se à realização do recadastramento previdenciário e à implantação da Central de Atendimento da Previdência Social.

Os recursos em favor do Ministério do Trabalho e Emprego têm por finalidade possibilitar a manutenção e a continuidade dos serviços prestados à sociedade por meio dos Programas de Qualificação Social e Profissional, Primeiro Emprego, Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda e Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda.

O crédito em favor do Ministério dos Transportes visa permitir ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a realização de serviços de conservação e de recuperação da malha rodoviária, entre outras obras.

O crédito ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão destina-se a viabilizar a transferência de recursos aos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, com vistas à implementação do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros, entre outros.

Relativamente ao Ministério da Defesa, os recursos destinam-se à realização de ações de combate à ameaça da gripe aviária no País; ao desenvolvimento do caça A-MX, à aquisição de aeronaves, de combustíveis e de material aeronáutico para o Comando da Aeronáutica, com o objetivo de dar seqüência ao seu reaparelhamento.

No tocante ao Ministério da Integração Nacional, os recursos têm por finalidade a conclusão do Projeto do Sistema Adutor de Catarina, no Estado do Ceará.

A abertura do crédito em favor do Ministério das Cidades visa possibilitar a execução de obras emergenciais para o equacionamento de uma vila de palafitas, no Estado do Tocantins, que apresenta riscos iminentes de avarias, devido ao estado de precariedade em que se encontra.

No âmbito de Encargos Financeiros da União, o crédito destina-se ao atendimento de despesas urgentes dessa rubrica.

Destaca a exposição de motivos, adicionalmente, que a relevância das ações contempladas pelo crédito extraordinário e a impossibilidade de sua postergação, sob pena de graves conseqüências, constituem as

circunstâncias que levaram à proposição da Medida Provisória nº 290/2006, em análise.

Foram apresentadas 155 emendas à medida provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

Voto do Relator.

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

Dos aspectos constitucionais e pressupostos de relevância e urgência.

Do exame da medida provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

Da adequação financeira e orçamentária.

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais.

Do mérito.

O crédito extraordinário visa à realização de obras relevantes que demandam uma ação imediata do Governo Federal e cuja postergação ensejaria graves consequências.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

Do cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º).

A Exposição de Motivos nº 57/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da medida provisória.

Das emendas.

A matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza, e sua edição remete a um fato consumado, de despesas de realização imediata ou que podem realizar-se até a ultimação de sua tramitação no Congresso Nacional. Por conseguinte, com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da medida provisória e o risco da insuficiência de recursos remanescentes para a execução de eventual pro-

gramação aprovada por meio de emenda parlamentar, somos pela rejeição das Emendas nºs 1 a 155.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 290, de 2006, na forma editada pelo Poder Executivo.

*PARECER ESCRITO ENCAMINHADO
À MESA*

PARECER Nº

Dispõe sobre a Medida Provisória nº 290, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.775.849.258,00, para os fins que especifica”.

Autor: Poder Executivo

Relator: Deputado **Sandro Mabel**

I – Relatório

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 30/2006-CN (nº 223/2006, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 290, de 12 de abril de 2006, que abre crédito extraordinário em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.775.849.258,00 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica.

De acordo com a Exposição de Motivos (EM) nº 57/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito extraordinário tem por finalidade dar condições orçamentária e financeira para o desenvolvimento de ações de governo que envolvem investimentos cuja postergação de início, paralisação, descontinuidade ou atraso de pagamento resultariam em rompimento de contratos, com a conseqüente cobrança de multas, desmobilização de canteiros de obras, perda de recursos e descrédito do ente público. Segundo a Exposição, a MP visa, ademais, garantir eventuais ajustes em programações de despesas de pessoal e de outras despesas correntes revestidas de caráter inadiável e relevante, cuja necessidade não se verificou quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2006 (PLOA/2006).

De conformidade com a EM nº 57/2006/MP, o crédito tem as seguintes finalidades em cada Órgão contemplado na Medida Provisória.

Em relação à Presidência da República, os recursos destinam-se ao custeio de ações de comunicação de governo e de inteligência; à realização de investimentos; e ao funcionamento, no âmbito da Secretaria

ria Especial de Políticas para as Mulheres, do serviço de utilidade pública para o recebimento de denúncias de violências contra as mulheres, cuja paralisação é iminente em virtude da impossibilidade de renovação do contrato.

No que tange ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito tem por finalidade a viabilização da continuidade das obras de construção da sede do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC, em Porto Alegre – RS, cuja interrupção poderia comprometer o projeto, tendo em vista que este envolve a construção de uma “sala limpa”, ambiente que requer altos índices de esterilidade para a realização de atividades voltadas à fabricação de semicondutores para utilização em produtos eletrônicos. No âmbito desse Ministério, visa o crédito, ainda, ao pagamento à Agência Espacial Russa, pela formação e a viagem ao espaço do astronauta brasileiro; a continuidade da implantação da unidade de enriquecimento de urânio por parte das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB; e ao fomento a projeto de pesquisa no setor aeronáutico, desenvolvido em parceria com a África do Sul.

Para o Ministério da Fazenda, os recursos destinam-se a assegurar a modernização dos processos de monitoramento e avaliação de projetos de investimentos, no âmbito da Administração Direta; e a viabilizar o pagamento de remuneração e de despesas operacionais à seguradora responsável pela recuperação de créditos do seguro à exportação, de forma a permitir a continuidade dessas atividades, no âmbito do Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

No que se refere ao Ministério da Justiça, o crédito destina-se a atender as despesas com a formação de diversos policiais federais aprovados em concurso público, cujo curso encontra-se em andamento; e honrar compromisso com o pagamento de parcela da aeronave adquirida pela Polícia Federal para o desenvolvimento de suas atividades, sobretudo no apoio logístico das operações especiais.

Em relação ao Ministério da Previdência Social, os recursos destinam-se à realização do recadastramento previdenciário e à implantação da Central de Atendimento da Previdência Social. A relevância e a urgência decorrem do comprometimento dos serviços prestados pela Previdência Social, tendo em vista que tanto a realização do recadastramento quanto a implantação da Central de Atendimento foram definidos após o envio do PLOA/2006 ao Congresso Nacional.

Os recursos em favor do Ministério do Trabalho e Emprego têm por finalidade possibilitar a manutenção e a continuidade dos serviços prestados à sociedade por meio dos Programas de Qualificação Social e Profissional, Primeiro Emprego, Gestão da Políti-

ca de Trabalho, Emprego e Renda e Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda. A paralisação de tais serviços prejudicaria a população, principalmente a de baixa renda.

O crédito em favor do Ministério dos Transportes visa permitir ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a realização de serviços de conservação e de recuperação da malha rodoviária, além da conclusão de diversas obras no modal rodoviário, revestidas de caráter de extrema urgência e relevância. Objetiva, assim, proporcionar maior segurança e condições de trafegabilidade a seus usuários; evitar o aumento do custo dos transportes de carga e de passageiros, com sérios danos às economias locais, decorrente do aumento de gargalos logísticos; e minimizar possíveis prejuízos ao Erário decorrentes dos altos custos de desmobilização de canteiros.

O crédito ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão destina-se a viabilizar a transferência de recursos aos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, com vistas à implementação do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOEX; a assegurar a modernização dos processos de monitoramento e avaliação de projetos de investimentos, no âmbito da Administração Direta e a implementar do Censo Agropecuário e de Contagem da População, de grande relevância para a atualização de informações da realidade agropecuária e populacional, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Ainda segundo a EM nº 57/2006/MP, relativamente ao Ministério da Defesa, os recursos destinam-se à realização de ações de combate à ameaça da “gripe aviária” no País; ao desenvolvimento do caça A-MX, à aquisição de aeronaves, de combustíveis e de material aeronáutico para o Comando da Aeronáutica, com o objetivo de dar sequência ao seu reaparelhamento, bem como permitir o cumprimento de horas-vôo mínimas para o atendimento de sua missão institucional; à reestruturação da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, de forma a possibilitar a implementação de medidas inadiáveis de recuperação do seu parque fabril e modernização de gestão; ao pagamento de parcela pela aquisição de meios terrestres para o Exército e de sistemas operativos para a Marinha; à recuperação emergencial da Estação Antártica Comandante Ferraz, cujas obras precisam ser realizadas antes do período climático adverso, sob risco de interrupção das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo Brasil; e ao funcionamento e ao pagamento de pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, criada por meio da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e instituída por meio do Decreto nº 5.731, de 20 de março de

2006, não contemplada com recursos orçamentários no PLOA/2006.

No tocante ao Ministério da Integração Nacional, os recursos tem por finalidade a conclusão do Projeto do Sistema Adutor de Catarina, no Estado do Ceará, cuja postergação poderá resultar na desmobilização de canteiros de obras e de equipes, o que provocaria aumento de custos, perda de recursos e descrédito do ente público. Ademais, a presente medida objetiva garantir o adequado abastecimento de água à população residente no município de Catarina, suprido de forma insuficiente e precária.

A abertura do crédito em favor do Ministério das Cidades visa possibilitar a execução de obras emergenciais para o equacionamento de uma vila de palafitas, no Estado do Tocantins, que apresenta riscos iminentes de avarias, devido ao estado de precariedade em que se encontra. Destina-se, ainda, ao cumprimento de contratos já celebrados e à integralidade da execução de investimentos não dimensionados anteriormente, com vistas à conclusão da implementação dos Sistemas de Trens Urbanos de Belo Horizonte – MG e de Recife – PE.

No âmbito do Órgão 71000 – Encargos Financeiros da União, o crédito destina-se ao atendimento de despesas urgentes, não previstas no PLOA/2006, decorrentes da remuneração de agentes financeiros pela realização do Recadastramento Previdenciário em 2006, cujo principal objetivo é reduzir o pagamento indevido de benefícios. Esta solicitação faz-se necessária, tendo em vista que neste ano serão convocados para participar do recadastramento cerca de 14,9 milhões de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Destaca a EM nº 57/2006/MP, adicionalmente, que a relevância das ações contempladas pelo crédito extraordinário e a impossibilidade de sua postergação, sob pena de graves consequências, constituem as circunstâncias que levaram à proposição da MP nº 290/2006, em análise.

Foram apresentadas 155 (cento e cinquenta e cinco) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência –; de adequação financeira e orçamentária de

mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da Medida Provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 – LDO/2006 (Lei nº 11.178, de 20.9.2005).

II.3. Do Mérito

O crédito extraordinário visa à realização de obras relevantes que demandam uma ação imediata do Governo Federal e cuja postergação ensejaria graves consequências. Dessa forma, com sua aprovação, estar-se-ia evitando a paralisação de serviços prestados à população, em especial à de baixa renda; prejuízos patrimoniais e financeiros ao Erário; reflexos negativos nas economias locais; e aumento nos custos produtivos.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

11.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 57/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

II.5. Das Emendas

A matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza, e sua edição remete a um fato consumado, de despesas de realização imediata ou que podem realizar-se até a ultimação de sua tramitação no Congresso Nacional. Por conseguinte, com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória e o risco da insuficiência de recursos remanescentes para a execução de eventual programação aprovada por meio de emenda parlamentar, somos pela rejeição das Emendas nºs 00001 a 00155.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 290, de 2006, na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, – Deputado **Sandro Mabel**, Relator.

PARECER

Dispõe sobre a Medida Provisória nº 290, de 2006, que “abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.775.849.258,00, para os fins que especifica”.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: Deputado **Sandro Mabel**

I – Relatório

Nos termos do art. 62 da Constituição Federal, o Presidente da República submeteu à deliberação do Congresso Nacional, por intermédio da Mensagem nº 30/2006-CN (nº 223/2006, na origem), a Medida Provisória (MP) nº 290, de 12 de abril de 2006, que abre crédito extraordinário em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$1.775.849.258,00 (um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais), para os fins que especifica.

De acordo com a Exposição de Motivos (EM) nº 57/2006/MP, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o crédito extraordinário tem por finalidade dar condições orçamentária e financeira para o desenvolvimento de ações de governo que envolvem investimentos cuja postergação de início, paralisação, descontinuidade ou atraso de pagamento resultariam em rompimento de contratos, com a conseqüente cobrança de multas, desmobilização de canteiros de obras, perda de recursos e descrédito do ente público. Segundo a Exposição, a MP visa, ademais, garantir eventuais ajustes em programações de despesas de pessoal e de outras despesas correntes revestidas de caráter inadiável e relevante, cuja necessidade não se verificou quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2006 (PLOA/2006).

De conformidade com a EM nº 57/2006/MP, o crédito tem as seguintes finalidades em cada Órgão contemplado na Medida Provisória.

Em relação à Presidência da República, os recursos destinam-se ao custeio de ações de comunicação de governo e de inteligência; à realização de investimentos; e ao funcionamento, no âmbito da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, do serviço de utilidade pública para o recebimento de denúncias de violências contra as mulheres, cuja paralisação é iminente em virtude da impossibilidade de renovação do contrato.

No que tange ao Ministério da Ciência e Tecnologia, o crédito tem por finalidade a viabilização da continuidade das obras de construção da sede do Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada – CEITEC, em Porto Alegre – RS, cuja interrupção poderia comprometer o projeto, tendo em vista que este envolve a construção de uma “sala limpa”, ambiente que requer altos índices de esterilidade para a realização

de atividades voltadas à fabricação de semicondutores para utilização em produtos eletrônicos. No âmbito desse Ministério, visa o crédito, ainda, ao pagamento à Agência Espacial Russa, pela formação e a viagem ao espaço do astronauta brasileiro; à continuidade da implantação da unidade de enriquecimento de urânio por parte das Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB; e ao fomento a projeto de pesquisa no setor aeronáutico, desenvolvido em parceria com a África do Sul.

Para o Ministério da Fazenda, os recursos destinam-se a assegurar a modernização dos processos de monitoramento e avaliação de projetos de investimentos, no âmbito da Administração Direta; e a viabilizar o pagamento de remuneração e de despesas operacionais à seguradora responsável pela recuperação de créditos do seguro à exportação, de forma a permitir a continuidade dessas atividades, no âmbito do Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

No que se refere ao Ministério da Justiça, o crédito destina-se a atender as despesas com a formação de diversos policiais federais aprovados em concurso público, cujo curso encontra-se em andamento; e honrar compromisso com o pagamento de parcela da aeronave adquirida pela Polícia Federal para o desenvolvimento de suas atividades, sobretudo no apoio logístico das operações especiais.

Em relação ao Ministério da Previdência Social, os recursos destinam-se à realização do recadastramento previdenciário e à implantação da Central de Atendimento da Previdência Social. A relevância e a urgência decorrem do comprometimento dos serviços prestados pela Previdência Social, tendo em vista que tanto a realização do recadastramento quanto a implantação da Central de Atendimento foram definidos após o envio do PLOA/2006 ao Congresso Nacional.

Os recursos em favor do Ministério do Trabalho e Emprego têm por finalidade possibilitar a manutenção e a continuidade dos serviços prestados à sociedade por meio dos Programas de Qualificação Social e Profissional, Primeiro Emprego, Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda e Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda. A paralisação de tais serviços prejudicaria a população, principalmente a de baixa renda.

O crédito em favor do Ministério dos Transportes visa permitir ao Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT a realização de serviços de conservação e de recuperação da malha rodoviária, além da conclusão de diversas obras no modal rodoviário, revestidas de caráter de extrema urgência e relevância. Objetiva, assim, proporcionar maior segurança e condições de trafegabilidade a seus usuários; evitar o aumento do custo os transportes de carga e de passageiros, com sérios danos às economias locais, decorrente do aumento de gargalos logísticos; e minimizar possíveis prejuízos ao Erário decorrentes dos altos custos de desmobilização de canteiros.

O crédito ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão destina-se a viabilizar a transferência de recursos aos Tribunais de Contas Estaduais e Municipais, com vistas à implementação do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados e Municípios Brasileiros – PROMOEEX; a assegurar a modernização dos processos de monitoramento e avaliação de projetos de investimentos, no âmbito da Administração Direta; e a implementar do Censo Agropecuário e de Contagem da População, de grande relevância para a atualização de informações da realidade agropecuária e populacional, pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Ainda segundo a EM nº 57/2006/MP, relativamente ao Ministério da Defesa, os recursos destinam-se à realização de ações de combate à ameaça da “gripe aviária” no País; ao desenvolvimento do caça A-MX, à aquisição de aeronaves, de combustíveis e de material aeronáutico para o Comando da Aeronáutica, com o objetivo de dar sequência ao seu reaparelhamento, bem como permitir o cumprimento de horas-vôo mínimas para o atendimento de sua missão institucional; à reestruturação da Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL, de forma a possibilitar a implementação de medidas inadiáveis de recuperação do seu parque fabril e modernização de gestão; ao pagamento de parcela pela aquisição de meios terrestres para o Exército e de sistemas operativos para a Marinha; à recuperação emergencial da Estação Antártica Comandante Ferraz, cujas obras precisam ser realizadas antes do período climático adverso, sob risco de interrupção das atividades de pesquisa desenvolvidas pelo Brasil; e ao funcionamento e ao pagamento de pessoal da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, criada por meio da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e instituída por meio do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, não contemplada com recursos orçamentários no PLOA/2006.

No tocante ao Ministério da Integração Nacional, os recursos têm por finalidade a conclusão do Projeto do Sistema Adutor de Catarina, no Estado do Ceará, cuja postergação poderá resultar na desmobilização de canteiros de obras e de equipes, o que provocaria aumento de custos, perda de recursos e descrédito do ente público. Ademais, a presente medida objetiva garantir o adequado abastecimento de água à população residente no município de Catarina, suprido de forma insuficiente e precária.

A abertura do crédito em favor do Ministério das Cidades visa possibilitar a execução de obras emergenciais para o equacionamento de uma vila de palafitas, no Estado do Tocantins, que apresenta riscos iminentes de avarias, devido ao estado de precariedade em que se encontra. Destina-se, ainda, ao cumprimento de contratos já celebrados e à integralidade da execução de investimentos não dimensionados anteriormente, com vistas à conclusão da implementação dos Siste-

mas de Trens Urbanos de Belo Horizonte – MG e de Recife – PE.

No âmbito do Órgão 71000 - Encargos Financeiros da União, o crédito destina-se ao atendimento de despesas urgentes, não previstas no PLOA/2006, decorrentes da remuneração de agentes financeiros pela realização do Recadastramento Previdenciário em 2006, cujo principal objetivo é reduzir o pagamento indevido de benefícios. Esta solicitação faz-se necessária, tendo em vista que neste ano serão convocados para participar do recadastramento cerca de 14,9 milhões de beneficiários do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Destaca a EM nº 57/2006/MP, adicionalmente, que a relevância das ações contempladas pelo crédito extraordinário e a impossibilidade de sua postergação, sob pena de graves consequências, constituem as circunstâncias que levaram à proposição da MP nº 290/2006, em análise.

Foram apresentadas 155 (cento e cinquenta e cinco) emendas à Medida Provisória em exame no prazo regimental.

É o relatório.

II – Voto do Relator

O art. 5º da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação, pelo Congresso Nacional, das medidas provisórias a que se refere o art. 62 da Constituição Federal, prevê que o parecer referente à análise de crédito extraordinário aberto por medida provisória deve ser único, com manifestação sobre a matéria no que tange aos aspectos constitucionais – inclusive sobre os pressupostos de relevância e urgência –; de adequação financeira e orçamentária; de mérito; e sobre o cumprimento da exigência prevista no § 1º do art. 2º daquele diploma legal.

II.1. Dos Aspectos Constitucionais e Pressupostos de Relevância e Urgência

Do exame da Medida Provisória, verificamos que a iniciativa atende aos pressupostos constitucionais de admissibilidade referentes a relevância, urgência e imprevisibilidade, prescritos nos arts. 62 e 167, § 3º, da Constituição Federal.

II.2. Da Adequação Financeira e Orçamentária

Quanto à adequação financeira e orçamentária, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua conformidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 – LDO/2006 (Lei nº 11.178, de 20-9-2005).

II.3. Do Mérito

O crédito extraordinário visa à realização de obras relevantes que demandam uma ação imediata do Governo Federal e cuja postergação ensejaria graves

consequências. Dessa forma, com sua aprovação, estar-se-ia evitando a paralisação de serviços prestados à população, em especial à de baixa renda; prejuízos patrimoniais e financeiros ao Erário; reflexos negativos nas economias locais; e aumento nos custos produtivos.

Portanto, quanto ao mérito da proposição em exame, este Relator nada tem a objetar.

II.4. Do Cumprimento da Resolução nº 1, de 2002-CN (§ 1º do art. 2º)

A Exposição de Motivos nº 57/2006/MP, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, supre a exigência prevista no § 1º do art. 2º da Resolução nº 1, de 2002-CN, acerca da obrigatoriedade do envio de documento expondo a motivação da edição da Medida Provisória.

::: eCâmara - Módulo Tramitação de Proposições :::

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: MPV-290/2006

Autor: Poder Executivo

Data de Apresentação: 12/04/2006

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de tramitação: Urgência

Situação: NATEC(SGM): Aguardando Parecer; PLEN: Pronta para Pauta.

EMENTA: Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor global de R\$ 1.775.849.258,00, para os fins que especifica.

INDEXAÇÃO: Crédito Extraordinário. Executivo. Presidência da República, publicidade institucional. (ABIN), atividade de inteligência, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, Ministério da Ciência e Tecnologia, construção, Centro de Excelência em Tecnologia Eletrônica Avançada, Município, Porto Alegre, (RS), pagamento, país estrangeiro, Rússia, viagem, atividade aeroespacial, astronauta, implantação, unidade, enriquecimento de urânio, (INB), projeto, pesquisa, setor, material aeronáutico, país estrangeiro, África do Sul, Ministério da Fazenda, empresa seguradora, recuperação, seguro de crédito à exportação, Ministério da Justiça, remuneração, formação profissional, Polícia Federal, pagamento, parcela, aeronave, Polícia Federal, Ministério da Previdência Social, recadastramento, segurado, Central de Atendimento, Ministério do Trabalho e Emprego, Programa, Qualificação Profissional, Primeiro Emprego, Gestão, Políticas Públicas, Trabalho, Emprego, Renda, Ministério dos Transportes, (DNIT), construção, trecho rodoviário, rodovia federal, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, transferência, recursos financeiros, Tribunal de Contas, controle externo, Estados, Municípios, (IBGE), Censo Agropecuário, contagem, população, Ministério da Defesa, Comando, Aeronáutica, desenvolvimento, aeronave militar, reestruturação, (IMBEL), Exército, Marinha, (ANAC), Ministério da Integração Nacional, conclusão, Adutora, Município, Catarina, (CE), Ministério das Cidades, Estado, (TO), Sistema de Trens Urbanos, Município, Belo Horizonte, (MG), Recife, (PE), Encargos Financeiros da União.

Despacho:

27/4/2006 - Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência

- PLEN (PLEN)

MSC 223/2006 (Mensagem) - Poder Executivo

Legislação Citada

Emendas

- MPV29006 (MPV29006)

- EMC 1/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 2/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 3/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 4/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 5/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 6/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 7/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 8/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 9/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 10/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 11/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 12/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 13/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 14/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Anivaldo Vale
- EMC 15/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Bismarck Maia
- EMC 16/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Bismarck Maia
- EMC 17/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Bismarck Maia
- EMC 18/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Bismarck Maia
- EMC 19/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Thadeu
- EMC 20/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Thadeu
- EMC 21/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Thadeu
- EMC 22/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Thadeu
- EMC 23/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Geraldo Thadeu
- EMC 24/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rogério Teófilo
- EMC 25/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rogério Teófilo
- EMC 26/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rogério Teófilo
- EMC 27/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rogério Teófilo
- EMC 28/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rogério Teófilo
- EMC 29/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rogério Teófilo
- EMC 30/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rogério Teófilo
- EMC 31/2006 MPV29006 (Emenda Apresentada na Comissão) - Rogério Teófilo

II.5. Das Emendas

A matéria objeto de crédito extraordinário é excepcional por natureza, e sua edição remete a um fato consumado, de despesas de realização imediata ou que podem realizar-se até a últimação de sua tramitação no Congresso Nacional. Por conseguinte, com o fito de evitar a descaracterização da iniciativa original da Medida Provisória e o risco da insuficiência de recursos remanescentes para a execução de eventual programação aprovada por meio de emenda parlamentar, somos pela rejeição das Emendas nºs 00001 a 00155.

Diante do exposto, somos favoráveis à aprovação da Medida Provisória nº 290, de 2006, na forma editada pelo Poder Executivo.

Sala das Sessões, – Deputado **Sandro Mabel**, Relator.

::: eCâmara - Módulo Tramitação de Proposições :::

[EMC 32/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 33/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 34/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 35/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 36/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 37/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 38/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 39/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 40/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 41/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 42/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 43/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 44/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 45/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Herculano Anghinetti](#) 

[EMC 46/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Herculano Anghinetti](#) 

[EMC 47/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Herculano Anghinetti](#) 

[EMC 48/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Rogério Teófilo](#) 

[EMC 49/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wellington Fagundes](#) 

[EMC 50/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wellington Fagundes](#) 

[EMC 51/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wellington Fagundes](#) 

[EMC 52/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 53/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 54/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 55/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 56/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 57/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 58/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 59/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 60/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 61/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Almir Sá](#) 

[EMC 62/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Almir Sá](#) 

[EMC 63/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Aleluia](#) 

[EMC 64/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Aleluia](#) 

[EMC 65/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#) 

[EMC 66/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#) 

[EMC 67/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Fernando Coruja](#) 

[EMC 68/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Machado](#) 

[EMC 69/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - José Carlos Machado](#) 

[EMC 70/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wellington Fagundes](#) 

[EMC 71/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wellington Fagundes](#) 

[EMC 72/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wellington Fagundes](#) 

[EMC 73/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 74/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 75/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 76/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 77/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 78/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 79/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 80/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Humberto Michiles](#) 

[EMC 81/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#) 

[EMC 82/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#) 

[EMC 83/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Ricardo Barros](#) 

[EMC 84/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 85/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 86/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 87/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[EMC 88/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Sandro Mabel](#) 

[illegible]

::: eCâmara - Módulo Tramitação de Proposições :::

[EMC 146/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
[EMC 147/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
[EMC 148/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
[EMC 149/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
[EMC 150/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
[EMC 151/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
[EMC 152/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
[EMC 153/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Wilson Santiago](#)
[EMC 154/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcelo Castro](#)
[EMC 155/2006 MPV29006 \(Emenda Apresentada na Comissão\) - Marcelo Castro](#)

Pareceres, Votos e Redação Final

- MPV29006 (MPV29006)

[PPP 1 MPV29006 \(Parecer Proferido em Plenário\) - Sandro Mabel](#)

Última Ação:

3/5/2006 - Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) - Designado Relator. Dep. Sandro Mabel (PL-GO)

7/6/2006 - PLENÁRIO (PLEN) - Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
12/4/2006	Poder Executivo (EXEC) Publicação da Medida Provisória no Diário Oficial da União.
12/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Prazo para Emendas: 13/04/2006 a 18/04/2006. Comissão Mista: 12/04/2006 a 25/04/2006. Câmara dos Deputados: 26/04/2006 a 09/05/2006. Senado Federal: 10/05/2006 a 23/05/2006. Retorno à Câmara dos Deputados (se houver): 24/05/2006 a 26/05/2006. Sobrestar Pauta: a partir de 27/05/2006. Congresso Nacional: 12/04/2006 a 10/06/2006. Prorrogação pelo Congresso Nacional: 11/06/2006 a 09/08/2006.
27/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Publique-se. Submeta-se ao Plenário. Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário Regime de Tramitação: Urgência
27/4/2006	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Recebido Ofício do SF nº 191/06, que encaminhou o processado do MPV nº 290/06.
2/5/2006	COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES (CCP) Encaminhada à publicação. Publicação Inicial no DCD de 3/5/2006.
3/5/2006	Presidência da Câmara dos Deputados (PRESI) Designado Relator. Dep. Sandro Mabel (PL-GO)
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
30/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 287/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 287-A/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
31/5/2006	PLENÁRIO (PLEN)

::: eCâmara - Módulo Tramitação de Proposições :::

	Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 288/06, item 02 da pauta, com prazo encerrado.
1/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único.
1/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 288-A/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 288-A/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
6/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Matéria não apreciada em face da não-conclusão da apreciação da MPV 288-A/06, item 01 da pauta, com prazo encerrado.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão extraordinária - 9:00)
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Parecer proferido em Plenário pelo Relator, Dep. Sandro Mabel (PL-GO), pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pela adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação desta MPV e pela rejeição das Emendas de nºs 1 a 155.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Adiada a discussão em face do encerramento da sessão.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discussão em turno único. (Sessão ordinária - 14:00)
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Discutiu a Matéria o Dep. Walter Pinheiro (PT-BA).
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a discussão.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação preliminar em turno único.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado, em apreciação preliminar, o Parecer do Relator, na parte em que manifesta opinião favorável quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência e de sua adequação financeira e orçamentária, nos termos do artigo 8º da Resolução nº 01, de 2002-CN.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação, quanto ao mérito, em turno único.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Rejeitadas as Emendas de nºs 1 a 155, com parecer pela rejeição.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Medida Provisória nº 290, de 2006.
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final.

::: eCâmara - Módulo Tramitação de Proposições :::

7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final assinada pelo Relator, Dep. Sandro Mabel (PL-GO).
7/6/2006	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal, incluindo o processado. (MPV 290-B/06)

Cadastrar para Acompanhamento

Nova Pesquisa

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 24, DE 2006

O **Presidente da Mesa do Congresso Nacional**, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a **Medida Provisória nº 290, de 12 de abril de 2006**, que *"Abre crédito extraordinário, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, no valor de R\$ 1.775.849.258,00, para os fins que especifica"*, terá sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias, a partir de 11 de junho de 2006, tendo em vista que sua votação não foi encerrada nas duas Casas do Congresso Nacional.

Congresso Nacional, 1º de junho de 2006.


Senador Renan Calheiros
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Romeu Tuma para uma comunicação inadiável, na forma do art. 158, § 2º, do Regimento.

S. Exª dispõe de até cinco minutos.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu até ia falar da minha Bancada no plenário, mas vim para a tribuna para ter como fundo a bandeira brasileira.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – É pela vitória brasileira.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Não só pela vitória, porque ela está no coração e na alma do brasileiro, mas porque, neste instante, o Governador de São Paulo, juntamente com o Prefeito de Santos, homenageia José Bonifácio, o Patriarca da Independência.

Tenho um vício, Sr. Presidente: normalmente, quando chego pela manhã, bato o ponto, ou seja, vou à Secretária conversar com o Carreiro e com a Cláudia para saber quais são as idéias de V. Exª para o dia. Nunca saio ignorando os fatos que vão ocorrer sob a sua Presidência. E quinta-feira, como o dia estava superlotado de reuniões, fui direto para uma e esqueci de bater o ponto. Não tive aquela normalidade de passar em plenário e tomar outro café da manhã com o Carreiro, que, aliás, serve um bom café, é bem servido. O dia que V. Exª tiver vontade, vale a pena.

Quero fazer, rapidamente, uma homenagem à Biblioteca do Senado, na qual V. Exª tanto tem investido, que, em dois minutos, deu-me o histórico de José Bonifácio, e deixá-lo registrado nos Anais da Casa. Ontem, conversando o Governador Cláudio Lembo, S. Exª convidou-me para estar presente à homenagem. No entanto, não podia deixar de estar presente nesta Casa não pela falta que V. Exª irá consignar àqueles que deixam de comparecer e, sim, pela importância do número que deve estar estabelecido. Quem sabe V. Exª convença as Lideranças para votarmos os nomes das autoridades, que tanta falta fazem na estrutura gerencial de Governo! Estarei sempre presente nas convocações de V. Exª.

Mas eu gostaria que V. Exª determinasse o registro desta homenagem a José Bonifácio feita por Cláudio Lembo e João Paulo Tavares Papa, Governador e Prefeito Municipal de Santos, respectivamente.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE) – Permite V. Exª um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Pois não. Ouço o aparte de V. Exª, Senador Marco Maciel.

O Sr. Marco Maciel (PFL – PE. Com revisão do orador.) – Nobre Senador, eu gostaria, em breves minutos, de interromper seu pronunciamento para con-

gratular-me com V. Exª por, hoje, vir à tribuna mencionar uma iniciativa do Governador Cláudio Lembo, com vistas a homenagear o Patriarca da Independência. José Bonifácio, de fato, foi uma das grandes figuras fundadoras do País – para usar uma expressão dos americanos com relação àqueles que ajudaram a construir as instituições nacionais. E, além do seu enorme talento, era sobretudo, um grande político ou, melhor dizendo, um notável estadista. Ele, certamente, é um dos referenciais da nossa formação e deu indiscutível contribuição à consolidação do Império, balizando suas instituições. São Paulo não poderia ficar indiferente à memória do seu ilustre filho. Por isso acho muito boa a iniciativa do Governador Cláudio Lembo ao instituir essa comenda, como também oportuno haver o Congresso Nacional inscrito o nome de José Bonifácio no livro dos heróis da Pátria. Minhas congratulações a V. Exª – um dos lídimos representantes de São Paulo nesta Casa – e meus cumprimentos ao Governador Cláudio Lembo.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Muito obrigado, Presidente Marco Maciel, V. Exª ilustra esta homenagem. Realmente, ao ler o currículo de José Bonifácio, sabemos que, paralelamente à política, ele era um filósofo, estudou em Paris e em vários países e conseguiu estabelecer os princípios que levaram o Brasil à independência. Por isso, ele é o Patrono da nossa Independência.

A Senadora Serys Slhessarenko falou em Grito de Independência, Senadora Heloísa Helena. Realmente, precisamos repeti-lo todos os dias, para que a sociedade possa sentir-se livre, principalmente com os projetos de V. Exª contra a criminalidade, que estão em andamento nesta Casa. Espero que consigamos aprová-los em homenagem a José Bonifácio, que trabalhou por nossa independência e deseja, até espiritualmente, que o Brasil possa oferecer à sociedade essa independência tão merecida.

Eu queria também, Sr. Presidente, que V. Exª autorizasse a publicação nos Anais do Senado de uma homenagem ao Dia da Marinha, que ocorreu no dia 11 de junho. A Marinha Brasileira, a primeira Força Armada do Brasil, teve muitos atos de heroísmo, principalmente a Batalha de Riachuelo, que é a data que se comemora.

Pretendo voltar à tribuna para falar sobre a ação do Presidente Chávez, da Venezuela, na operação de Cataratas, que é bastante grave, mas voltarei outra hora, porque o meu tempo já se esgotou.

Agradeço a V. Exª por esta oportunidade.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMEU TUMA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Nossa homenagem
DOCUMENTO - QUE SE DESEJA
José Bonifácio
Biblioteca - Simão de Oliveira
Gov. SP.
João Paulo Tavares Paes
Prof. Municipal de Santos

José Bonifácio, conhecido como o Patriarca da Independência, teve papel fundamental na preparação e consolidação da Independência do Brasil. Era paulista, e nasceu em Santos no dia 13 de junho de 1763. Sua família era uma das mais ricas e importantes da cidade. Aos 21 anos partiu para estudar na Universidade de Coimbra, onde se especializou em Mineralogia. Já em 1822, quando ocupava o cargo de ministro de D. Pedro I, era chamado por seus partidários de "Pai da Pátria", "Timoneiro da Independência", "o Patriarca". Em vários jornais e publicações da época era reconhecido como um dos primeiros a protestar contra a política recolonizadora das Cortes, além de um dos líderes da campanha pela permanência do príncipe no Brasil.

José Bonifácio e seus irmãos Antônio Carlos e Martim Francisco, conhecidos como os Andradas, participaram ativamente da vida política brasileira durante os primeiros anos do Governo de D. Pedro I, chegando a ser apontados como os homens mais poderosos do Primeiro Reinado.

Em 1808, quando os franceses invadiram Portugal, José Bonifácio, ao lado dos portugueses, lutou contra o ataque estrangeiro. "Era aos olhos de todos, um bom português, fiel à Portugal e ao Príncipe." Após a expulsão dos franceses, retomou seu trabalho científico, mantendo-se afastado da política portuguesa.

Em 1819, com 56 anos, José Bonifácio voltou ao Brasil. Por ocasião da formação da Junta governativa em São Paulo, em 1821, foi escolhido vice-presidente. Iniciava-se, então, sua carreira política.

Na época das eleições para as Cortes de Lisboa, conseguiu eleger três dos seis deputados paulistas, liderados por seu irmão Antônio Carlos. Nesta ocasião redigiu o texto "Lembranças e Apontamentos", que orientaria esses deputados nos trabalhos das Cortes. Esse texto refletia seu pensamento, suas propostas e as idéias que formariam seu projeto nacional que transformaria o Brasil em um país moderno e civilizado. Assim, defendia a união com Portugal, através da formação de um grande Império luso-brasileiro; recomendava a criação de uma universidade e o aumento de número de escolas; a fundação de uma cidade no interior para ser a sede do governo, visando povoar o sertão; Sugeria, ainda, o desenvolvimento da atividade mineradora, o fim da escravidão, a civilização dos índios e uma reforma agrária, através do confisco e venda das terras improdutivas do governo.

No decorrer do ano de 1821, inúmeras medidas tomadas pelas Cortes não deixavam mais dúvidas quanto aos seus propósitos recolonizadores. No início de janeiro de 1822, José Bonifácio entregou ao príncipe um documento da Junta de São Paulo pedindo que D. Pedro ~~desobedecesse~~ às ordens das Cortes de Lisboa e ficasse no Rio de Janeiro. Nessa ocasião, foi convidado a exercer as funções de ministro de Estado. Apresentava-se como o homem mais indicado para assessorar o príncipe-regente: era fiel à Monarquia, possuía experiência administrativa e prestígio social e internacional. Em pouco tempo se tornou o homem de confiança de D. Pedro e seu mais importante ministro, representante dos proprietários de escravos e terras do Centro Sul.

Por ocasião do Fico as forças políticas uniram-se. Afinal, os interesses do Brasil estavam ameaçados pelos constituintes portugueses. No entanto, após a Independência, as divergências e contradições entre os partidos reapareceram. Democratas e aristocratas entraram em choque. José Bonifácio, líder do grupo aristocrata do Partido Brasileiro, desencadeou uma campanha

contra os democratas, visando afastá-los de D. Pedro. Os conflitos entre os dois grupos permitiram que o Partido Português se aproximasse mais do imperador, enfraquecendo o Ministério dos Andradas.

José Bonifácio.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR ROMEU TUMA.**

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, depois de haver comemorado o Dia do Marinheiro, em 13 de dezembro, e o 183.^o aniversário de criação da nossa Esquadra, em 10 de novembro, a Marinha do Brasil reverenciou igualmente com toda a pompa, porém, sem a presença do Presidente República, domingo último, dia 11, os heróis da Batalha Naval do Riachuelo.

No Dia do Marinheiro, cultua-se o maior vulto de nossa história naval, Joaquim Marques Lisboa, o Marquês de Tamandaré, que hoje estaria com 198 anos de idade. Foi ele imortalizado na História não só por seus feitos marcantes ao longo de 60 anos de carreira naval, como também pelo caráter firme, devotamento à profissão, franqueza de opinião, probidade na vida pública e particular. Enfim, Tamandaré representa um dos grandes baluartes da ética e da honradez de que o País tanto se ressenste hoje.

Agora, ao exaltar aquela vitória brasileira na Guerra do Paraguai, a Nação reverencia a Marinha herdeira dos destemidos navegantes de outrora, quando atravessar os mares significava praticar algo tão temerário e mais difícil ainda do que conquistar o espaço extra-terrestre em nossos dias.

Tenho a preocupação de, todos os anos, nesta época, reafirmar a importância de cultuarmos a vocação marítima deste País imenso, que o Atlântico acalenta de norte a sul sem interrupções. Devemos lembrar sermos o fruto dileto das explorações marítimas portuguesas, produto da idéia de que “Navegar é preciso”. Idéia fixa, cantada e decantada no mundo antigo, especialmente nos fados lamentosos com que a mãe portuguesa externava a saudade e encurtava a distância do filho feito ao mar. Graças a esse desprendimento ancestral, surgimos como país de além-mar, uma Nação grande e poderosa cuja vida, até por características históricas e situação geográfica, está umbilicalmente ligada ao oceano e condicionada às práticas determinadas por essa relação.

Reservamos como data comemorativa o dia em que no Riachuelo, em 1865, nossos heróicos marujos, sob o comando de Francisco Manuel Barroso da Silva, futuro barão do Amazonas, aniquilaram a esquadra comandada por Pedro Inácio Meza.

O Comandante-em-Chefe da Esquadra brasileira em operações de guerra, Vice-Almirante Marques Lisboa, Visconde de Tamandaré, havia destacado duas divisões navais, compostas pela Fragata Amazonas e pelos vapores Araguari, Beberibe, Belmonte, Iguatemi, Ipiranga, Jequitinhonha, Mearim e Parnaíba, para, sob

o comando do Chefe-de-Divisão Barroso, participarem da retomada de Corrientes, à margem esquerda do Rio Paraná. Concluída a retomada, os navios fundearam algumas milhas rio abaixo. Aí foram atacados, mas triunfaram.

O sucesso brasileiro no Riachuelo representou feito decisivo para os rumos da guerra contra as forças de Francisco Solano Lopez porque impediu a invasão paraguaia da província argentina de Entre Rios e cortou a marcha do até então triunfante do inimigo. Foi o marco da transformação de nossas ações defensivas em ofensivas e do metódico desmantelamento da máquina bélica adversa até o final.

Ainda naqueles dias, nossas tropas terrestres repeliram as fileiras comandadas pelo tenente-coronel Antonio de la Cruz Estigarribia, que haviam atravessado o rio Uruguai e, entre junho e agosto, ocupado as povoações de São Borja, Itaqui e Uruguiana. Outra coluna, que, sob as ordens do major Pedro Duarte, pretendia chegar ao Uruguai, foi detida por Flores, em 17 de agosto, na batalha de Jataí.

No Riachuelo, o ditador, que atacara o Brasil à sorrelfa para dar início à guerra, tentara um golpe de força contra nossa esquadra do Rio Paraná. Seus navios desceram até as proximidades donde se encontrava fundeada a esquadra brasileira. Na noite anterior, em terra, suas forças haviam instalado baterias nas barrancas para apoiar as belonaves. Estas, descendo o rio, ultrapassaram nossa esquadra quase sem hostilidades e, ao chegar junto às baterias camufladas, romperam fogo e tentaram impelir nossos navios rio acima.

Os atacantes dispunham de formidáveis baterias flutuantes, oito vapores, numerosas chalanas e grandes canoas de guerra. O ataque de surpresa causou confusão entre nossos marujos, principalmente pela gritaria e atos de aparente insanidade entre os inimigos. A batalha durou dez horas sangrentas. Ao final, Barroso manobrou rapidamente para abalroar e pôr a pique três embarcações com seu navio, o Amazonas. Assim, assegurou a vitória.

A figura de Barroso é inseparável do êxito no Riachuelo. Nascido a 23 de setembro de 1804, em Lisboa, Francisco Manuel Barroso da Silva faleceu em Montevideu, Uruguai, dia 8 de agosto de 1882. Veio para o Brasil aos 5 anos de idade. Formou-se pela Academia da Marinha do Rio de Janeiro em 1821. Participou das campanhas navais do Rio da Prata de 1826 a 1828 e do Pará em 1836. Seu gênio de estrategista revelou-se naquela batalha, mas sua ação vitoriosa prosseguiu em Passos da Pátria Mercedes, Cuevas, Curuzu e Curupaití. Foi então que cunhou suas duas frases mais famosas: “Atacar e destruir o inimigo o mais per-

to que puder” e “O Brasil espera que cada um cumpra o seu dever”.

O governo brasileiro concedeu-lhe a Ordem Imperial do Cruzeiro. Seu feito principal foi celebrado pelos poetas e representado em telas. O consagrado pintor Vitor Meireles immortalizou o acontecimento em esplendoroso trabalho.

Em 1866, Barroso recebeu o título de Barão do Amazonas. Em 1868 foi nomeado Comandante Chefe da Esquadra; nesse mesmo ano promovido a Vice-Almirante e finalmente reformado em 1873. Teve os restos mortais trasladados do Uruguai para o Rio de Janeiro a bordo do cruzador “Barroso”, assim batizado em sua homenagem. A ele, poderíamos dirigir também, com justeza, os versos que Fernando Pessoa dedicou a Fernão de Magalhães na II Parte do seu Mar Português:

Na praia ao longe por fim sepulto.
Dançam, nem sabem que a alma ousada
Do morto ainda comanda a armada,
Pulso sem corpo ao leme a guiar
As naus no resto do fim do espaço.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, graças a exemplos como o de Tamandaré e Barroso, fibra e coragem estão e sempre estarão presentes na gloriosa Marinha do Brasil. Mesmo nesta era cibernética, na qual as agressões bélicas valem-se de vulnerabilidades inimagináveis até para a ficção científica, tais qualidades continuam insubstituíveis. Podemos senti-las diuturnamente ao longo de nossos 8.500 quilômetros de costa marítima, com 16 portos principais e 4 grandes terminais, por onde circulam mais de 26 mil navios por ano. Três quartos de toda a carga transportada pelos navios em nosso território é referente ao comércio exterior. Por outro lado, 95 por cento de todo o comércio internacional de que o Brasil participa, seja como importador, seja como exportador, passa em algum momento por linhas de comunicação marítimas.

Além disso, existe o aspecto da soberania nacional. Os acontecimentos que se sucedem em outras plagas têm demonstrado a importância da persuasão através do potencial defensivo. Em muitas situações, a via diplomática só é adotada por certos países caso sintam que os custos de um confronto bélico serão maiores. Daí a importância de manter Forças Armadas convenientemente aparelhadas, sinalizando que a negociação diplomática é o caminho correto para solucionar conflitos e garantir a paz.

Os mares têm papel de destaque nesse quadro. São a via natural do deslocamento de tropas para a maior parte de nações. A Marinha do Brasil possuía esquadra moderna e atualizada com equipamentos de última geração. Mas, esse panorama deteriorou-

se radicalmente. Pena que o Presidente da República estivesse ausente das comemorações de domingo. Caso contrário, teria ouvido e talvez refletisse sobre a Ordem do Dia emitida pelo Comandante da Marinha, Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho. Mais uma vez, queixou-se ele da falta de recursos para os programas de recuperação e reequipamento da Força, prejudicados pelos constantes contingenciamentos de recursos. Para impulsionar esses dois projetos, seria necessária a liberação dos “royalties” aos quais a Marinha tem direito, da ordem de R\$ 900 milhões apenas este ano.

Conforme o noticiário de imprensa, o desmesurado corte do orçamento está alimentando grande insatisfação nas Forças Armadas, particularmente na Marinha e no Exército, as mais sacrificadas em seus projetos.

“A Marinha não está com o nível mínimo de equipamentos que deveria”, afirmou seu Comandante ao jornal O Estado de S. Paulo, após ler a Ordem do Dia com o alerta sobre os perigos da falta de investimento nas Forças Armadas. Diz o documento que “a suposta ausência de inimigos e ameaças não nos deve iludir com a falsa sensação de segurança.” Menciona a “severa conjuntura” enfrentada e defende a urgente reversão desse quadro.

O Almirante ressaltou a necessidade de iniciar a execução do programa emergencial de recuperação da Marinha, que consumirá R\$ 200 milhões por ano. Pediu ainda que seja acelerado o programa de reaparelhamento pelo investimento de R\$600 milhões ao ano, durante as duas próximas décadas. Como prioridade imediata, citou a construção de um submarino e a modernização dos cinco existentes.

Defendeu também uma “justa remuneração” para a categoria, que aguarda a edição de Medida Provisória concedendo os 10% restantes do aumento prometido há mais de dois anos.

Ao observar que a produção de equipamentos exige muito tempo, o Comandante frisou: “Ter um poder naval minimamente preparado, a fim de contribuir para manter a paz que a Nação deseja, e que também seja capaz de dissuadir atitudes hostis, é uma obrigação permanente não só da Marinha, mas de todos os brasileiros”.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, é imprescindível atualizar os recursos bélicos, além de treinar, valorizar e incentivar o corpo de oficiais e subordinados para que continue orgulhoso de sua missão. Somente assim, a soberania do País estará assegurada e haverá tranquilidade para as futuras gerações.

Diziam os antigos que só se consegue edificar um país com um povo, armas e braço forte. Nossos ances-

trais aplicaram esse princípio para nos legar este Brasil imenso e belo, forjado como um dos maiores redutos de liberdade, multiplicidade racial e solidariedade.

Tanto quanto ao tempo das invasões por corsários e armadas estrangeiras, o Brasil precisa das armas e do braço forte de seus marinheiros. Foram decisivos para conter as tentativas alienígenas ou caboclas de fracionar o território nacional. Deles e de seus irmãos em armas no Exército e na FAB continua a depender o nosso poder de dissuasão frente a ingerências internacionais.

Repito desta tribuna o meu entendimento de que, em futuro não muito remoto, a importância das nações no contexto mundial será medida pelas condições do meio ambiente e pela diversidade de flora e fauna que consigam preservar. Daí, por exemplo, a cupidez internacional sobre a Amazônia.

Salta à vista a importância da presença da Marinha nos rios amazônicos e dos inestimáveis serviços por ela prestados às populações ribeirinhas. Essas atividades ocorrem no que podemos chamar de Amazônia Verde. É a região detentora da maior quantidade de água doce existente no Planeta e também dita “pulmão do mundo”. Os sinais mais visíveis da cobiça internacional recaem sobre ela, nem tanto devido a tais aspectos, mas principalmente pelas singulares e espantosas reservas minerais e vegetais exploráveis que possui.

O País dispõe, porém, de outra Amazônia, tão rica e talvez tão invejada quanto aquela. Trata-se de uma imensidão com 4,5 milhões de quilômetros quadrados, isto é, a Amazônia Azul, aquela que se estende por nosso Mar Territorial.

De acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, todos os bens econômicos existentes sobre o leito e no subsolo marinho constituem propriedade exclusiva do país ribeirinho. Ao longo de uma Zona Econômica Exclusiva – faixa litorânea de 200 milhas náuticas de largura –, a exploração desses bens subordina-se à mesma exclusividade. Quando a Plataforma Continental ultrapassa as 200 milhas, o domínio econômico do Estado pode estender-se a até 350 milhas náuticas. Devido a tais normas, nosso Mar Territorial equivale a metade do nosso território terrestre.

A Amazônia Azul possui valor estratégico que chega a predominar sobre os aspectos econômicos. Noventa e cinco por cento do nosso comércio exterior dependem do transporte marítimo. Entre importações e exportações, esse meio escoia mais de 160 bilhões de dólares ao ano. Além do mais, é do Mar Territorial que provém nossa auto-suficiência em petróleo e mais da metade de nosso gás natural.

Merecem destaque também as riquezas representadas pela pesca e pelos minerais contidos dos nódulos polimetálicos, ricos em cobalto e sulfeto, assim como pelas novas formas de vida marinha, identificadas nas proximidades de fontes hidrotermais profundas, independentes da luz e que abrem novas perspectivas para a biogenética e a farmacologia. Lembremo-nos, ainda, da crescente possibilidade de obter água potável à medida que diminuem as exigências energéticas para dessalinização.

A cada ano, a Assembléia Geral da ONU vem dedicando mais tempo às discussões relativas aos direitos e recursos do mar, ao contrário do que ocorre na vida pública deste solo pátrio. É indiscutível a necessidade de possuímos um Poder Naval insofismável, à altura da soberania, dos direitos e dos interesses brasileiros. Todavia, o governo menospreza assunto de tamanha importância, como venho demonstrando desta tribuna há anos. O que se passa com os “royalties” do petróleo devidos à Marinha é demonstração cabal desse descaso.

Conclamo todos os meus nobres Pares a empregar recursos e ativem os mecanismos legislativos aptos a garantir apoio governamental às Forças Armadas. E que sejam capazes de, pelo menos, fazer o Poder Executivo respeitar as decisões do Congresso Nacional já explicitadas em lei, como é o caso dos “royalties” do petróleo devidos à Marinha.

A satisfação das necessidades do Brasil sobrepõe-se a quaisquer interesses partidários ou sonhos ideológicos. Estão a exigir nossa pronta e eficaz ação.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esta Presidência, a exemplo do que fez o Senador Marco Maciel, congratula-se com V. Ex^a, Senador Romeu Tuma, pois muito do que significa o Brasil de hoje devemos a José Bonifácio. É importante, neste momento, que façamos este testemunho em homenagem à belíssima idéia que V. Ex^a teve, assim como nos congratulamos também em relação ao Dia da Marinha, que V. Ex^a, hoje, em boa hora, também homenageia.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 668, DE 2006

Requeremos, nos termos do artigo 218 do Regimento interno e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento do físico José Leite Lopes ocorrido no Rio de Janeiro, em 12 de junho de 2006:

a) inserção em ata de um voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família e à Universidade Federal, do Rio de Janeiro.

REQUERIMENTO Nº 669, DE 2006

Na forma do disposto no Regimento Interno e de acordo com as tradições da Casa, requeremos as seguintes homenagens pelo falecimento, na manhã de ontem, no Rio de Janeiro, do renomado cientista brasileiro José Leite Lopes, fundador do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e primeiro presidente da Sociedade Brasileira de Física:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar;

b) apresentação de condolências à família, ao Governo do Estado de Pernambuco, de onde era natural, e às instituições acima referidas.

REQUERIMENTO Nº 670, DE 2006

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento, ocorrido no dia de ontem, do professor pernambucano José Leite Lopes, pioneiro das ciências físicas no Brasil e fundador do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, e a apresentação de condolências à família pela inestimável perda.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2006. – **José Jorge**, Senador da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Coloco em votação os requerimentos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao Senador Roberto Saturnino, para encaminhar a votação.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o grande professor Leite Lopes não era carioca, ele era pernambucano, e daí as homenagens que os Senadores de Pernambuco prestam à memória desse grande brasileiro.

Mas Leite Lopes desenvolveu sua vida profissional quase toda no Rio de Janeiro. Formou gerações. Faleceu aos 87 anos no Rio. Era um homem que tinha milhares de pessoas e de alunos admiradores e devotados à sua figura. Foi um dos grandes nomes da Ciência brasileira, como professor, como pesquisador. Atuou no campo da Física, especialmente, no estudo das partículas fundamentais, das forças fundamentais

da natureza. Seus estudos e suas pesquisas deram origem a descobertas muito importantes na Física mundial, dando origem até aos estudos de um dos ganhadores do Prêmio Nobel.

Posso afirmar, sem dúvida – e o faço com apoio em muitas opiniões de políticos e de pessoas que observam a vida brasileira –, que Leite Lopes, um dos grandes nomes da Ciência brasileira como pesquisador e como professor, foi também o maior nome da Ciência brasileira na atuação da política científica. Ele foi um dos defensores primordiais da idéia de que o desenvolvimento da ciência, base do desenvolvimento tecnológico, é um dos pilares essenciais da formação da economia do País, da formação da cultura do País, da formação do caráter do País.

Leite Lopes foi, junto com César Lattes, fundador do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, uma das entidades que mais fizeram avançar a Física brasileira, os estudos, as pesquisas, as descobertas desse grande Centro, localizado no Rio de Janeiro.

Também foi um dos fundadores e um defensor incansável da estruturação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Leite Lopes atuava em todos os momentos em que se discutia a formação, a constituição de um instituto, de uma entidade que defendesse e proporcionasse o desenvolvimento da Ciência no Brasil.

Igualmente, foi um dos propulsores, um grande defensor da Comissão Nacional de Energia Nuclear – pode-se dizer que foi praticamente um dos fundadores –, assim como o foi também do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro, onde atuou em grande parte de sua vida de professor.

Constitui uma das figuras principais na constituição da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), uma entidade que tem proporcionado ao Brasil, ao longo de muitos anos, possibilidades, por meio de financiamentos, para o desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas de grande significado para a economia e para a Nação brasileiras.

Eu, particularmente, tive ocasião de testemunhar, no BNDES, onde se constituiu núcleo formador da Finep, a presença quase diária de Leite Lopes a discutir com os economistas, com os técnicos e com a direção do BNDES a importância da formação da Finep. Lembro-me muito da figura dele, que era admirável e admirada por todos nós, nesse esforço de batalhador pela formação de órgãos governamentais, de órgãos alavancadores da Ciência e da Tecnologia do País. Tem muitos trabalhos e artigos publicados, dentre os quais destaca-se seu livro **Ciência e Liberdade**, em que justamente defende a tese de que o desenvolvimento científico é base do desenvolvimento tecnológico e

alavanca essencial de desenvolvimento da economia nacional, até condição **sine qua non**, desse próprio processo de desenvolvimento.

Assim, Sr. Presidente, é de se lamentar essa grande perda da Ciência brasileira, essa grande perda da política brasileira e – por que não dizer? – dessa política científica e tecnológica a que ele tanto se dedicou.

Por essa razão, é justa essa homenagem que o Senado presta à sua memória, à sua família e às entidades a que se dedicou com tanto empenho durante toda a sua vida. E foi com enorme sentimento de pesar, mas de justiça, que subscrevi esse requerimento de manifestação do Senado pelo pesar desse passamento de pessoa tão importante para a vida científica e política brasileira.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, ao saudá-lo, cumprimento também as Sr^{as} e os Srs. Senadores aqui presentes.

Venho à tribuna do Senado, nesta sessão matutina, para, a exemplo de outros colegas, também trazer o meu sentimento de pesar pelo falecimento do grande físico José Leite Lopes, que nasceu no Recife, capital do meu Estado, em 28 de outubro de 1918. Secundando as palavras do Senador Roberto Saturnino, bem assim requerimento apresentado no mesmo sentido pelo Senador José Jorge, desejo, neste instante, associar-me ao sentimento da Casa no pesar pelo falecimento de tão ilustre cientista.

Leite Lopes, entre muitos títulos, era PhD pela Universidade de Princeton, título obtido em 1946; foi professor da primeira Escola Latino-Americana de Física da Universidade Nacional do México; titular de Física Teórica da Universidade Federal do Rio de Janeiro; professor visitante de universidades francesas – inclusive porque ele lá se exilou no período de 1964 a 1967 e também professor visitante em instituições norte-americanas.

Ele aliava a vida universitária a uma enorme participação política em instituições acadêmicas, entre outras na Academia de Ciências do Terceiro Mundo, em Trieste, Itália; Academia de Ciências da América Latina, com sede em Caracas, Venezuela; Société Française de Physique e Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, da qual foi eleito Presidente de honra pelo seu Conselho na 50ª Reunião realizada em 1998.

Exercia, desde 1955, a condição de Secretário Científico da Organização das Nações Unidas (ONU);

foi Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas de 1960 a 1964; Professor visitante da Faculdade de Ciências de Orsay, da Universidade de Paris, de 1964 a 1967; e Professor Titular da Universidade de Strasbourg, de 1970 a 1986.

Possuía inúmeras condecorações, como o Grande Oficial da Ordem de Rio Branco, talvez a maior comenda que o Itamaraty concede a cidadãos nacionais; Officier dans l'Ordre National du Mérite, do governo francês; e a Grã-Cruz da Ordem Nacional do Mérito Científico, outorgada em 1994; e várias medalhas. Recebeu o prêmio Estácio de Sá do Governo do Rio de Janeiro em 1987, o Prêmio Nacional de Ciência Álvaro Alberto, figura que tão significativamente marca o desenvolvimento das pesquisas nucleares em nosso País, e também o prêmio científico Unesco, em 1999.

Possuía vários títulos honoríficos, tais como o de Professor **Honoris Causa**, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e da Universidade Federal do Estado de Pernambuco, este concedido em 1988.

Eu diria, com relação a Leite Lopes, que a ele se pode aplicar as palavras de Terêncio: “nada do que era humano lhe era estranho”.

Por quê? Porque ele era um homem que, embora ministrasse na área de ciências exatas, era também – e sobretudo, penso – um humanista, preocupado com as questões que diziam respeito às grandes indagações filosóficas e tinha uma visão ampla das grandes questões sociais brasileiras. Daí por que ele não foi um cientista que ficou adstrito ao laboratório, desenvolvendo estudos na área da física e contribuindo para seu desenvolvimento, como lembrou o Senador Roberto Saturnino. Isso lhe propiciou também formar gerações de pessoas que se dedicaram à física no Brasil e ao debate das questões ideológicas e dos problemas nacionais.

No passado, afirmava-se que o brasileiro era pouco vocacionado para as chamadas ciências exatas. Hoje, graças a figuras como Leite Lopes, podemos dizer que avançamos, e muito, nesse território. Também avançamos, e muito, no desenvolvimento de ações voltadas para uma melhor compreensão dos problemas do universo e, de um modo especial, do nosso País.

Fundador do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (CBPF), do Instituto de Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro e primeiro Presidente da Sociedade Brasileira de Física, o pernambucano Leite Lopes foi uma das figuras centrais da ciência brasileira nas últimas décadas.

Não foi por outra razão que o jornal **O Globo**, de hoje, mencionou, com grande destaque, a sua morte – é bom lembrar que, nos seus últimos anos de vida, ele morava no Rio de Janeiro:

Um dos maiores expoentes de uma geração de cientistas comprometida com o desenvolvimento científico e tecnológico, mas também com aspectos sociais e políticos do País. Dessa forma, amigos, colegas de profissão e ex-alunos descreveram José Leite Lopes um dos maiores nomes da ciência brasileira, físico reconhecido internacionalmente...

O Mestre Leite Lopes, que tanto admirava, como disse, nascido no Recife, concluiu o curso secundário, no Colégio Marista, graduou-se em química industrial na Escola de Engenharia, hoje integrada à Universidade Federal de Pernambuco. Prosseguiu seus estudos no Rio de Janeiro, onde se bacharelou em Física.

Não gostaria, Sr. Presidente, de deixar também de mencionar aqui uma declaração, que considero muito apropriada, do professor Ennio Candotti, atualmente Presidente da Sociedade Brasileira Para o Progresso da Ciência, publicada na **Folha de S. Paulo**:

Ele não só ensinou a muitos de nós o que é física, mas também como se deve fazer política científica. Aprendemos que não bastava sermos bons cientistas. Precisávamos estar atentos aos problemas sociais e econômicos do País.

Por isso que não seria exagero qualificá-lo não somente como um dos grandes cientistas brasileiros, mas também como alguém que tinha uma visão ampla do mundo, uma inquietação com os problemas sociais e, de modo especial, com as questões que afetavam o Brasil – seu processo de desenvolvimento, a busca da correção das desigualdades –, que ainda marcam o espaço social brasileiro.

Essa visão de Leite Lopes pode se sintetizar em uma fala sua – aliás, também publicada na **Folha de S. Paulo** de hoje. Disse ele sobre a necessidade de despertar o interesse pela ciência:

Prazer você tem também vendo belas pinturas, vendo belas esculturas, vendo belas arquiteturas, vendo a bela arte, como você tem prazer na física. Eu tive esse prazer ao fazer um trabalho original e ao propor umas idéias novas.

Isso confirma a personalidade do Professor José Leite Lopes.

Daí por que, Sr. Presidente, além da inserção em Ata de voto de pesar pelo passamento de tão ilustre figura, como foi requerido pelo Senador Roberto Saturnino, pelo Senador José Jorge, por mim e por outros Colegas – fossem da mesma forma apresentadas condolências à família, de modo especial ao filho Sérgio Leite Lopes, que continua a obra do pai, ao Governo de Pernambuco, presidido pelo Governador Mendonça Filho, já que ele era desse Estado, e às instituições científicas às quais o ilustre físico pertencera.

Encerrando minhas palavras, Sr. Presidente, eu gostaria de expressar, mais uma vez, algo que penso – e é o sentimento de toda a Casa – sobre o pesar pelo falecimento de tão pranteada figura do mundo científico, filosófico, cultural e, por que não dizer, político da sociedade brasileira, nome notável de José Leite Lopes, que tantos serviços ofereceu, de forma proba e responsável, ao nosso País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar a votação do requerimento, tenho a honra de conceder a palavra ao nobre Senador José Jorge.

Concedo a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na realidade, o físico José Leite Lopes é um dos pernambucanos mais ilustres. Participou do desenvolvimento da Física e, efetivamente, merece esta homenagem que lhe estamos prestando hoje, no Senado Federal.

Tendo em vista que os Senadores Roberto Saturnino e Marco Maciel já apresentaram os principais aspectos da sua vida, da sua biografia e da sua importância, não só como cientista, mas também como homem público, como pessoa que participou dos momentos importantes da vida brasileira, eu gostaria apenas de dizer, como pernambucano, como Senador que representa o grande Estado de Pernambuco, que eu não poderia deixar de também me associar a essas homenagens.

Portanto, Sr. Presidente, faço minhas as palavras dos Senadores Roberto Saturnino e Marco Maciel em homenagem a esse grande brasileiro e grande pernambucano que foi o físico José Leite Lopes.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação os requerimentos de pesar.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovados.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador João Alberto Souza.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 671, DE 2006

Requer Voto de Aplauso a Severino Manoel de Souza, o humilde sem-teto atador de papel que para impedir a fragmentação de livro de Machado de Assis em galpão

de reciclagem num edifício central de São Paulo, resolveu formar uma biblioteca para outros sem-tetos que ali vivem.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado, nos Anais do Senado, Voto de Aplauso a um simples cidadão brasileiro, sem-teto e catador de papel, Severino Manoel de Souza, que abraçou a idéia de formar uma biblioteca para outros sem-tetos que vivem num edifício central de São Paulo, na Av. Prestes Maia, 911, que fora abandonado e depois invadido. A iniciativa de Severino ocorreu ao impedir que fosse destruído, por máquina fragmentadora, um exemplar de livro de Machado de Assis. Seu gesto frutificou, hoje a biblioteca do edifício conta com 7 mil volumes e é consultada diariamente pelos 1.600 moradores.

Requeiro, ademais, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado, no Edifício Prestes Maia nº 911, em São Paulo, Capital.

Justificação

A história de Severino Manoel de Souza é emocionante e merecedora de aplauso. Sem-teto, catador de papel no centro de São Paulo, ele vive no edifício Prestes Maia no Centro de São Paulo, uma edificação que, abandonada, foi invadida por 468 famílias. No seu subsolo, funciona um galpão de fragmentação de papel para reciclagem, uma rotina da qual diariamente Severino participa. Tudo ocorreu no dia em que, ao ver que estava sendo destruído um exemplar de livro de Machado de Assis, ele gritou: Pare. Isso é um crime muito grande. E informou aos seus companheiros quem foi Machado de Assis. A partir daí, segundo relata a revista **Época**, numa reportagem de Eliane Brum e Maurílio Clareto, o catador de papel passou a recolher nas ruas livros abandonados, por ele chamados igualmente de Sem-Teto. Com eles, Severino conseguiu formar uma biblioteca de 7 mil volumes. A biblioteca comunitária que o catador de papel formou é consultada diariamente pelos moradores do edifício, considerado a maior ocupação vertical da América Latina. Nele vivem garçons, faxineiros, manicures, ambulantes, seguranças e imigrantes bolivianos que trabalham - diz a revista - em regime de semi-escravidão. Ele é, pois, merecedor do Voto de Aplauso que proponho ao Senado.

Sala das Sessões, de junho de 2006. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará o voto de aplauso solicitado.

O Requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Em virtude da leitura de mais quatro medidas provisórias, não haverá deliberação. Portanto, não haverá Ordem do Dia hoje.

Está encerrada a Ordem do Dia.

São os seguintes os itens sobrestados:

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Nº 14, DE 2006

(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62, da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que *altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.213, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.*

Relator revisor: Senador Edison Lobão
Prazo final: 4.7.2006

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do §6º do art. 62, da Constituição Federal.)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte, no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo Final: 6.7.2006

3

SUBSTITUTIVO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substituto à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República

ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

4

SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia*.

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

5

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 30, DE 2002

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

6

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29, DE 2003

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

7

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2006

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

8

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 64, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

9

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 48, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

10**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

11**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

12**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam

Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

13**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 49, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida*.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

14**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a denominação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos*.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

15**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 89, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação*.

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

16**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 137, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude*.

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

17**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 3, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista*.

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

18**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 14, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus*.

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

19**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 25, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira*.

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

20**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2006**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002*.

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

21**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 1999**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas*.

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

22**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 174, DE 2000**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 21, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

23

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 138, DE 2002
– COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências.*

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

24

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 43,
DE 2005 – COMPLEMENTAR**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 7, de 2006)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal.*

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

25

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 390,
DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta,

com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Voltamos à lista de oradores.

Concedo a palavra, por permuta com o Senador Marco Maciel, ao primeiro orador inscrito, que é o Senador José Jorge.

Em seguida, está inscrito, para uma comunicação inadiável, o Senador Antonio Carlos Magalhães, na forma do art. 158 do Regimento Interno do Senado.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ontem, deu mais uma das suas declarações no programa “Café com o Presidente”. Infelizmente, ele falou sobre educação e, quando o faz, mostra uma desinformação muito grande. Normalmente, coloca questões que não foram resolvidas como se tivessem sido resolvidas no seu Governo.

Ontem, no programa “Café com o Presidente”, ele disse a seguinte pérola: “Na última quinta-feira, nós fechamos com chave de ouro todo o programa de educação que nos propusemos a fazer no nosso mandato. Só faltou uma coisinha” – a palavra que ele usou foi “coisinha” –, “que eu lamento profundamente, que o Senado não tenha aprovado o Fundeb”.

O programa do Governo Lula, eleito em 2002, tinha entre suas metas a universalização da pré-escola e do ensino médio. Diga-se de passagem, era uma meta de difícil cumprimento, mas foi usada na campanha eleitoral, assim como foi dito que seria dobrado o valor real do salário mínimo e seriam criados 10 milhões de empregos. O próprio Plano Nacional de Educação não continha essas metas.

(...)O aumento da matrícula nesses dois níveis de ensino requer maiores investimentos, o que passa pela criação do Fundeb.

Da população de 15 a 17 anos, 80% estavam na escola em 2004, segundo os dados mais recentes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). Um percentual bem inferior aos 97% do ensino fundamental, universalizado já na segunda metade da década de 1990. Na pré-escola, a taxa de atendimento era ainda mais baixa: 72%. Nas creches, 14%.

Ora, na realidade, o que aconteceu no Governo Lula, na área de educação? Infelizmente, nada de relevante.

O Governo do Presidente Lula já está no terceiro Ministro da Educação. O primeiro foi o Ministro Cristovam Buarque; o segundo, o Ministro Tarso Genro; e, agora, é o Ministro Fernando Haddad. Quer dizer, são três Ministros diferentes em um único Governo. Só para comparar, o Presidente Fernando Henrique,

num governo de oito anos, teve apenas o Ministro Paulo Renato.

O que aconteceu durante o Governo Lula na área de educação? Cada um dos três Ministros olhou o sistema educacional de uma maneira diferente.

Eu me lembro bem de que, quando assumiu, a grande meta do Ministro Cristovam era acabar com o analfabetismo, porque era um absurdo que o Brasil, um País de um certo padrão econômico, a 9ª, 10ª ou 11ª economia mundial, ainda tivesse esse percentual grande de analfabetos. Então, haveria um grande programa para acabar com o analfabetismo.

Infelizmente, Senador Antonio Carlos, ninguém nunca mais ouviu falar que o Governo queria acabar com o analfabetismo. O Governo desistiu, não se fala mais nisso. O Ministro Cristovam Buarque, um grande Senador, companheiro nosso, foi demitido por telefone pelo Ministro José Dirceu – na época, o todo-poderoso da República.

Aí, veio o Ministro Tarso Genro, que, na realidade, é um político importante, mas que, aparentemente, não gosta de educação. Durante o tempo em que esteve à frente do Ministério da Educação, ele não ligava para a questão educacional. Basta dizer que escreveu um livro de 200 páginas de como devia se organizar o País, onde não há as palavras “educação”, “professor”, “universidade”. Quer dizer, é um Ministro que acredita que a educação não é elemento fundamental.

Por último, veio o Ministro Fernando Haddad, que, de certa maneira, criou uma situação nova: encaminhou ao Congresso alguns projetos que estavam engavetados. Somente isso.

Então, o que aconteceu na semana passada, na quinta-feira, a respeito de que ele está falando aqui? O Governo mandou para o Congresso o projeto da reforma universitária. Ora, o Governo assumiu no dia 1º de janeiro de 2003. Estamos no dia 13 de junho de 2006, quer dizer, o Governo assumiu há três anos e meio e só agora, quando está acabando, manda o projeto da reforma universitária para o Congresso, acreditando que com isso resolve o problema das universidades brasileiras.

Na verdade, nas universidades públicas, o Governo Lula não fez nada. Nas universidades privadas, houve o programa de bolsas, concedidas aos alunos em troca da isenção de impostos. Esse é um programa que beneficiou uma série de estudantes, mas essas vagas poderiam ter sido colocadas na universidade pública, porque, de toda maneira, é o Governo que está pagando com a isenção de impostos, total ou em parte.

Esse programa nunca foi feito no Brasil, porque desde a Constituinte de 1988 – e há muitos Senado-

res, como a Senadora Heloísa Helena e outros, que acompanharam isso de perto – existe a seguinte tese entre todas as pessoas ligadas à educação, a qual começou com o PT, mas, depois, todo o grupo adotou: verba pública para ensino público. Essa era a tese, que não permitia que se comprassem vagas nas universidades privadas.

Agora, as vagas foram compradas nas universidades privadas. Isso foi ótimo para elas, pois muitas estavam em dificuldades, e foi bom para os estudantes, porque novas vagas foram conseguidas, mas quebrou a filosofia de “verba pública para ensino público”. Então, talvez essas vagas pudessem ter sido criadas na universidade pública, como era a tese de todo o sistema educacional, de toda a política educacional brasileira, para a qual havia um consenso – mais uma tese do PT que foi quebrada.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador José Jorge, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Concedo um aparte ao Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Senador José Jorge, não vou polemizar com V. Exª. V. Exª faz críticas, e com algumas delas eu até concordo – como quanto aos tempos e aos prazos –, mas é impossível deixar de reconhecer as iniciativas do Presidente Lula, como a remessa do Fundeb, assim como não se pode deixar de reconhecer a iniciativa do Governo Fernando Henrique com a criação do Fundef. Mas o envio ao Congresso da mensagem do Fundeb é um grande avanço, talvez o maior que já se realizou no campo do ensino básico. E a criação da “Universidade para Todos”. Agora, houve a iniciativa do Presidente de enviar ao Congresso o projeto de reforma universitária, que é um assunto muito polêmico e que vai demorar muito, necessariamente, em discussão, mas revela essa preocupação, essa consideração de prioridade para a educação, o que não pode deixar de ser reconhecido. Assim, compreendo o discurso de V. Exª e as críticas que faz. V. Exª é um Senador da Oposição e faz a crítica com seriedade, a qual, em certos momentos, devemos reconhecer, mas devemos reconhecer também que a História marcará o Governo do Presidente Lula por essas três iniciativas a que me referi: Fundeb, Universidade Para Todos e, agora, a reforma universitária.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Senador Roberto Saturnino, eu gostaria de concordar com V. Exª, mas, infelizmente, só a iniciativa de enviar projetos para o Congresso é muito pouco para o sistema educacional. O envio do projeto para o Congresso é apenas a primeira etapa de um longo processo, cujo

mérito está muito mais na aprovação e na implantação daquela nova legislação.

A reforma universitária, reconhecimento, é um tema muito polêmico. Estamos a seis meses do final do Governo, e o Presidente Lula deveria ter enviado esse anteprojeto, por ser polêmico, há muito mais tempo. Acredito que só não o fez por conta da mudança dos três Ministros, mostrando que esses tinham uma política educacional, não o Governo.

De qualquer maneira, não dá para o Presidente dizer, na solenidade, que enviou esse projeto para o Congresso e que só falta uma “coisinha” para corrigir o sistema educacional.

Em relação ao Fundeb, sou o Relator desse projeto. Fui Relator do Fundef, há dez anos; fui Relator da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, também há tempos; fui Relator do Plano Nacional da Educação, já como Senador, e, agora, sou Relator do Fundeb.

O que ocorreu ao Fundeb? Chegou ao Senado no final de fevereiro, fui designado Relator pelo Senador Antonio Carlos Magalhães e cumprimos todas as etapas na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O Senador é testemunha disso, está aqui presente.

Fizemos as audiências públicas solicitadas pelo Governo e pela Oposição, o que ocorreu até em reunião extraordinária. O Senador Antonio Carlos ficava lá, sentado, quatro, cinco horas por dia, para ouvir essas audiências públicas, assim como todos nós. Depois, abrimos prazo para a apresentação de emendas, e foram todas apresentadas. Elaboramos e apresentamos o relatório. Fizemos um acordo para aprová-lo, e ele foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, votamos as emendas, e o relatório está aqui no plenário para ser votado.

O Presidente Lula diz que a culpa é do Congresso. Ora, por que o relatório do Fundeb não foi votado? Não foi votado porque a pauta está fechada por medidas provisórias que são elaboradas pelo Presidente Lula. Então, não foi votado porque a pauta está fechada por essas medidas provisórias. E por que a pauta não abre? Porque se votam quatro medidas provisórias por vez. Agora mesmo, o Presidente Renan Calheiros acabou de ler mais três medidas provisórias. Assim, a pauta fica fechada, e não se pode votar o Fundeb.

Então, o que eu quero é defender o Congresso. Na realidade, a minha parte como Relator praticamente terminou na hora em que foi aprovado na Comissão. De agora em diante, depende mais dos Líderes, que estão impedidos de votar o Fundeb aqui por conta das medidas provisórias.

Então, infelizmente, tenho de dizer que a culpa é do Governo do Presidente Lula pelo seu excesso de medidas provisórias.

Concedo o aparte ao Senador Antonio Carlos Magalhães e, depois, ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Senador José Jorge, V. Ex^a tem absoluta razão. V. Ex^a realmente cumpriu muito, e muito bem, os seus deveres com esta Casa, motivo de orgulho para todos nós da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Obrigado.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA)

– Em relação ao Fundeb, V. Ex^a fez tudo, e já está pronto há mais de três semanas.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Há mais de um mês.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – O que acontece, então? O Senhor Presidente da República não quer que o Senado vote. O Senhor Presidente da República quer realmente parar, porque não quer a aprovação do Fundeb, e diz que quer. Sua Excelência o está retardando, inclusive sabe que ainda vai voltar à Câmara e, conseqüentemente, dificilmente vai passar por estes dias. V. Ex^a tem toda razão, trabalhou magnificamente e me senti honrado por ter designado V. Ex^a para esse e para outros trabalhos da Comissão.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado.

Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Praticamente

pouco tenho a acrescentar ao que disse o nosso Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Antonio Carlos Magalhães. Senador José Jorge, V. Ex^a, durante estes oito anos em que está no Senado, sempre esteve presente nas Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, voltado inteiramente ao trabalho, com um conhecimento profundo sobre a modernidade e o alcance que o Brasil deve ter na área de educação. E V. Ex^a faz uma referência aqui que deixa o coração amargurado: há 10 anos, V. Ex^a relatou o Fundef, se entendi bem. O Senador Cristovam Buarque disse que ficou um ano – um ano! – tentando uma audiência com o Presidente da República para levar os projetos para serem discutidos, como Ministro da Educação, e não a conseguiu. V. Ex^a está certo: entre o Governo e a educação, há um biombo que não dá para ultrapassar. Penso que V. Ex^a, Vice-Presidente, na condição de candidato, terá uma missão importante em sua eleição no sentido de expor o que conhece sobre educação. O Brasil vai sobreviver na hora em que investir realmente em educação. Vi isso nos países asiáticos que visitei e sei o que eles dedicam à educação. Outra coisa que me assusta, Senador José Jorge, é a tentativa de desmoralizar o Parlamento. Esse é um caminho muito breve para uma pressão de socialismo desnecessária, apagando

o que é importante na democracia, que é a palavra da representação popular. Quero cumprimentar V. Ex^a e dizer que sou um seguidor assíduo de todas as suas decisões na área de educação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Muito obrigado. E, eu, de V. Ex^a, na área de segurança.

Concedo o aparte ao Senador José Agripino.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador José Jorge, V. Ex^a, com elegância, vem aqui dar uma explicação sobre a questão do Fundef. Vem relatar o esforço que o Congresso fez para aperfeiçoar um texto defeituoso. Defeituoso mesmo! Defeituoso e fazedor de média. Porque, na verdade, na verdade, o Governo participa com um DX, comparado com o que os Estados participam. O grosso da participação dos recursos, tanto do Fundef quanto do Fundeb, é do âmbito estadual e municipal. A participação federal é muito pequena...

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Um por cento do Fundeb.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – ...mínima, ridiculamente pequena. E vem aí o Presidente Lula se arvorar de dono da idéia e de patrocinador das mudanças. Na verdade, nem dono de idéia nenhuma ele é. Porque esse assunto começou no Governo passado, de Fernando Henrique, sob a inspiração do ex-Ministro Paulo Renato. Agora, o que eu quero dizer a V. Ex^a é o seguinte: não sei se V. Ex^a se lembra do acordo que foi feito para votação do Orçamento. O Governo fez um acordo com o Congresso, passando pelo Presidente do Congresso, Senador Renan Calheiros, pelo Líder do Governo no Congresso, Senador Fernando Bezerra, e pelos Líderes de Oposição – por Arthur Virgílio e por mim –, para remover, no meu entender, uma perseguição política sobre o Estado de Sergipe. E o Ministro Tarso Genro tomou o compromisso pessoal – claro que pessoal em nome do Governo – comigo, com Arthur Virgílio, com Fernando Bezerra e com o Senador Renan Calheiros, que está na Presidência e está concordando comigo, de resolver o problema, que é político – muito mais político do que técnico –, e até hoje não teve solução. E o Governo sabe que não vai humilhar o Congresso, que não vai tomar compromisso com o Presidente do Congresso e fazer de conta que não combinou nada. Combinou, sim, e tem de cumprir. Não foi ele que propôs? Foi ele que propôs. Nós estamos aqui no aguardo do cumprimento. Não que venhamos barganhar a votação do Fundeb. É uma matéria meritória, do interesse coletivo que será votada. Agora, o Presidente Lula não tem autoridade moral, porque sabe dos acordos feitos pelos seus Líderes, pelos seus Ministros, que falam em nome do Governo, e não tem direito de propor acordo e não cumprir.

E depois vem o Presidente falando em necessidade de votar. Sim, senhor, votaremos, sim. Mas cumpra o acordo. Deixe de mandar tanta medida provisória, entupindo a pauta do Congresso. Faça aquilo que é correto para poder dirigir-se ao Congresso e pedir o seu apoio, que nunca faltou ao Governo quando em pauta esteve o interesse coletivo. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do pronunciamento, com esse reparo que faço em nome da verdade.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, agradeço o aparte do Senador José Agripino. S. Ex^a tem razão.

Em relação ao Fundeb, o sentimento que tenho é de que se trata mais de uma tentativa de aproveitamento político e eleitoral do Fundeb do que de aprová-lo e implantá-lo. E digo o motivo. Primeiro, o Ministério da Educação, Senador José Agripino, fez um comercial que passou na televisão durante muito tempo, eu o vi diversas vezes, sobre o Fundeb, dizendo que receberia R\$4,5 bilhões do Governo Federal. Na realidade, esses R\$4,5 bilhões são para daqui a cinco anos, depois de aprovado. Portanto, era um comercial mentiroso. Ficou durante seis meses. Até denunciei daqui.

Posteriormente, no programa eleitoral do PT, aquele de vinte minutos, em que o Presidente Lula falou sobre a educação, foi colocado que o Fundeb já havia sido aprovado. Coisa que também não é verdade. E, agora, o Presidente Lula, de dois em dois meses, fala sobre o Fundeb – que conhece pouco, diga-se de passagem. Da penúltima vez que falou, o Presidente afirmou, Senador Tuma, que, se não o aprovassem, ele baixaria uma medida provisória. Ora, o Fundeb é uma emenda constitucional, para a qual não cabe medida provisória, graças a Deus até!

O resumo da atuação do Governo do Presidente Lula, na área de educação, é que ele fez pouco, porque, na verdade, não tinha uma filosofia para o que queria fazer e ia fazendo coisas pontuais. Assim mesmo, mandando para o Congresso e depois se desinteressando. Porque aqui, no Senado, depois que foi encaminhado para o Plenário, não vejo ninguém da Liderança do Governo interessado em aprová-lo. Enquanto o Senador Mercadante – justiça seja feita! – ainda estava como Líder do Governo, antes de ser candidato a Governador de São Paulo, ele se interessava; depois que foi embora, ninguém mais falou comigo no sentido de um esforço para aprovar esse projeto do Fundeb.

Na realidade, há dois aspectos: primeiro, o projeto não tem o efetivo interesse da base do Governo em aprová-lo; e, segundo, esse excesso de medida provisória impede que o projeto seja aprovado.

Para resumir, o que noto na atuação do Presidente Lula, na área de educação, é que, efetivamente, no

seu íntimo, Sua Excelência não considera a educação importante. Isso pela sua própria experiência: sem ter estudado, chegou a Presidente da República, o que foi um grande mérito dele, que ninguém pode tirar. Mesmo durante esses 20 anos em que foi candidato, enquanto outros petistas, como Vicentinho, se formaram e outros estudaram, ele nunca estudou e chegou a Presidente da República. Então, qual é o raciocínio dele? “Se eu, que não estudei, cheguei a Presidente da República, para que estudar?” Então, na verdade, ele não dá à educação aquela prioridade que deveria dar. Se fosse caracterizar o principal feito do Presidente Lula na área da educação, eu diria que foi mudar aquela frase antiga, com que trabalhávamos aqui no Congresso: “verba pública para ensino público”. Agora, não. Agora é: “verba pública para ensino privado”, exatamente o oposto do que o PT sempre defendeu.

Muito obrigado, Presidente Renan.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a e quero dizer que concordo, em tese, com o que V. Ex^a acaba de esposar. E com o que o Senador José Agripino falou também. Fizemos um esforço muito grande, contamos com a participação dos Líderes e do Presidente Antonio Carlos Magalhães e votamos, na última sessão deliberativa, quatro medidas provisórias, e já temos seis medidas provisórias a trancar a pauta. Tivemos hoje de fazer a leitura de mais quatro medidas provisórias. Quer dizer, isso – é óbvio – dificulta, tumultua o processo legislativo de uma forma absurda e fica muito mais difícil administrar uma solução para isso.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eminente Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje teremos um jogo do Brasil, mas ele já ocorrerá com uma mancha, uma mácula que o Presidente da República quis jogar no craque Ronaldo. Tirado a engraçado, sem ter graça, mau humorista, o Presidente da República atacou o ponto fraco do craque no sentido de que ele estava gordo. E o craque respondeu – pobre Presidente da República que ouviu isso! –: “Aqui também dizem muito que o senhor continua a beber, a se embriagar, e outras coisas mais. É pena que eu não possa dizer tudo”. Quer dizer, quando o Presidente da República ouviu isso, é um sinal de que o nosso País está realmente sem rumo e com a insensatez presidindo a República. Primeiro, ele não deveria falar nada que não fosse de incentivo; segundo, ele não precisava ouvir que gosta de se embriagar. E ainda mais: no outro dia, ele prova isso em discurso, quando diz: “Também a soja serve para uma cacha-

cinha”. Perante cento e tantos milhões de brasileiros, o Presidente da República diz que gosta da cachaça. Pouco importa que ele goste ou não da cachaça, ele não pode é governar bêbado.

Daí por que ele continua a errar, Sr. Presidente, e recebe lições como esta que tenho aqui, da grande jornalista Miriam Leitão, em artigo que escreveu “O pior de Lula”.

O Presidente Lula, adulado pelas pesquisas, insuflado pelos áulicos, está-se superando. Sempre foi de fazer declarações equivocadas mas, nos últimos dias, excedeu-se. Ele disse recentemente que é um “predestinado a reduzir a pobreza no Brasil”. Mais um dos seus irrefreáveis e superlativos auto-elogios. Ser presidente deve mesmo inflar o ego, mas alguém ao seu lado deveria dar-lhe conselhos de humildade.

Aos números: a pobreza caiu mais em 94/95, na passagem entre Itamar Franco e Fernando Henrique, do que nos anos Lula.

Ouçã o PT: em 94/95, a pobreza caiu mais que nos anos Lula!

Caiu oito pontos percentuais no Plano Real; caiu menos de três pontos percentuais agora. Qualquer dúvida, consultar o Ipea, órgão oficial de pesquisa.

Na sexta-feira da semana passada, numa agenda dedicada exclusivamente à campanha eleitoral, o Presidente Lula avisou que daria um número que surpreenderia os interlocutores: apenas 18% dos estudantes universitários [vejam como ele mente] de São Paulo estudam em escola pública; os outros, em universidade privada. Prova, garantiu, do descaso das autoridades paulistas com a universidade pública. Queria atingir seu concorrente Geraldo Alckmin; vitimou os fatos.

Referência de leitura para o presidente: o Censo da Educação Superior de 2004. Feito no Governo dele, está fresquinho. Lá está registrado que o número é pior: 16% dos universitários paulistas estudam em escola pública e 84% em particular. Mas a culpa não é do governo estadual. Em São Paulo, o ausente é o governo federal, que dá matrícula para apenas 1% dos estudantes paulistas. [Respondam, petistas!] Por público, em São Paulo, entenda-se estadual e municipal. No Sudeste, o número é quase o mesmo, mostrando que não é um problema paulista. No Brasil todo, é de 28% a 72%. Recomenda-se ao presidente olhar os números calculados durante sua própria gestão. Isso já evitaria alguns dos equívocos diários.

Parem, portanto, de elogiar a educação neste Governo, porque os números são piores do que nos governos passados! Estão aqui os números certos do Ipea, dados por Miriam Leitão, uma jornalista séria e competente que merece o respeito de todos os políticos brasileiros.

Todo dia, é só abrir os jornais e encontrar as últimas pérolas: os auto-elogios, os erros de conceito, os números truncados, as avaliações intempestivas, as referências históricas desinformadas. A de quinta-feira foi a crítica à educação na década de 90, em que houve, segundo Lula, um descompromisso com o futuro. O nosso déficit educacional é enorme, mas ele ficou menor exatamente na década de 90, quando se universalizou o ensino fundamental. No começo da década, havia 18% de crianças fora da escola; no fim dos anos 90, estavam quase todas dentro das salas de aula. É o oposto do que diz o presidente. Na educação, há tanto a fazer que o melhor é cada presidente correr atrás do prejuízo.

As pesquisas eleitorais dão favoritismo ao presidente e ele tem uma grande chance de se reeleger e ficar por mais quatro anos. O povo vai decidir e ainda tem tempo para pensar. Se decidir por renovar o mandato, quem não gostar do resultado vai respeitar a decisão das urnas. Democracia é assim. Como presidente, Lula errou e acertou; adotou políticas certas e erradas, fez escolhas que resolvem ou que agravam velhos problemas. Avançou em alguns pontos, retrocedeu em muitos outros, como todo governo. Mas imbatível o presidente é na quantidade de sandices que diz quando se solta, insuflado pelos aduladores [os aduladores, infelizmente, também estão aqui, nesta Casa, e na outra Casa do Congresso].

Uma parte do pensamento vivo de Lula apenas desinforma. Outra é pior: deseduca. Durante todo o seu governo, o presidente Lula deu sinais ambíguos aos movimentos sociais. Por atos, tem sugerido que eles têm direito de infringir a lei porque representariam os excluídos. Esse mesmo erro ele cometeu na questão recente com a Bolívia: afirmou que ela tinha direito de se apropriar de bens da Petrobras por ser pobre.

Ora, até contra o Brasil esse presidente da República fica!

As enormes desigualdades sociais são um fato; que os mais pobres sejam representados por esses movimentos sociais radicais é uma hipótese; que eles tenham indulto para desrespeitar a lei é um erro perigoso.

O que aconteceu esta semana não foi um fato isolado, não ocorreu por acaso. Veio sendo construído há muito tempo. Eles invadem fazenda produtiva e destroem propriedade privada e, em seguida, são recebidos no Palácio e, ao sair, avisam que vão continuar invadindo. Isso se repetiu ao longo de quatro anos. Na Bahia, o MST, movimento liderado pelo incluído João Pedro Stédile, invadiu a fábrica da Veracel e destruiu parte do que estava plantado. Em janeiro do ano passado, o presidente visitou o acampamento dos

invasores e disse que, quando terminasse o governo, voltaria para os seus “amigos verdadeiros”.

Quer dizer que esses amigos aí são falsos; os verdadeiros estão no MST. Vocês, infelizmente, vão ver que o que acontecerá de pior não vai ser para Lula, mas para o Brasil.

Em maio de 2005, enquanto Lula recebia os líderes do movimento no Palácio, sem-terra se enfrentavam com a Polícia Militar em frente ao Congresso num conflito que deixou 40 feridos e que prenunciava o que aconteceu esta semana. Quando a Via Campesina destruiu o laboratório da Aracruz, o governo estadual suspendeu as verbas públicas para o movimento. O governo federal não teve a mesma firmeza.

Quando o presidente diz que os mensaleiros foram “submetidos à tortura” na CPI, é apenas esquisito. Mas quando ele incentiva quem descumpra a lei, é uma perigosa insensatez.

Assim falou Miriam Leitão. Outros fariam do mesmo jeito ou até com mais força, porque o Presidente, realmente, está levando o país ao caos, e só os cegos não vêem isso, os cegos bajuladores, os cegos que querem cargos no governo, cargos que, infelizmente, Sr. Presidente, não são para servir ao Brasil, mas para servir a eles próprios. Isso é muito triste para o nosso País.

É uma pena que o partido de V. Ex^a não tenha candidato à Presidência da República, mas, seja como for, ainda tenho confiança de que V. Ex^a reagirá, como Presidente do Congresso Nacional, contra as atitudes ignóbeis, contra as atitudes violentas desse Presidente que usa o boné dos desordeiros para demonstrar que é um deles; que fala contra os nossos melhores craques, como é o caso de Ronaldo, desestimulando seu êxito na partida, e recebe a resposta de que deveria beber menos. Realmente, deveria beber menos. Se bebesse menos, talvez o Brasil estivesse em melhor situação. O que não pode ocorrer é esse Presidente querer espezinhar, como está espezinhando, o Congresso.

Quando V. Ex^a anuncia dessa mesa que chegaram novas medidas provisórias, V. Ex^a está anunciando que o Congresso Nacional vai ficar parado por mais tempo. V. Ex^a tem – não posso deixar de dizer –, assim como o Presidente Aldo Rebelo, a grande responsabilidade de dizer ao Presidente: “Não mande suas medidas provisórias porque nós não vamos tomar conhecimento delas”. Não podemos parar o Congresso. O Congresso poderá ficar sem condições de disputar eleições por causa das medidas provisórias.

Apresentei projeto, mas ele não anda. Não anda por quê? Porque ele manda segurar: ele manda segurar aqui e manda segurar lá. Aqui, fecha a pauta – a culpa não é de V. Ex^a –, mas, lá, a culpa é do Presi-

dente Aldo Rebelo, que sofreu na Casa Civil grandes humilhações, mas hoje quer provar que é mais amigo dele do que ontem.

Sr. Presidente, vivo momentos difíceis quando trato desses assuntos nesta tribuna, e ainda terei de tratar amanhã de outro assunto muito mais grave. Quero que V. Ex^a fique atento. Já que não vamos ter votação, que tenhamos este Congresso aberto todos os dias possíveis. É um erro parar o Congresso, pois é aqui que se ouve a voz da Nação. Com a paralisação do Congresso, Lula ficará mais livre ainda para fazer as arbitrariedades, para praticar os atos autoritários que ele é capaz de realizar – só pensa em lucro para os seus e para os seus amigos, daí por que um ilustre Parlamentar declarou: “Vou ficar com Alckmin, porque não posso apoiar um ladrão”. E não há resposta de ninguém. Todos ficam calados. Ficam calados porque não têm resposta. Jamais um candidato meu seria chamado de ladrão sem que houvesse resposta da minha Bancada.

Sr. Presidente, esta situação que vivemos não pode continuar. Peço a V. Ex^a que use de sua inteligência e da coragem que tem demonstrado à frente da Presidência desta Casa para que possamos evitar que essas medidas provisórias cheguem aos botões, paralisando as nossas atividades.

Até dezembro, vejam só, não vamos votar; sere-mos vítimas do excesso de medidas provisórias. É assim que ficaremos perante o povo por causa dessa falta de respeito do Presidente para com o Congresso.

As Mesas do Congresso, tanto a da Câmara como a do Senado, deviam ter o poder imediato de dizer: “Esta matéria não é urgente nem relevante. Conseqüentemente, nós não vamos votá-la. Vamos votar a Ordem do Dia”. E aí não aconteceria nada, iríamos disputar isso no Supremo Tribunal Federal, que também não iria se calar diante de tanta barbaridade feita pelo Presidente da República.

Apelo para V. Ex^a, Sr. Presidente, na certeza de que V. Ex^a fará o possível para evitar essas medidas provisórias que trancam a pauta e desmoralizam o Congresso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a inscrição como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Temos inscrito o Senador Alvaro Dias, que precisa viajar. Senador Arthur, a intervenção do Senador Alvaro Dias será rapidíssima. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a, com muita satisfação.

Eu queria dizer ao Senador Antonio Carlos que concordo com o que S. Ex^a acaba de dizer com relação às medidas provisórias, sobretudo. Estamos permanentemente com a nossa pauta trancada. Fizemos, do ponto de vista do Congresso, o que poderíamos fazer: votamos uma alteração profunda, retirando, inclusive, a eficácia das medidas provisórias a partir de sua edição. É importante que isso ande na Câmara dos Deputados.

Ontem, tive oportunidade de dizer pessoalmente ao Presidente da República que, enquanto tivermos essa quantidade de medidas provisórias, vamos ter muita dificuldade para deliberar sobre coisas do dia-a-dia do Senado Federal, como a votação de embaixadores e diretores de agências, a votação das matérias de nosso dia-a-dia. No ano que passou, invertemos a equação: 57% das matérias aprovadas no Congresso foram matérias originárias do Legislativo. Neste ano, provavelmente, o mesmo não vai acontecer em função da pauta permanentemente trancada pelas medidas provisórias.

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, nobre Líder da Minoria no Senado Federal.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Pela Liderança da Minoria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, Sr^{as} e Srs. Senadores, estamos chegando ao final dos trabalhos de uma CPI emblemática, atípica. Na próxima semana, o relatório final será alvo de deliberação. Certamente, há discordâncias em relação ao texto apresentado pelo Relator Garibaldi Alves Filho, há votos em separado, e teremos uma decisão polêmica. Mas, certamente, se o relatório final é importante, mais importante foi o trabalho realizado por essa CPI, que, aliás, é diferente, eu já disse, porque resultante de uma deliberação do Supremo Tribunal Federal, em razão de uma iniciativa do Senador Pedro Simon. S. Ex^a, por meio de mandado de segurança, obteve a consagração da jurisprudência, que não deveria ser jamais ignorada, de que a Minoria tem o direito sagrado de constituir e instalar a CPI no Parlamento.

Foi a resposta que encontrou o Senador Pedro Simon a uma operação “Abafa CPI”, articulada pelo Governo com o objetivo de impedir as investigações diante de escândalos que, lamentavelmente, ganharam espaço na mídia nacional.

O Supremo Tribunal Federal, Senador Romeu Tuma, deliberou pela instalação dessa Comissão. Pron-tamente, o Senador Renan Calheiros cumpriu a deter-minação daquela Alta Corte e determinou a instalação dessa CPI. Depois dela, vieram as outras, inclusive a última, que deve ser instalada brevemente: a CPMI dos “Sanguessugas.”

Portanto, Sr. Presidente, mais importante do que o relatório final dessa CPI foi a sua origem e, da mesma forma, o percurso que desenvolveu. Ela se transformou no palco para apresentação de denúncias da maior gravidade, ensejando inclusive um debate sobre fato determinado, fatos conexos com o fato determinado etc.

Mas o importante é destacar que a CPI reviveu episódios até então acobertados, como o de Ribeirão Preto, o assassinato do Prefeito de Campinas – o Toninho –, o assassinato do Prefeito Celso Daniel, de Santo André.

O papel dessa CPI foi fundamental para reviver esses episódios, trazendo-os à tona, colocando-os à luz para que pudesse ocorrer a necessária investigação.

A CPI estimulou o Ministério Público, a Polícia Federal, a polícia estadual para que as investigações se aprofundassem. E é exatamente em função desse estímulo e da investigação que se aprofundou que tivemos a alteração da versão para o crime de Santo André.

Portanto, este papel de uma comissão parlamentar de inquérito é fundamental: propor transparência, convocar a autoridade responsável pela investigação judiciária e estabelecer a interação com a sociedade para que ela possa, motivada pela denúncia dos ilícitos praticados, pressionar as autoridades política e judiciária responsáveis pela investigação.

Não teríamos, Senadora Heloísa Helena, certamente, alterado o rumo das investigações em Santo André, em Ribeirão Preto e mesmo em Campinas sem esse debate estabelecido no palco da CPI dos Bingos, que foi denominada de “CPI do Fim do Mundo”.

Ora, Sr. Presidente, agora, a decisão sobre o relatório. O Relator apresentou uma proposta de relatório consistente, de profundidade; foi ao âmago das questões investigadas. Acreditamos que é possível aprimorá-lo, incluindo nomes que não constam entre os indiciados. Por isso, apresentamos – creio que em nome da Oposição, já que imagino ser compatível com o que deseja a Oposição em matéria de conclusão para essa CPI – um voto em separado que inclui entre os indiciados Gilberto Carvalho e José Dirceu, pela participação visível nos episódios de Santo André. Em um primeiro momento, participaram do esquema de corrupção lá implantado: a arrecadação de recursos juntos às empresas de ônibus, concessionárias da Prefeitura Municipal, recursos esses que eram entregues inicialmente ao Prefeito Celso Daniel, que os repassava a Gilberto Carvalho, que os transportava até José Dirceu. Portanto, essa participação ficou visível. É a constatação recolhida pela CPI nos trabalhos de investigação. Não há como, portanto, não indiciar aque-

les que participaram desse esquema de corrupção na Prefeitura de André.

Depois, veio a articulação política, visando a construir uma versão para o crime, e, dessa articulação, participaram ativamente Gilberto Carvalho e José Dirceu.

As gravações de conversas telefônicas revelam: havia o estabelecimento de estratégia e o monitoramento das testemunhas, com orientação até mesmo no momento das entrevistas concedidas por pessoas supostamente envolvidas no crime do Prefeito de Santo André.

Aludia-se nessas gravações ao conhecimento do Presidente Lula, a ele se dava conhecimento do que se arquitetava em matéria de estratégia, na esperança de construir uma versão adequada politicamente no interesse do Partido dos Trabalhadores. O Presidente Lula era comunicado e consultado. Essas gravações foram apresentadas durante os trabalhos da CPI.

É por essa razão que, no voto em separado que apresentamos, vamos recomendar ao Ministério Público a apuração de responsabilidade do Presidente Lula não só nesse episódio, mas também no que diz respeito à investigação procedida envolvendo Paulo Okamoto, de movimentação financeira incompatível com o seu patrimônio, segundo o Coafi, e de relação com o Presidente da República, por meio de pagamentos efetuados e registrados, inclusive contabilmente, pelo PT, o Partido dos Trabalhadores.

Não há, portanto, como não aprofundar as investigações por intermédio do Ministério Público.

Há também uma relação financeira envolvendo Paulo Okamoto e o Presidente da República na TVT, TV dos Trabalhadores, que obtinha recursos públicos por meio de convênios celebrados com prefeituras municipais, conforme a denúncia de Paulo de Tarso Venceslau. Esse fato também nos motiva a recomendar ao Ministério Público que apure responsabilidade da participação do Presidente da República nesses ilícitos praticados, que implicam o indiciamento de algumas autoridades públicas do Governo Federal – no caso, Paulo Okamoto, José Dirceu e Gilberto Carvalho.

A Oposição sempre teve uma minoria escassa nessa Comissão Parlamentar de Inquérito e, por isso, conseguiu investigar todos esses fatos.

Leio, na Imprensa, que há dúvidas em relação a dois votos que sempre perfilaram os objetivos da Oposição de investigar em profundidade. Quero manifestar, desta tribuna, a minha confiança no voto do Senador Augusto Botelho, do PDT, que, sempre com muita consciência e responsabilidade, contribuiu para que os escândalos fossem investigados, os fatos fossem apurados e os responsáveis fossem alcançados

de forma implacável, porque é isso que deseja o povo brasileiro.

O Senador Augusto Botelho, conscientemente, encaminhou o relatório aos integrantes do seu Partido, à Bancada do seu Partido, para que o seu voto seja o espelho democrático daquilo que aspira o PDT, no Senado Federal, em relação às conclusões dessa CPI.

E o PDT tem sido um Partido afirmativo, tem sido uma brava agremiação, denunciando os desmandos governamentais constantemente. E é por essa razão que eu não tenho dúvida de que a decisão do PDT será a de acompanhar um relatório final afirmativo, consistente, de profundidade, que apure responsabilidades e indicie os principais responsáveis pelos escândalos investigados.

Não há por que, agora, discutir se o fato é determinado ou não é determinado. Aquilo que foi investigado tem de ser alvo do relatório final. Para aquilo que se investigou há necessidade da conclusão, da deliberação. Tem de se buscar conseqüências para que não fique a idéia de que uma CPI se instala para fazer uma brincadeira, para expor pessoas sem conseqüência alguma; para execrar pessoas e não puni-las. Não estabelecer o início dos procedimentos para responsabilização civil e criminal de eventuais envolvidos em delitos praticados, é frustrar a opinião pública.

É claro que, em outros países, há uma diferença. Na França, por exemplo, quando o Ministério Público age para investigar, a CPI instalada esgota a sua missão. Ela se esgota e se encerra. Mas não é o nosso caso. No Brasil, não há como não concluir, não há como não apresentar relatório com as necessárias conseqüências em função da investigação política realizada.

E é bom destacar sempre: na investigação política podemos prescindir até mesmo de provas materiais. Embora, neste caso, existam – e existam substancialmente – provas materiais, testemunhais, confissões importantes. Portanto, há um arsenal que nos motiva a sermos rigorosos na finalização dos trabalhos dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Outro voto que se coloca às vezes em dúvida é o do Senador Mozarildo Cavalcanti, vice-Presidente da Comissão. Não creio que ele faltará, nunca faltou. Desde o início, esteve presente. Por motivo de saúde se ausentou há algumas semanas. Mas, certamente, retornará na próxima semana para participar do momento final, do desfecho dessa Comissão Parlamentar de Inquérito, trazendo o seu voto decisivo para que possamos aprovar o relatório que o Brasil espera.

Não preciso fazer apelo ao Senador Mozarildo Cavalcanti, é um homem consciente e responsável e, certamente, aqui estará, para contribuir com a sua

participação no momento decisivo dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Peço, Sr. Presidente, apenas mais dois minutos, para que eu possa fazer referência a uma outra CPI. O Palácio do Planalto reagiu de forma dura aos ataques da Convenção do PSDB do último fim de semana. O Ministro Tarso Genro propôs, ontem, a investigação das privatizações selvagens do Governo Fernando Henrique Cardoso, como resposta ao discurso duro do candidato Alckmin. Ora, vamos à verdade. É cinismo do Ministro Tarso Genro fazer essa proposta agora, porque o PT e o Governo já tiveram oportunidade de realizar essa investigação instalando essa CPI.

O Governo Lula com maioria no Congresso não deixou funcionar a CPI das privatizações. Em março de 2005, ela foi criada na Câmara dos Deputados, foi definida, inclusive, pelo Líder do Governo na Câmara, como a CPI dos sonhos. No entanto, o Governo não pôde contar nem mesmo com a influência do Presidente Aldo Rebelo para instalar essa CPI. Ao contrário, usou todos os meios para postergá-la. O propósito era investigar as acusações de irregularidades nas vendas de estatais realizadas no Governo Collor, Itamar e Fernando Henrique.

A CPI não chegou a iniciar os seus trabalhos devido a pressões do Governo Lula, pois grande parte de seus aliados não indicou os membros; ao contrário, o então Líder Alberto Goldman, do PSDB, indicou os representantes do nosso Partido, a exemplo do que ocorreu com o PFL.

Portanto, o Ministro Tarso Genro age agora com cinismo, porque foi o Governo – e cabe ao Governo explicar o porquê – que não desejou a instalação dessa CPI das Privatizações. Agora o Sr. Tarso Genro aparece para responder às denúncias do candidato Alckmin, em Belo Horizonte, acenado com investigações dessa natureza.

Sr. Presidente, para concluir, em março de 2005, o Senador Arthur Virgílio apresentou um requerimento para reagir a uma tentativa de chantagem como essa, propondo uma CPI para investigar privatizações. Composta de onze titulares e sete suplentes, ela tem todos os membros devidamente indicados pelos respectivos Líderes. Portanto, Sr. Tarso Genro, o senhor que se beneficiou do mensalão no Rio Grande do Sul e não iria dar legenda para mensaleiros quando Presidente do PT, peça ao Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, para marcar data para a eleição do Presidente, fazermos a indicação do Relator, e a investigação começará.

Muito ao contrário do que pensa o Sr. Tarso Genro, quem quer a investigação somos nós, principalmente no momento em que a Bolsa de Valores de São Paulo

queimou, em apenas uma semana, gordura acumulada durante o ano de 2006.

Portanto, se o Sr. Tarso Genro deseja investigar, isso não é sincero da parte dele, porque o que fez o Governo durante os episódios das CPIs no Congresso Nacional foi tentar impedi-las. O Governo teve que aceitar uma decisão do Supremo, por iniciativa do Senador Pedro Simon, mas envidou todos os esforços para impedir que as CPIs fossem instaladas no Congresso Nacional.

Se o Sr. Tarso Genro deseja investigar as privações, estamos aqui para apoiá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Alvaro Dias, o Sr. Renan Calheiros, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Obrigado, Senador.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio como Líder do PSDB.

S. Ex^a tem a palavra por dez minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pois não, Senador.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem.)

– Eu gostaria de me inscrever para falar como Líder, na oportunidade em que me for possível.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Pois não, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pela ordem.)

– Sr. Presidente, havíamos tomado uma decisão no sentido de que, quando houvesse manifestações, como agora, fariam um inscrito e um Líder, um inscrito e um Líder. Agora, com todo respeito, está falando o segundo Líder, e V. Ex^a está anunciando o terceiro!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, posso esperar tranquilamente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, pelo amor de Deus! Só que V. Ex^a já está anunciando o terceiro, e eu gostaria que o terceiro esperasse.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Deixem-me explicar: o terceiro, eu o inscrevi.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ah, bom!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Assim procedemos porque os Líderes têm preferência, os delegados é que são intercalados.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu não sabia. Eu pensei que fossem dois blocos: um de Líderes e um dos outros.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Mas tenho a impressão de que V. Ex^a...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não, não! V. Ex^a tem razão. Pensei que havia apenas dois grupos.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– O Senador José Agripino falará, sem dúvida, depois de V. Ex^a, porque S. Ex^a vai concordar com isso.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Está correto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Assim que o Senador Arthur Virgílio terminar...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nunca pensei no nome de V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, pelo amor de Deus!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Ele ia votar em V. Ex^a, mas agora está triste por não poder fazê-lo!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Não digo que fosse votar, mas ia apreciar a campanha limpa e correta que o Senador Simon haveria de fazer para Presidente da República. A República mereceria receber esse brinde do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Com a palavra o Sr. Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em 14 de dezembro do ano de 2004, esta Casa aprovou o projeto de lei alterando a chamada Lei de Informática. A resposta original trazia dispositivos destruidores para a economia do meu Estado, ao criar incentivos que, na prática, possibilitavam que o maior segmento do Pólo Industrial de Manaus, o de televisores, se transferisse para regiões mais ricas e mais desenvolvidas.

Relembro que a proposição permitia que aparelhos com funções majoritárias de televisão pudessem ser fabricados como sendo monitores de vídeo. Com isso, passariam a usufruir dos incentivos da Lei de Informática.

Como Senador pelo Amazonas, obviamente insurgi-me, e com o apoio e compreensão dos meus Pares, os trabalhos do Senado foram obstruídos. E aí houve a participação substancial dos Senadores Jefferson Péres e Gilberto Mestrinho. Mas foram obstruídos os trabalhos até que pudéssemos chegar a uma redação que resguardasse minimamente as conquistas alcançadas, após duras lutas, para a consolidação do Pólo Industrial de Manaus.

Devo ressaltar que o apoio que recebi desta Casa não significou qualquer concessão ou benesse. Deveu-se, sobretudo, aos excepcionais indicadores

da economia amazonense, uma região que precisa-va desses dispositivos para que pudesse se afirmar como área econômica de relevância – é o que ela é na atualidade.

Ademais, o fortalecimento do Amazonas, e, por consequência, da Amazônia, é bom não apenas para a região. É bom e, mais do que isso, necessário para o futuro do Brasil. Eu já disse e venho insistindo nisto: a Amazônia é a região estratégica por excelência do Brasil, que dela depende para que o amanhã da Pátria a todos beneficie.

Os dados indicativos da economia amazonense, que tenho apresentado à exaustão, trouxeram à luz uma pujante, sólida e dinâmica economia ignorada pela maioria da Nação, atacada injustamente por preconceitos e maltratada por instâncias mal-intencionadas da República, sempre prontas a opor dificuldades ao justo, merecido e, repito, necessário crescimento da Amazônia, terra de todos os brasileiros.

De fato, seria insano recusar apoio a um pólo produtivo que, em 2005, foi responsável por um faturamento de US\$19 bilhões, por 100 mil postos de trabalho diretos e 350 mil indiretos, por R\$10 bilhões de arrecadação tributária, por investimentos anuais de US\$5 bilhões, por exportações de US\$2,2 bilhões e que cresce em ritmo quatro vezes maior do que as importações. Não bastasse isso, o Pólo Industrial de Manaus foi responsável pelo maior índice de crescimento industrial do Brasil em 2005, 12,1%, que é quatro vezes superior à média brasileira, de 3,1%. Isso tudo com um admirável índice de nacionalização, mesmo com o dólar barato e com a liberdade de importação.

Outro dado que deve e precisa ser levado em conta: 52% dos insumos industriais utilizados no Pólo Industrial de Manaus são comprados no próprio Brasil e, desses, 33% na própria região; ou seja, o Amazonas, por seu pólo industrial, propicia também o crescimento de outras áreas do País.

Em setembro de 2005, um ano após o memorável debate travado em torno da Lei de Informática, retornei a esta tribuna para alertar que manobras sorrateiras estavam sendo traçadas, visando a tornar sem efeito a proteção que aquela lei trouxe para o pólo de televisores de Manaus.

Os movimentos se davam no âmbito das instâncias que discutiam o destino do sistema brasileiro da TV digital. Evitei apontar os mentores intelectuais daquele movimento, embora entendendo que estava em curso um desrespeito à vontade soberana do Poder Legislativo. Esta é a Casa dos Estados, e o que se debateu aqui e o que aqui se aprovou levou em conta a saúde econômica do País como um todo. Não era possível que, em função de manobras indesejáveis,

uma região fosse, toda ela, condenada à marginalização e, em consequência, viesse a se fortalecer a concentração industrial no Brasil.

O Senado, e, por seu intermédio, o Poder Legislativo, não concorda com nada que não represente o equilíbrio entre as regiões. O que estava ocorrendo era, na verdade, uma tentativa de invalidar, por soezes artifícios de esgrima conceitual, a proteção que esta Casa entendeu que era preciso conferir ao Pólo de Manaus em seu segmento de fabricação de televisores.

Vamos colocar os pingos nos is para que a Nação fique inteirada corretamente sobre o que ocorria à distância, fora do controle do Senado da República.

Para escapar ao que determinou a Lei de Informática, aprovada nesta Casa em setembro de 2004, esboçava-se uma política industrial para o setor, na qual o artefato de conversão dos conteúdos digitais para exibição em aparelhos ainda não totalmente digitais passaria a chamar-se terminal de acesso, em vez de *set-top box*, ou conversor de sinais, como hoje são incontestavelmente conhecidos.

Essa era uma tentativa para se retirar a produção de TVs, monitores, conversores de sinais e tantos outros produtos que, a duras penas, conseguimos consolidar.

Tais manobras escancararam-se de forma sórdida. Agora, um novo capítulo, sem qualquer cerimônia: até mesmo autoridades de importância na República vêm a público sugerir novas mudanças na Lei de Informática, na legislação que protege o Pólo Industrial de Manaus e na legislação complementar.

O que está ocorrendo tem endereço certo. Seu objetivo claro é o de viabilizar essa agressão à economia do meu Estado – o que não permitirei, ninguém se iluda quanto a isso –, ou, até melhor, agressão à economia de um Estado que deve ser entendida como um patrimônio de todos os brasileiros.

O que está ocorrendo tem endereço certo. Seu objetivo é o de viabilizar essa agressão à economia do meu Estado. Repito isso com clareza, porque, antes, abria-se sorrateiramente apenas um flanco. Agora, outras frentes se mostram tão perigosas quanto aquela, que, à época, parecia apenas uma inofensiva questão semântica no texto da lei. Explico: o admirável mundo novo que nos aguarda com o advento da TV digital antecipa um cenário em que o futuro da indústria da eletrônica, de consumo de bens de informática e telecomunicações tenderá a ser configurado pelas tecnologias digitais atuantes em grande rede mundial de conteúdos: som, imagem, dados e outras formas de informação. Pouca diferença fará se o aparato de acesso é um celular, uma TV, um computador ou coisa similar.

Cientes dessa tendência, procuramos resguardar que pelo menos aquilo que hoje lá produzimos com qualidade, competitividade e alto grau tecnológico ficasse protegido por lei. Essa preocupação vem desde a época do Governo Collor, quando fomos obrigados a aceitar que os bens de informática passassem a ter incentivos quando fossem fabricados também fora de Manaus, abdicando-se, portanto, da proteção constitucional, que garantia a exclusividade dos incentivos para a nossa região.

No entanto, Sr. Presidente, por ocasião da discussão das alterações à Lei de Informática a que me referi, também tivemos que aceitar restrições à nossa competitividade – e tem sido sempre assim. Toda vez que se anunciam mudanças, quem sai perdendo é o meu Estado. Aos poucos, direitos constitucionais foram sendo minimizados, relativizados, cerceados, mas desta vez será diferente. O Senado da República não haverá de permitir que manobras sinistras venham a ser vitoriosas e decretem o fim da vitalidade da Amazônia e do Estado do Amazonas. Isso significaria o enfraquecimento do equilíbrio entre as regiões.

No cenário das tecnologias digitais, vale explicar mais didaticamente: um monitor, hoje considerado bem de informática, poderá ser fabricado fora do Pólo de Manaus, usufruindo dos incentivos dessa Lei e, portanto, tornando-se concorrente das TVs fabricadas naquele Pólo. Nesse contexto, o principal dínamo da produção do Pólo de Manaus, estará comprometido.

Presentemente, as interpretações da Receita Federal para o assunto não são favoráveis. Mesmo assim, modelos de monitores que eram considerados televisores recebem incentivos da Lei de Informática porque são adaptados pelo Ministério de Ciência e Tecnologia e pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio como monitores. É só consultar o modelo Flatron L173SA da LG, que está hoje no site do Ministério da Ciência e Tecnologia.

A Solução de Consulta nº 80, de 30/12/2005, da 2ª Região Fiscal da Receita Federal, esclarece com pormenores que esse modelo é uma TV e, por isso, não deveria usufruir dos incentivos da Lei de Informática.

Alto lá! Querem destruir a unidade nacional?

Alto lá mais uma vez! Querem desrespeitar o Legislativo?

Alto lá de novo! Querem condenar ao empobrecimento todas as Regiões que ficam fora do Centro-Sul?

Estarei, como nunca, vigilante. Os Senadores da Amazônia, todos eles, também. O Senado da República, com sua altivez, não seguirá outro rumo. Estou certo disso. Por isso, desde logo, estou encaminhando à Mesa requerimentos para que, na forma regimental,

sejam solicitadas informações ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, ao Ministério da Ciência e Tecnologia e ao Ministério da Fazenda, acerca dos fatos e das denúncias que trago ao plenário.

O pedido justifica-se. Foi a Receita Federal, ao responder a uma consulta do Centro da Indústria do Estado do Amazonas, informando que qualquer aparelho que tenha funções de TV, ainda que possua características de monitor de computador, não pode ser considerado bem de informática.

Chamo a atenção para a gravidade do que acabo de ler: a Receita Federal, pelo menos aparentemente, ignora a lei ou não a interpreta corretamente.

Outro aspecto que nos afeta de forma mais imediata é a questão do *set-top box*. Esse aparelho vai permitir que as atuais tevês, já presentes nos lares do Brasil, possam receber os sinais da TV digital. Quando as TVs já estiverem sendo fabricadas como digitais, de fato não precisarão mais desse aparelho. Entretanto, ainda ele se fará necessário, tanto para equipar aquelas que já estão em uso, quanto aquelas que seguirão sendo fabricadas sem características digitais.

Pois bem! Hoje, esses aparelhos são fabricados no Pólo de Manaus porque não são considerados bens de informática.

Em 2005, foram fabricados em torno de 2,6 milhões de unidades, Senador José Agripino, Senadora Heloísa Helena, para sinais de TV via satélite, e mais de 180 mil para sinais de TV via cabo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Assistência simpática a V. Ex^ª.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Estou honrado com a atenção do Senador José Agripino e da Senadora Heloísa Helena. O Amazonas se engrandece com ela, pois significa que isso se transformará em apoio para uma causa que é da Amazônia e que, sendo da Amazônia, é de todos os brasileiros.

Em 2006, somente até abril, já haviam sido fabricadas cerca de 700 mil unidades para TV via satélite e cerca de 100 mil para TV via cabo. Essa produção toda, contudo, é ínfima relativamente ao que será demandado pelo mercado quando a TV digital for implantada. Por isso, os produtores de outras regiões do País, com apoio escancarado de autoridades da República, movimentam-se para levar parte ou até a totalidade dessa produção para o Sul e o Sudeste. Pretendem manter a concentração industrial numa única área do Brasil.

Os caminhos que estão tomando são dois. Primeiro: tentam mudar a legislação para incluir o *set-top box* como bem de informática, assim como fizeram com o telefone celular, obrigando a transferência de várias fábricas instaladas em Manaus. Segundo: querem

dar um novo nome para esse aparelho, chamando-o de terminal de acesso. Nesse caso, não precisaria considerá-lo bem de informática porque esse terminal é taxado com IPI mínimo, o que compensaria a sua fabricação fora do Pólo Industrial de Manaus. Terceiro: as NCMs, as Normas Comuns do Mercosul, que começam a utilizar com esse propósito e uma cada vez mais clara convivência oficial, têm os números 8528.1211 e 8528.1219.

A denúncia que trago ao plenário do Senado da República é grave e sugere que todos nos coloquemos em alerta – sim, em alerta. Se esses movimentos forem vitoriosos, será um escárnio em relação ao Congresso Nacional, com o impatriótico, ilegal e suspeito propósito de esvaziar uma decisão soberana do Legislativo, arduamente decidida em favor de uma região que tem sabido honrar os incentivos que recebeu da Nação, diferentemente do que já vimos em outras plagas e em outras situações.

Agora mesmo, constata-se que um grande número de empresas que estão fora do PIM não aplicaram corretamente em pesquisas de desenvolvimento as contrapartidas aos incentivos da Lei de Informática. Deveriam, pois, ser multadas e compelidas a recolher o IPI que deixaram de pagar. E o que acontece? Ora, Senhor Presidente, tenta-se um acordo para legitimar a esperteza e a impunidade. Em Manaus, tudo foi feito às claras, corretamente. Tenho certeza, porém, de que se alguma empresa de lá tivesse agido dessa forma seria execrada como fraudadora. Agiriam com dois pesos e duas medidas, prejudicando quem porventura infringisse a lei na minha terra, o que não acontece em outras plagas quando empresas infratoras são beneficiadas.

Encerro, Sr. Presidente, renovando o apelo aos meus Pares apoio para que o Senado, mais uma vez, seja altaneiro e evite a fragilização da produção desses produtos no Pólo Industrial de Manaus. Temos ciência do elevado percentual de desemprego no Brasil. Manobras contrárias ao Pólo Industrial de Manaus significariam agravar o problema do desemprego. Hoje, as empresas ali existentes empregam em torno de 47 mil líderes – pais ou mães de família; faturam mais de R\$12 bilhões e exportam R\$1 bilhão.

Tenho certeza de eu, Jefferson Peres, Gilberto Mestrinho e o Senado, como um todo, estaremos atentos. Se esse movimento prosseguir, não tenho dúvida, assumiremos a trincheira e buscaremos todos os recursos ao nosso alcance para defender nosso Estado e nosso povo, na certeza de que estaremos, isso sim, defendendo também os interesses do Brasil.

Há, rondando em lugares sinistros, as tentativas de estancar o êxito do Pólo Industrial de Manaus,

uma idéia que deu certo e que beneficia a Amazônia Ocidental, mais o Amapá e o próprio Brasil, assegurando, ademais, o próprio futuro deste País. A Amazônia, repito, desta vez para encerrar mesmo, é a região estratégica, por excelência, deste País.

Sr. Presidente, encaminho à Mesa, além deste pronunciamento, denúncia que ontem fiz.

Há meses, saiu uma portaria do Ministério da Saúde com deferimento do processo de contratualização do Hospital Universitário Getúlio Vargas, instituição que pertence à Universidade Federal do Amazonas. Isso foi feito após rigorosa auditoria dos Ministérios da Saúde e da Educação, que durou mais de um ano. Trata-se do programa criado pelo próprio Governo Federal, de estruturação dos hospitais universitários e de ensino.

Muito bem. A portaria foi assinada, mas não foi publicada, Sr. Presidente. Então, o resultado é que, dentro de dias, não se poderão mais transferir recursos para o Hospital Universitário da Universidade do Amazonas e ele, pura e simplesmente, parará de prestar os serviços que presta à população de meu Estado, à população dos Estados vizinhos e à população de países vizinhos que recorrem aos serviços competentes do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sras e Srs. Senadores, volto a tratar de um grave problema na área de saúde de meu Estado. É um problema sério, que reclama urgente solução.

Há meses, sim, há meses, saiu uma portaria do Ministério da Saúde, com o deferimento do Processo de Contratualização do Hospital Universitário Getúlio Vargas, o hospital universitário da UFA. Isso após rigorosa auditoria dos ministérios da Saúde e da Educação, que durou mais de um ano. Trata-se do programa, criado pelo próprio Governo Federal, de Estruturação dos Hospitais Universitários e de Ensino que visa dar estrutura mínima de sobrevivência financeira a essas Instituições.

A portaria, repito, foi assinada. E tudo estaria bem se também tivesse sido publicada. Não foi.

Não foi e isso é sério, muito sério. Daqui a 14 dias, o Hospital Universitário Getúlio Vargas não vai poder celebrar convênios com o Governo Federal, para continuar prestando seus bons serviços à população de Manaus, de numerosas outras cidades do Estado e até mesmo populações de países limítrofes.

Outro dado: por não ter sido publicada a Portaria, verbas dos Ministérios da Saúde e da Educação não poderão ser repassadas ao Hospital.

O apelo que recebi de Manaus é gritante. E contém um alerta: o Hospital Universitário Getúlio Vargas, centro de excelência em diversas áreas médicas que atende, não somente a população de Manaus ou do Amazonas, mas de toda a Região, até a de países limítrofes, poderá fechar as portas, sem as verbas federais para a compra inclusive de suprimentos básicos, como anti-sépticos, seringas, algodão, dipirona e outros medicamentos.

Será esse mais um retrato da ineficiência do Governo Federal?

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Espero que o Governo esteja atento ao apelo de V. Ex^a.

Quero alertar as Sr^{as} e os Srs. Senadores que, por determinação do Presidente da Casa, impreterivelmente, às 14 horas a sessão será encerrada.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, por dez minutos. Em seguida, ao Senador José Agripino, pela Liderança.

Apelo para que sejam rápidos. O Senador Amir Lando também está inscrito e, antes de S. Ex^a, o Senador Heráclito Fortes.

Eu só queria que compreendessem que a sessão se encerrará às 14 horas, impreterivelmente. Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É uma determinação de S. Ex^a, o Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Foi estabelecido, previamente, com todas as Lideranças, que, hoje, a sessão iniciar-se-ia às 10 horas e encerrar-se-ia, impreterivelmente, às 14 horas. Estou apenas confirmando decisão anterior e espero que haja a compreensão de todos, para que ninguém chegue às 14 horas e 10 minutos e queira usar a palavra, o que traria um transtorno.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – De todas as Lideranças não, porque eu nem sabia da decisão, mas tudo bem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Foi avisado antes, Senadora Heloísa Helena, mas V. Ex^a terá direito à palavra se quiser que eu a inscreva.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Quero que me inscreva.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – V. Ex^a está inscrita como Líder.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero dizer que o Senador

Paulo Paim, o Senador Heráclito Fortes, o Senador Sérgio Zambiasi e eu, que nos esforçamos muito com relação à Varig, estamos com reunião marcada com os trabalhadores que fazem parte dessa fantástica campanha para manter a empresa, junto ao senhor Juiz de Direito, que está marcando a sua posição de uma maneira emocionante. Realmente, fazia tempo que não se via uma figura do Judiciário marcando a sua posição com tanta firmeza. S. Ex^a está buscando uma fórmula, uma solução.

Os jornais de ontem foram dramáticos ao mostrarem que o Governo já está com tudo preparado para o fechamento da Varig. Se a Varig fechar, ele já tem um esquema de tudo o que vai acontecer. Até agora não apareceu um esquema do Governo para salvar a Varig – mas a Varig já o tem. O Governo já tem um esquema para o que fazer quando a Varig fechar. Tentemos falar com a Chefe da Casa Civil para que isso não aconteça, Sr. Presidente.

É um dia sério e responsável para a Varig e para o Brasil. Conversaremos com o Sr. Juiz para lhe dar solidariedade e cobertura para as medidas que ele está tomando. Falaremos com o grupo para que ele tenha o estímulo de continuar e, por amor de Deus, o Governo vai sair muito mal desse episódio. Se a Varig fechar, eu direi com todas as letras: foi o Governo. Aquele velho plano antigo do Chefe da Casa Civil, que, quando começou, de saída, já queria entregar a Varig para a TAM e que já estava tudo resolvido – a Varig ficava com 5% e a TAM com 95% –, esta Casa se rebelou. O Governo passou a boicotar, boicotar, boicotar, boicotar. A Varig passou a ter de pagar a gasolina no dia anterior, ou seja, pagar hoje a gasolina que irá usar amanhã, e é o maior credor da Varig. Se a Varig quebrar, quem provocará isso são as empresas estatais – a Petrobras, aeroportos e outros.

Hoje está na chefia da Casa Civil uma pessoa por quem tenho a maior admiração e o maior respeito – bem diferente do anterior. Espero que S. Ex^a tenha a grandeza de ver que estamos nas 48 horas decisivas, grandeza de ver e ajudar na questão da Varig.

Sr. Presidente, volto a esta tribuna, mas infelizmente, estamos em uma posição que eu não sabia. Pensei que a ordem para falar era primeiramente o Líder e depois o povão. Mas fui informado agora por V. Ex^a que a ordem é primeiramente o Líder, depois quem tem licença do Líder para falar e, finalmente, o povão. Então, fui reduzido a último. Pensei que era segunda classe, mas sou terceira classe. E, neste Congresso, é assim, Sr. Presidente.

Eu queria falar com o Sr. Jader, na Presidência.

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – V. Ex^a é *hors-concours*, é extraclasse.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado.

Eu queria falar com o Sr. Jader na Presidência. Imagine. Eu tenho tanta mágoa do Sr. Jader que...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas V. Ex^a não está me vendo como tal, não é?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu quis dizer o Sr. Renan. Por amor de Deus, eu nunca faria isso a V. Ex^a. Eu tenho V. Ex^a como uma das pessoas mais corretas e mais dignas. Eu não faria uma comparação dessas. V. Ex^a não merece.

Mas o Sr. Renan estava ontem na reunião do PMDB. Lá estava ele. O PMDB sepultou a candidatura própria. Há quatro anos, aconteceu o mesmo, sepultaram a candidatura do MDB, e os mesmos foram ao Palácio da Alvorada. E a Rede Globo, por meio do Jornal Nacional e do Jornal da Noite, mostrou-os tomando champanhe com o Presidente Fernando Henrique, festejando o fato de que o PMDB não iria ter candidato.

Pois, ontem, foi a mesma coisa: a Comissão Executiva decidiu não ter candidato. O ilustre Presidente da Fundação, Deputado Moreira Franco, disse que deveríamos sepultar o cadáver da candidatura ontem mesmo, porque alguns queriam deixar para sexta-feira. Mas como vamos deixar insepulto o cadáver, ali, cheirando mal? Essas foram as expressões do ilustre Presidente da Fundação, e, por unanimidade, decidiram que o PMDB não terá candidato.

E saíram dali para comunicar ao Presidente da República. Lá estavam o Sr. Renan; lá estava o Sr. Sarney, que não compareceu a nenhuma reunião da Executiva, nem à reunião do Partido, nenhuma! Mas vai a todas com o Dr. Lula! Lá estava o Sr. Jader, resuscitando, e foram lá. O argumento que apresentavam, ao Partido, é que não deveríamos apresentar candidato a Presidente da República, primeiro, porque não tínhamos alguém de expressão, segundo, porque o importante é eleger governador. Eleger governador. Presidente deixa para depois. Mas eu dizia: eleger governador é importante. E a candidata a governadora do Jader é a Senadora Júlia, do PT. O candidato do Renan a governador é o senhor do PSDB em Alagoas. O que foi Ministro e que agora é o grande líder do PMDB no Ceará tem um candidato, que é do PT. E o grande líder, Dr. José Sarney, no seu Estado, é como ele diz: “O meu partido é a minha filha, não tem tribunal, não tem nada”. E, no Estado onde ele tem o título eleitoral e é candidato ao Senado, o candidato que apóia a Governador é do PS.

Quando falamos para o Collor... Estou ficando meio velho: pensei no Renan e me lembrei do Collor. Quando eu fui falar para o Renan ontem que Alagoas

não tem candidato e deveria ter uma candidatura própria, ele respondeu ao meu questionamento: “V. Ex^a sabe que Alagoas não tem uma candidatura própria do PMDB porque sou Presidente do Senado e, como tal, é impossível ser candidato”.

Eu disse: “Sei que V. Ex^a é **primus inter pares**, o número um não só em Alagoas, mas no Brasil. Será que o Estado de V. Ex^a não tem um segundo nome, do PMDB, que possa ser candidato a Governador? V. Ex^a está dizendo publicamente aqui que Alagoas não tem candidato a Governador porque V. Ex^a é Presidente do Senado e não pode ser. Mas não tem um segundo nome?”

Saíram dali e foram ao Palácio. Foram ao Palácio. Está aqui na Imprensa. O **Correio Braziliense** está publicando que o Dr. Sarney, que não foi à reunião, estava esperando para ir ao Palácio. Dr. Renan, Dr. Jader, nosso amigo Geddel, da Bahia, esse comando, que é uma espécie de aliança estrangeira, de legião estrangeira que tomou conta do PMDB. Então, foram ao palácio comunicar que o PMDB não terá candidato. Tudo bem. Foram comunicar que o PMDB vai lutar para ter Governadores. Tudo bem. Foram ao palácio para dizer: “Olha, Sr. Lula, nós não temos candidato à Presidência, mas nós vamos lutar e queremos o apoio dos senhores para os nossos candidatos a Governador”. Tudo bem. O Jader vai dizer: “Olha, agora mudou. Eu estava apoiando o PT em Belém do Pará, mas agora que nós não vamos ter candidato, o PT vai nos apoiar em Belém do Pará”. Tudo bem.

Não, foram ao Palácio. Sabe quando nós perdemos o pudor, quando nós não temos... Porque todos nós temos princípios, ética, maneira de agir. Há coisas em que temos até medo de pensar alto. Nós perdemos isso. A reunião deveria ser pelo menos fechada. Fechem a porta, não falem nada. Não, mas saiu no jornal. E, se saiu no jornal, é porque deram. E, uma reunião fechada, no Palácio da Alvorada, com o Presidente da República, se saiu no jornal, é porque tem alguma fonte.

A Executiva Nacional do PMDB decidiu, ontem, por unanimidade, enterrar a candidatura própria do Partido à Presidência. Sem candidato, com o cadáver, ainda insepulto, a Executiva Nacional demarcou a convenção que, por determinação judicial, seria realizada na próxima quinta-feira. No final da sessão, os Senadores Renan Calheiros e José Sarney foram ao Palácio do Planalto comunicar a Lula sobre a decisão do PMDB. Eles confirmaram o apoio da ala governista do PMDB ao projeto de reeleição. Mas ponderaram: é necessário que o Governo resolva com rapidez algumas pendências.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha)

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas logo nas pendências, Sr. Presidente? V. Ex^a não quer ouvir as pendências?

É necessário resolver algumas pendências para que o partido entre firme na campanha. Essas pendências referem-se à nomeação de quadros do PMDB, para a diretoria dos Correios, para a Agência Nacional das Telecomunicações, Anatel, para o Ministério da Saúde, para o Ministério dos Transportes.

No encontro, Lula disse a Renan e a Sarney que, após ser confirmado pelo PT como candidato a reeleição, a convenção ocorrerá no próximo dia 24. Convidará o Presidente Michel Temer para uma conversa institucional.

Outros jornais falam mais, Sr. Presidente.

Esse é o MDB, esse é o velho MDB. Não, eles não sepultaram a candidatura do MDB à Presidência da República lá na convenção. Eles sepultaram a dignidade, a ética e a moral da coisa pública lá no Palácio da Alvorada, e sepultaram um nu sem um mínimo de vergonha, sem um mínimo de grandeza, escancaradamente. E já estavam doidos para resolver, resolver, resolver, porque o Governo teria dito que não faria as nomeações enquanto não ficasse resolvido que o MDB não teria candidato. E, ontem, resolvido o assunto, eles foram apresentar a conta. Parece que o Garotinho ainda quer entrar em juízo porque a juíza mandou fazer a convenção. Mas parece também que a Executiva vai entrar contra porque não quer fazer a convenção, alegando que não tem candidato. O Garotinho quer se inscrever como candidato e quer entrar em juízo dizendo que quer a convenção. E a informação que tenho é de que o Lula não paga a conta enquanto não resolver esse problema; e estão numa angústia tremenda. Essa é o nosso MDB, Sr. Presidente.

Eu disse ontem, lá, o que digo aqui: não tenho identidade nenhuma com essa gente, Sr. Presidente: Sarney, Renan, Jader, Suassuna, não tenho identidade, mas não vejo identidade nenhuma dessa gente com o MDB; uma legião estrangeira da qual estão à frente. Pegaram e estão usurpando empregos, favores, vantagens, emendas, vale tudo para manterem os próprios privilégios.

V. Ex^a esteve fantástica ontem no programa Roda Viva, Senadora Heloísa Helena, fantástica. No fundo, a imprensa estava fazendo o papel dela, mas foi duro para que V. Ex^a pudesse aparecer melhor. Vejo com muita alegria a candidatura de V. Ex^a, mas acho que o MDB tinha o direito e a obrigação de ter um candidato.

Numa hora como essa em que parece, de certa forma, que as pesquisas nossas querem arquivar a ética, os bons costumes, a moral e a dignidade, alguém me disse que se aparecer o Lula roubando um

supermercado e filmarem, e botarem na televisão, eles vão dizer que o Lula estava roubando para dar para os pobres; porque nada pega contra ele, porque o Governo está aí, pairando acima de tudo e acima de todos. Mas um dia essas coisas virão. Assim como as coisas da ditadura estão aparecendo hoje, esses dias virão à tona. Estou aqui para dizer: Sarney, Renan, Suassuna, essa gente que está usando o nome do MDB sem reunir o Partido – a Bancada do MDB nunca se reuniu, a Executiva não se reuniu, o diretório não se reuniu –, quais são os nomes que eles estão levando ao Palácio e em nome de quem a não ser dos seus interesses?

Gente como o Dr. Renan, que desde que abandonou o velho PCdoB – um grande partido – para arrumar dinheiro para a campanha do Collor, foi Líder do Collor, Ministro do Fernando Henrique, coordenador da campanha do Serra e hoje o todo-poderoso do Lula.

Ontem, Senadora Heloísa, perguntaram-lhe o que a Senhora tinha com o PT. Mas quem poderia imaginar que os homens de confiança do Lula, no Congresso Nacional, seriam o Sarney, o Renan, o Suassuna, o Jader, o Geddel? Esses são os homens da confiança do Lula, esses são os socialistas puro que o Lula tem como coordenação do seu Governo.

Venho aqui em nome dos que estão mortos, dos que não podem falar. Ah! se Ulysses estivesse vivo, Tancredo, Teotônio! Ah! se os nossos velhos companheiros pudessem se expressar! Mas hoje é um dia que parece que estamos sepultados, como disse o Presidente da fundação: “Vamos sepultar essa gente; são cadáveres insepultos que estão ali”. E eles foram festejar a nossa morte distribuindo os cargos. Não sei se beberam champanhe. Da outra vez, a televisão os filmou bebendo champanha. Mas o Fernando Henrique é mais elegante, tem o estilo francês, a champanha era mais apropriada. Naquela vez não apareceu a distribuição dos cargos. Dessa vez eles foram mais objetivos: a champanha fica para lá; vamos logo distribuir os cargos.

É uma pena, Sr. Presidente. Estou a pensar com a minha gente sobre o que fazer. Primeiro, deixar muito claro, mas muito claro que nós não temos nada a ver com esta gente: Dr. Sarney, Dr. Renan, Dr. Suassuna. Essa gente não é o MDB. Não tem nada a ver com a nossa história, com o nosso Partido, estão usurpando o MDB. Mas um dia isso vai terminar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)
– Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

Concedo a palavra ao Senador José Agripino. Em seguida, a Senadora Heloísa Helena falará como

Líder. Depois, concederei a palavra aos Senadores Heráclito Fortes e Arthur Virgílio.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, manifesto-me após esse discurso candente do Senador Pedro Simon, peemedebista histórico, que aqui falou com o coração. Cumprimento S. Ex^a pela sinceridade e pela autoria desse discurso. O Senador Pedro Simon é uma das melhores figuras da República, um homem de bem, possuidor de um padrão ético a toda prova, merecedor do respeito do povo brasileiro e que, com justíssima emoção, faz seu protesto em relação ao fato de o seu PMDB não ter candidatura própria.

Senador Pedro Simon, ontem estava em Natal com uma pessoa do povo que não é ligada em política. Conversávamos sobre assuntos outros que não política, mas, de repente, ela me perguntou: “Senador José Agripino, quem é o político que o senhor admira?” Não tive resposta para dar a essa pessoa e devolvi-lhe a pergunta, dizendo: “Vou lhe dar uma sequência de nomes e você, que não é ligada nem atendida em política, me dirá quem conhece e quem não conhece”.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a está ao lado do Senador Arthur Virgílio, um palpitante líder de Oposição que usa a tribuna e a notícia com enorme frequência por justo mérito. Comecei perguntando a essa pessoa se conhecia, ainda que de nome, Arthur Virgílio. Ela disse que não. Com certeza, ela não me reconheceria se eu não fosse potiguar e seu amigo. Perguntei por Renan Calheiros, e ela disse não; perguntei por Jorge Bornhausen, e ela disse não; perguntei por Marco Maciel, e ela disse: “Sim, foi Vice-Presidente”. Perguntei por lideranças da Câmara dos Deputados, e ela disse não. Lembrei-me de perguntar pelo seu nome, Senador Pedro Simon, ela disse: “Sim”. Conhece o seu nome.

Eu não ia nem falar sobre essa conversa que tive ontem, mas, a propósito do seu discurso, quero dizer que as pessoas menos atentas com política guardam o *recall* de sua presença. Estou lhe prestando um testemunho franco e sincero sobre uma conversa que tive, ontem à noite, com uma pessoa do meu Estado que não é atendida em política, mas que sabe, já ouviu falar e guarda referência sobre Pedro Simon. Isso só categoriza, qualifica o seu pronunciamento, que é sentido, que é sincero, que é verdadeiro e, com certeza, deve ter impactado aqueles que o ouviram da tribuna do Senado. Como a minha conterrânea potiguar lhe conhece, guarda um conceito sobre V. Ex^a, aqueles que o ouviram devem guardar, com conceito semelhante, as suas palavras e a sua manifestação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queria falar hoje sobre farsa. Senador Arthur Virgílio, meu colega

de anonimato diante da conterrânea do Rio Grande do Norte, V. Ex^a deve ter visto, com a indignação com que eu vi, a farsa que ocorreu na semana passada após a invasão da sede do Congresso Nacional pelo MLST, pelo Movimento de Libertação dos Sem-Terra.

V. Ex^a deve ter assistido às providências que cobramos da tribuna e, porque cobramos, o Governo foi obrigado a adotá-las em seguida: prisão dos manifestantes e prisão do Sr. Bruno Maranhão, filiado, militante, um dirigente do PT. E V. Ex^a deve ter, como eu, observado a farsa. As providências só foram tomadas porque foi feita a denúncia e porque a imprensa brasileira registrou a indignação do Brasil com os gestos de vandalismo. O Governo adotou providências porque o assunto foi manchete nacional e porque provocou enorme desgaste.

O Governo apareceu punindo o Sr. Bruno Maranhão como se ele fosse um inimigo do Governo e do PT, mas é amigo do peito, foi recebido pelo Presidente da República em muitas oportunidades, trocava bonés com o Presidente; é amigão, assim como amigões são José Dirceu, Antonio Palocci e Waldomiro Diniz. Quando caem em desgraça, lixo neles, e apresenta-se a farsa ao País. Estamos vivendo um Governo de farsas, Sr. Presidente. Quando o dolo é identificado, no primeiro momento, é o “xô, mosca, sai de perto de mim”. Agora, é amigão. Age por estímulos...

O Sr. Arthur Virgílio (PSDB – AM) – Senador José Agripino, dez segundos. Senadora Heloísa Helena, o PT é estranho. Quando se trata da discordância ideológica, a tolerância é nenhuma – é o caso da Senadora Heloísa Helena; quando se trata de loucura, a tolerância é alguma – é o caso do Bruno Maranhão; quando se trata de desvio de dinheiro público, a tolerância é toda – e aí está a impunidade dos mensaleiros, que vão para as urnas sob a legenda do outrora impoluto Partido dos Trabalhadores.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Muito bem colocada a observação de V. Ex^a.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Já concedo um aparte a V. Ex^a. Naquela fotografia do Palácio do Planalto, Lula aparece com seus mensaleiros dizendo que eles tinham cometido um erro, mas não eram criminosos. Ele os anistiou a todos de uma sentada só. Os praticantes do padrão ético defeituoso foram recebidos dentro do Palácio do Planalto e foram anistiados de público.

Os vândalos, pilhados, foram objeto, dentro de uma grande farsa, de uma admoestação para inglês ver. Quando o tempo passar e a poeira abaixar, o Sr. Bruno Maranhão, como os mensaleiros foram recebidos

no Palácio do Planalto, será recebido de novo. Pode até ser de noite na Granja do Torto ou no Palácio da Alvorada, mas vai continuar sendo recebido. Infelizmente, a prática desse tipo de coisa está sinalizando pessimamente a imagem do Brasil para o exterior; está provocando a indignação da sociedade organizada com relação ao Estado de Direito. São fatos tolerados e, mais do que tolerados, são estimulados pela impunidade que lhes atribui o atual Governo.

Estamos vivendo um quadro de perigosa farsa. Quando se pilha o malfeito, Senador Heráclito Fortes, vem aquele carão público para inglês ver, mas logo depois tudo volta ao normal – e o normal é a convivência com a impunidade.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Senador José Agripino, não há nenhuma dúvida de que o PT hoje é tudo no Brasil, menos um partido dos trabalhadores. Aquele compromisso com essa categoria de sofredores brasileiros foi abandonado pelo PT. Veja como está sendo tratada agora a questão dos aposentados; veja como está sendo tratado agora um companheiro que eles têm, o Senador Paulo Paim, por ter sido coerente com a causa do servidor público a vida inteira. V. Ex^a precisa ver – e os jornais de hoje noticiam – as declarações do candidato a Governador de São Paulo, nosso colega de Senado, Aloizio Mercadante, ao ver que na sua chapa, entre os candidatos a deputado, há várias pessoas envolvidas no mensalão, nas denúncias da CPI dos Correios, os que renunciaram para fugir da cassação e os que foram anistiados, como a bailarina. Ele diz: “Eles precisam de uma segunda chance”. Imagine, Senadora Heloisa Helena, a que ponto chegou o ex-partido de V. Ex^a. “É natural; deixa esse pessoal na chapa, porque eles precisam de uma segunda chance!” Esse é o retrato do PT atual. Quanto ao Presidente Lula, não sei nem o que dizer. Coitado, tenho pena dele por sua história, por tudo. No começo da semana passada, criou um factóide terrível ao fazer uma teleconferência com a Seleção brasileira de futebol. Deu aula de estética, montou um *spa*, disse que o Ronaldinho estava magro – a namorada do Ronaldinho disse que não estava –, perguntou como estavam os investimentos do Cafu no exterior e por aí foi. Aliás, ontem noticiaram que Cafu teve sua prisão decretada por um juiz italiano, mas teleconferência com o Presidente ou um telefonema pessoal para confortar os jogadores na véspera do jogo não aconteceu. Felizmente, Senador José Agripino, o *blog* do Noblat noticiou, às 12h47min, que o Juiz Enrico Giallucci absolveu o Cafu dessa condenação estranha às vésperas de um jogo. Só falta o Presidente anunciar que foi a

pedido dele. O resto veremos até o final desta Copa. Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Agradeço, Senador Heráclito Fortes, a sua oportuna intervenção, os fatos e os acréscimos que faz a este pronunciamento, em que falo sobre a farsa, a permanente farsa. Lula, na teleconferência, de forma gratuita... Senadora Heloisa Helena, já imaginou se fosse V. Ex^a que tivesse dito, no tom em que foi dita, no momento em que foi dita, aquela bobagem monumental que o Brasil todo repudiou, de Lula em relação ao Ronaldinho... Para que aquilo? Se fosse V. Ex^a ou eu, estaríamos crucificados. Lula, rapidamente, depois do carão e do puxão de orelhas em Ronaldinho, cuidou de botar panos quentes em mais uma peça de farsa: “Faz de conta que não falei isso e vamos nos ajustar por aqui”. A Ronaldinho, que não interessa, em um momento como este, a perda de equilíbrio emocional nem entrar em briga inconveniente e inconseqüente, aceitou o pedido de desculpas e foi em frente, mas foi mais uma peça de farsa.

Senador Pedro Simon, sabe qual é a última? Não posso, não me contenho... É a farsa que atinge a nossa Petrobras. V. Ex^a, como eu, aqui e acolá, vê televisão. O Senador Romeu Tuma também vê. Fico aterrado com a quantidade de propaganda sobre a auto-suficiência em petróleo conquistada pela Petrobras. É um massacre. Repete-se: “Governo do Brasil, Governo do Brasil, Governo do Brasil”, como se Lula fosse o responsável pela auto-suficiência em petróleo. Imagina-se, Senador Pedro Simon, que o Presidente Lula seja um apaixonado pela Petrobras. Apaixonado, de beijinhos... É propaganda maciça o tempo todo. Agora, será que esse é o sentimento dos funcionários da Petrobras? Será que esse é o sentimento real ou não há uma farsa por trás disso?

Antes de contar o que ouvi do Sr. Denis Rosenfield, aquele que escreve de 15 em 15 dias no jornal **O Estado de S. Paulo** e com quem jantei em Belo Horizonte na noite de sábado, depois de um seminário que meu Partido levou a efeito para discutir infra-estrutura, vou ouvir V. Ex^a, Senador Pedro Simon. Depois de ouvi-lo, vou dizer para V. Ex^{as} o que Denis Rosenfield me revelou e sobre o que fui atrás de complementos da informação. Vou passar para V. Ex^{as} o que tenho em mãos: é um artigo de um senhor referente à Bolívia.

Mas ouço V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a se referiu a um fato que acho efetivamente muito sério. Em primeiro lugar, é feito com muita categoria. É claro que a gente não vê propaganda “Votem em Lula”; vemos propagandas da Petrobras fazendo obra social; vemos propagandas das empresas fazendo obras sociais. Contudo, nunca em minha vida vi algo semelhante. Nos

intervalos do *Jornal Nacional*, num intervalo ou outro da novela das oito, são duas a três propagandas diferentes e, diga-se de passagem, muito bem-feitas. Até creio que o Sr. Duda Mendonça é quem está por trás, orientando. São propagandas muito bem-feitas, mas que é um escândalo é um escândalo. O Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, que diz que este é o País do faz-de-conta, que as coisas acontecem e não dão em nada, faria um gesto muito bonito se desse uma olhada e tomasse uma providência.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a já ouviu falar em um cidadão chamado Emir Sader? Emir Sader é um petista de carteirinha, um ideólogo, um sociólogo; gente, como o Bruno Maranhão, da intimidade com o PT; gente que formula para o PT, é das entranhas do PT, amigão de todos eles. O Sr. Emir Sader, ideólogo do PT, que escreve com muita frequência para a imprensa brasileira, e sempre defendendo o PT, também escreve para os jornais da Bolívia.

Disse-me o Sr. Denis Rosenfield, que merece fé, que o Sr. Emir Sader é assessor direto do Vice-Presidente da Bolívia, o Sr. Álvaro Garcia. Ele é ideólogo do PT e é assessor direto do Vice-Presidente da Bolívia: a Bolívia de Evo Morales, que cercou a unidade da Petrobras com as Forças Armadas da Bolívia, que humilhou a Petrobras perante o mundo, que humilhou o Brasil perante o mundo, a diplomacia brasileira perante o mundo. Evo Morales, o presidente indígena, eleito pelo povo da Bolívia junto com Álvaro Garcia.

Álvaro Garcia é assessorado diretamente por um íntimo de Lula; chama-se Emir Sader. Quem me disse e autorizou a dizer, porque conhece, ouviu conversa e tem todas as informações, foi Denis Rosenfield, articulista do *Jornal O Estado de S. Paulo*. É um homem de muito bom nível de informação.

Muito bem, Senador Paulo Octávio, deixe-me ler aqui uma “pérola”, um artigo publicado no **Diário da Bolívia**, escrito por Emir Sader, no dia 23 de janeiro de 2006, intitulado “Porque os bolivianos, pela primeira vez, se sentem felizes”. É um longo artigo em que, lá pelas tantas, o Sr. Emir Sader diz:

Ontem, sábado, foi a verdadeira toma de posse de Evo Morales. [“Toma” é para parecerportunhol.] Pude tomar o café da manhã com ele, na casa de seu vice, Álvaro Garcia, na casa deste. [De quem é, evidentemente, assessor.] Eles compraram empanadas saltenhas e alguns refrigerantes. Ficamos conversando cerca de uma hora, entre comentários sobre as notícias dos jornais, sobre chegada de delegações, mas sobretudo sobre recordações

de Evo, que se confessava nervoso, além de molesto por um resfriado.

Sáímos em seguida, com parentes dos dois, em quatro carros, sem batedores...

E por aí vai, Sr. Presidente. Isso para mostrar o nível de intimidade com que o Sr. Emir Sader tratava Evo Morales e Álvaro Garcia, de quem é assessor.

Lá para tantas, diz:

(...)

Quando cheguei a La Paz, me dei conta que havia uma grande concentração de gente, com bandeiras da Bolívia, de Cuba e da Venezuela, era Hugo Chaves que chegava...

Lá para tantas...

(...)

Quando ele entrou no hotel, pude conversar com ele. Inicialmente ele manifestou seu entusiasmo pelos acordos que se estão avançando, depois das conversas em Brasília, com Kirchner e com Lula, sobre o gasoduto continental, que com a incorporação da Bolívia vão mudar a cara geopolítica, econômica e estratégica do continente...

E lá para tantas...

(...)

E, com ele, o povo boliviano, pela primeira vez na sua história, feliz, com Tupak Katari, com o Che e com o Evo Morales.

É um artigo escrito pelo Sr. Emir Sader, que demonstra absoluta intimidade com as pessoas e intimidade com os assuntos que, meses depois, geraram uma crise sem precedentes entre Bolívia e Brasil, envolvendo o gasoduto, envolvendo a venda de gás.

O Sr. Emir Sader, Senadora Heloísa Helena, é conselheiro do PT junto ao Vice-Presidente da República da Bolívia. Ele é petista de carteirinha, de sangue. E seguramente – ele cita, no artigo dele, a questão do gasoduto – foi por orientação ideológica dele, ou de alguma outra natureza, que a Bolívia tomou a iniciativa que tomou de cercar a Petrobras.

Eu fico imaginando a propaganda da Petrobras, as pessoas imaginando que Lula deve estar orgulhoso da Petrobras, amigo que é do Sr. Emir Sader, que orienta o Governo da Bolívia a cercar a unidade da Petrobras na Bolívia e humilhar o Brasil. Uma farsa que tem que ser desmascarada!

Estamos vivendo, Sr. Presidente, um Governo de farsas seguidas; é uma atrás da outra. E o Brasil precisa acordar. O Brasil precisa acordar! Não é possível! Aqui está! É produto de uma conversa eventual. Eu não sabia, eu nunca tinha ouvido falar no Sr. Emir Sader. Fui atrás, comecei a desvendar o novelo e cheguei a

esta constatação triste: a invasão da unidade da Petrobras na Bolívia, comandada, é claro, pelo Presidente e pelo Vice, tem por trás um sociólogo, um ideólogo, um conselheiro petista que está aconselhando contra os interesses brasileiros. E o Brasil, por sua vez, fazendo propagandas ufanistas da Petrobras. Com quem está a verdade? Será o que os funcionários da Petrobras devem querer bem a Lula? Será que a Petrobras, que foi tão maltratada pela Bolívia, que, aconselhada pelo Sr. Emir Sader, fez o que fez? Será que é sincero esse sentimento do Governo brasileiro em relação a Petrobras? Será que é sincero ou estamos vivendo um Governo de farsa?

Sr. Presidente, chamo a atenção, porque acho que estamos vivendo um momento de anestesia neste País. A corrupção atingiu níveis tais em que a relatividade dos fatos está nivelada por cima. Waldomiro é peixe pequeno, Paulo Okamoto é peixe pequeno, porque toda hora os fatos acontecem.

Além disso tudo, a farsa é o escárnio à compreensão do povo brasileiro. E, assim como compreendo os fatos, ou tenho uma visão deles, é minha obrigação trazê-la a esta Casa para reflexão e para que as pessoas que nos vêem e que nos ouvem possam fazer a real constatação do Governo que está nos governando!

Chega de farsa, Sr. Presidente! Chega de Lula!

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Muito obrigado, Senador José Agripino.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, como Líder, por cessão da Senadora Heloísa Helena.

Tem S. Ex^a a palavra por dez minutos.

O Senador Arthur Virgílio está aqui como inscrito.

Peço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes, que seja breve, se for possível, para que ganhem tempo.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senador José Agripino, quero dizer que, baseado num artigo e, posteriormente, numa participação do jornalista Carlos Alberto Sardenberg, economista renomado, num programa da CBN comandado por Heródoto Barbeiro, sobre a questão da propaganda enganosa que a Petrobras faz, encaminhei um pedido ao Conar, que é um órgão sério, para que tome providências para retirada do ar dessas propagandas. É uma verba de R\$120 milhões e que está sendo feita sem nenhum respeito às leis que regem a propaganda brasileira.

Senador Arthur Virgílio, quero lembrar a V. Ex^a, como Líder, um fato para o qual devemos ficar atentos. Nesse instante, em um dos seus palácios, o Presidente

Lula está recebendo o Presidente eleito do Peru, Sr. Alan Garcia. Mandou um dos seus aviões – o Aero-Lula, ou Sucatão ou Sucatinha, não sei precisar exatamente – Senador Romeu Tuma, buscá-lo no Peru, exatamente como um País rico faz, como o Bush faz quando quer receber um Chefe de Estado. O Presidente Lula mandou buscar o Alan Garcia. Espero que não se repita essa conversa com o Sr. Alan Garcia tal qual aconteceu com Evo Morales. Tiveram uma conversa semelhante, trocaram juras de amor e a Bolívia, hoje, vive a humilhar o Brasil, aos brasileiros que ali moram e somos obrigados a ouvir fatos como esses agora relatados pelo Senador José Agripino.

O Sr. Alan Garcia, Senador Arthur Virgílio, já declarou que vota no Lula e, para mim, não é de estranhar. O desastre administrativo de Alan Garcia, no primeiro governo, principalmente o envolvimento com corrupção, mostra exatamente ao País a identidade e a identificação com a maneira de governar entre os dois. Naquele tempo, Lula combatia Alan Garcia e a gente acreditava. Hoje, são parceiros e vão conversar sobre mecanismos e metodologia de governar.

E o Lula tem aí uma missão maior: tentar uma reaproximação do Sr. Alan Garcia com o seu chefe, seu líder, que é o Presidente Hugo Chávez. Embora os marqueteiros tenham lhe aconselhado a, publicamente, não demonstrar maiores dependências nem ligações com o Sr. Hugo Chávez, a coisa não é bem assim. A verdade é bem outra. O Presidente Lula é um dependente, Senador Arthur Virgílio, do Sr. Hugo Chávez.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz a esta tribuna é um fato que me obriga a trazer para cá os assuntos do Piauí, como também os assuntos do Brasil. Senadora Heloísa Helena, o Presidente Lula promete o que não pode fazer e o Governador do Piauí responde na mesma moeda. Lemos aqui no portal AcessePiauí: “Transnordestina do Piauí será interligada à Ferrovia Norte-Sul”. Isso é o Governador, num dos seus momentos de alucinação, prometendo que já acertou com o Presidente Lula a interligação do trecho piauiense da Transnordestina com a Ferrovia Norte-Sul, assim que a obra chegue ao Município de Eliseu Martins. Segundo ele, a cláusula já foi incluída no contrato. O Governador Wellington Dias deveria mostrar esse contrato, até porque, se assinado já foi, beira a crime. É um projeto de PPPs e tem de passar pelo Senado da República, Senadora Heloísa Helena, porque envolve dinheiro público com dinheiro privado. Esses contratos, para que sejam assinados, têm um rito legal a ser cumprido.

Por outro lado, o impacto ambiental, toda parte de infra-estrutura que envolve o início desse projeto ainda está muito longe de ser concluído. A não ser

que queiram fazer a obra ao arrepio da lei, sem estudos prévios.

Mas ele anuncia que vai fazer, que vai ligar, que a obra vai começar por Marcolândia. No começo, ele dizia que a obra começaria pelo Piauí, hoje já admite que vai começar pelo Ceará. O Presidente Lula andou até num trenzinho, ele deu até para brincar de trem. Traz uns vagões do metrô de Fortaleza, anda 600 Km, Senador Arthur Virgílio, a quinze quilômetros por hora, para, em Missão Velha, andar com a sua equipe, seus Ministros, 7 Km, e dar a falsa impressão de que aquele trem é o trem da Transnordestina, com ar condicionado e tudo.

Eu disse aqui, ontem, Senador Arthur Virgílio, que estão se preparando para lançar o trem bala ligando Rio de Janeiro a São Paulo e nós não vamos estranhar, porque está dentro do que projeta o marqueteiro real do Presidente da República, que é o Sr. Duda Mendonça, o mesmo que elegeu um Prefeito de São Paulo, Senador Romeu Tuma – V. Ex^a sabe muito bem o que estou a dizer –, com a famosa história do fura-fila, um trem que ia resolver todos os problemas. O dinheiro era do Japão, o dinheiro está bem aí, vai chegar.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Até hoje não saiu.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – O bem aí de Lula parece o do caboclo nordestino quando o homem perdido na estrada pergunta onde é a casa que quer alcançar. E ele responde: “Bem aí”. E esse “bem aí”, Senadora Heloísa Helena, são léguas e léguas que um iludido anda na tentativa de alcançar o objetivo.

Isso aqui é apenas uma maneira de o Governador mostrar um prestígio que, na realidade, não tem com o Presidente da República. Nessa solenidade mesmo do metrô, enquanto víamos o Presidente tratar muito bem o Governador do Ceará, mal cumprimentou o Governador do Piauí. Mas ele insiste e teima em arrotar prestígio.

Senadora Heloísa Helena, numa lista tríplice que tramitou pelo Ministério da Justiça e pelo Palácio do Planalto, que é o seu destino final, para a escolha de um Ministro do STJ – o Piauí não tem nenhum – o Presidente não deu nem bolas para o Governador do Piauí. O Governador dizia que tinha acertado, que tinha falado com o Ministro Márcio Thomaz Bastos que ficasse tranqüilo que a indicação seria feita sobre o nome do piauiense Roberto Freitas.

A escolhida, Senador Tuma, é uma advogada competente, sua conterrânea, Dr^a Maria Thereza Rocha de Assis Moura – já foi inclusive lida aqui a mensagem que o Presidente da República mandou. Nada contra a escolha da juíza ou da advogada e profes-

sora da USP. O problema é exatamente a expectativa que se criou.

Esse jovem advogado, Professor Roberto Freitas, foi escolhido por meio da lista que foi enviada à OAB, pelo Ministério Público; teve apoio maciço de todas as classes do mundo jurídico brasileiro e entrou na lista tríplice que o STJ enviou ao Ministro da Justiça. Mas, na hora da escolha – embora houvesse o prestígio de um Ministro muito competente, mas sem nenhum poder político de mandato, sem nenhum poder político para ser o único governador, como é o caso, por exemplo, do Sr. Wellington, nordestino do PT – o Piauí foi passado para trás: dormiu com o Ministro do tribunal e acordou derrotado.

O senhor acha mesmo que se houvesse prestígio real, se o Governador tivesse realmente prestígio com o Presidente da República, perderia uma indicação? Tratava-se de um homem competente, que preenchia todos os requisitos, juntamente com os requisitos preenchidos pela Dr^a Maria Thereza. Era apenas uma decisão política.

O Ministro Márcio Thomaz Bastos, ao longo desses três anos e meio, já indicou outros nomes. Em São Paulo já há vários Ministros do tribunal, era uma maneira, inclusive regionalmente, de se redistribuir a representação. Que nada, o Presidente não deu nem bola! Aliás, e com muito carinho, trata o Governador do Piauí de meu menino! Mas deu mostras de que, para menino, se não se dá o que ele quer, dá-se bom-bom, bala, agrada-se! E o Governador fica a arrotar um prestígio que não tem e mostra estradas e obras, Senador Tasso Jereissati.

Nesta semana, anunciaram lá que o DNIT vai construir a maior malha rodoviária do Nordeste. São cinco mil quilômetros de estrada. Mais do que no Ceará, mais do que na Bahia, mais do que em Pernambuco. Em Pernambuco, para construir estrada de primeira categoria, o Governador Jarbas Vasconcelos teve que fazer uso de recursos próprios, mas, quando se vai verificar, os recursos não constam do orçamento e não estão em plano nenhum. Procuram se informar a respeito e respondem: “Não, isso é para daqui a dez anos”. Ah, vá brincar!

As manchetes de jornais, Senador Romeu Tuma, criam uma expectativa, e a realidade é outra.

Senador Tasso, V. Ex^a conhece muito bem as estradas nordestinas, até porque é um dos grandes responsáveis pela viabilização das mesmas. Já está sendo anunciado o início da obra, sem ter havido nem sequer aprovação por parte da Comissão de Infra-Estrutura. Anunciam a liberação de recursos, anunciam como se a estrada tivesse data marcada para ser inaugurada. No Brasil todo é assim!

Faço este registro, Senador Tuma, com a maior tristeza, porque creio que o Piauí não merece isso. O Presidente Lula tinha que ter mais respeito para com um Estado que sempre lhe teve consideração e que sempre o acolheu bem.

Enfim, deixem o Governador do Piauí continuar sonhando enquanto o povo espera. Até quando, não sabemos!

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado a V. Ex^a pela compreensão no que diz respeito à rapidez do seu pronunciamento.

A Senadora Heloísa Helena desiste de falar. Então, concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio e, em seguida, ao Senador Amir Lando. (Pausa.)

Senador Arthur Virgílio, V. Ex^a encerra a sessão? (Pausa.)

Então, V. Ex^a será o último. Não haverá mais inscrições, e o Senador Amir Lando falará neste momento.

Peço a V. Ex^a, Senador Amir Lando, que seja breve.

S. Ex^a dispõe de dez minutos.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Arthur Virgílio e à Senadora Heloísa Helena a compreensão e a oportunidade que me conferem neste momento para que eu use a palavra, seja breve e possa deixar um recado, sobretudo para o Estado de Rondônia, mas também, por que não dizer, para o País.

Sr. Presidente venho a esta tribuna, conforme anunciei ontem, para tratar da reserva biológica do Jaru.

A reserva biológica do Jaru foi criada pelo Decreto nº 83.716, de 12 de julho de 1979, com área de 268.150 hectares. Mas, agora, recentemente, Sr. Presidente, por um decreto sem número do Presidente de República, de 2 de maio de 2006, os limites foram ampliados na porção de 60 mil hectares.

Ora, essa ampliação recai sobre ocupações de mais de 600 famílias que exploram atividades agropastoris. Sem análise prévia, incorporaram à reserva biológica áreas já depredadas pela presença do homem. Realmente, isso é, no mínimo, incoerente. É lamentável que isso ocorra!

Estão passando por cima do que determinam, sobretudo, os §§ 2º e 6º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000, que estabelecem a necessidade de estudos técnicos e consulta pública que permitam identificar a localização e definir os limites mais adequados para a unidade, conforme disposto no regulamento, por meio do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Ora, Sr. Presidente, são pré-requisitos legais, são pré-requisitos do próprio Executivo, que reforça aquilo que está na lei, mas isso é omitido. Essa atitude gera uma violência a situações concretas a direitos adquiridos, porque se trata de um título privado, título Bela Vista, devidamente outorgado na forma da legislação.

Trata-se de áreas privatizadas, áreas destacadas regularmente do patrimônio público, inclusive adquiridas e transferidas a vários – quase a todos – dos atuais ocupantes. Eles adquiriram uma área – era um título privado – e estavam exercitando a propriedade e a posse. Mas surge um elemento perturbador, uma vontade obsessiva, obcecada do dirigente do Ibama de Ji-Paraná, o Sr. Valmir de Jesus. A ferro e fogo, ele quer impor a sua vontade.

Detesto toda tirania, mesmo dos agentes públicos; sobretudo aqueles que exercem abusos, aqueles que afrontam o direito alheio.

Devo dizer que a Associação dos Produtores Rurais Verde Vale-Aspror foi, por diversas vezes, denunciar os excessos, as violências cometidas pelo gerente executivo do Ibama em Ji-Paraná. São registros policiais que estão lá denunciando violências inomináveis. Afundamento da balsa, Sr. Presidente, parece um fato corriqueiro, mas ele encontra uma tipicidade, sobretudo, na lei de defesa dos animais. À queima-roupa, um animal que puxava um carro foi executado, porque aquela autoridade entendeu que não cabia a ninguém ter um carro puxado por um animal dentro da área de sua propriedade.

São coisas dessa natureza, Sr. Presidente, que, realmente, dizem de uma conduta exacerbada, de uma conduta incompatível com o exercício da autoridade que deve manter a ordem e o respeito e que deve garantir os direitos individuais do cidadão.

Por isso, Sr. Presidente, entendo que o Presidente da República deve rever o ato. Estou fazendo um requerimento nesse sentido também ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ibama, para que seja feita uma revisão do decreto que amplia a Reserva Biológica do Jaru.

Não é possível que direitos dos cidadãos sejam violentados e que haja agressões, Sr. Presidente – inclusive, tenho registros que vou incorporar ao meu pronunciamento rápido, porque hoje não temos tempo, e a situação é, realmente, grave –, violências pessoais, violências físicas, lesões corporais, praticadas por um agente público que quer, na marra, à base do ódio e da obstinação pessoal, retirar todos aqueles que estão dentro da área recentemente incorporada à Reserva Biológica do Jaru, do Título Bela Vista, com cerca de 60 mil hectares.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – V. Ex^a me concede um aparte, nobre Senador Amir Lando?

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Já darei um aparte a V. Ex^a.

Por isso, Sr. Presidente, sabemos que é importante preservar e proteger o meio ambiente, a fauna, a flora. São vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, mas, Sr. Presidente, aqui há uma reserva, como me referi anteriormente, de cerca de 260 mil hectares, que agora querem ampliar, exatamente no contexto da colonização promovida pelo Incra, no coração da colonização do Projeto Ouro Preto, que foi o primeiro implantado em Rondônia. Lá, em 1970, começamos a fazer os primeiros assentamentos ao longo da BR-364, naquela região exatamente de Ouro Preto, do Vale do Anari e do Vale do Paraíso.

Agora, há uma ruptura. Agora, há uma agressão. O Incra não desapropriou o Título Bela Vista, destinado à colonização, porque tentou respeitar a propriedade privada num título legítimo. Por isso, Sr. Presidente, há essa violência, essas agressões. Desde anteontem, uma operação no local simplesmente está coibindo os pequenos e médios produtores de levarem víveres, mantimentos lá para dentro. Há uma ação de polícia, promovida pelo Ibama, querendo que as pessoas abandonem a área, por não poderem mais ter acesso nem ao transporte de víveres de primeira necessidade.

Sr. Presidente, suínos foram metralhados, uma égua foi assassinada à queima-roupa, a tiro, pela mão ousada de um agente público. Essa violência é incompatível com o regime de paz e de tranquilidade que a Constituição e as leis garantem. É, inclusive, crime previsto em legislação própria. Por isso, queremos providências urgentes, para cessar toda a violência e para que a paz e o direito de cada um sejam respeitados.

Antes de concluir, concedo um aparte ao nobre Senador Valdir Raupp, que me solicitou a palavra, para ficar no tempo que me foi concedido por V. Ex^a, com muita benevolência.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Nobre Senador Amir Lando, quero tão-somente parabenizá-lo por esse protesto e por essa defesa veemente que faz com relação a essas 600 famílias que estão sendo desalojadas de suas propriedades. Se elas não tinham ainda, ou não têm, um documento definitivo...

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Mas têm promessa de compra e venda. V. Ex^a, inclusive, ouviu.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Eles adquiriram essa terra, pagaram por ela, de um fazendeiro que era proprietário, e um lote desse fazendeiro não foi atingido pela reserva criada agora. O que nos intriga ainda mais é que deixaram uma parte da terra para o antigo proprietário, e os pequenos produtores que adquiriram essas áreas estão sendo expulsos dessa área. Fico muito preocupado, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, porque o Incra de Rondônia pouco fez nesses últimos três anos e meio para assentar os acampamentos que lá existem. A BR-364, desde ontem, está fechada, bloqueada, em Candeias, devido àquele acampamento da Fazenda Urupá. Há mais de três anos, o Incra não resolve o problema, não toma providência para desapropriar essa área e assentar nossos produtores. Enquanto o Incra não os assenta, o Ibama expulsa os proprietários de suas áreas. Quer dizer, é o contrário: quando o Incra deveria assentar mais famílias, elas estão sendo desalojadas, o que cria uma tensão social muito mais forte. Por isso, hoje, a BR-364 está fechada, no Município de Candeias, causando todo esse transtorno. Parabéns, nobre Senador Amir Lando, por essa defesa que faz e que sempre fez! V. Ex^a tem conhecimento de causa, como ex-advogado do Incra, como Senador da República por dois mandatos e como Deputado Estadual Constituinte.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Para concluir, quero agradecer o aparte de V. Ex^a e dizer que, realmente, a situação é dramática. Não se assentam ocupantes, e, por isso, há esse conflito dos sem-terra, que há anos estão aguardando o acesso à propriedade.

Sou contra toda invasão fora da lei, sou contra todo esse movimento de fechamento de rodovias.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas V. Ex^a fala de expulsão.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Falo, sobretudo, contra a expulsão daqueles que adquiriram a terra de maneira legítima. É lamentável que a reforma agrária tenha parado e que haja, agora, um movimento contrário: a expulsão daqueles que detêm um pedaço de terra para semear, colher e plantar.

Que o Presidente da República tome conhecimento disso e tome providências urgentes no sentido de assegurar o direito dessa gente!

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR AMIR LANDO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno)

Ofício nº /2006 – Senado Federal

Brasília, 30 de maio de 2006.

A Sua Excelência
Senhora Ministra de Estado Marina Silva
Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 5º andar
70068-900 – Brasília – DF

Assunto: Ampliação dos limites territoriais da Reserva Biológica do Jaru

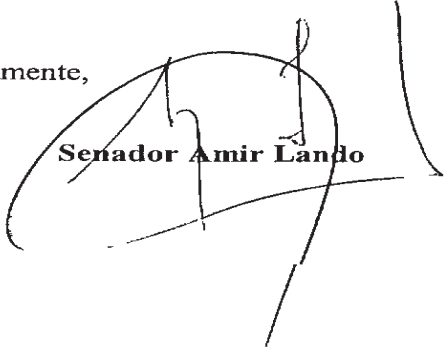
Senhora Ministra de Estado,

1. O Decreto nº 83.716, de 11 de julho de 1979, criou, no território Federal de Rondônia, a Reserva Biológica do Jaru, com área aproximada de 268.150 ha (duzentos e sessenta e oito mil, e cento e cinquenta hectares). Nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 1º do mencionado Decreto, a Reserva Biológica do Jaru tem por finalidade a proteção da flora, da fauna e das belezas naturais existentes no local, ficando vedada a utilização do solo, perseguição, caça, apanha ou introdução de espécies da fauna e flora silvestres ou domésticas, bem como a modificação do meio ambiente.
2. Com base nos arts. 10 e 22, § 6º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, e nos autos do Processo nº 02502.000274/2004-13, foi publicado, no Diário Oficial da União (D.O.U.), o Decreto s/nº de 2 de maio de 2006, que incorporou aos limites da Reserva Biológica do Jaru, no Estado de Rondônia, uma área aproximada de 60.000 ha (sessenta mil hectares), ampliando, por completo, os limites geográficos originais da Reserva Biológica.
3. Contudo, foi alegado perante o Senado Federal que o Decreto de 2 de maio de 2006 é supostamente ilegal, pois teria havido hipotética violação ao art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000.
4. Com efeito, a ampliação de uma unidade de conservação, nos termos dos §§ 2º e 6º do art. 22 da Lei nº 9.985, de 2000, deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme disposto em regulamento (Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002).
5. Segundo o ensinamento de Hely Lopes Meirelles (Direito Administrativo Brasileiro, 26ª ed., 2001, Malheiros Editores, p. 82), temos que:

A legalidade, como princípio de administração (CF, art. 37, *caput*), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.
6. Como Vossa Excelência pode verificar, o procedimento administrativo utilizado nesse Ministério para ampliar a Reserva Biológica do Jaru pode estar eivado de ilegalidades. Dessa forma, torna-se imprescindível o estudo aprofundado de todas as circunstâncias que levaram à publicação do Decreto s/nº de 2 de maio de 2006, com a necessária transparência e agilidade.

7. Ante o exposto, considerando que cerca de mil famílias ocupantes do território ora incorporado à Reserva dependem dessa área para sua subsistência, venho à presença de Vossa Excelência solicitar a reavaliação do Processo nº 02502.000274/2004-13, que deu origem ao Decreto s/nº de 2 de maio de 2006, relativo à ampliação da Reserva Biológica do Jaru, com vistas a excluir dos limites da unidade de conservação as terras de propriedade dos produtores rurais vinculados à Associação Verde Vale.

Atenciosamente,


Senador Amir Lando

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JI-PARANÁ/RO
Rua Engenheiro Manoel Barata Almeida da Fonseca, 262 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná/RO
CEP 78962-471 Fone/Fax (69) 416-9200

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

CERTIFICO QUE, atendendo determinação do Delegado de Polícia Federal **CESAR AUGUSTO MARTINEZ**, revendo o livro destinado ao Registro de Ocorrências desta Delegacia de Polícia Federal em Ji-Paraná/RO, pertinente aos serviços de plantão das **08h** do dia **21/07/2003** às **08h** do dia **22/07/2003**, prestado pelo Agente de Polícia Federal **RODRIGO DE SOUSA ALVES**, matrícula nº **10272**, na fl. **170-verso**, consta o seguinte registro:

"V – OCORRÊNCIAS:

01 – Às 10h30min compareceu a esta Delegacia de Polícia Federal o Sr. **AZUIL PACHECO DE OLIVEIRA**, portando a Certidão de Ocorrência n.º **1688/2003** da 1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná/RO informando, para os devidos fins de direito, que o Instituto do Meio Ambiente – **IBAMA**, através de seus funcionários e juntamente com **08 (oito)** Policiais Florestais, no dia **10 (dez)** do corrente mês, às **14h30min**, de forma ilegal e sem a devida Autorização Judicial, afundaram a Balsa de Travessia do Rio Machado, de propriedade da **ASTROP – VAL VERDE**, atualmente, encontrando-se na condição de **FIEL DEPOSITÁRIA**. Informa ainda que a documentação do veículo supramencionado estava em Porto Velho, junto ao Órgão competente (Marinha), para regularização, encontrando-se dentro do prazo de **90 dias** para ser encaminhada. Alega que o fato foi executado a machadadas, furando os tubos flutuadores, sendo a Balsa afundada nas águas do Rio Machado." Era o que continha o registro, do que, **DOU FÉ**.

Ji-Paraná/RO 21 de julho de 2003


Alexandre Luiz Rolfo Alves
Escrivão de Polícia Federal

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Judiciário
Comarca de Ouro Preto do Oeste
Vara dos Juizados Especiais Cível e Criminal

MANDADO DE INTIMAÇÃO
Audiência Preliminar

INTIMAÇÃO DE: VALTER TOFANIN, brasileiro, desquitado, filho de Arquimedes Tofanin e Palmira da Silva Tofanin, residente na Rua Wilson de Souza Lima, 0143, Setor Rodoviário ou Bairro Novo Horizonte, na cidade de Ouro Preto do Oeste- RO.

Processo :004.05.002810-7/VJE
Classe :Termo Circunstanciado/Crime Ambiental
Parte Autora :Ministério Público do Estado de Rondônia
Infrator :Valter Tofanin

FINALIDADE: INTIMAR o infrator supra qualificado, para comparecer na Vara dos Juizados Especiais, à Audiência Preliminar designada para o dia 26 de agosto de 2005 às 09:30 horas, devendo comparecer acompanhado de advogado, caso queira.

Despacho:"Designo audiência preliminar para o dia 26/08/05, às 09:30 horas. Int." - OPO, 27/07/05, Dr. Cristiano Gomes Mazzini - Juiz Substituto.

Resumo dos Fatos: "Nas atividades de fiscalização na RB Jaru, foi constatado "in loco" um barraco construído no interior da reserva, onde se encontrava o Sr. valter Tofanin e o mesmo tinha de posse uma espingarda calibre 16, com numeração e marca ilegível ."

Ouro Preto do Oeste-RO, 01 de agosto de 2005


Inês Cancellier Moretto
Escrivã Judicial
(Assina por determinação judicial)

lso

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania
Direção Geral de Polícia Civil
1ª Delegacia de Polícia Civil de Ji-Paraná

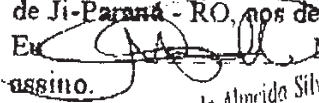
DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Certidão de Ocorrência

(Ref. Op. Nº 1688/2003)

O Sr. Maria Marlene de Almeida
Escrivã(o) de polícia desta delegacia no uso
de suas atribuições legais, etc...

CERTIFICA QUE: revendo os arquivos desta 1ª Delegacia de Polícia Civil, consta a ocorrência policial de nº 1688/2003, cujo teor transcrevo na íntegra: "REGISTRO DE OCORRÊNCIA nº 1688/2003. Natureza do fato: COMUNICADO. Data: 10/07/2003, hora: 10:50. Local do fato: Rua Ademir Ribeiro, 680 B. aeroporto O. pre. Comunicante: AZUIL PACHECO DE OLIVEIRA, filho de Nada Consta e de Nada Consta, nascido em 11/11/1111, natural de Nada Consta - RO, RG nº 5084771 SSP PA, residente à rua Local do Fato nº 680 na cidade de O. preto - RO. Testemunha: MARTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA, filho de Nada Consta e de Nada Consta, nascido em 11/11/1111, natural de Nada Consta - RO, RG nº NADA CONSTA, residente à rua Chácara do Filha da Dona Diva nº x na cidade de Ji-paraná-ro - RO. Testemunha: JOSÉ BORGES DE SOUZA, filho de Nada Consta e de Nada Consta, nascido em 11/11/1111, natural de X - RO, RG nº X, residente à rua Linha 200 Lote 150 nº x na cidade de Ouro Preto - RO; HISTÓRICO: As 10:h50 min. do dia 14/07/03, compareceu a esta 1ª DP o comunicante mencionado relatando o seguinte fato: Que veio informar para os devidos fins, e direitos legais e jurídicos necessários, que o Instituto do Meio Ambiente (IBAMA), que através de seus funcionários e juntamente com 08 Policiais florestais, no dia 10 do corrente mês as 14H30 min., de forma ilegal e sem a devida Autorização Judicial, afundaram-se a Balça de travessia do Rio Machado, de propriedade da ASPROP- Val Verde, e fiel Depositário. Sendo o Sr. Valmir, Diretor Executivo do IBAMA, sito no Rio Machado TD Bela Vista, uma vez que sua documentação estava sendo encaminhada em Porto Velho, junto à Marinha, para regularização, mas a mesma encontrava-se com um prazo de 90 dias para ser encaminhada a referida documentação. Posto isto, a atrocidade foi executada á machadada, furando os tubos flutuadores e a mesma foi afundada nas águas do Rio Machado." Despacho da autoridade: REGISTRE-SE. PERÍCIA NO LOCAL. APÓS DIREI.

É o que contém no referido registro, pelo que me reporto e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Ji-Paraná - RO, aos dezessete (17) dia(s) do mês de julho (07) do ano de dois mil e três (2003). Eu  Maria Marlene de Almeida, escrivão de Polícia Judiciária que a lavrei e assino.

Mª. Marlene de Almeida Silva
ESCRIVÃ DE POLÍCIA
SIAPE 070.927

DOCUMENTO A QUE SE REFERE DECLARAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VERDE VALE (ASPRP- VERDE VALE), pessoa jurídica de direitos privados, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica de Ministério da Fazenda CNPJ/MF: 04.919.697/0001-50, estabelecida neste município de Ouro Preto do Oeste – RO, sito na Rua Ademar Ribeiro, N.º 680, Bairro J. Acroporto, **Vem informar** para os devidos fins e efeitos legais e jurídicos necessários que o Instituto brasileiro do Meio ambiente (IBAMA), através de seus funcionários junto com oito policiais florestais, no dia 10 de julho de 2003 às 14:30 hrs, de forma ilegal sem a devida autorização judicial, afundaram a balça de travessia do rio Machado de propriedade da Asprop- Verde vale, e ãel depositário Valmir diretor executivo do Ibama, sito no rio Machado TD Bela vista.

Uma vez que sua documentação estava sendo encaminhada em Porto Velho, junto a Marinha, para regularizar-se, mas a mesma se encontrava com um prazo de 90 dias para ser encaminhado a documentação.

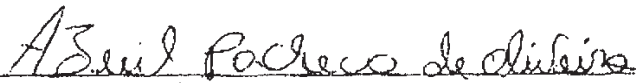
Posto isto, a atrocidade foi executada a machadas, furando os tubos flutuador e a mesma foi afundada nas águas do ria Machado, nenhum órgão estadual ou federal tem o direito de danificar ou destruir bens móvel ou imóvel apreendido sem autorização do órgão competente.

A balça era de uso exclusivo dos associados para travessia do rio Machado TD Bela Vista, que se encontrava a 3.000 M2 a baixo do picadão que separa o Rébio Jaru da fazenda TD Bela vista.

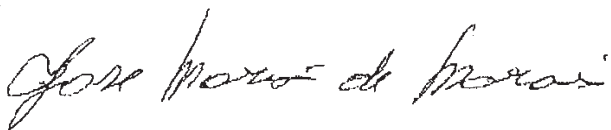
Sem mais para momento, na certeza de poder contar com vossa colaboração, subscrevemos,

Atenciosamente

Ouro Preto do Oeste -- RO, 11 de Julho de 2003.


Aspror - Verde Vale
Presidente:

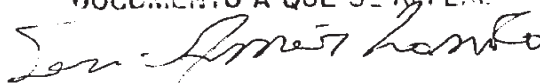
CO
Presidente



Asull Pacheco de Oliveira
081-860-972-15

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Reserva Biológica do Jaru



- ✓ Criada pelo Decreto nº 83.716, de 11 de julho de 1979, com área aproximada de 268.150 ha.
- ✓ Decreto s/nº de 2 de maio de 2006 incorporou aos limites da Reserva uma área aproximada de 60.000 ha, ampliando, por completo, os limites geográficos originais da Reserva Biológica.
- ✓ Com a ampliação, as áreas de propriedade privada localizadas entre o rio Machado e os antigos limites da unidade de conservação foram incorporadas à Reserva.
- ✓ Cerca de mil famílias ocupantes do território ora incorporado à Reserva dependem dessa área para sua subsistência.
- ✓ A balsa pertencente à Associação dos Produtores Rurais Verde Vale - ASPROR Verde Vale, foi apreendida pela Delegacia Fluvial de Porto Velho da Marinha do Brasil, em 4 de junho de 2003 (Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário), ficando como fiel depositário o Gerente Executivo do Ibama em Ji-Paraná, Sr. Walmir de Jesus.
- ✓ Segundo a petição o afundamento da balsa, na corredeira Idalina, localizada no Rio Machado, ocorreu de forma não proposital durante seu transporte até a sede da REBIO Jaru, visto que a embarcação não teria agüentado a força da correnteza do local.
- ✓ O Zoneamento Ecológico e Econômico do Estado de Rondônia, aprovado pela Lei Complementar nº 233, de 6 de junho, de 2000, propôs a desapropriação da área denominada TD Bela Vista.

BALSA:

ASPROR	IBAMA
Conforme ocorrência policial no dia 10 de julho de 2003, o IBAMA através de seus funcionários e mais 8 policiais florestais, afundaram a machadada e a tiros de armas de fogo, de forma ilegal e sem autorização judicial, a balsa utilizada para travessia do Rio	Segundo a petição o afundamento da balsa, na corredeira Idalina, localizada no Rio Machado, ocorreu de forma não proposital durante seu transporte até a sede da REBIO Jaru, visto que a embarcação não teria agüentado a força da correnteza do local. Quando da

Machado, pertencente à ASPROR.	operação de recuperação e retirada da balsa de operacionalização sobre o rio Machado, por uma equipe do IBAMA, atendendo notificação da Marinha do Brasil, houve um acidente provocado pela forte correnteza no rio, conforme comprova relatório com fotos ilustrativas.

Documentos recebidos:

- Auto de Infração 26/06/05: Valter Totenim - Causar dano a unidade de conservação Reserva Biológica de Jarú, com de desmatamento de 8 hectares de floresta nativa, introdução de cultura de café laranja, banana. Animais domésticos.
- Certidão de Ocorrência 10/07/2003: o IBAMA através de seus funcionários e juntamente com 8 policiais florestais, de forma ilegal e sem autorização judicial, afundaram a Balsa.
- Auto de Depósito:
- Certidão de Ocorrência: Sr. João Benedito Oliveira Santos alega que foi agredido com soco no estômago por funcionários aparentando serem do IBAMA

Fatos:

Afundamento da balsa

Assassinato da égua

Porcos metralhados

Agressão ao Sr. João Benedito de Oliveira Santos, com a faca deste. Ameaça, com revólver, em direção à sua cabeça. Há boletim de ocorrência e exame de corpo de delito sobre o caso. O agredido diz que se tratavam de funcionários do Ibama, que ele é capaz de reconhecer.

Ibama está pedindo prisão e expulsando agricultores das terras, por estarem plantando culturas permanentes (café, laranja e banana) e criando animais domésticos (estão, portanto, com morada habitual e cultura efetiva). As multas cobradas dos agricultores, além da expulsão das terras, é de R\$ 3.000,00.

Há pessoas "do outro lado do rio", fazendo pressão psicológica sobre os agricultores, para que eles saiam de suas terras

Nome do dirigente local do IBAMA: Valmir de Jesus

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Amir Lando.

Antes de conceder a palavra ao último inscrito, quero homenagear a Senadora Heloísa Helena por seu comportamento no programa Roda Viva.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Digo isso, principalmente, quanto ao que foi chamada a falar pelos jornalistas: segurança pública. Vários deles foram duros com V. Ex^a, mas concordaram com sua exposição, que, acredito, será útil até para mim, que vou comprar uma fita para poder analisá-la melhor.

A SR^a HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL) – Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – O Senador Arthur Virgílio também concordou. Eu o ouvi cumprimentá-la.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. Tenho certeza de que a Senadora se saiu bem. Quanto mais duras as perguntas, tenho certeza também de que sua reação deve ter crescido na mesma intensidade. O papel do jornalista é ser duro e, às vezes, ácido ao perguntar, e o dever do político competente é responder.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Mas houve elegância na resposta.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sem dúvida. A Senadora é preparada e merece todos os elogios.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por dez minutos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o **Estadão** expõe a seguinte matéria:

O Palácio do Planalto reagiu de forma dura aos ataques tucanos do fim de semana. Depois de participar da reunião de coordenação com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o Ministro das Relações Institucionais, Tarso Genro, propôs ontem a investigação das privatizações selvagens do Governo FHC.

Muito bem, Senador Tarso Jereissati, vamos aos fatos, antes de entrar em considerações.

Primeiro, se Lula e seu Partido, o Partido do Ministro Tarso Genro, quisessem de fato investigar ou ter investigado as privatizações, não teriam boicotado o funcionamento da CPI da Câmara dos Deputados. Talvez, porque temessem passar um atestado de idoneidade ao Governo passado se tivessem aprofundado as investigações.

O procedimento do PT e do Presidente Lula sempre foi o de buscar absolver a qualquer preço os seus companheiros e, ao mesmo tempo, ao atacar os seus adversários, mentir e repetir a mentira até que “goebbelianamente”, a la Goebbels, essa mentira virasse verdade.

Então, muito bem. O Líder do Governo Lula na Câmara definiu essa CPI como a CPI dos Sonhos. Mas não conseguiu evitá-la, porque já estava na fila há dois anos e sete meses e era a próxima a ser aberta, de acordo o Regimento da Câmara. Antes, o Líder do Governo, Senador Tarso Jereissati, dizia que a CPI era dos sonhos; depois, quando a CPI está na bica para funcionar, o Líder do Governo boicota o funcionamento da CPI.

Então, não apurou as privatizações na Câmara dos Deputados porque não quis assim agir o Governo do Presidente Lula.

Muito bem. Na época, Armando Castelar Pinheiro escreveu assim no **Valor**:

Pesquisa do latino Baron, em 2005, coloca o Brasil em segundo lugar, na América Latina, em termos de proporção de pessoas que consideram ter sido a privatização benéfica para o País. Ao eliminar o manto de desconfiança que, historicamente, cobriu o PND, a nova CPI contribuirá para aumentar a popularidade da privatização e facilitar a sua retomada no próximo Governo e o Brasil precisa disso, pois as razões que a motivaram nos anos 90 continuam presentes, como a necessidade de elevar os investimentos, melhorar a gestão das empresas e reduzir o espaço para a malversação dos recursos públicos.

Sabemos que, se não tivesse havido a privatização das Teles, nós teríamos o Delúbio, juntamente com Marcos Valério – com aquela turma –, articulando por dentro das Teles. Imaginem... Imaginem a Vale do Rio Doce nas mãos dessa gente. Imaginem que pasto não teria sido a Vale do Rio Doce se ela não tivesse sido privatizada – e, graças à privatização, a meu ver, é que ela conseguiu obter o desempenho, que é bem superior ao de antes – não era ruim o de antes –, mas bem superior ao de antes, hoje em mãos privadas.

Agora, Senador Heráclito Fortes, em março de 2005, apresentei requerimento – eu próprio –, pedindo uma CPI para investigar as privatizações no período entre 1990 e 2004. Eles aqui estavam, fazendo um certo jogo de chantagem. As Lideranças do Governo diziam: “Ah, porque se fizerem um pedido para investigar sei lá o que, alguma coisa ligada a algum gesto de corrupção do Governo, então, vamos investigar as privatizações”.

Nós, então, tomamos a decisão – nós, do PSDB, nós, da Oposição – e recolhemos as assinaturas. Eu apresentei o requerimento – fui o primeiro signatário. O Governo não tomou nenhuma atitude para fazer funcionar a CPI das Privatizações no Senado. Ela teria de ter sido composta por 11 titulares e 7 suplentes. Os membros estão todos devidamente indicados pelos respectivos Líderes e não houve o menor interesse do Governo em ver funcionar essa cpi da privatização.

Portanto, quero esclarecer o Ministro Tarso Genro a respeito disso.

Mas chamo atenção para outro fato. A política econômica do Governo Lula é coerente com a idéia do

Brasil que privatize. Então, é mentira dizerem que se, porventura, tivessem – e não terão – um segundo mandato, que não reabririam o processo de privatizações. Se tivessem – e não terão – um segundo mandato, até para serem coerentes com a política econômica que exercitam, iriam, sim, retomar o ciclo de privatizações. Não tenho nenhuma dúvida disso. As PPPs, que, por incompetência, o Governo não conseguiu colocar em prática, foram o reconhecimento explícito do Governo de que o Estado brasileiro não tinha como, sozinho, infra-estruturar a economia no nível necessário.

Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Arthur Virgílio, eu gostaria de lembrar a V. Ex^a que a desfaçatez e o cinismo com que o PT trata dessas questões é cada vez mais surpreendente, passando de todos os limites. Pergunto sobre essa avalanche inédita, incrível, inacreditável de publicidade que o Governo está jogando hoje nas televisões, em que 70% do horário nobre é do Governo Federal já há algum tempo, fazendo uma verdadeira lavagem cerebral: durante quanto tempo será capaz de mascarar essa desfaçatez, esse cinismo que, enfim, não sabemos nem mais como qualificar? Quem, dentro do PT, dentro deste Governo, tem alguma condição para falar mal das privatizações? Queria lembrar que este Governo propôs aqui a mais imoral das privatizações que já foi pensada neste País: a chamada primeira proposta das PPPs. As PPPs são uma forma de privatização futura. A privatização, sem a iniciativa privada, do jeito que foi proposta, era uma privatização em que a iniciativa privada não entrava nem com capital nem com risco, a base do capitalismo, e era financiada, com risco garantido pela União, montada, evidentemente, pelo grande esquema denunciado pelo Sr. Silvio Pereira, de alcançar o famoso bilhão de dólares, ou bilhão de reais, já nem me lembro. Queria lembrar que nós, aqui, denunciávamos, antes de conhecermos o esquema Delúbio, que o Delúbio estava envolvido nisso. Presenciamos, porque, quando éramos inteiramente inocentes e ingênuos em relação ao que estava acontecendo no Governo, eu percebi e outros Senadores aqui perceberam que as empreiteiras estavam redigindo aquele projeto, o que é a forma mais imoral, mais extrema de privatização e queria lembrar isso. Foi denunciado aqui e todas as Lideranças do Governo e do PT vieram aqui defender aquele modelo. Queria lembrar que o atual Ministro da Fazenda, Guido Mantega, à época Ministro do Planejamento, quando o Governo ainda tinha aquela moral toda de que trazia aquela história de puritanismo do PT, aquele falso moralismo do PT, veio publicamente nos acusar, Senadores da Oposição, de estarmos impedindo o crescimento do Brasil porque aquela era a única maneira de se trazer investimento e que tinha, dizia ele, trinta e três bilhões prontos para investir naquela época. O Ministro da Fazenda de hoje, Ministro de Planejamento de então. Eu, Senadora Heloísa, aqui, em um momento de mais exaltação, disse em

uma conversa que aquilo estava sendo montado pelo Delúbio, que, então, era desconhecido pela maioria da população, porque vi empreiteiros aqui redigindo o projeto. Eu assisti. Eles me trouxeram e fui imediatamente ameaçado de processo por estar enlameando a honra do Delúbio. Não sei se V. Ex^a se lembra disso. Essa é a pior das privatizações, Senadora Heloísa Helena, que eu sei que não concorda com o sistema capitalista; mas esse era um sistema que era um capitalismo sem capital e sem risco, que nunca vi na minha vida.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senador Arthur Virgílio, vou conceder mais dois minutos para que V. Ex^a encerre o seu discurso.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Portanto, de onde vem a autoridade de quem tem autoridade para falar de privatização? Por favor, esse nível de cinismo está ofendendo o País. Esta publicidade vergonhosa que está aí, está mascarando. Talvez na época do Hitler se tenha feito coisa igual com aquele gênio da publicidade, o Goebbels, mascarar tudo que acontecia. A Alemanha se viu transformar num país monstruoso, sem que a sua população pudesse perceber, em função da propaganda genial até que foi feita na época. Coisa semelhante está acontecendo conosco. Um homem chega à petulância – é petulância do Presidente do PT – de criticar qualquer projeto de privatização. Outros podem até criticar, mas o PT, – e esse Governo, Senador Arthur Virgílio – de maneira alguma.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente Romeu Tuma, peço licença para, em dois minutos, no máximo, emitir três conceitos, encerrando e respondendo ao Senador Tasso Jereissati.

Quando o Senador Tasso Jereissati, aqui, declarou – lembro-me das palavras textuais de S. Ex^a –: “Do jeito que está escrito esse projeto, é roubalheira para o Delúbio deitar e rolar”. E foi um deus-nos-acuda.

Hoje, posso dizer: aquele projeto era roubalheira para o Delúbio deitar e rolar. E poderia dizer mais: era roubalheira para o José Dirceu deitar e rolar. Ninguém vai processar nada. Eles perderam a moral para processar qualquer pessoa. Essa é a grande verdade.

O segundo conceito é que eles falam hoje de superávit comercial, superávit em contas correntes, e acham que nada foi feito para trás. Na minha convicção ideológica, Senadora Heloísa Helena, foi preciso o processo de privatização, entre outras reformas, para se chegar ao nível de competitividade sistêmica...

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite V. Ex^a meio minuto?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ...em seguida, só um segundo, Senador Heráclito Fortes.

Para se chegar ao nível de competitividade sistêmica de que desfruta a nossa economia, para podermos hoje inclusive oferecer os números que o Presidente Lula não tem como não vivenciar, até porque de maneira medíocre gerenciou o País, e cresceu, porque não tinha como não crescer, mas se cresceu e não

decreceu é porque encontrou várias reformas feitas, entre as quais o processo de privatizações.

E o terceiro conceito é o de que este Governo privatizou mais do que todos. Privatizou o Estado para o Marcos Valério, privatizou o Estado para aquela gente da corrupção que vivenciamos nos Correios, privatizou o Estado para a militância incompetente do PT ocupar cargos que deveriam ser cargos de técnicos que tocariam a máquina pública para fazer jus aos impostos que o povo brasileiro recolhe.

Senador Heráclito Fortes.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Eu queria apenas que V. Ex^a incluísse no panteon das coisas mal explicadas pelo Governo a ida da Embratel para as mãos do Sr. Carlos Slim, este empresário mexicano que recebeu a Embratel sem muitas dificuldades no Brasil. Isso é uma operação muito pouco clara, no dizer inclusive do Roberto Jefferson numa entrevista que deu ao **Jornal do Brasil**, no auge daquela confusão envolvendo o caso do mensalão. Lembra-me agora o Senador Tasso Jereissati que a **Veja** desta semana faz um registro em uma de suas colunas de que o ex-Ministro José Dirceu é consultor do Sr. Carlos Slim.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Engraçado é que, de repente, o José Dirceu descobriu uma veia privada. Sempre pensei que ele fosse um homem público e, de repente, descobriu uma veia privada, com essa história de consultoria. Não tem preparo técnico para prestar consultoria a ninguém, não conhece economia, não tem experiência administrativa nenhuma, a não ser que considere experiência administrativa aquela história, aquele trance até que ele fazia no Palácio do Planalto. Então, vamos trocar em miúdos. O silêncio dele talvez esteja sendo pago pelo favorecimento à atividade de lobismo; isso sim, pode estar sendo lobista do Sr. Carlos Slim e de outros, porque consultor não é, consultor é quem tem a capacidade de organizar uma equipe e de oferecer aconselhamentos técnicos a pessoas que, porventura, deles precisem.

De repente, o Sr. José Dirceu descobriu que é um homem de empresa privada, vive tomando jatinho e age como empresário selvagem, sim. E ainda diz assim: ninguém tem de saber como é que pago o meu jatinho. O pior é que temos, sim, seja homem público, como ele dizia que era, seja um empresário. Imagine se o empresário está pagando o jatinho dele à custa de tráfico de drogas. Todos temos de dar satisfações ao fisco, à nação, à sociedade.

É por isso que digo que a pior das privatizações é essa que só reduziu as perspectivas de Brasil, essa realizada pelo Presidente Lula, aquela que privatizou o Brasil para Delúbio, para Marcos Valério, para Duda Mendonça, para essa quadrilha que foi denunciada pelo Procurador-Geral da República Dr. Antonio Fernando de Souza.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Obrigado.

Por favor, temos ainda para falar V. Ex^a, Senador Edison Lobão, a Senadora Ana Júlia e o Senador Paulo Octávio; são dois minutos para cada um. Eu pediria encarecidamente – peço desculpas até –, mas havia um compromisso de se encerrar a sessão às 14:00 horas. Eu daria dois minutos para cada um. Não tenho pressa de ir embora, apenas eu gostaria de cumprir o horário.

Então V. Ex^a tem a palavra.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no registro das lutas pela nossa independência, foi significativa a participação do Maranhão nos embates que então se travaram. As batalhas pelas causas nacionais compõem a história do meu Estado desde a sua criação, notadamente nos episódios das invasões francesa e holandesa. Sempre se destacam, nas obras que preservam a historiografia brasileira, a coragem e o destemor dos que viviam naquelas terras nordestinas e amazônicas, reagindo, ao lado de índios, às investidas dos estrangeiros.

As grandes potências eram seduzidas pelos relatos de franciscanos e capuchinhos, no início do século XVII, que apresentavam as novas terras “como um paraíso terrestre”, ou pelas narrativas do capitão Simão Estácio Silveira, que descrevia “o céu saudável, as águas puras, o chão fértil da terra”.

Sr. Presidente, desejo ser obediente às instruções de V. Ex^a e vou concluir.

Quero dizer apenas que elaborei um discurso sobre a gloriosa Polícia Militar do meu Estado, que tem prestado significativos serviços ao Maranhão, que se encontra hoje entre as melhores corporações do Brasil e que V. Ex^a certamente foi convidado por mim para ser o Secretário de Segurança do meu Estado e, em consequência, comandar...

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – MA) – E tenho muito orgulho.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – ... essa briosa Polícia Militar. Sei do orgulho de V. Ex^a, que já o declarou aqui diversas vezes.

Sr. Presidente, em virtude da premência do tempo, terminarei, em outra oportunidade, o discurso que preparei para prestar a devida homenagem a essa digna instituição.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Peço licença para me incorporar nesta homenagem justa que V. Ex^a faz à Polícia Militar do Maranhão, e que ela seja extensiva a todas as polícias do País, visto que não estão sendo tratadas com o devido respeito por alguns Governadores. E é um sofrimento muito grande que reverterá, sem dúvida, se não for revista esta posição, contrariamente à sociedade brasileira. Portanto, V. Ex^a tem toda a minha fidelidade neste ponto, e gostaria que não se importasse que eu endossasse esta homenagem de V. Ex^a.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – O endosso de V. Ex^a engrandece o meu discurso.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Senadora Ana Júlia, por favor, dois minutos conforme o combinado.

A SR^a ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, farei apenas um registro. Felizmente, hoje tivemos várias atividades, inclusive audiência pública com toda a Direção do Banco Central na Comissão de Assuntos Econômicos.

Fiquei extremamente feliz com o fato de o BNDES ter liberado dois recursos, dois financiamentos para o Governo do Estado do Pará, um deles, no valor de mais de R\$66 milhões para a construção de estradas, estradas fundamentais no nosso Estado, estradas estaduais em regiões importantes, como a região do Marajó, inclusive, a PA-415 que fica no sudeste do Pará que liga Altamira a Vitória do Xingu, a PA-154 na Ilha do Marajó, a PA-395, no nordeste do Estado, unindo a PA-127 e os municípios de Magalhães Barata e Cafezal. Esses trechos vão viabilizar o acesso terrestre permanente à região, que, nas atuais condições, é inviável.

Na segunda-feira, ontem, foi assinado outro convênio também entre o BNDES e o Governo do Estado para a construção de hospitais regionais no valor de mais de R\$161 milhões. O compromisso de construir cinco hospitais regionais foi assumido pelo Governo do Estado do Pará, que é governado pelo mesmo partido há mais de dez anos, e fico feliz por isso ter sido viabilizado pelo Governo Lula. O BNDES está agora concedendo esse financiamento, financiamento com juros muito subsidiados, para construir os hospitais, para que o PSDB do Pará possa cumprir o seu compromisso, a sua promessa de dez anos atrás de construir hospitais regionais que são fundamentais para um Estado que é o segundo maior do País, que tem mais de um milhão e duzentos mil quilômetros quadrados.

Ao fazer esse registro, parabeno o Governo Lula por esse financiamento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela ordem.) – Sr. Presidente, desejo comunicar a V. Ex^a, que aliás é relator de um processo, que amanhã nós teremos uma reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Há número suficiente para votarmos amanhã muitas matérias. Vamos também arguir uma senhora que foi indicada para o STJ.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP) – Dr^a Maria Thereza.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Dr^a Maria Thereza.

Apelo para que V. Ex^a e os demais companheiros compareçam à reunião da Comissão amanhã às 10 horas.

O SR. PRESIDENTE (Senador Romeu Tuma. PFL – SP) – Reitero o apelo do Presidente Antonio Carlos Magalhães aos membros da CCJ para que não deixem de comparecer à reunião pela importância do que será discutido.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy por dois minutos. Em seguida, o Senador Paulo Octávio falará e encerraremos a sessão.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP) – Pode falar primeiro, Senador Paulo Octávio.

O SR. PRESIDENTE (Senador Romeu Tuma. PFL – SP) – Como brasileiro, V. Ex^a terá prioridade, Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, e também ao Senador Romeu Tuma. Meu pronunciamento é relativo à Semana do Meio Ambiente que comemoramos em Brasília.

O Dia Mundial do Meio Ambiente é 5 de junho, mas em Brasília temos feito uma Semana do Meio Ambiente com muito sucesso, coroada por um trabalho muito bonito no Lago Paranoá. Um grupo de mergulhadores, durante todo o domingo, retirou, do fundo do lago, objetos jogados há muito tempo. Foi uma limpeza muito bonita. Quero deixar registrado o brilhante trabalho do Secretário do Meio Ambiente, Roberto Giffoni, e de sua equipe, que, durante toda a semana, trabalharam para mostrar a necessidade da conscientização quanto à importância da preservação do meio ambiente na nossa cidade, que é a capital de todos os brasileiros.

Sr. Presidente, trouxe um pronunciamento em que registro a fragilidade do nosso Planeta, que, por anos e anos, vem sendo degradado a uma velocidade incrível. Por isso mesmo, entendo que o grande desafio que temos pela frente é o desafio da educação ambiental. Educação ambiental como um agente formador do pensamento humano ligado à preservação do meio ambiente. A educação é a única esperança de se evitar a total destruição da natureza, visto que é a partir dela que as próximas gerações criarão a devida consciência dos benefícios da preservação ambiental, esses diretamente ligados às suas vidas cotidianas. Que ela possa ser, portanto, implementada rapidamente e que tenha a valorização que esteja de acordo com a sua importância para o futuro da humanidade. A educação ambiental reverte-se, portanto – e nisso precisamos ser taxativos –, no mais importante instrumento para a preservação da natureza.

Quero finalizar meus dizeres cumprimentando todos aqueles que trabalham para que o meio ambiente seja preservado, visando o bem-estar de nossas ge-

rações futuras para que elas possam contemplar as nossas belezas naturais e garantir uma sobrevivência digna para toda a humanidade.

Sr. Presidente, quero deixar registrado o pronunciamento que fiz, quero que conste dos Anais do nosso Senado Federal, tendo em vista que entendo o meio ambiente como prioridade do meio político, prioridade

para as futuras gerações de brasileiros, ainda mais num país abençoado e bonito como o nosso.

Agradeço o tempo que me foi concedido – ultrapassamos já as 14 horas –, mas não poderia deixar de registrar a Semana do Meio Ambiente, que foi brilhantemente realizada aqui em Brasília.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR PAULO OCTÁVIO.**

Discurso em Homenagem à comemoração do dia Mundial do Meio Ambiente no dia 05 de Junho.

Senhoras e senhores Senadores, habitamos um planeta frágil, que por anos e anos vem sendo degradado com uma voracidade incrível pelos seus habitantes. Infelizmente o homem ainda não tomou consciência da gravidade e das negativas conseqüências provenientes das suas necessidades de alimentação, conforto, poder, moradia, produção de riquezas e consumo.

Por via de regra, a maioria das civilizações humanas não se preocupou em preservar o meio ambiente que os cercava. As necessidades de sobrevivência impostas no início dos tempos deram lugar hoje, com a expansão do capitalismo e do mundo globalizado, a um ataque voraz aos recursos naturais, algo nunca observado até então na história da humanidade.

O perigo iminente nos força a pensar em qual é o nosso papel no planeta terra, e se por um instante quiséssemos ser egoístas e mesmo assim abandonássemos o amor pela nossa mãe natureza, ainda assim, seríamos forçados a nos preocupar com a escassez e poluição de recursos essenciais à vida, como a água, a terra e o ar.

A globalização e seus diversos efeitos no mundo pós-moderno acirraram o conflito por bens naturais, e impôs que cada vez mais fosse necessária uma ordenação às normas jurídicas, para que se possibilitasse a proteção dos interesses ambientais, que, através dos tempos, evoluíram para se adequar aos novos paradigmas das relações jurídicas entre o homem e o meio ambiente.

Diante disso venho a este plenário, Senhoras e Senhores Senadores, prestar a minha homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente, comemorado neste dia 05 de Junho. Enalteço, caros colegas, a importância desta data para a conscientização sobre a preservação da natureza.

A preocupação com a conservação da natureza vem se acentuando nos dias atuais em função das atividades humanas, as quais têm ocasionado seríssimos problemas de degradação ambiental, a ponto de comprometer, caso não sejam tomadas medidas emergenciais, os recursos naturais, as condições de vida e conseqüentemente, o futuro do planeta.

O amor à natureza e o desejo de que ela seja preservada ou utilizada racionalmente pelo homem não são exclusividade do mundo contemporâneo, já podem ser verificados nos primeiros livros sagrados escritos nos primórdios na humanidade. Praticamente todos eles mencionam a vida das plantas, dos animais silvestres e do homem, como elementos integrantes do meio ambiente. Dentre eles podem ser mencionados a Bíblia e o Corão. Diversos são os textos escritos, alguns deles, há quase 2.500 anos atrás na Índia cujos relatos mencionam uma preocupação acentuada com a conservação da natureza e vários são os líderes espirituais, entre eles Shiddarta Gautama, o Buda que demonstraram esta preocupação. Curioso é que São Francisco de Assis, tanto tempo depois, abraçaria os mesmos princípios, certamente sem conhecimento das crenças e filosofias pregadas pelos homens daquelas longínquas paisagens.

Além dos princípios religiosos, os homens santos veneravam o ar, a água, a terra (alimento) e o fogo (energia), todos considerados como partes integrantes do Cosmos e sem os quais não teríamos condições de vida. Procuravam demonstrar a inter-relação de todos os seres vivos e dos

elementos abióticos que os cerca. Isso identifica a disciplina que hoje estudamos nas universidades sob o nome de Ecologia.

O amor de Francisco de Assis demonstra abrangência universal. Poucos terão se irmanado tanto com o universo como ele, ao contemplar em seus retiros para meditação os elementos naturais, que chamava de “irmãos” – o sol, o ar, a água, as estrelas, as plantas e os animais.

Muitos anos depois, mais precisamente no ano de 1854, em resposta a uma proposta do presidente dos Estados Unidos Ulysses Grant, de comprar grande parte das terras de uma nação indígena, oferecendo, em troca, a concessão de uma outra “reserva” obteve-se como resposta do Chefe Seattle, aquele que tem sido considerado através dos tempos como um dos mais belos e profundos pronunciamentos já feitos a respeito da defesa do meio-ambiente. Neste pronunciamento, o chefe indígena faz um alerta contra a exploração predatória feita pelo homem branco, ao provocar desflorestamentos, a poluição da água, do solo do ar e ao dizimar populações animais, inclusive a do bisão americano, que quase foi levada à extinção pela caça indiscriminada.

Enfatizava as conseqüências negativas desta degradação provocada pelo homem branco. Entre outras afirmações dizia o Chefe Seattle o seguinte : “O que ocorrer com a Terra recairá sobre os filhos da Terra. Há uma ligação em tudo”. Vale ressaltar que a visão “profética” do grande Chefe Indígena acabou se confirmando com precisão admirável. Ele demonstrou um profundo conhecimento das leis que regulam a natureza, pois através das atividades do homem moderno ocorre hoje um processo de degradação ambiental.

Em 1962, uma nova obra veio a causar grande impacto no meio científico e social, isto é, o livro *Silent Spring* (Primavera Silenciosa) escrito por Rachel Carson nos Estados Unidos que foi o primeiro brado de alerta, contra o uso indiscriminado de pesticidas e que teve repercussão mundial, contribuindo para que práticas conservacionistas como o Manejo Integrado de Pragas (MIP) passasse a ser implementado.

Nesse processo de evolução das idéias e de comportamentos, surge a Declaração sobre o Ambiente Humano que foi estabelecida na Conferência de Estocolmo em 1972, cujos princípios tinham o objetivo de servir de inspiração e orientação à humanidade para a preservação e melhoria do ambiente humano, a qual foi seguida 20 anos depois, pela Conferência do Rio de Janeiro, a Rio 92, e mais recentemente pela de Joanesburgo na África do Sul, chamado pelos ecologistas de Rio +10 e serviu para rediscutir as idéias levantadas no último encontro.

Tudo isto mostra que ocorreu uma grande evolução da sociedade, na forma de encarar os processos de desenvolvimento. Todavia, as mudanças nesta percepção ocorrem num ritmo mais lento do que seria o desejável para o não comprometimento dos nossos recursos naturais. Atualmente o chamado desenvolvimento sustentável é o único capaz de propiciar condições de preservar os recursos naturais e condições de vida saudável para as gerações futuras.

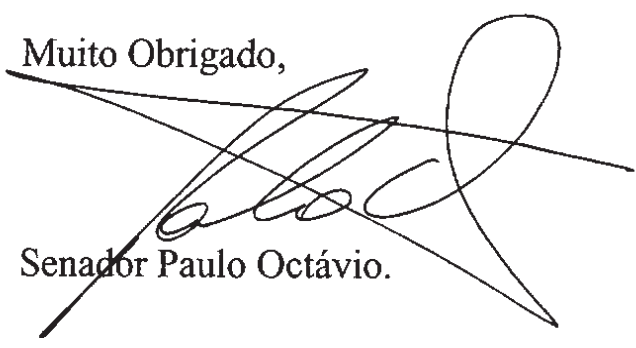
Para que isto ocorra, quero aqui destacar caros colegas Parlamentares, a importância extraordinária da educação ambiental como um agente dissipador do pensamento humano ligado à preservação do Meio Ambiente. A educação é a única esperança de se evitar a total destruição da natureza, visto que é a partir dela que as próximas gerações criarão a devida

consciência dos benefícios da preservação ambiental, esses diretamente ligados às suas vidas cotidianas. Que ela possa ser, portanto, implementada rapidamente e que tenha a valorização que esteja de acordo com a sua importância para o futuro da humanidade. A educação ambiental reveste-se, portanto, (e nisso precisamos ser taxativos) no mais importante instrumento para a preservação da natureza.

Sendo assim finalizo meus dizeres cumprimentando todos aqueles que trabalham para que o nosso Meio Ambiente seja preservado, visando o bem-estar das nossas gerações futuras, para que elas possam contemplar as nossas belezas naturais e garantir uma sobrevivência digna para toda a humanidade.

Muito Obrigado,

Senador Paulo Octávio.



O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Foi importante o pronunciamento de V. Ex^a lembrando que precisamos cuidar do meio ambiente, mas demonstrando o seu amor por Brasília.

Senador Eduardo Suplicy, para encerrar, V. Ex^a tem a palavra por dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Senador Romeu Tuma, Sr^{as} e Srs. Senadores, registro que, há poucos instantes, na Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente do Banco Central, Ministro Henrique Meirelles, e os Diretores Afonso Sant’Anna Bevilacqua, Alexandre Antonio Tombini, Antonio Gustavo Matos do Vale, João Antônio Fleury Teixeira, Paulo Sérgio Cavalheiro, Rodrigo Telles da Rocha Azevedo e Mário Magalhães Carvalho Mesquita fizeram a exposição sobre como os membros do Conselho de Política Monetária raciocinam para definir se a taxa de juros básica da economia, a taxa Selic, será aumentada ou diminuída, como é que, afinal, em vista das metas estabelecidas para a estabilidade de preços e outras considerações, elas devem ser levadas em consideração para que obtenhamos tanto baixa inflação quanto crescimento da economia, do emprego, melhoria da distribuição de renda e assim por diante.

Sr. Presidente, requiro que a exposição feita pelo Presidente Henrique Meirelles seja transcrita na íntegra, assim como as perguntas que encaminhei para os diretores do Banco Central.

Também informo que a direção do Banco Central marcou uma reunião com os aposentados e pensionistas do Banespa – outro assunto que foi tratado – para dirimir as dúvidas pendentes.

Ressalto, Sr. Presidente, que o Presidente Henrique Meirelles mostrou que estamos, neste junho de

2006, com uma perspectiva bastante favorável, uma vez que a taxa de inflação está em torno de 4,3% ao ano, a taxa de crescimento da economia é prevista para cerca de 4% ao ano do Produto Interno Bruto (PIB), a taxa de desemprego está com índices menores do que os registrados nos últimos quatro anos, seguidamente melhorando, e as perspectivas de crescimento, inclusive do salário real médio e da massa salarial, são também positivas. Portanto, qualquer que seja o Presidente eleito, ele encontrará um conjunto de dados macroeconômicos positivos no Brasil.

Portanto, registro como muito positivo o encontro havido com o Presidente Henrique Meirelles e demais diretores do Banco Central.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Senador Eduardo Suplicy, cumprimento V. Ex^a pela oportunidade do convite e também o Presidente Henrique Meirelles por ter comparecido com todos os diretores do Banco Central e por ter respondido tudo aquilo que não tem caráter reservado – V. Ex^a, melhor do que ninguém, sabe que há assuntos desse tipo. Parabéns a V. Ex^a por ter levantado o problema e por tentar uma solução para o caso Banespa.

Talvez V. Ex^a pudesse requerer as notas taquigráficas para serem incorporadas. Vou deferir o pedido de V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP)

– Aqui está a exposição inicial do Presidente Henrique Meirelles e das perguntas que fiz.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno)

Os membros do Copom analisaram a evolução recente e as perspectivas para a economia brasileira e para a economia internacional, no contexto do regime de política monetária, cujo objetivo é atingir as metas fixadas pelo governo para a inflação.

Evolução recente da economia

1. A inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) permanece em trajetória de convergência para as metas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), confirmando avaliações contidas em Notas de reuniões anteriores do Copom, no sentido de que se desenhava um cenário benigno para a variação dos preços ao consumidor. Após apresentar certa estabilidade em fevereiro (0,41%) e em março (0,43%), a inflação reduziu-se significativamente em abril, para 0,21%, fazendo com que o valor acumulado no ano alcance apenas 1,65%, ante 2,68% no primeiro quadrimestre de 2005. Por sua vez, o valor acumulado em doze meses se reduziu de 5,70% em janeiro para 4,63% em abril, o menor nível desde julho de 1999. O recuo da inflação em abril se deveu principalmente ao comportamento dos preços livres, que se mantiveram estáveis, muito embora a ligeira desaceleração dos monitorados e administrados por contrato também tenha se constituído num fator positivo. Cabe destacar a reversão do comportamento dos preços do álcool combustível, que diminuíram 0,11% no mês, após apresentar elevação de 27,56% no acumulado do primeiro trimestre, e a continuidade da queda dos preços dos alimentos, que provavelmente deverão apresentar reversão nos próximos meses. De maneira geral, continua se consolidando um cenário benigno para a inflação, com perspectivas cada vez mais favoráveis para o cumprimento da meta em 2006 e com potenciais repercussões sobre o comportamento dos preços nos anos posteriores.

2. O recuo da inflação plena em abril refletiu-se também nas medidas de núcleo calculadas pelo Banco Central. O núcleo por exclusão de administrados e de alimentos no domicílio reduziu-se de maneira intensa, de 0,53% em março para 0,22% em abril, a menor taxa desde julho de 2002. Similarmente, nesse período, o núcleo por médias aparadas sem suavização de itens preestabelecidos caiu de 0,30% para 0,19%, o menor nível desde novembro de 2000. Por sua vez, o núcleo por médias aparadas com suavização de itens preestabelecidos reduziu-se apenas marginalmente, de 0,45% em março para 0,41% em abril. Vale registrar que essas medidas de inflação subjacente vêm apresentando trajetória decrescente desde janeiro, com reduções superiores a 60 p.b. nas variações acumuladas em doze meses. Em 2006, os núcleos por exclusão e por médias aparadas sem e com suavização registram variações de 2,35%, 1,53% e 1,97%, respectivamente, ante 2,64%, 2,23% e 2,60% no primeiro quadrimestre de 2005.

3. Depois de registrar deflação por dois meses, o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) mostrou estabilidade em abril, com elevação de 0,02%, acumulando variação positiva de 0,23% em 2006, ante os 2,25% verificados no mesmo período do ano passado. Em doze meses até abril, o IGP-DI recuou 0,77%, o menor valor da série histórica iniciada em 1944. Assim como ocorrido em fevereiro e em março, a baixa variação do índice geral se deveu essencialmente ao Índice de Preços por Atacado – Disponibilidade Interna (IPA-DI), que recuou 0,15% em abril. Por sua vez, esse movimento refletiu, em grande medida, a excepcional continuidade da redução dos preços agrícolas, que registraram deflação de 0,85%, mesmo após o recuo de 3,24% verificado em março. O IPA-DI e o IPA agrícola recuaram, respectivamente, 0,29% e 4,18% neste ano e 3,14% e 12,52% no período de doze meses encerrado em abril. Tanto no curto quanto no médio prazo, a despeito da evolução recente dos preços internacionais de algumas importantes *commodities*, os preços no atacado poderão continuar contribuindo favoravelmente para uma acomodação dos preços ao consumidor. Conforme destacado nas Notas de reuniões recentes do Copom, a intensidade de tais efeitos, bem como sua própria continuidade, dependerá das condições prospectivas da demanda e das expectativas dos formadores de preços em relação à trajetória futura da inflação.

4. O Produto Interno Bruto (PIB) a preços de mercado cresceu 3,4% no primeiro trimestre de 2006, em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, a maior taxa, nessa base de comparação, desde o primeiro trimestre de 2005. Além disso, na comparação com o trimestre anterior, de acordo com a série dessazonalizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o

PIB aumentou 1,4% no primeiro trimestre de 2006, resultado que se configura como a maior taxa de crescimento, nessa base de comparação, desde o último trimestre de 2004, ano no qual a expansão da economia foi de 4,9%. Do lado da oferta, comparativamente ao primeiro trimestre de 2005, cabe destacar o desempenho da indústria, com expansão de 12,6% na extrativa mineral, de 7% na construção civil e de 5% na indústria geral. Por sua vez, os serviços cresceram 2,8%, e a agropecuária recuou 0,5%.

5. Sob a ótica da demanda, todos os componentes apresentaram crescimento em relação a igual período do ano anterior, processo que foi liderado pela absorção doméstica. Destaque-se o forte incremento na Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF), que registrou expansão de 9%, e das importações, que cresceram 15,9%. A contribuição da demanda externa foi negativa no período em 0,4 p.p., fato que, por sua vez, ratifica a robustez e a importância do mercado interno para a performance do PIB. Note-se, também, a contribuição negativa de 0,5 p.p. da variação dos estoques naquele trimestre, fato que confirma o processo de ajuste de estoques iniciado no segundo semestre de 2005, como mencionado em Notas anteriores. Cabe ressaltar, ainda, o aumento robusto de 4% no consumo das famílias, que responde por aproximadamente 55% do PIB.

6. A produção industrial, segundo dados dessazonalizados do IBGE, diminuiu ligeiramente em março, tanto na comparação mês a mês quanto pelo critério das médias móveis trimestrais, mas se expandiu 5,2% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Dessa forma, o crescimento ao longo do primeiro trimestre do ano, em comparação com o mesmo período do ano passado, alcançou 4,6%, confirmando a recuperação iniciada no último trimestre de 2005. Essa performance ratifica avaliação contida em Notas de reuniões anteriores do Copom, de que em 2006 a produção industrial crescerá a taxas mais elevadas do que aquelas observadas em 2005. A retomada também pode ser verificada ao se analisar o crescimento da produção industrial em doze meses, pois, de acordo com esse critério, após onze meses com declínio nas taxas de expansão, em fevereiro houve inversão de tendência, confirmada pelos dados relativos a março. A recuperação da produção industrial observada nos últimos meses era esperada, tendo em vista que os efeitos da flexibilização da política monetária, iniciada em setembro de 2005, começam a se fazer sentir com maior intensidade. Além disso, o processo de ajuste de estoques iniciado no segundo semestre do ano passado parece ter se esgotado. Para abril, os indicadores antecedentes e coincidentes da produção industrial sinalizam elevação moderada em relação a março, na série de médias móveis trimestrais.

7. Quando se analisam os dados referentes às categorias de uso, destaca-se o desempenho da produção de bens de capital e de bens de consumo duráveis, que, na comparação com o mesmo mês do ano anterior, cresceram 10,1% e 11,4%, respectivamente. Além disso, quando se analisa a evolução ao longo dos últimos doze meses, verifica-se que, pelo segundo mês, houve aceleração da taxa de crescimento da produção de bens de capital, após dezesseis meses de desaceleração. Essa evidência está em linha com as informações constantes da última Sondagem Conjuntural da Fundação Getúlio Vargas (FGV), segundo a qual mais da metade dos entrevistados pretende investir mais em 2006 do que no ano anterior. De fato, até março, a produção de bens de capital cresceu significativos 9,2%, em relação ao mesmo período do ano passado. Por sua vez, a produção de bens de consumo duráveis cresceu ainda mais, 14,9%, refletindo, entre outros fatores, a recuperação da renda real e a expansão do volume de crédito na economia.

8. A taxa de desemprego permaneceu estável em abril, em 10,4%, de acordo com o IBGE. Não obstante, note-se que, para meses de abril, esse é o menor patamar da série histórica iniciada em 2001, e, no confronto com abril de 2005, houve redução de 0,4 p.p., a despeito de a População Economicamente Ativa (PEA) haver crescido 1,0%. Sob esse mesmo critério de comparação, observou-se aumento de 1,4% no número de ocupados. Dessa forma, as evidências sugerem a continuidade do processo de melhoria do mercado de trabalho, em parte refletindo o cenário macroeconômico favorável. De fato, em abril, o poder de compra dos trabalhadores aumentou 0,4% em relação a março, e 4,7% frente ao mesmo mês do ano anterior, sendo beneficiado pela desaceleração da inflação observada no período. Na indústria de transformação, segundo dados

da Confederação Nacional da Indústria (CNI), o nível de emprego cresceu 0,88% em março, comparativamente ao mesmo mês do ano passado, de modo a fixar a expansão do emprego em 0,85% no primeiro trimestre, sobre igual período do ano anterior. Dados sobre o emprego formal divulgados pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) apontam aceleração no ritmo de expansão do emprego formal celetista no início de 2006. Em março, o nível do emprego formal cresceu 0,34% em relação a fevereiro, na série com ajuste sazonal, enquanto em abril o incremento foi de 0,42%. No acumulado em doze meses, a taxa de expansão do emprego formal situou-se em 5,23% em abril.

9. Em março, as vendas no comércio varejista cresceram 3,0%, na comparação com o mesmo mês de 2005, indicando que houve desaceleração, após a performance positiva do primeiro bimestre. De fato, ao se analisar o crescimento acumulado no ano, em relação ao mesmo período do ano anterior, verifica-se que janeiro e fevereiro destoaram do padrão que se delineava desde maio de 2005. Ao que tudo indica, a desaceleração observada em março, fazendo com que o crescimento no primeiro trimestre alcançasse 5,0%, em relação ao mesmo período de 2005, apenas recolocou a série na trajetória que vinha sendo observada desde maio do ano passado. Novas informações serão necessárias para que se possa avaliar com precisão essa conjectura. De qualquer maneira, cabe destacar a evolução, ao longo dos últimos meses, das vendas associadas a itens mais sensíveis à renda e ao emprego, cuja performance positiva complementa uma dinâmica também favorável dos itens mais sensíveis ao crédito, os quais também parecem responder aos desenvolvimentos positivos do lado da massa salarial. Para o resto do ano, espera-se a continuidade e o fortalecimento desse movimento, que deverá ser impulsionado pela expansão dos níveis de emprego e da renda, pelo crescimento do crédito e pelo processo de flexibilização da política monetária, aliados à própria recuperação da confiança do consumidor e aos impactos do aumento do salário mínimo. De fato, os primeiros indicadores divulgados para abril–maio parecem confirmar essas expectativas.

10. A Utilização da Capacidade Instalada (UCI) na indústria de transformação se manteve praticamente estável em março, em 81,1% ante 81,2% em fevereiro, de acordo com a série dessazonalizada pela CNI. Quando se compara a média do primeiro trimestre com a do mesmo período do ano anterior, verifica-se redução de 1,36 p.p. A redução do nível de utilização da capacidade instalada vis-à-vis o ano anterior reflete, ao menos parcialmente, incrementos na capacidade produtiva. De fato, dados recentes relativos à produção e à absorção de bens de capital, bem como a produção de insumos para a construção civil, sugerem a aceleração dos investimentos. Por exemplo, no primeiro trimestre a absorção de bens de capital acumulou expansão de 13,1% em relação ao mesmo período do ano passado. Para esse resultado, contribuíram fortemente o aumento das importações de bens de capital, que registraram crescimento de 33,6% em volume, na mesma base de comparação; e a produção de insumos para a construção civil, que registrou expansão de 6,9% nos primeiros três meses do ano contra o mesmo período do ano passado. Dessa forma, a despeito das evidências de aceleração do crescimento da demanda agregada, não se antecipam descompassos relevantes no que se refere à evolução da oferta agregada ao longo dos próximos trimestres. Como ressaltado em Notas das reuniões do Copom, a trajetória da inflação mantém estreita relação com os desenvolvimentos correntes e prospectivos no tocante à ampliação da oferta de bens e serviços para o adequado atendimento à demanda.

11. Em relação ao desempenho do comércio exterior, a balança comercial continua apresentando um desempenho robusto em 2006, corroborando avaliações expressas em Notas de reuniões anteriores do Copom acerca de mudanças estruturais importantes no relacionamento comercial do Brasil com o resto do mundo. Até abril, o saldo da balança atingiu US\$12,4 bilhões, cifra 2,16% superior àquela observada no mesmo período do ano passado. Não obstante, pela primeira vez desde agosto de 2001, o superávit acumulado em doze meses apresentou redução em relação ao mês anterior. Esse processo já era esperado e sugere o início de uma nova dinâmica — de ajustamento — para os fluxos comerciais. Mesmo assim, deve-se ressaltar a continuidade da expansão das exportações, que atingiram US\$123,8 bilhões nos doze meses findos em abril, um novo recorde para a série histórica. Por sua vez, as importações também continuam mostrando vigor e também registraram novo recorde em abril, sob o mesmo critério, quando atingiram

US\$78,8 bilhões. Dessa forma, espera-se para 2006 a continuidade da geração de vultosos saldos comercial. Já o saldo em transações correntes registrou superávit de US\$241 milhões em abril, acumulando US\$12,8 bilhões em doze meses, o equivalente a 1,54% do PIB.

12. As mudanças mais significativas desde a reunião de abril do Copom ocorreram no cenário externo, que recentemente apresentou volatilidade expressiva, em função do reordenamento abrupto de carteiras de investimento provocado pelo recrudescimento da incerteza em relação à duração e à intensidade do ciclo de elevação da taxa de juros norte-americana. Essa instabilidade de curto prazo se refletiu no preço, em relação ao dólar norte-americano, de diversas moedas nacionais e nos prêmios de risco dos países emergentes. Em particular, entre as duas últimas reuniões do Copom, a taxa de câmbio passou de R\$2,11 para R\$2,30 por dólar norte-americano, e o risco-Brasil medido pelo *Emerging Markets Bond Index Plus* (Embi+) do JP Morgan aumentou de 225 p.b. para 267 p.b. Na avaliação do Copom, essa instabilidade não configura um quadro de crise, tanto devido ao caráter potencialmente transitório de suas causas principais, quanto graças aos sólidos fundamentos da economia brasileira. A redução consistente da inflação, os vultosos e persistentes superávits comerciais, a geração de superávits primários adequados, a recomposição das reservas internacionais, a melhora do perfil da dívida pública interna e a recompra de títulos soberanos no mercado internacional têm tornado o País cada vez mais resistente a choques. Esse aumento da resistência a choques refletiu-se, sobretudo, na constatação de que a economia doméstica tem mantido sua trajetória de crescimento em meio ao longo processo de ajuste das taxas de juros nos EUA. Dessa forma, o Copom continua atribuindo baixa probabilidade a um cenário de deterioração significativa nos mercados financeiros internacionais, ou seja, suficiente para comprometer as condições de financiamento do País.

13. Outra fonte de preocupação no que diz respeito ao ambiente internacional são os preços do petróleo. Apesar de haverem recuado em relação aos valores observados por ocasião da última reunião do Copom, esses preços permanecem em patamares elevados e excessivamente voláteis. A evolução recente reforça temores de que os preços internacionais do petróleo sustentem-se por mais tempo em um nível acima do que vinha sendo antecipado. Como em meses anteriores, as previsões sobre a trajetória futura dos preços do petróleo continuam marcadas por grande incerteza. Por outro lado, conforme destacado nas Notas da última reunião do Copom, o cenário central de trabalho tornou-se progressivamente menos plausível e, portanto, aumentaram significativamente os riscos à sua concretização. Além disso, independentemente do que ocorra com os preços domésticos da gasolina, deve-se reconhecer que a elevação dos preços internacionais do petróleo se transmite de qualquer forma à economia doméstica, em parte, por meio de cadeias produtivas como a petroquímica, e também pela deterioração que termina produzindo nas expectativas de inflação dos agentes econômicos.

Avaliação prospectiva das tendências da inflação

14. Os choques identificados e seus impactos foram reavaliados de acordo com as novas informações disponíveis. O cenário considerado nas simulações contempla as seguintes hipóteses:

a) Comparadas com os valores considerados na reunião do Copom de abril, as projeções de reajustes nos preços da gasolina foram mantidas em 0% para o acumulado de 2006. Também foram mantidas em 0% as projeções de reajustes para o gás de bujão;

b) Foram modificadas, na comparação com a reunião do Copom de abril, as projeções de preços da telefonia fixa e da eletricidade para o acumulado de 2006: o reajuste esperado para eletricidade apresentou leve crescimento, passando de 3,6% para 3,7%; por sua vez, o reajuste projetado para a telefonia fixa passou de 3,1% para 2,6%;

c) O Copom manteve em 4,6% a projeção de reajuste para o conjunto de preços administrados para o acumulado de 2006. Esse conjunto de preços, de acordo com os dados publicados pelo IBGE, correspondeu a 33,41% do total do IPCA de abril;

d) De acordo com o modelo de determinação endógena de preços administrados, mantém-se em 6,2% a projeção de reajuste para o conjunto desses preços em 2007. A projeção leva em conta os efeitos da inflação de preços livres, da inflação medida pelo Índice Geral de Preços (IGP) e da variação cambial, além de componentes sazonais;

e) O modelo VAR, baseado nos níveis da taxa Selic e do *swap* de 180 dias, estima um *spread*, no cenário de referência, de -70 p.b. no segundo trimestre de 2006. A trajetória do *swap* indica, ainda, que os *spreads* atingem 18 p.b. no último trimestre de 2006 e 57 p.b. no último de 2007.

15. Em relação à política fiscal, as projeções consideram o cumprimento da meta de superávit primário de 4,25% do PIB em 2006 e em 2007. São mantidas as demais hipóteses consideradas na reunião anterior.

16. Desde a reunião de março do Copom, houve redução na mediana das expectativas coletadas pela Gerência-Executiva de Relacionamento com Investidores (Gerin) para a variação do IPCA em 2006, que passou de 4,43% em abril para 4,32% em maio. Persiste, portanto, o movimento observado entre as reuniões de março e de abril. A redução deve-se, em grande medida, à revisão feita pelos analistas para a inflação esperada para o segundo trimestre. Para 2007, as expectativas de inflação permaneceram alinhadas com a meta de 4,50% estabelecida pelo CMN, e as expectativas para doze meses à frente se deslocaram de 4,14% para 4,17%. Como mencionado em Notas de reuniões anteriores do Copom, esses desenvolvimentos sugerem que as decisões de política monetária dos últimos meses, além de conter as pressões inflacionárias de curto prazo, estão contribuindo de forma importante para a consolidação de um ambiente macroeconômico cada vez mais favorável, em horizontes mais longos.

17. Considerando-se as hipóteses do cenário de referência, que leva em conta a manutenção da taxa de câmbio em R\$2,30 e da taxa Selic em 15,75% em todo o horizonte de previsão, a projeção para o IPCA em 2006 elevou-se em relação ao do valor considerado na reunião do Copom de abril. Ainda assim, o valor central projetado encontra-se abaixo da meta de 4,50% estipulada pelo CMN para este ano. O cenário de mercado, que leva em conta as trajetórias de câmbio e juros apuradas junto a analistas pela Gerin, apresentou valor central abaixo do considerado na reunião do Copom de abril e abaixo da meta de inflação para 2006. Para 2007, a trajetória estimada para o cenário de referência mostrou elevação em relação ao valor estimado em abril, porém, permaneceu abaixo da meta de 4,50% para aquele ano. Já a estimativa do cenário de mercado para 2007 reduziu-se, mas permanece acima da meta estipulada pelo CMN.

Implementação da política monetária

18. O Copom reafirma o diagnóstico, expresso nas Notas das últimas reuniões, de que tanto os resultados recentes da inflação como as projeções de inflação realizadas pelo Banco Central e pelos analistas do setor privado sugerem que, além de conter as pressões inflacionárias de curto prazo, a postura de política monetária adotada desde setembro de 2004 vem contribuindo de maneira importante para a consolidação de um ambiente macroeconômico cada vez mais favorável em horizontes mais longos. Os dados referentes à atividade econômica sugerem a consolidação progressiva de uma trajetória de expansão em ritmo condizente com as condições de oferta, de modo a não resultar em pressões significativas sobre a inflação. Além disso, a despeito da volatilidade significativa observada nos mercados financeiros internacionais nas últimas semanas, em virtude da maior incerteza quanto à trajetória das taxas de juros nas economias industrializadas, e do fato de os preços de petróleo terem se mantido em níveis historicamente elevados, o cenário externo permanece favorável, particularmente no que diz respeito às perspectivas de financiamento para a economia brasileira. Assim, ainda que se leve em conta que uma parcela dos resultados favoráveis para a inflação de curto prazo responde a fatores pontuais, que tendem a apresentar alguma reversão no futuro, e que a recente elevação nos preços internacionais de *commodities* importantes introduz um risco adicional para a evolução dos preços domésticos, continua se configurando um cenário benigno para a trajetória da inflação. Tal como na reunião de abril, o Copom enfatiza que o principal desafio da política monetária

nesse contexto é garantir a consolidação dos desenvolvimentos favoráveis que se antecipam para o futuro.

19. A convergência ininterrupta da inflação para a trajetória de metas e a resultante consolidação de um cenário de estabilidade macroeconômica duradoura contribuirão para a manutenção do processo de redução progressiva da percepção de risco macroeconômico que vem ocorrendo nos últimos anos. O espaço para que observemos juros reais menores no futuro continuará se consolidando de forma natural como consequência dessa melhora de percepção. O Copom avalia que a atuação cautelosa da política monetária tem sido fundamental para aumentar a probabilidade de convergência da inflação para a trajetória de metas. Para que essa maior probabilidade continue se traduzindo em resultados efetivos, entretanto, é preciso que os indicadores prospectivos de inflação sigam apresentando elementos compatíveis com o cenário benigno que tem se configurado nos últimos meses.

20. O Copom considera relevante ressaltar, uma vez mais, que há defasagens importantes entre a implementação da política monetária e seus efeitos sobre o nível de atividade e sobre a inflação. Desde o início do ciclo de flexibilização da política monetária, em setembro de 2005, a taxa de juros básica já foi reduzida em um total de 400 p.b. Boa parte dos efeitos desse corte de juros ainda não se refletiu no nível de atividade, assim como os efeitos da recente retomada da atividade sobre a inflação também não tiveram tempo de se materializar.

21. Ao longo dos próximos meses, a expansão do nível de emprego e da renda e o crescimento do crédito continuarão impulsionando a atividade econômica. Como mencionado nas Notas da reunião de abril do Copom, a esses fatores devem ser acrescidos os efeitos da expansão das transferências em função do novo valor do salário mínimo e dos impulsos fiscais ocorridos no último trimestre do ano passado e esperados para o primeiro semestre deste ano. Dessa forma, os efeitos sobre a demanda agregada dos cortes de juros se somarão a outros fatores que também contribuirão para a sua expansão.

22. Tendo em vista as incertezas que cercam os mecanismos de transmissão da política monetária e a menor distância entre a taxa básica de juros corrente e as taxas de juros que deverão vigorar em equilíbrio no médio prazo, o Copom entende que a preservação das importantes conquistas obtidas no combate à inflação e na manutenção do crescimento econômico, com geração de empregos e aumento da renda real, requer que a flexibilização adicional da política monetária seja conduzida com parcimônia. Essa ponderação se torna ainda mais relevante quando se leva em conta que as próximas decisões de política monetária terão impactos progressivamente mais concentrados em 2007.

23. À luz dessas considerações, o Copom decidiu, por unanimidade, dar continuidade ao processo de flexibilização da política monetária iniciado na reunião de setembro de 2005 e reduzir a meta para a taxa Selic para 15,25% ao ano, sem viés, e acompanhar a evolução do cenário macroeconômico até a sua próxima reunião para, então, definir os próximos passos na sua estratégia de política monetária.

24. No regime de metas para a inflação, a autoridade monetária orienta suas decisões de acordo com os valores futuros projetados para a inflação, analisando diversos cenários alternativos para a evolução das principais variáveis que determinam a dinâmica dos preços. Mesmo levando-se em conta que o aumento recente na volatilidade nos mercados financeiros internacionais poderá ter um caráter transitório, é forçoso reconhecer que ele gerou uma elevação na incerteza em relação ao comportamento futuro da inflação, que poderá acabar dificultando tanto a avaliação de cenários pela autoridade monetária quanto a coordenação de expectativas dos agentes privados. Nesse ambiente, cabe à política monetária manter-se especialmente vigilante para evitar que a maior incerteza detectada em horizontes mais curtos se propague para horizontes mais longos. Evidentemente, na eventualidade de se verificar uma exacerbação de riscos que implique alteração do cenário prospectivo traçado para a inflação neste momento pelo Comitê, a estratégia de política monetária será prontamente adequada às circunstâncias.

25. Ao final da reunião, foi registrado que o Comitê voltaria a se reunir em 18 de julho de 2006, para as apresentações técnicas e, no dia seguinte, para deliberar sobre a política monetária, conforme estabelecido pelo Comunicado 13.821, de 31.10.2005.

SUMÁRIO DOS DADOS ANALISADOS PELO COPOM

Inflação

26. A variação do IPCA atingiu 0,21% em abril, desacelerando em relação aos resultados observados no primeiro trimestre do ano. Para esse comportamento contribuíram, sobretudo, o esgotamento das altas dos preços dos combustíveis e a continuidade da queda dos preços dos alimentos. A maior contribuição individual para a composição da taxa do IPCA em abril decorreu dos reajustes nos preços dos remédios, com 0,08 p.p., seguidos pelos itens vestuário e energia elétrica, ambos com 0,06 p.p. Com o resultado, o IPGA acumulou aumentos de 1,65% no primeiro quadrimestre de 2006 e de 4,63% nos últimos doze meses.

27. Os preços monitorados cresceram 0,54% em abril e 8,02% nos últimos doze meses, enquanto os preços livres registraram altas de 0,04% e 3,16%, em igual ordem. Entre os livres, observou-se que os preços dos produtos comercializáveis recuaram 0,17% em abril, enquanto os preços dos itens não comercializáveis aumentaram 0,28%. Nas variações acumuladas em doze meses, os preços desses segmentos registraram elevações de 1,41% e 5,28%, na mesma ordem, refletindo, entre outros fatores, os efeitos da evolução cambial.

28. O IGP-DI variou 0,02% em abril, acumulando elevação de 0,23% no primeiro quadrimestre de 2006 e queda de 0,77% no acumulado dos últimos doze meses, o menor resultado nessa base de comparação desde o início da série, em 1944. Considerados os componentes do IGP-DI, o Índice de Preços ao Consumidor – Brasil (IPC-Br) cresceu 0,34% no mês, ante 0,22% em março, destacando-se a reversão da tendência de queda dos preços do grupo alimentação, cuja taxa situou-se em 0,36% em abril, após as quedas de 0,32% em março e de 0,3% em fevereiro. Também contribuíram de modo destacado para a aceleração do IPC-Br as altas registradas nos preços dos itens vestuário e saúde e cuidados pessoais. O Índice Nacional de Custo da Construção (INCC) cresceu 0,36%, ante 0,2% em março. O IPA, componente de maior peso no IGP-DI, registrou queda de 0,15%, após recuo de 0,82% em março, acumulando variações negativas de 0,29% no ano e de 3,14% em doze meses.

29. Em abril, a queda de 0,15% nos preços no atacado decorreu do recuo dos preços agrícolas. A taxa mensal do IPA agrícola atingiu -0,85%, sobretudo pelas quedas nos preços do arroz, feijão, milho, soja, mandioca, aves e suínos. O menor recuo dos preços agrícolas em abril, comparativamente à variação de -3,24% observada em março, refletiu, principalmente, o arrefecimento na queda dos preços do milho e a reversão na tendência dos preços dos bovinos, após sucessivas quedas, além da maior alta no preço da cana-de-açúcar. A média dos preços industriais continuou tendendo à estabilidade, com variação de 0,06% em abril, comparativamente a -0,05% em março. Considerando o IPA segundo os três estágios de processamento, apenas os preços dos bens finais registraram alta, embora em desaceleração, 0,12% em abril ante 0,44% em março. Os preços dos bens intermediários e das matérias-primas brutas apresentaram variações negativas de 0,01% e 0,85% no mês, respectivamente, após as quedas de 0,34% e 3,52% em março, na mesma ordem.

30. As medidas de núcleo do IPCA recuaram novamente em abril. Pelo método das médias aparadas com suavização de itens preestabelecidos, o núcleo situou-se em 0,41%, ante 0,45% em março, e totalizou 6,10% em doze meses. A mesma medida para o núcleo calculada sem o procedimento de suavização passou de 0,30% em março para 0,19% em abril, com aumento acumulado de 4,58% em doze meses. O núcleo calculado pela exclusão dos grupos de alimentação no domicílio e monitorados atingiu 0,22%, ante 0,53% no mês anterior, com variação de 5,27% em doze meses.

31. O núcleo de inflação para o IPC-Br, calculado pela FGV pelo método das médias aparadas simétricas, atingiu 0,32% em abril, ante 0,25% em março, acumulando altas de 1,30% no ano e de 4,23% nos últimos doze meses.

32. O índice de difusão do IPCA, indicador da proporção de itens com variações positivas no resultado do mês, situou-se em 54,9% em abril, ante 56,1% em março.

33. A evolução recente dos preços ao consumidor sinaliza perspectivas favoráveis para a variação do IPCA em maio. Destaque-se a continuidade da queda dos preços dos combustíveis, particularmente do álcool, cujos efeitos tendem a compensar o esgotamento da queda dos preços da alimentação.

Atividade econômica

34. O PIB seguiu em expansão no primeiro trimestre de 2006, tendo registrado crescimento de 1,4% em relação ao trimestre anterior, após ajuste sazonal, a maior taxa de variação trimestral desde o quarto trimestre de 2004, quando cresceu 1,6%. Em relação ao primeiro trimestre de 2005, o PIB variou 3,4%, resultado dos crescimentos de 5% na indústria e de 2,8% nos serviços. A agropecuária registrou queda de 0,5%. Pela ótica da demanda, mantendo a mesma base de comparação, a desagregação por componentes revelou expansão generalizada, com acréscimos de 4% no consumo das famílias, 1,6% no consumo do governo, 9% na FBCF, 9,3% nas exportações e 15,9% nas importações. A demanda interna contribuiu com 3,8 p.p para a expansão do PIB no período e a demanda externa, com -0,4 p.p.

35. Conforme a Pesquisa Mensal do Comércio (PMC) do IBGE, o volume de vendas do comércio varejista em março registrou queda de 0,1% em relação ao verificado em fevereiro, após ajustamento sazonal. Com o resultado, as vendas no varejo aumentaram 5% no primeiro trimestre do ano, com destaque para os acréscimos apresentados pelos segmentos móveis e eletrodomésticos, 11,1%, e hipermercados e supermercados, 4,4%.

36. Os indicadores do comércio varejista na capital paulista, divulgados pela Associação Comercial de São Paulo (ACSP) e ajustados sazonalmente pelo Banco Central, apontaram, em abril, comparativamente ao mês anterior, acréscimo de 0,3% no número de consultas ao Serviço Central de Proteção ao Crédito (SCPC) e queda de 0,3% relativa ao serviço Usecheque. No primeiro quadrimestre do ano, esses indicadores registraram taxas de expansão de 2,5% e de 6,1%, respectivamente, ante os do mesmo período de 2005.

37. Em relação aos indicadores de investimento, a produção doméstica de bens de capital e a fabricação de insumos para a construção civil recuaram 2,2% e 1,1%, respectivamente, em março, em comparação aos níveis observados no mês anterior, após ajuste sazonal. As importações de bens de capital aumentaram 8,1%, conforme o índice de *quantum* calculado pela Fundação Centro de Estudos do Comércio Exterior (Funcex), também com ajuste sazonal. No primeiro trimestre do ano, esses indicadores revelaram acréscimos respectivos de 9,2%, 6,9% e 33,6%, em relação a igual período do ano anterior. Nesse período, a produção de bens de capital para energia aumentou 45,2%, 21,4% para construção e 17,3% para uso misto, enquanto a produção de bens de capital para a agricultura diminuiu 17,5%. O crescimento na fabricação de bens de capital para a indústria situou-se abaixo da média, 0,4%, refletindo, em parte, a elevada expansão das importações desses equipamentos no mesmo período.

38. Segundo a Pesquisa Industrial Mensal (PIM) do IBGE, a produção da indústria brasileira recuou 0,3% em março, em relação à do mês anterior, após ajuste sazonal, e aumentou 5,2% em relação à de março de 2005. No primeiro trimestre do ano, a atividade industrial cresceu 4,6%. A indústria de transformação apresentou queda de 1,1%, e a extrativa aumentou 0,9% em março, nas séries dessazonalizadas, acumulando acréscimos respectivos de 4,1% e 13,2% no primeiro trimestre de 2006, contra o mesmo período de 2005.

39. Por categorias de uso, três dos quatro segmentos pesquisados registraram quedas no mês, nas séries com ajuste sazonal, destacando-se a de bens de consumo durável, com diminuição de 5,1%. A produção de bens intermediários subiu 0,2% em março, após recuo de 0,6% no mês anterior. No primeiro trimestre do ano, todas as categorias registraram expansão relativamente ao mesmo período de 2005. A produção de bens de consumo cresceu 6,4%, sobretudo pelo acréscimo de 14,9% na produção de bens duráveis; a de bens de capital aumentou 9,2%; e a de bens intermediários, 2,8%.

40. A análise desagregada da produção industrial, considerando as séries sazonalmente ajustadas, revelou que seis das 23 atividades mostraram aumento de produção em março. O percentual de atividades com crescimento na comparação mensal recuou para 26% em março, após atingir 43% em janeiro e 61% em fevereiro.

41. Com o resultado de março, a média móvel trimestral do índice de produção industrial recuou 0,2%, após três meses consecutivos de crescimento. O resultado no mês refletiu as quedas em três das quatro categorias de uso, nessa forma de comparação, cujos efeitos foram atenuados pela evolução da produção de bens intermediários, de maior peso na composição do produto industrial, que se manteve estável no período.

42. Estatísticas da CNI também repercutiram o arrefecimento da atividade da indústria de transformação em março. As horas trabalhadas na produção e as vendas industriais reais diminuíram 0,8% e 1,3%, respectivamente, em relação aos níveis observados no mês anterior, nas séries ajustadas sazonalmente pelo Banco Central. No primeiro trimestre do ano, esses dois indicadores da atividade industrial registraram acréscimos de 2,6% e 2,1%, respectivamente, sobre igual período de 2005. O nível de utilização da capacidade instalada alcançou 81,2% em março, na série dessazonalizada, mostrando estabilidade em relação ao observado no mês anterior. Considerando a série sem ajuste sazonal, o nível de utilização de 82,1% alcançado no mês situou-se 0,9 p.p. abaixo do nível observado em março de 2005.

43. A produção de autoveículos recuou 1,1% em abril, relativamente à do mês anterior, conforme dados dessazonalizados pelo Banco Central, acumulando, no ano, crescimento de 5% comparativamente ao primeiro quadrimestre de 2005. As vendas internas apresentaram retração de 6,7%, enquanto as externas, retração de 1,8%. No ano, até abril, as vendas internas e externas registraram acréscimos respectivos de 7,7% e 1,7%, em relação às registradas em igual período do ano anterior.

44. Indicadores referentes ao desempenho industrial em abril sinalizaram arrefecimento da atividade no período. Nesse sentido, o número de pedágios de veículos pesados (índice ABCR) e a expedição de papel ondulado mostraram variações negativas no mês, após ajustamento sazonal das séries.

Expectativas e sondagens

45. A pesquisa mensal da Federação do Comércio do Estado de São Paulo (Fecomercio SP) registrou elevação de 4,2% no Índice de Confiança do Consumidor (ICC) em maio, em comparação ao observado em abril. Os dois componentes do ICC apresentaram resultados positivos no mês: o Índice de Condições Econômicas Atuais (Icea) aumentou 1,7%, atingindo o maior nível da série iniciada em março de 1999, enquanto as expectativas, captadas pelo Índice de Expectativas do Consumidor (IEC), cresceram 5,9%. No estado do Rio de Janeiro, a pesquisa da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro (Fecomercio RJ) apontou que o Índice de Expectativa do Consumidor (IEC) recuou em março, 2,3% na comparação com o de fevereiro, e 1,1% na comparação com o índice do mesmo mês de 2005.

46. Segundo a Sondagem de Expectativas do Consumidor da FGV, que abrangeu 2.000 domicílios das sete principais capitais do país, o ICC recuou 3,4% em abril, em relação ao do mês anterior. No mês, houve piora de 3,4% na avaliação da situação presente e de 3,3% nas expectativas para os próximos meses.

Mercado de trabalho

47. O nível de emprego formal registrou a criação de 229.803 novos postos de trabalho em abril, distribuídos em praticamente todos os grandes setores de atividade, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) do MTE. Após a dessazonalização da série, o índice de emprego mostrou elevação de 0,4% em abril, com destaque para a expansão de 0,6% nas contratações do setor da indústria de transformação. No primeiro quadrimestre do ano, foram criados 569,5 mil novos postos de trabalho, superando os 558,3 mil observados em igual período de 2005.

48. Segundo a Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizada pelo IBGE nas seis principais regiões metropolitanas do País, a taxa de desemprego atingiu 10,4% em abril, a mesma taxa apurada no mês anterior, situando-se 0,4 p.p. abaixo da taxa de abril de 2005. A estabilidade da taxa de desemprego em abril refletiu as retrações da PEA, de 84 mil pessoas, e do número de desocupados, de 17 mil pessoas. A ocupação também registrou queda de 67 mil postos de trabalho no mês. Comparativamente a abril de 2005, a PEA, os números de ocupados e de desocupados variaram 1%, 1,4% e -2,8%, respectivamente.

49. Ainda segundo a mesma pesquisa, o rendimento médio real habitual das pessoas ocupadas foi estimado em R\$1.012,50 em abril, com altas de 0,4% na comparação mensal e de 4,7% em relação ao valor observado em abril de 2005. A massa salarial real, definida pelo produto entre o rendimento médio real habitual e o número de ocupados, aumentou 0,1% no mês e 4,9% em doze meses.

50. No setor industrial, segundo o índice da CNI, ajustado sazonalmente pelo Banco Central, o contingente de pessoal empregado cresceu 0,2% em março, acumulando expansões de 0,8% no primeiro trimestre e de 2,9% em doze meses.

Crédito e inadimplência

51. Em abril, o saldo das operações de crédito com recursos livres, referencial para as taxas de juros, aumentou 2,4%. Nas operações com pessoas físicas, o saldo cresceu 2,1%, enquanto nas carteiras destinadas a pessoas jurídicas observou-se acréscimo de 2,6%, reflexo do incremento de 2,5% nas operações com recursos domésticos e aumento de 3,1% naquelas vinculadas a recursos externos.

52. A taxa média ativa de juros incidente sobre as operações de crédito recuou 0,7 p.p. em abril. Nas operações com pessoas físicas, a taxa média diminuiu 1,3 p.p., para 57,7% a.a., enquanto naquelas contratadas com pessoas jurídicas houve queda de 0,1 p.p., para 30,6% a.a.

53. No sistema financeiro, a taxa de inadimplência alcançou 4,7% em abril, considerando-se as operações de crédito com recursos livres com atraso superior a noventa dias. Nas operações com pessoas jurídicas, essa proporção atingiu 2,3%, enquanto naquelas realizadas com pessoas físicas atingiu 7,4%.

54. A taxa líquida de inadimplência no comércio, calculada pela ACSP, situou-se em 6,9% em abril, ante 7,3% em março, resultado que decorreu da queda de 10,1% em novos registros e da variação de 4,2% no número de registros cancelados no período. No primeiro quadrimestre de 2006, a taxa média de inadimplência atingiu 6,3%, comparativamente a 6,4% no mesmo período de 2005.

Ambiente externo

55. Os fatores que vinham sendo apontados nos últimos meses como principais riscos à evolução benigna do ambiente econômico mundial – a trajetória das taxas de juros norte-americana e o comportamento dos preços do petróleo – ganharam relevância nas últimas semanas. A

intensificação das incertezas relativas à evolução futura dos juros nos Estados Unidos, após a última reunião do *Federal Reserve (Fed)*, em dez de maio, associada ao comportamento desfavorável da inflação, em resposta à elevação no preço do petróleo, provocou deterioração dos ativos nos mercados internacionais e volatilidade nos mercados financeiros. No período de maior turbulência, entre 10 e 23 de maio, as principais bolsas acionárias registraram perdas expressivas. Nos EUA, os índices Dow Jones e Nasdaq variaram -2,2% e -6,3%, enquanto na Europa os índices referentes à Alemanha, Reino Unido e Espanha assinalaram quedas de 5,5%, 5,7% e 6,2%, respectivamente. No mesmo período, os efeitos sobre os mercados acionários emergentes foram mais intensos. Os índices correspondentes às bolsas do Brasil, México, Argentina e Rússia mostraram quedas de 10,5%, 7,6%, 15,3% e 15,7%, respectivamente.

56. Em relação aos preços de petróleo, as cotações mostraram-se relativamente estáveis desde meados de abril mantendo, entretanto, patamar elevado, acima de US\$70 o barril do óleo WTI. O principal fator de sustentação da *commodity* tem sido atribuído aos riscos advindos com o início da temporada de furacões sobre a área produtiva do Golfo do México. Além do fator climático, as cotações têm sido influenciadas pelo comportamento dos estoques de derivados nos Estados Unidos e pelas perspectivas dos agentes relacionadas ao próximo encontro da Organização de Países Exportadores de Petróleo (Opep), em junho, na Venezuela.

Comércio exterior e reservas internacionais

57. No primeiro quadrimestre de 2006, o comércio exterior brasileiro continuou em expansão, e todos os resultados acumulados no período constituem-se em recordes históricos. O superávit comercial atingiu US\$12,4 bilhões e a corrente de comércio, US\$65,9 bilhões, acumulando em doze meses US\$45 bilhões e US\$202,7 bilhões, respectivamente. Em maio, até a quarta semana (dezenove dias úteis), o saldo comercial atingiu US\$2,8 bilhões, resultado de US\$9 bilhões de exportações e US\$6,2 bilhões de importações.

58. Em abril, as exportações alcançaram US\$9,8 bilhões, com média diária recorde de US\$544,7 milhões, 18,4% superior à observada em abril de 2005. Os valores das médias diárias das exportações de produtos manufaturados, semimanufaturados e básicos atingiram US\$302 milhões, US\$70 milhões e US\$157 milhões, respectivamente, com acréscimos de 21,7%, 12,9% e 10,9% nas mesmas bases de comparação. Dentre os produtos básicos, sobressaíram as exportações de soja em grão, principal item da pauta de exportação em abril. Houve crescimento das quantidades embarcadas, ao mesmo tempo em que ocorreram significativos aumentos de preços externos de importantes produtos da pauta de exportação, destacando-se açúcar bruto e refinado, fumo em folhas, suco de laranja, óleos combustíveis e alumínio, entre outros. Esse comportamento tem sido acompanhado pelo processo de ampliação de mercados de destino e de itens com pequena participação, consolidando a diversificação da pauta das exportações brasileiras.

59. As importações somaram US\$6,7 bilhões, com média diária também recorde de US\$372,6 milhões, 39,8% acima da registrada em abril de 2005. Pelo terceiro mês consecutivo, a taxa de crescimento das importações, na comparação com os meses correspondentes do ano anterior, superou a das exportações. Todas as categorias de produtos importados registraram expansão no período, com destaque para combustíveis e lubrificantes, 90,6%; bens de consumo, 52,4%; e bens de capital, 39,3%, considerando-se as médias diárias. As importações conjuntas de matérias-primas e bens intermediários, que representam cerca de metade das compras externas brasileiras, cresceram 25,1% em abril e 15,9% no primeiro quadrimestre, comparativamente às do mesmo período de 2005.

60. Ao final de abril, as reservas internacionais situaram-se em US\$56,6 bilhões, com redução de US\$3,3 bilhões em relação ao saldo do mês anterior. Essa diminuição foi ocasionada, fundamentalmente, pelo exercício da opção de *call* dos bônus *Bradies*, no valor de US\$ 5,8 bilhões.

Mercado monetário e operações de mercado aberto

61. Após a reunião do Copom de abril, a curva de juros futuros apresentou uma pequena queda na parte curta e uma forte elevação no trecho longo. Os índices de inflação corrente, bem como o comportamento das expectativas de inflação, influenciaram as taxas de curto prazo. A partir de meados de maio, as taxas de juros passaram a apresentar maior volatilidade, principalmente as de prazo mais longo, acompanhando o cenário externo. As incertezas em relação à trajetória da inflação nos EUA e à continuidade do ciclo de elevação das taxas de juros naquele país desencadearam um aumento da aversão ao risco, o que levou à desvalorização tanto das principais bolsas de valores quanto dos títulos da dívida e das moedas dos países emergentes. Entre 17 de abril e 29 de maio, as taxas de juros futuros de um e de três meses cederam 0,43 p.p. e 0,11 p.p., respectivamente. Já as taxas de seis meses e de um, de dois e de três anos elevaram-se 0,31 p.p., 0,69 p.p., 1,06 p.p. e 1,12 p.p., respectivamente. A taxa real de juros medida pelo quociente entre a taxa nominal de um ano e a expectativa de inflação (suavizada) para os próximos doze meses aumentou de 10,09%, em 17 de abril, para 10,72%, em 29 de maio.

62. Em 19 de abril, o Banco Central realizou leilão de *swap* cambial reverso, no qual assumiu posição ativa em variação cambial e passiva em taxa de juros doméstica. Com essa operação, que alcançou um montante financeiro equivalente a US\$604,2 milhões, o Banco Central efetuou a rolagem parcial dos contratos de *swap* reverso vencidos em 2 de maio. Em 2006, o resgate líquido de instrumentos cambiais totaliza US\$12,5 bilhões até 29 de maio.

63. Na administração da liquidez corrente no mercado de reservas bancárias, o Banco Central manteve as operações compromissadas semanais de prazos de três e de cinco meses e rentabilidade prefixada, assim como as operações de nivelamento ao final do dia, com prazo de até dois dias úteis. Além disso, entre 18 de abril e 29 de maio, atuou em 25 oportunidades por meio de operações compromissadas de curtíssimo prazo, dezenove delas destinadas a tomar recursos. No período, o saldo diário médio das operações de prazo de três e de cinco meses alcançou R\$65,2 bilhões, sendo R\$54,9 bilhões em operações de cinco meses. As operações de curtíssimo prazo, incluídas as de nivelamento, tiveram saldo diário médio tomador de R\$10,8 bilhões.

64. Dando prosseguimento à estratégia de administração do estoque de liquidez bancária previsto para o terceiro trimestre de 2006, o Banco Central realizou seis leilões de venda de LTN de vencimento em outubro de 2006, de sua carteira, conjugada a compra de LTN de vencimento em julho de 2006. O volume financeiro total dessas operações foi de R\$4,2 bilhões.

65. Entre 18 de abril e 29 de maio, o Tesouro Nacional captou R\$24,2 bilhões com a venda de títulos de remuneração prefixada, sendo R\$22,1 bilhões com LTN de vencimento em 2007, 2008 e 2009, e R\$2,1 bilhões com Notas do Tesouro Nacional – Série F (NTN-F) de vencimento em 2010, 2012 e 2014. As vendas de Notas do Tesouro Nacional – Série B (NTN-B) nos leilões tradicionais alcançaram R\$6,5 bilhões, com a emissão de títulos de vencimento em 2008, 2009, 2010, 2011, 2015, 2024, 2035 e 2045. Diante do aumento da volatilidade dos mercados, o Tesouro realizou também leilões simultâneos de compra e de venda de NTN-B em 24, 25 e 26 de maio, com o objetivo de auxiliar a formação de preços no mercado secundário desses títulos. No conjunto desses eventos, as vendas totalizaram R\$2,3 bilhões, e as compras, R\$4,0 bilhões.

Perguntas do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy

Audiência com Presidente e a Diretoria do Banco Central do Brasil

Transparência das decisões do Copom (Conselho de Política Monetária) e o Caso Banespa

Junho de 2006

• Copom

1. Registrar demora no atendimento ao convite. O requerimento convidando os membros do Copom à Comissão de Assuntos Econômicos foi feito em abril de 2005. Transcorreram nada menos que um ano e dois meses até que o convite tenha sido atendido. Relatar diálogo com ex-ministro Palocci, quando da sua saída do ministério: a direção do BC pediu a ele que dissuadesse o Senador da idéia de trazer os membros do Copom ao Congresso. **Quais as razões desse receio, dessa relutância em discutir, com transparência, decisões que são tão importantes para a economia e a sociedade brasileiras, como a definição da taxa básica de juro e a taxa de câmbio?**

2. O BC divulga com defasagem de pouco mais de uma semana as atas das reuniões do Copom, o que é positivo. As atas não são, entretanto, um modelo de transparência e nem sempre têm um grande conteúdo explicativo. Um aspecto chama a atenção: a tendência a tomar as decisões por unanimidade. De uma forma geral, a decisão de alterar a taxa básica em 0,5 ponto percentual ou 0,75 ponto percentual, por exemplo, são tomadas com o acordo unânime dos integrantes do Copom. Nas ocasiões em que há divergências, não se oferece explicação dos motivos da divergência nem a identificação dos diretores que tomaram uma ou outra posição. Outros bancos centrais são mais transparentes nesse particular. O Banco da Inglaterra, por exemplo, um dos pioneiros na adoção do regime de metas de inflação, explicita as divergências nas atas do seu Monetary Policy Committee e identifica de que maneira os integrantes votaram em relação a mudanças na taxa básica de juro. No Brasil, como não existe esclarecimento de divergências e identificação dos votos, a responsabilidade é coletiva e difusa. **Por que não seguir o exemplo de outros bancos centrais e explicitar as eventuais divergências e identificar os votos nas atas do Copom?**

3. O mais estranho, contudo, é a tendência à unanimidade. Como é possível acreditar que o pensamento dos membros do Copom possa ser tão uniforme. A política monetária e outros aspectos da atuação do Banco Central suscitam intensos debates fora da instituição. Empresários de vários setores, líderes de sindicatos e federações empresariais, trabalhadores, líderes de centrais sindicais operárias e até mesmo pessoas ligadas ao sistema financeiro têm feito críticas à condução da política monetária, considerada por muitos excessivamente apertada. Entre 1996 e 2006, o Brasil vem crescendo, ano após ano, abaixo da média mundial e bem abaixo da média das economias emergentes. Muitos associam essa performance decepcionante à política de juros extravagante adotada pelo país em todo esse período. **Como explicar que essas críticas, muitas delas fundamentadas, não encontrem eco nos integrantes do Copom e não abalem a tendência à unanimidade manifestada nas atas das suas reuniões?**

4. No meio dos economistas brasileiros, e também estrangeiros que observam a economia brasileira de fora, muitos estranham o conservadorismo e a rigidez do Banco Central do Brasil em matéria de juros. Muitos estranham que se tenha permitido, outra vez, uma enorme e persistente apreciação cambial, provocada em grande medida pelos juros muito altos. O último relatório de mercado, de 9 de junho, realizado pelo próprio Banco Central, indica que as expectativas de inflação, medida pelo IPCA, para os próximos 12 meses e também para o ano calendário de 2006 estão em 4,3% e 4,1%, respectivamente – abaixo do centro da meta de inflação estabelecida pelo CMN. Agora em maio, o IPCA acumulado em 12 meses caiu para 4,23%. A inflação brasileira está apenas um pouco acima da que se observa nos EUA, por exemplo. Se considerarmos o IPC da Fipe/USP, a inflação brasileira está abaixo da americana. **Não são indícios de que a política monetária está apertada demais?**

5. A consultoria GRC Visão faz levantamentos periódicos do ranking de juros reais para 39 países desenvolvidos e emergentes e Hong Kong. O Brasil geralmente lidera esse ranking por larga margem. A despeito das diminuições recentes da Selic, no levantamento mais recente, a taxa básica real de juros de curto prazo, considerada a inflação para os próximos doze meses, é 10,5% no Brasil. A média dos 40 mercados incluídos no levantamento é apenas 1,4%. Dez dos 40 mercados, apresentam taxas reais negativas. **Como os integrantes do Copom explicam essa enorme e persistente diferença entre os juros brasileiros e os do resto do mundo?** Ressalto que não se trata de um fenômeno meramente conjuntural, mas algo que se repete ano após ano, há muito tempo.

6. Compreende-se perfeitamente a preocupação com o controle da inflação e a busca de metas de inflação. Sabemos que a inflação tende a prejudicar os mais pobres, a concentrar a renda nacional e a desorganizar a economia. Por outro lado, a economia tem crescido pouco nos últimos anos. Não se pode dizer que a economia esteja excessivamente aquecida, apesar da tendência de reativação que se nota em 2006. Há muita capacidade ociosa nas empresas e muitos trabalhadores desempregados ou subempregados. Além disso, os juros altos e o crédito escasso desestimulam o investimento produtivo e, portanto, a criação de nova capacidade produtiva. Ao restringir a expansão da oferta agregada na economia, a política monetária acaba dificultando, no médio prazo, a conciliação entre os objetivos de estabilização monetária e crescimento econômico. **Os integrantes do Copom não se preocupam com esse efeito colateral negativo da política de juros exageradamente altos?** Não me parece que esse tema tenha recebido destaque nas atas do Copom.

7. Finalmente, ainda no capítulo da transparência. Reiterar a proposta de que as reuniões do Copom sejam transmitidas pela TV Senado ou pela Radiobrás. Ao vivo ou gravadas e posteriormente transmitidas. Quais os motivos para não fazê-lo? A TV Justiça transmite as reuniões do STF. As decisões mais delicadas da instância suprema do Poder Judiciário são discutidas abertamente perante as câmeras da televisão. **Por que não fazer o mesmo no caso do Copom?**

- Banespa

Desde a privatização, há 5 anos, aposentadorias e pensões dos banespianos estão congeladas. Em abril de 2005, apresentei requerimento de informações ao Ministério da Fazenda (BACEN), acerca das garantias dadas pela União e pelo BANESPA hoje Santander/BANESPA para com seus funcionários, que me enviou a seguinte resposta:

Essas obrigações foram devidamente reconhecidas nas demonstrações financeiras do Banespa definidos, dessa forma, a responsabilidade do banco pelo seu pagamento. Por outro lado, pertencem ao Banespa os excedentes financeiros proveniente de papéis integrantes de seu ativo, que, com visto, não têm qualquer vinculação formal com o cumprimento de obrigações de pagamento de complementações de aposentadorias e pensões.

Essa mesma indagação foi feita pelo Deputado Ricardo Berzoni, cuja resposta foi enviada ao Congresso Nacional pelo então Ministro da Fazenda Interino, em 17 de junho de 1999, no seguinte teor:

Ainda, considerando o processo de privatização do Banco, o citado destaque de lote de títulos federais permitirá aos eventuais interessados na aquisição do controle acionário da instituição financeira, visualizar parcelas do ativo relacionadas à obrigação assumida nos contratos de trabalho firmados com o contingente de empregados em questão.

Por derradeiro, lembramos que, em 27.12.97, o Banco do Estado de São Paulo S.A., cedeu à União seus créditos decorrentes de dívidas contratuais mantidas contra o Setor Público Estadual (Estado de São Paulo e suas empresas), tendo recebido pela cessão, Títulos Federais. Parcelas desses títulos foram representados por ativos escriturados no sistema "securitizar" da CETIP, no valor de R\$.2.901.911.227,15, em 15.12.97, inegociáveis, (...)

Frente a essas respostas, o Senador Paulo Paim solicitou a Consultoria Legislativa do Senado Federal um parecer técnico acerca dessas contradições que afetam os direitos dos aposentados e pensionistas do Banespa. Nesse sentido, a Nota Técnica 504/2004, da Consultoria, afirma que os títulos federais oferecidos em garantia desses direitos, estabelecidos no âmbito da Resolução nº 118/97, constituem **obrigação decorrente de ato jurídico perfeito**; e que portanto não poderia ser alterado por norma legal posterior (Lei Ordinária, Medida Provisória ou mesmo por Resolução do Senado Federal).

Assim, a negociação, pelo Banco Santander, com a anuência da Secretaria do Tesouro Nacional, dos títulos emitidos para securitizar o passivo atuarial dos aposentados e pensionistas do Plano Pré-75 do Banespa fere a autorização senatorial contida na Resolução n.118 de 1975.

Considerando que Estado de São Paulo vem pagando mensalmente estes Títulos Federais, com correção monetária baseada na variação do IGP-DI, acrescido de juros de 12% a.a., e que estes valores que deveriam ser para o pagamento da complementação, reajustes salariais e recomposição do fundo, não estão tendo a utilização definida pela Resolução nº 118/97, pois os banespianos aposentados não estão recebendo os reajustes pactuados gostaria que V. Excia. explicasse: **quais as medidas que o Bacen vem implementado junto banco Banespa/Santander para assegurar o cumprimento dos termos da referida Resolução?**

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– A Mesa aguarda para cumprir o requerimento de V. Ex^a.

Antes de encerrar, quero dizer que havia 25 itens na Ordem do Dia de hoje e foram lidas mais quatro medidas provisórias. Então, caberia aqui, Senadora Ana Júlia Carepa, um apelo ao Presidente para segurar um pouquinho estas medidas provisórias para que os acordos sejam feitos e possamos, como o Presidente Renan Calheiros deseja, limpar esta pauta e votarmos as autoridades que aguardam com ansiedade para poderem completar a infra-estrutura da administração pública do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– As Sr^{as} e os Srs. Senadores Romero Jucá, Antero Paes de Barros, Sérgio Guerra, Lúcia Vânia, Flexa Ribeiro, Papaléo Paes e Leonel Pavan enviaram discursos à Mesa, que serão publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem apa-

nhamento taquigráfico.) – Sr Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é com imensa satisfação que venho comunicar ao Plenário desta Casa que, no último dia 10 de maio, recebi em meu Gabinete um exemplar do livro comemorativo dos 55 anos da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Previdência Social (ANFIP), cujo transcurso ocorreu em 22 de abril de 2005. Trata-se de publicação que reúne depoimentos de diversas autoridades sobre a importância da ANFIP para o Brasil. Tenho certeza, Sr^{as} e Srs. Senadores, de que nenhuma entidade conseguiria agregar tantos relatos favoráveis, se não fosse, de fato, extremamente relevante para o nosso País.

Como ex-Ministro da Previdência Social e, sobretudo, como Senador da República, posso dar testemunho disso. Não foram poucas as vezes em que dirigentes da ANFIP participaram de reuniões, aqui no Congresso Nacional, não apenas para acompanhar projetos de interesse da categoria que representam, mas também para subsidiar a decisão dos parlamentares sobre matérias importantes para o País. Agora mesmo, enquanto a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado examina o PLC n.º 20/2006, que cria a Receita Federal do Brasil, a ANFIP tem sido presença constante, elucidando dúvidas e sugerindo medidas para serem debatidas pelos membros daquela Comissão. Nada mais democrático! É ouvindo as partes interessadas que haveremos de ter sabedoria para tomar as decisões que o Brasil deseja, e de que tanto necessita! Além disso, inúmeros são os estudos realizados pela ANFIP que balizam as decisões governamentais em matéria previdenciária.

Falar da ANFIP é falar da Previdência Social no Brasil. Ambas as histórias se confundem.

A Previdência Social brasileira teve seu embrião em 1923, com a chamada “Lei Eloy Chaves”, que criou a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovieiros, primeira entidade do gênero no Brasil. A partir daí, surgiram várias instituições previdenciárias em nosso País, cada uma vinculada a um ramo específico de atividade. Foi assim, por exemplo, com a CAP (Caixa de Aposentadorias e Pensões), em 1931, com o IAPI (Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários), em 1936 e com o IPASE (Instituto de Pensões e Assistência aos Servidores do Estado), em 1941. Em todos esses órgãos existiam serviços de fiscalização, arrecadação e de controle de receita, e os servidores que exerciam essas atividades passaram a ser, genericamente, denominados “Fiscais de Previdência”. Dessa pluralidade de fiscais dos vários Institutos de Previdência nasceu a idéia de criar uma organização central que representasse e defendesse os interesses de todos, já que desempenhavam as mesmas funções.

Então, em 22 de abril de 1950, 365 fiscais, imbuídos dos sentimentos de união, de entendimento e de harmonia, sentimentos esses que, aliás, perduram até os nossos dias, fundaram a primeira Associação dos Fiscais de Previdência Social (AFPS). Por sua grande abrangência e significado, a data de fundação dessa Entidade passou a ser considerada como marco constitutivo da ANFIP. Contudo, no período de 1956 a 1961, vimos surgir ainda outras três entidades que congregavam fiscais de Previdência em áreas específicas: era o caso da Associação Nacional dos Fiscais e Inspectores de Previdência, vinculada ao IAPI; da União Metropolitana dos Fiscais do IAPC; e da Associação dos Fiscais do IAPB.

Essa situação perdurou até novembro de 1966, quando o Governo decidiu extinguir todos os institutos de previdência, unificando-os num só órgão: o Instituto Nacional da Previdência Social (INPS). Em razão disso, as diretorias dos institutos de previdência resolveram, também, promover a unificação das entidades existentes.

Nascia, então, a ANFIP!

Como vemos, Sr. Presidente, as histórias da Previdência Social e da ANFIP caminham juntas. Mas, a importância da ANFIP não se resume apenas à defesa dos interesses corporativos da categoria que representa. Muito pelo contrário!

Nesses 55 anos de existência, a ANFIP tem dado provas inequívocas de que seu compromisso maior é com o País e com a defesa dos interesses nacionais. Como já disse no início de meu pronunciamento, a ANFIP tem participado de inúmeras reuniões aqui no

Congresso sobre temas referentes à previdência social, além de realizar estudos importantíssimos para o balizamento das decisões acerca do tema.

E por que todo esse zelo? Por que não se limitar apenas a ser uma entidade de classe, corporativa, como tantas outras, que defendem somente os interesses de seus associados?

Por uma razão muito simples, Sr^{as} e Srs. Senadores: a Previdência Social é um patrimônio de todos os brasileiros! Não pertence nem a este, nem àquele Governo. Pertence, sobretudo, ao povo brasileiro que, com muito sacrifício, contribui com seus poucos recursos na esperança de ser amparado na doença e na velhice. Para se ter uma dimensão da grandiosidade da Previdência Social em nosso País, basta dizer que ela é a responsável direta pela sobrevivência de 23 milhões de cidadãos brasileiros, e de mais de 70 milhões, de forma indireta, ou seja, quase duas vezes a população da Argentina dependem da Previdência! Além disso, ao longo dos últimos 15 anos, ela arrecadou mais de R\$600 bilhões, segundo números do DATAPREV. É oportuno ressaltar, também, que o INSS paga, por mês, mais de R\$22 bilhões em benefícios, o que representa, talvez, o maior programa de distribuição de renda do mundo!

Creio que esses números, por si mesmos, servem como fonte maior de inspiração para que a ANFIP atue, de modo tão decisivo, em prol dos cidadãos brasileiros, principalmente dos mais humildes, que realmente sobrevivem graças aos benefícios da Previdência Social.

Por esse motivo, Sr. Presidente, e por tão relevantes serviços prestados ao País, não poderia deixar de subir à tribuna para lembrar os 55 anos de existência da ANFIP, e felicitar todos os auditores fiscais da Previdência, na pessoa do Presidente do Conselho Executivo daquela Associação, Sr. Ovídio Palmeira Filho, pelo brilhante trabalho que desempenham.

Aproveito esta oportunidade para solidarizar-me com os servidores do INSS, em especial com os auditores fiscais, na luta que estão travando pela valorização da carreira e por uma justa recomposição salarial.

Ser um Auditor Fiscal da Previdência não é tarefa fácil, Sr^{as} e Srs. Senadores. Primeiramente, é necessário ser aprovado num dos concursos públicos mais difíceis do Brasil. Já no exercício de suas funções, o Auditor Fiscal da Previdência é o responsável por tarefas importantíssimas para a saúde financeira do Sistema Previdenciário. É ele, por exemplo, o encarregado de executar os procedimentos de auditoria, de efetuar a lavratura de Auto de Infração e de Auto de Apreensão e Guarda de documentos. Além disso, o Auditor Fiscal da Previdência também se incumbem de

examinar a contabilidade das empresas e dos contribuintes em geral e, talvez o mais importante de tudo isso, esse servidor é o responsável por auditar a rede arrecadadora quanto ao recebimento e ao repasse das contribuições administradas pelo INSS.

Infelizmente, não é incomum surgirem notícias relatando fraudes no INSS e déficit no sistema previdenciário nacional. Imaginem, Sr^{as} e Srs. Senadores, o que seria do nosso Brasil e, sobretudo, da Previdência Social, sem a vigilância constante e atenta desses profissionais!

O Governo do Presidente Lula, do qual tive a honra de participar como Ministro da Previdência, tem empreendido um esforço descomunal para combater as fraudes no sistema previdenciário e equilibrar as contas da Previdência. Com o recenseamento dos aposentados, por exemplo, e a conseqüente exclusão de milhares de beneficiários fantasmas, espera-se uma economia da ordem de R\$3 bilhões para este ano. Mas isso só será possível graças ao incansável trabalho executado pelos Auditores Fiscais.

Ao encerrar meu pronunciamento, mais uma vez reitero as felicitações à ANFIP, por seus 55 anos de existência, na certeza de que essa grandiosa Associação continuará prestando inestimáveis serviços a todos os brasileiros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria do jornal **Folha de S.Paulo** de 24 de maio do corrente, intitulada “Base do governo manobra e evita ida de Dantas a CPI”.

A matéria destaca que “o governo conseguiu evitar a convocação do banqueiro Daniel Dantas para explicar a suposta cobrança de propina que teria sofrido do PT para facilitar interesses do grupo *Opportunity* no Governo Federal”.

Sr. Presidente, solicito que a matéria acima citada seja considerada parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ANTERO PAES DE BARROS EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Base do governo manobra e evita ida de Dantas a CPI

Pedido para ouvir banqueiro que acusa PT de cobrar propina é rejeitado por 6 a 5

MUITO ALÉM DA "MISSÃO INSTITUCIONAL"

O QUE DANTAS E O GOVERNO DEVEM EXPLICAR

1 Por que a bancada governista votou ontem contra o depoimento de Dantas na CPI, já que ele é um desafeto do governo?

2 Por que até ser descoberto o ministro Márcio Thomaz Bastos não divulgou seu encontro com Dantas, na noite de terça-feira passada, na casa de Heráclito Fortes (PFL-PI)?

3 Que "missão institucional" (na definição do encontro feita pelo ministro Tarso Genro) pode ter sido cumprida numa reunião sigilosa envolvendo o ministro da Justiça e um banqueiro investigado pela PF na casa de um senador da oposição?

4 Dantas nega ter vazado a lista de origem não comprovada, publicada pela revista "Veja", que traz supostas contas em paraísos fiscais

atribuídas a petistas e outros, incluindo o presidente Lula. Como Dantas soube da lista? Em que circunstâncias? Quando?

5 Quais eram os reais serviços prestados por Frank Holder, da empresa de investigações Kroll, à Brasil Telecom, então controlada pelo Opportunity? Segundo a "Veja", Holder atuou para Dantas na investigação das supostas contas de petistas em paraísos fiscais, pelo que recebeu US\$ 800 mil.

6 Em carta à Justiça de Nova York, o banco Opportunity, de Dantas, disse ter sofrido tentativa de achaque pelo governo Lula. O que o governo ofereceria em troca ao banqueiro?

7 Por que, a partir de 2003, a Brasil Telecom, controlada pelo Opportunity, contratou os serviços de advogados ligados ao PT, como Roberto Teixeira, compadre de Lula, e Antônio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, ligado a José Dirceu?

Presidente da comissão diz que decisão equivale a fim dos trabalhos; também não são aprovadas convocações de Valério e Jorge Mattoso

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Com uma manobra no plenário da CPI dos Bingos, o governo conseguiu ontem evitar a convocação do banqueiro Daniel Dantas para explicar a suposta cobrança de propina que teria sofrido do PT para facilitar interesses do grupo Opportunity no governo federal.

Para o presidente da CPI, Efraim Morais (PFL-PB), o resultado equivale ao fim das investigações: "Não se aprova mais nada", comentou. O relator Garibaldi Alves (PMDB-RN) reiterou que pretende fechar a versão preliminar do relatório final da CPI amanhã.

O requerimento, apresentado pelo senador Romeu Tuma (PFL-SP), foi rejeitado por seis votos a cinco. Votaram a favor quatro pefelistas e Garibaldi Contra, ficaram quatro petistas, Romero Jucá (PMDB-RR) e Sérgio Zambiasi (PTB-RS).

Tuma foi citado pela revista "Veja", junto com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e outros membros do governo, como portador de conta bancária no exterior. Ele nega. A informação foi atribuída pela revista a Dantas, que, no entanto, nega ser a fonte da "Veja".

A oposição também queria convocar Dantas pela afirmação do banqueiro de que, em ju-

lho de 2003, Carlos Rodenburg, seu sócio à época, foi procurado por Delúbio Soares, então tesoureiro do PT, para que o Opportunity doasse entre US\$ 40 milhões e US\$ 50 milhões ao partido. Ontem, Delúbio negou à CPI ter feito a cobrança (leia texto na pág. A5).

O senador Heráclito Fortes (PFL-PI) deve apresentar requerimento pedindo para que Dantas vá à Comissão de Constituição e Justiça do Senado.

Violação

A base aliada também derrubou requerimentos para convocar o ex-presidente da Caixa Jorge Mattoso e o assessor do Ministério da Justiça Daniel Goldberg, para falar sobre a violação do sigilo do caseiro Fracencildo Costa. Também não foi aprovada a convocação do publicitário Marcos Valério.

Contribuíram para as vitórias governistas as ausências dos senadores Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) e Augusto Botelho (PDT-RR). No começo da CPI, Mozarildo votava com a oposição. No último mês, passou a faltar às reuniões. A oposição suspeita que ele tenha sido cooptado pela base aliada. Há duas semanas, ele disse à **Folha** que "não aceitava ser pressionado por ninguém".

Já Botelho votou tanto com o governo como com a oposição. Ontem, sua assessoria informou que ele não pôde ir à CPI pois estava participando da reunião da Executiva Nacional do PDT em Brasília.

(ADRIANO CEOLIN E MARTA SALOMON)

COMO A CPI VOTOU

A FAVOR

5

Antonio C. Magalhães (PFL-BA)
Romeu Tuma (PFL-SP)
José Jorge (PFL-PE)
Garibaldi Alves (PMDB-RN)
Heráclito Fortes (PFL-PI)

6

CONTRA

Eduardo Suplicy (PT-SP)
Ideli Salvatti (PT-SC)
Tião Viana (PT-AC)
Sibá Machado (PT-AC)
Romero Jucá (PMDB-RR)
Sérgio Zambiasi (PTB-RS)

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Cozinheira depõe e liga Comendador a petistas”, publicado pelo jornal **Correio Braziliense** de 1º de junho do corrente ano.

o artigo relata que ao depor na CPI dos Bingos a ex-cozinheira do Comendador Arcanjo, senhora Zildete Reis, disse ter visto o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu, o ex-ministro da Fazenda Antonio Palocci e o presidente do Sebrae irem até a casa do Comendador e saírem de lá com pastas de dinheiro.

Como segundo assunto, gostaria de fazer o registro da matéria intitulada “Okamoto não prova saques para quitar a dívida de Lula”, publicada no jornal **Folha de S.Paulo**, em sua edição de 31 de maio do corrente.

A matéria mostra que, vencida a prorrogação de prazo concedida pela CPI dos Bingos, Paulo Okamoto, amigo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não comprovou os saques que teria feito para pagar a dívida de R\$29,4 mil que Lula tinha com o PT. O principal problema na explicação de Okamoto é que os saques supostamente feitos não coincidem com os valores ou as datas dos pagamentos da dívida.

Sr. Presidente, para concluir, requeiro que o referido artigo passe a integrar este pronunciamento para que, assim, conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR SÉRGIO GUERRA EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Sem apresentar provas, Zildete diz ter visto Dirceu com mala de dólares na casa do contraventor e ouvido a trama para matar Celso Daniel

Cozinheira depõe e liga Comendador a petistas

UGO BRAGA

DA EQUIPE DO CORREIO

A CPI dos Bingos havia convocado a cozinheira Zildete Reis em busca de mais detalhes sobre uma carta que ela escreveu em setembro de 2003, na qual relatava dois fatos graves: uma visita do então ministro da Fazenda, Antonio Palocci, à Estância 21, cassino mantido em Cuiabá pelo bicheiro João Arcanjo Ribeiro, o Comendador. E a trama, no mesmo lugar, da morte do prefeito petista de Santo André (SP), Celso Daniel, pelo empresário Sérgio Gomes da Silva, o Sombra. Mas, ao prestar depoimento, ontem, ela foi muito além disso. Sem precisar datas e até se contradizendo em algumas ocasiões, disse ter visto o ex-chefe da Casa Civil José Dirceu sair da casa de Arcanjo carregando uma mala de dólares. Afirmou que Palocci também recebeu uma pasta de dinheiro. E citou um japonês chamado Paulo, cujo sobrenome não lembrava, como receptor de outra mala igualzinha a de Dirceu.

O Paulo a que ela se referiu foi reconhecido por foto durante a sessão da CPI. Trata-se, conforme a cozinheira, de Paulo Okamoto, ex-tesoureiro do PT, atual presidente do Sebrae, amigo pessoal do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, de quem chegou a pagar uma dívida pessoal de R\$ 29,6 mil em 2004. Zildete saiu da CPI direto para o Programa Federal de Proteção à Testemunhas.

O depoimento foi tão inesperadamente explosivo que levantou dúvidas até mesmo entre a oposição. O relator da comissão, Garibaldi Alves (PMDB-RN), saiu da sessão dizendo considerar graves as denúncias, mas afirmando que elas precisam ser comprovadas. A CPI, porém, não buscará fazê-lo. Garibaldi citará os termos do testemunho de Zildete no texto final que pretende apresentar na próxima semana e pedirá que o Ministério Público siga com as investigações. Os aliados do Palácio do Planalto desdenharam. “Não compensa nem tentar desqualificar”, falou o senador Tião Viana (PT-AC), líder da tropa de choque governista na comissão.

Zildete disse ter procurado

“NÃO TENHO MOTIVO PARA NÃO ACREDITAR NA SENHORA ZILDETE NEM RAZÃO PARA NÃO PERMITIR QUE OS ACUSADOS SE DEFENDAM”

Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)

ouvir todas as conversas de Arcanjo para reunir informações que pudessem incriminá-lo. Ela afirmou querer vingar a morte do irmão Acácio, um pistoleiro que trabalhava para o Comendador e desapareceu em 1994, após a revelação de que roubara gado do chefe.

A cozinheira descreveu Palocci como um arrogante com os empregados, mas elogiou Okamoto — “era comunicativo, gentil”. Sobre Dirceu, disse que ele foi à casa

de Arcanjo três vezes. Mas só em uma delas teria saído com a mala de dinheiro. Quando depôs a CPI, há um mês, o próprio Comendador negou financiar políticos e disse sequer conhecer os membros da antiga cúpula do PT.

A despeito do aparente disparate do depoimento, técnicos da CPI disseram ao **Correio** que ele faz bastante sentido. Zildete teria citado três nomes que atuaram na linha de frente do PT, todos com acesso às finanças do partido. Além disso, o Comendador Arcanjo lavava dinheiro para as Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (Farc), com quem o PT mantinha interlocução. O Ministério Público Estadual de São Paulo, que investiga a morte de Celso Daniel, trabalha com a hipótese de Arcanjo ser o principal operador do dinheiro ilegal petista.

O advogado de José Dirceu, José Luiz de Oliveira, disse que seu cliente jamais teve contato “pessoal ou telefônico” com o Comendador. E jamais recebeu qualquer importância pecuniária do contraventor. “O depoimento é uma farsa e vamos tomar as medidas judiciais cabíveis”.

CPI DOS BINGOS

Okamoto não prova saques para quitar a dívida de Lula

Prazo para explicações à CPI venceu; oposição vê afronta

MARTASALOMON
DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

Vencida a prorrogação de prazo concedida pela CPI dos Bingos, Paulo Okamoto —amigo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e presidente do Sebrae— não comprovou os saques que teria feito para pagar a dívida de R\$ 29,4 mil que Lula tinha com o PT.

Okamoto assumiu a responsabilidade pelo pagamento da dívida no início de agosto do ano passado. Naquele momento, a oposição já investigava o uso de dinheiro do caixa do PT ou do “valerioduto” para saldar a dívida logo depois de Lula assumir o mandato no Palácio do Planalto.

Durante mais de nove meses, Okamoto prometeu que iria comprovar que o dinheiro tinha saído de suas contas. Simultaneamente, conseguiu bloquear, por meio de decisões liminares no STF (Supremo Tribunal Federal), a quebra de seu sigilo bancário. O prazo para dar explicações à CPI dos Bingos venceu no dia 28.

Desistência

Ontem, seu advogado disse que desistira de mandar informações sobre os saques ao Senado por causa de supostas indicações de que o relator da CPI dos Bingos, Garibaldi Alves (PMDB-RN), pediria o indiciamento de seu cliente.

Marcos Perez impôs algumas condições para responder a um requerimento aprovado pela CPI no início do ano: “É importante que a CPI receba as explicações [de Okamoto] com abertura, e não com parcialidade”, afirmou.

Ainda de acordo com o advogado de Okamoto, a relação de saques não foi encaminhada antes para a CPI porque estava faltando um documento do Banco do Brasil.

Críticas

O comportamento de Okamoto atraiu críticas na tribuna do Senado. “Será que ele está fabricando o documento?”, ironizou o senador da oposição Álvaro Dias (PSDB-PR), que classificou a falta de resposta ao requerimento do Senado “um desrespeito e uma afronta” à CPI dos Bingos.

O requerimento, aprovado em uma alternativa à quebra do sigilo bancário do amigo de Lula, cobra comprovantes de saída de dinheiro de contas bancárias de Okamoto.

O principal problema na explicação preliminar do presidente do Sebrae é que os saques que teria feito não coincidem com os valores ou as datas dos pagamentos da dívida de Lula.

A **Folha**, no mês passado, Okamoto afirmou ter feito saques no valor de R\$ 45 mil entre os meses de setembro de 2003 e março de 2004, embora a dívida só começasse a ser paga em dezembro.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para registrar a matéria intitulada “Faltou um Palocci”, publicada na revista **Época** em sua edição de 29 de maio do corrente.

A matéria trata da última turbulência no mercado financeiro internacional, ocorrida no início da semana passada. Segundo a matéria, o comportamento do governo do Presidente Lula durante a crise deixou claro que a cúpula econômica está mal preparada para lidar com situações desse tipo. “Os reflexos no Brasil foram

amplificados pelos sinais contraditórios emitidos pela equipe econômica”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE A
SRª SENADORA LÚCIA VÂNIA EM SEU PRO-
NUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Faltou um Palocci

O Brasil mostrou que está mais preparado para enfrentar as crises financeiras internacionais. Mas falta alguém no governo que transmita tranquilidade

Foi um susto. A turbulência nas Bolsas de Valores do mundo inteiro no início da semana passada, e seu reflexo amplificado no Brasil, trouxe de volta o fantasma de uma crise financeira de grandes proporções. O nervosismo diminuiu no fim da semana, mas deixou no ar a preocupação de que o mundo, depois de quatro anos de crescimento, possa ter entrado em um período de instabilidade econômica. Para o Brasil, o episódio deixou duas constatações quase opostas. A primeira: o país está mais fortalecido e tem mais condições objetivas de resistir aos percalços da economia mundial. A segunda: a cúpula econômica está mal preparada para lidar com situações desse tipo.

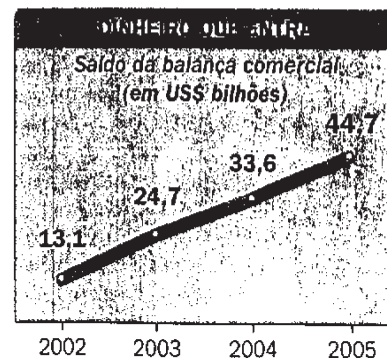
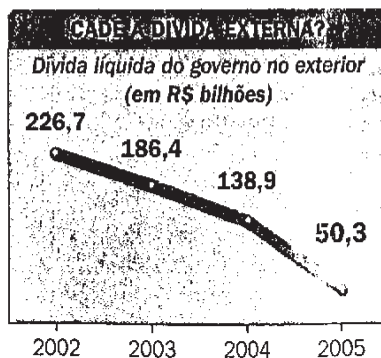
Demorou apenas um mês para que o Brasil sentisse falta do ex-ministro da Fazenda Antônio Palocci. Nos três dias em que a economia mundial tremeu, de segunda a quarta-feira da semana passada, o mercado brasileiro reagiu com a disparada do dólar e a queda brusca da Bolsa. A turbulência come-

çou nas Bolsas do exterior, causada por temores de que os Estados Unidos promovessem alta nos juros. Os reflexos no Brasil foram amplificados pelos sinais contraditórios emitidos pela equipe econômica.

Guido Mantega, no cargo há pouco mais de um mês, não fez esforço para controlar o estresse dos investidores. Ao contrário. Deixou claro que queria tirar proveito da turbulência para fazer o dólar subir. Enquanto o Tesouro Nacional

ECONOMIA FORTALECIDA

Na última crise financeira que enfrentou, em 2002, o Brasil tinha dívida externa alta e saldo comercial baixo. O quadro se inverteu nesses quatro anos



Fontes: Banco Central e Ministério do Desenvolvimento

recomprou R\$ 1,5 bilhão em títulos e o Banco Central manteve o silêncio, na expectativa de acalmar o mercado, ele lamentava que, no fim da semana, o dólar tivesse recuado. "A única pena é que já está caindo, né?", disse. Foi um desempenho contrastante com o de seu antecessor. Palocci era o canal de comunicação do governo com investidores e empresários. Sabia esfriar crises.

O gesto de Mantega que teve mais impacto na crise foi a nomeação de Júlio Sérgio de Almeida para a diretoria de Política Econômica, na semana passada. Almeida era de um instituto de pesquisa mantido por industriais, o Iedi. Sua visão é que o dólar está barato demais e tira a competitividade da indústria. "Isso adicionou incerteza. Parecia que o governo tinha duas cabeças", diz John Welch, economista-chefe para a América Latina do Lehman Brothers. A outra cabe-

ça seria Henrique Meirelles, presidente do BC, que defende câmbio livre e inflação baixa. As desavenças internas na política econômica podem ter consequências graves. O medo de investidores pode levar à fuga de capitais e a um freio no ritmo da economia. "Você sabe como essas correrias começam, mas não como acabam", diz o ex-diretor do BC Luiz Fernando Figueiredo. "Por sorte tivemos um dia positivo no exterior (a quarta-feira 24) e o processo estancou."

Mas a turbulência trouxe também boas notícias. Apesar de os mercados de dólar e Bolsa terem tido os piores dias desde 2002, não houve corrida contra o real – até porque o câmbio flutuante acomodou as pressões e as reservas cambiais de US\$ 63 bilhões desestimulam aventuras de especuladores. O fato de o país ter praticamente zerado sua dívida externa ao longo dos últimos anos fez diferença. Em 2002, a dívida, cotada em dólares, superava o equivalente a R\$ 200 bilhões. Quando o dólar subia, a dívida ficava maior, o que estimulava mais especulação contra o real. Agora foi o contrário. O BC tem R\$ 38 bilhões em sua carteira, resultado de operações que fez com os bancos quando eles não acreditavam no dólar e queriam vender a moeda.

Como o país deverá crescer mais neste ano e as contas do governo mostram superávit, a economia real não deu fôlego à histeria financeira. As exportações, por exemplo, fizeram diferença. Quando a cotação do dólar bateu R\$ 2,40, com alta de quase 20% em poucos dias, expor-

tadores brasileiros aproveitaram para trocar por reais os dólares que estavam mantendo no exterior. Na quinta-feira houve recorde de negócios nas mesas de câmbio dos principais bancos. "O que aconteceu foi um fenômeno estritamente financeiro", diz Luiz Fernando Figueiredo.

Daqui para a frente, situações como a da semana passada tendem a se repetir. A economia internacional vinha sendo generosa com o Brasil desde 2003. O mundo cresceu 5% ao ano, a demanda pelas exportações brasileiras não parou de subir e houve dinheiro de sobra de investidores internacionais. Para completar, a China e a Índia inundaram o

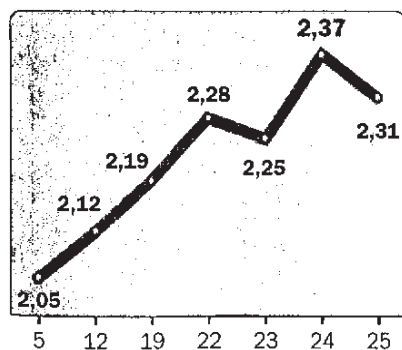
mundo com produtos baratos e contiveram a inflação. Foi o cenário que o governo aproveitou para zerrar a dívida externa. Esse idílio acabou.

José Alexandre Scheinkman, da Universidade Princeton, afirma que a origem do tremor no mercado mundial está na inflação e nos déficits comercial e fiscal dos EUA.

Em algum momento o país terá de escolher: ou eleva juros e força uma recessão, para diminuir o consumo, ou deixa o dólar se desvalorizar. Como ninguém conhece ainda os métodos do novo presidente do BC americano, Ben Bernanke, o mercado financeiro fica mais instável. O ajuste americano pode ser suave, já que a economia mundial continua crescendo. O perigo é a inflação sair do controle e forçar mudanças bruscas nos juros. Por isso, o que há no mercado internacional ainda não é uma crise, é especulação financeira. Mas ela está apenas começando. ■

O DÓLAR DECOLOU

Preço da moeda americana no Brasil – em R\$ (mês de maio)



Fontes: Banco Central e Andima

A turbulência atingiu Bolsas do mundo todo. Investidores temem uma alta de juros nos EUA

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o artigo intitulado “Informe-se, presidente”, de autoria do economista e ex-ministro Paulo Renato Souza, publicado pelo jornal **O Estado de S. Paulo** de 07 de junho do corrente.

O autor, em seu artigo, tece comentários, esclarece o leitor, e para isso, desmente as declarações do Presidente Lula, que na semana passada tentou atacar as gestões tucanas. “Em todos os casos, erra o Presidente por ignorância dos fatos ou por manipulação indevida de informações”.

Sr. Presidente, desejo que o artigo seja considerado como parte integrante deste pronunciamento, para que seja feito o importante registro da verdadeira história. Requeiro que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Informe-se, presidente

Paulo Renato Souza

Na semana passada, o presidente Lula pretendeu atacar as gestões tucanas na área da educação, tanto no plano federal, durante o governo FHC, quanto em São Paulo, nas gestões Covas e Alckmin. Referiu-se a duas questões: 1) Teria havido um “abandono premeditado da escola pública em São Paulo”, pois apenas 18% dos estudantes de ensino superior frequentam universidades públicas no Estado; e 2) criticou o governo FHC por dois “fatos”: por ter deixado de “investir em escolas técnicas”, citando uma lei que limitava a expansão de escolas federais nessa modalidade de ensino e estimulava a criação de escolas estaduais e comunitárias, e por não ter criado universidades federais. Em todos os casos, erra o presidente por ignorância dos fatos ou por manipulação indevida de informações.

Em relação ao ensino superior no Estado, há desinformação e manipulação. A proporcionalidade dos alunos de ensino superior na rede pública estadual não demonstra falta de atenção ao ensino superior público por parte dos governos estaduais. É a consequência apenas da pujança econômica do Estado que explica a renda mais elevada de sua população em relação aos demais e cria as condições para o desenvolvimento de um amplo mercado para o ensino privado. Isso nada tem que ver com falta de investimento nas universidades públicas. Ao contrário, desde Armando Salles de Oliveira, na década de 1930, os sucessivos governantes de São Paulo deram atenção – maior ou menor – ao desenvolvimento do maior e melhor sistema estadual de ensino superior em nosso país. Aqui estão as nossas três melhores universidades, assim reconhecidas em qualquer avaliação internacional, responsáveis pela maior parte da pesquisa e do desenvolvimento tecnológico do País. Nos últimos 12 anos esse sistema se expandiu em quantidade e qualidade graças ao apoio decidido dos governadores Covas e Alckmin. O número de alunos de graduação cresceu 68%, passando de 62 mil em 1995 para 105 mil em 2004. Isso se deveu a dois fatores básicos: aumento do percentual de ICMS destinado às universidades estaduais e maior eficiência de gestão graças à autonomia universitária de que desfrutam.

Gaba-se o presidente Lula de estar “nesses 42 meses fazendo 4 universidades federais novas”, transformando outras 6 faculdades em universidades e criando 42 extensões universitárias. Omite, porém, que todas as novas instituições e campi foram decisões dos últimos meses, que, aliás, têm proporcionado ocasiões para inúmeros atos presidenciais de “lançamento de pedra fundamental”, fartamente alardeados e cobertos pela mídia. Gastaram-se já milhões em propaganda, mas não há até agora nenhum aluno nos novos projetos. É matéria para o futuro governo realizar e pagar.

A respeito do sistema de universidades federais, é oportuno lembrar alguns dados do próprio Ministério de Educação. No governo FHC, a matrícula nas universidades federais passou de 353 mil para 507 mil alunos, o que corresponde a uma expansão total de 61%, ou de 6,1% em média por ano durante os oito anos. No primeiro ano do governo Lula a matrícula total cresceu apenas 1,2%. O mais grave e sintomático foi o que ocorreu nos cursos noturnos: em 1995 eram menos de 70 mil alunos, passando a 145 mil em 2003, numa expansão total de 110%. Pois bem, o número de alunos noturnos nas instituições federais de ensino superior *diminuiu* em termos absolutos no primeiro ano do governo Lula! Não é preciso lembrar que os jovens que estudam à noite são, em geral, os mais carentes. Para eles o governo Lula reduziu as oportunidades de estudar numa universidade pública. Gaba-se também o presidente de ter criado 250 mil bolsas universitárias no setor privado por meio do ProUni. Em contraposição, no governo FHC criamos 213 mil vagas gratuitas apenas nas federais, além de 180 mil financiamentos estudantis.

Durante o governo FHC buscamos recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) para investir na ampliação da rede de escolas técnicas do País. Com esses recursos produzimos a maior expansão nesse segmento em nossa História, além de investirmos pesadamente no reequipamento de 65 escolas técnicas federais. Em relação a novas escolas, estimulamos a descentralização median-

te a criação de redes estaduais e escolas no segmento comunitário pertencentes a entidades sem fins lucrativos. Uma das redes estaduais mais beneficiadas foi a do Rio Grande do Sul, então governado pelo PT, o que levava o governador Olívio Dutra a sempre enaltecer o caráter “republicano” da política do ministério nas inaugurações que realizamos. No total foram mais de 135 escolas técnicas estaduais e 136 escolas do segmento comunitário criadas no País naquele período. Quando o presidente Lula assumiu, esse projeto foi totalmente suspenso e assim permaneceu durante três

Não tememos comparações com seu governo na área de educação

anos. Havia 32 obras que estavam em curso e foram paralisadas, no segmento comunitário, e agora serão retomadas como federais – e que o presidente anuncia como se fossem iniciativas de seu governo!

Infelizmente, o País está-se acostumando à desfaçatez e à mentira. Na campanha eleitoral, as coisas serão diferentes. O presidente acredita que batendo na política educacional dos governos tucanos poderá acumular ganhos eleitorais. Mais uma bravata! Não tememos nenhuma comparação de seu governo com os nossos na área da educação. Esteja, entretanto, preparado para explicar muitas coisas, entre elas, por que seu governo abandonou as políticas de qualidade em relação ao ensino básico, o que levou à queda em termos absolutos no número de jovens estudando no ensino médio em nosso país.

Recentemente editei o livro *Visão de Futuro*, que reúne artigos publicados neste *Espaço Aberto* até o final do ano passado. Os interessados podem solicitá-los, sem custo, pelo telefone (11) 3057 0505 ou pelo e-mail paulo.renato@isd.org.br.■

Paulo Renato Souza, economista, foi ministro da Educação no governo FHC, gerente de Operações do BID, reitor da Unicamp e secretário de Educação de São Paulo no governo Montoro

O SR. PAPALÉO PAES (PSDB – AP. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, venho à tribuna no dia de hoje para registrar a matéria intitulada “OAB pede à procuradoria nova apuração contra Lula”, publicada no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 6 de junho do corrente.

A matéria destaca que “O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Roberto Busato, encaminhou ontem ao Procurador-Geral da República, Antonio Fernando de Souza, notícia-crime pedindo que sejam aprofundadas as investigações contra o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso

do mensalão e de outras irregularidades relacionadas ao governo”.

Sr. Presidente, para que conste dos Anais do Senado, requeiro que a matéria acima citada seja considerada como parte integrante deste pronunciamento.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR PAPALÉO PAES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

OAB pede à Procuradoria nova apuração contra Lula

Ordem envia notícia-crime ao procurador-geral da República e cita omissão do presidente no mensalão e negócios da empresa de seu filho

Mariângela Galucci
BRASILIA

O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Roberto Busato, encaminhou ontem ao procurador-geral da República, Antonio Fernando de Souza, notícia-crime pedindo que sejam aprofundadas as investigações contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva no caso do mensalão e de outras irregularidades relacionadas ao governo.

Apesar da iniciativa da OAB, a expectativa é que Souza não tome nenhuma medida contra o presidente. No mês passado, o procurador afirmou que Lula não teve envolvimento com a compra de apoio no Congresso e disse não ter encontrado nada contra ele na apuração que levou à denúncia de 40 pessoas.

No pedido entregue na procuradoria, Busato cita três motivos para que Souza tome providências: 1) as ligações entre a Telemar e a empresa Gamecorp, de Fábio Luiz da Silva, um dos filhos de Lula; 2) o decreto presidencial que facultou ao Banco BMG atuar no crédito a funcionários federais em que a instituição integre a rede de pagamentos do sistema previdenciário; 3) a omissão de Lula nos episódios do mensalão.

De acordo com o documento assinado por Busato, houve “um affaire Gamecorp/Telemar”. A Gamecorp associou-se com a Telemar “em operação milionária, sequer comunicada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM)”, observou o presidente da OAB.

Busato disse que ocorreu “indecúplave, inexplicável omis-

são (no mínimo) do presidente da República, nos episódios do mensalão e das compras de votos, na formação de caixa 2 para o financiamento das campanhas eleitorais do Partido dos Trabalhadores e na prevenção/fiscalização/repressão a atos

Presidente usa o ‘nada sei’ para se proteger, afirma Busato

de improbidade administrativa cometidos pelos (seus) mais chegados auxiliares.”

Segundo Busato, o “nada sei” dito frequentemente por Lula foi a maneira que ele encontrou para se proteger. “Mas ele tendo se protegido dessa forma dei-

xou a população brasileira muito insatisfeita com relação ao entendimento exato sobre o que o presidente da República sabia e o que não sabia, se ele foi alvo de traição por seus amigos diletos ou se estava consciente do que estava acontecendo.”

A OAB analisou em maio e rejeitou uma proposta de impeachment de Lula. Na mesma sessão, a entidade aprovou o encaminhamento da notícia-crime à Procuradoria Geral da República.

Segundo o presidente da OAB, uma das principais peças levadas em conta na ocasião foi a denúncia formalizada recentemente no Supremo Tribunal Federal (STF) por Souza contra 40 pessoas suspeitas de envolvimento com o mensalão – entre elas, o ex-ministro e deputado federal cassado José Dirceu. ■

Dança da pizza

A deputada **Angela Guedes** (PT-SP) dançou em plenário para comemorar a absolvição do petista João Magno (MG), em momento que ficou conhecido como dança da pizza. Foi suspensa do Conselho de Ética devido ao ocorrido. Na sexta-feira, participou, ao lado de Lula, de evento em São José dos Campos

“Tortura”

O presidente Lula afirmou, em discurso na última quinta-feira, que os principais líderes do PT foram “torturados” nas CPIs. Ao falar sobre ataques da oposição, disse: “Quero que eles coloquem lá (nos programas eleitorais) as torturas que eles fizeram com muita gente lá (na CPI).” Lula se referia aos acusados no mensalão

Todos juntos

O encontro do PT deste ano reuniu acusados no esquema com o presidente Lula. **José Dirceu**, único petista cassado, recebeu o presidente. Na platéia, João Paulo Cunha (SP), Professor Luizinho (SP) e Josias Gomes (BA), absolvidos pelo plenário da Câmara, além de Paulo Rocha (PA), que renunciou

“Grandeza”

“São pessoas de sua grandeza são capazes desses gestos”, afirmou Lula em carta enviada a José Dirceu, uma resposta ao pedido de demissão do ministro da Casa Civil em razão de acusações no esquema. “Continuo no governo como deputado da base de sustentação”, disse Dirceu em sua despedida, à qual Lula não foi

Mensaleiro que renunciou fica na 1ª fila em evento com presidente

Ministra afirma que convites para a solenidade foram feitos pelo Planalto

Lisandra Paragussú
Leonore Nossa
BRASILIA

Na primeira fila da solenidade sobre o Dia do Meio Ambiente, uma figura chamou a atenção: o ex-deputado Paulo Rocha (PT-PA), acusado ter se beneficiado do esquema do mensalão. O assessoria tranquilamente a cerimônia em que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou a criação de novas áreas de proteção ambiental no Norte do País.

O petista renunciou ao mandato em outubro de 2005 para escapar do processo de cassa-

ção por suspeita de envolvimento no caso. O publicitário Marcos Valério afirma que repassou a ele R\$ 920 mil. A CPI, por sua vez, achou documentos que comprovam o saque de R\$ 420 mil, feito por uma assessoria.

Mesmo após a renúncia, no entanto, Rocha é visto assiduamente nos corredores do Palácio do Planalto. O ex-parlamentar foi o único do PT a ceder aos apelos do governo e renunciar. Ontem, defendeu sua presença na cerimônia e disse que não tem nenhuma contrariedade.

Son dirigente do partido no País, o PT do Para tem impor-

tância. Esse movimento é uma luta da nossa terra”, afirmou, referindo-se à criação de mais unidades de conservação ambiental na região. Rocha é candidato a deputado federal novamente.

CONVITES

Na solenidade de ontem, o ex-parlamentar ouviu os discursos do presidente Lula e da ministra Marina Silva (Meio Ambiente) numa das duas fileiras da frente, que estavam reservadas para ministros de Estado. Nem Lula nem Marina, entretanto, citaram o nome dele nos pronunciamentos.

Em entrevista após o evento, quando o presidente assinou atos de criação de parques e reservas extrativistas no Pará, na Amazônia e na Bahia, Marina Silva disse que os convites das solenidades realizadas no patá- cio são feitos pelo Planalto. Ela salientou ainda que pediria informações aos assessores para saber se o ministro participou da elaboração da lista.

Questionada sobre se estava constrangida com a presença do mensaleiro na primeira fila da platéia, Marina respondeu: “Justiça não é vingança, é fazer cumprir a lei.” ■

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar a matéria intitulada “Ele está em todas”, publicada na revista **Veja** de 31 de maio do corrente.

A matéria mostra que, denunciado, Duda Mendonça põe amigos nas campanhas de Lula e de estrelas do PT. A matéria ainda destaca que, supostamente decepcionado com a falta de assepsia na política, Duda Mendonça não voltaria a trabalhar com *marketing* eleitoral. No entanto, “Duda Mendonça está atuando em diversas campanhas de candidatos do PT. Seus sócios, funcionários ou antigos colaboradores estão

em vários postos, com destaque para a campanha reeleitoral de Lula”.

Sr. Presidente, requeiro que a matéria acima citada passe a integrar este pronunciamento, a fim de que conste dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Ele está em todas

Denunciado, Duda Mendonça põe amigos nas campanhas de Lula e estrelas do PT

O publicitário Duda Mendonça, quando disse à CPI dos Correios que foi obrigado a abrir sua primeira conta no exterior para receber 10 milhões de reais do valerioduto, contou duas mentiras à platéia. A primeira já foi desmascarada: Duda é um veterano de contas não declaradas no exterior. Tinha pelo menos cinco, conforme se descobriu. A segunda mentira é que, supostamente decepcionado com a falta de assepsia na política, não voltaria a trabalhar com *marketing* eleitoral. Pois bem. Passados nove meses de seu depoimento à CPI dos Correios, Duda Mendonça está atuando em diversas campanhas de candidatos do PT. Seus sócios, funcionários ou antigos colaboradores estão em vários postos, com destaque para a campanha reeleitoral de Lula, agora sob os cuidados de João Santana, o “Patinhas”, sócio de Duda até 2003 e ainda hoje um de seus melhores amigos. Ficou tudo em casa.

O pronunciamento que Lula fez no dia 1º de maio, por exemplo, foi produzido por João Santana, mas exibido a Duda Mendonça antes de ir ao ar em cadeia nacional de rádio e televisão. O publicitário Edson Barbosa, outro ex-sócio de Duda que deve ser incorporado à campanha reeleitoral de Lula, hoje cuida dos programas televisivos do PT. Um dos últimos, exibido há pouco mais de um mês, Edson Barbosa também mostrou previamente ao mestre. Numa conversa recente com publicitários em Salvador, Duda revelou que quer acompanhar de perto três candidatos, além do presidente Lula. Um é Jaques Wagner, que concorre ao governo da Bahia e cujo publicitário na linha de

frente será o mesmo Edson Barbosa. Outro é Humberto Costa, que tenta o governo de Pernambuco. Sua campanha ficará a cargo do publicitário Augusto Fonseca, que atuou com Duda na campanha reeleitoral fracassada de Marta Suplicy à prefeitura de São Paulo. O terceiro candidato que ficará sob aconselhamento de Duda é o senador Aloizio Mercadante, que concorre ao governo paulista. À frente estará o publicitário Dante Matussi, que também já trabalhou com Duda em duas campanhas petistas em 2004.

Os três candidatos do coração de Duda, como se vê, terão seus próprios publicitários, mas atuarão sob a batuta do mestre. Os laços são ainda mais amplos. A produtora da campanha de Lula, por exemplo, será a Malagueta, cujo dono é Giovani Lima e da qual Duda é ex-sócio. Giovani, além de Lula, está negociando para trabalhar na campanha de Vladimir Palmeira, candidato petista ao governo do Rio de Janeiro. Denunciado por lavagem de dinheiro e evasão de divisas, Duda não pode aparecer. “Se eu contratasse o Duda teria de passar a campanha explicando as denúncias contra ele. É um peso impossível de carregar”, diz um candidato a governador amigo do marqueteiro. A moda segue: Duda fez, e continua fazendo.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte:

1**REQUERIMENTO Nº 604, DE 2006**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 604, de 2006, do Senador Antonio Carlos Magalhães, solicitando ao Tribunal de Contas da União informações sobre repasses de recursos do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) nacional, estaduais e do Distrito Federal e, caso o Tribunal não disponha das informações, seja realizada, em caráter de urgência, inspeção para obter as respectivas informações.

2**REQUERIMENTO Nº 661, DE 2006**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 661, de 2006, do Senador Alvaro Dias, solicitando ao Tribunal de Contas da União que realize auditorias nos convênios firmados entre a União e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária – ANARA.

ORDEM DO DIA**1****PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 14, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 284, de 2006), que altera dispositivos das Leis nºs 9.250, de 26 de dezembro de 1995, 8.212, de 24 de julho de 1991, e 5.869, de 11 de dezembro de 1972; e revoga dispositivos da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949.

Relator revisor: Senador Edison Lobão
Prazo final: 4-7-2006

2**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 286, DE 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 286, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Justiça, da Previdência Social e do Esporte,

no valor global de duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil reais, para os fins que especifica.

Relator revisor: Senador Marcelo Crivella
Prazo final: 6-7-2006

3**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 17, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2006 (proveniente da Medida Provisória nº 287, de 2006), que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios, no valor de trezentos e sessenta e um milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais, para os fins que especifica.

Relator revisor:
Prazo final: 9-8-2006

4**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO
Nº 18, DE 2006**

*(Proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006)
(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2006, (proveniente da Medida Provisória nº 288, de 2006), que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2006; revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986, e das Leis nºs 7.789, de 3 de julho de 1989, 8.178, de 1º de março de 1991, 9.032, de 28 de abril de 1995, 9.063, de 14 de junho de 1995, 10.699, de 9 de julho de 2003, e 10.888, de 24 de junho de 2004; e revoga o Decreto-Lei 2.351, de 7 de agosto de 1987, as Leis nºs 9.971, de 18 de maio de 2000, 10.525, de 6 de agosto de 2002, e 11.164, de 18 de agosto de 2005, e a Medida Provisória nº 2.194-6, de 23 de agosto de 2001.

Relator revisor:
Prazo final: 11-8-2006

5**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 289, DE 2006**

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 289, de 2006, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do De-

envolvimento Agrário e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de setecentos e trinta e oito milhões de reais, para os fins que especifica

Relator revisor:

Prazo final: 21-8-2006

6

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 290, DE 2006

(Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 290, de 2006, que *abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, no valor global de um bilhão, setecentos e setenta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais, para os fins que especifica.*

Relator revisor:

Prazo final: 23-8-2006

7

SUBSTITUTIVO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 64, DE 1999

(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 64, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Eduardo Suplicy, que *acrescenta parágrafo ao art. 57 e dá nova redação ao inciso XI do art. 84 da Constituição Federal* (comparecimento do Presidente da República ao Congresso Nacional na abertura da sessão legislativa).

Parecer sob nº 1.941, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante, oferecendo a redação para o segundo turno.

8

SUBSTITUTIVO À

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 12, DE 2003

(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os artigos 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 5, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, oferecendo a redação para o segundo turno.

9

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 30, DE 2002**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Souto, que *acrescenta os §§ 12 e 13 ao art. 14 da Constituição Federal* (dispõe sobre a elegibilidade dos substitutos das Chefias do Poder Executivo nos seis meses anteriores às eleições).

Parecer favorável, sob nº 429, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

10

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 29, DE 2003**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2003, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *dá nova redação ao art. 193 da Constituição Federal* (que trata da ordem social).

Parecer favorável, sob nº 156, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO **Nº 9, DE 2006**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 9, de 2006 (nº 536/97, na Câmara dos Deputados), que *dá nova redação aos arts. 23, 30, 206 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e acrescenta § 5º ao art. 211 da Constituição Federal* (dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb).

Parecer sob nº 486, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

12

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 64, DE 2000**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000 (nº 1.096/95, na Casa de origem), que *determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica*.

Pareceres favoráveis, sob nºs 249 a 251, de 2006, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador João Batista Motta;

– de Serviços de Infra-Estrutura (em audiência, nos termos do Requerimento nº 711, de 2005), Relator: Senador Valdir Raupp; e

– de Assuntos Sociais, Relatora: Senadora Lúcia Vânia.

13

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 48, DE 2003**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 2003 (nº 39/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a Regulação da Profissão de Agente de Segurança Privada e dá outras providências*.

Pareceres sob nºs 2.146 e 2.147, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Alvaro Dias, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta; e

– de Assuntos Sociais, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

14

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 31, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2004 (nº 5.211/2001, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, dispondo sobre parcelamentos de imóveis rurais, destinados à agricultura familiar, promovidos pelo Poder Público*.

Parecer sob nº 995, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, Relator: Senador Osmar Dias, favorável ao Projeto e à Emenda de Redação nº 1-CRA.

15

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 79, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 2004 (nº 708/2003, na Casa de origem), que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 972, de 17 de outubro de 1969, que dispõe sobre o exercício da profissão de jornalista* (altera a área de atuação de jornalistas e dispõe sobre suas funções).

Parecer sob nº 157, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, de redação, que apresenta.

16

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 87, DE 2004**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 2004 (nº 5.918/2001, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 87 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996* (torna Estados e Municípios igualmente responsáveis pela matrícula de alunos, oferta de cursos, capacitação de professores e integração dos estabelecimentos escolares no sistema nacional de avaliação de rendimento escolar).

Parecer sob nº 1.644, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Cristovam Buarque, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

17

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 49, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 49, de 2005 (nº 2.898/2004, na Casa de origem), que *altera artigos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para garantir aos aprendizes a conclusão do ensino médio e jornada reduzida*.

Parecer sob nº 532, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Paulo Paim, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CAS, que apresenta.

18

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 65, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2005 (nº 841/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a deno-*

minação de medicamentos a ser utilizada em prescrições de médicos e odontólogos.

Parecer sob nº 158, de 2006, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece.

19
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 89, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 2005 (nº 3.195/2004, na Casa de origem), que *acrescenta parágrafo ao art. 44 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, com relação a processo seletivo de acesso a cursos superiores de graduação.*

Parecer favorável, sob nº 1.870, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Roberto Saturnino.

20
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 137, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 2005 (nº 3.849/2004, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como Ano da Juventude.*

Parecer favorável, sob nº 557, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora *ad hoc*: Senadora Iris de Araújo.

21
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 3, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 2006 (nº 4.473/2004, na Casa de origem), que *institui o Dia do Radialista.*

Parecer favorável, sob nº 477, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata.

22
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 14, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2006 (nº 4.842/2005, na Casa de origem), que *institui o ano de 2006 como o Ano Nacional dos Museus.*

Parecer favorável, sob nº 479, de 2006, da Comissão de Educação, Relatora: Senadora Roseana Sarney.

23
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 25, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 25, de 2006 (nº 5.180/2005, na Casa de origem), que *declara o sociólogo Florestan Fernandes patrono da Sociologia brasileira.*

Parecer favorável, sob nº 551, de 2006, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

24
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 31, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 31, de 2006 (nº 2.997/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e o Reino dos Países Baixos, celebrado em Brasília, em 7 de março de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 150, de 2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Flexa Ribeiro.

25
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 141, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 9, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 141, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que *acrescenta um inciso XI ao art. 649 da Lei nº 5.869/73 – CPC, dispondo sobre a impenhorabilidade das máquinas, equipamentos e implementos agrícolas.*

Pareceres sob nºs:

– 425, de 2002, e 272, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento, Relator: Senador José Fogaça, favorável, com voto em separado do Senador Bello Parga; 2º pronunciamento (em reexame, nos termos do Requerimento nº 523, de 2002), Relator: Senador Marcelo Crivella, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) que apresenta; e

– 1.071, de 2005, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (em audiência, nos termos do Requerimento nº 254, de 2005), Relator: Senador Gerson Camata: favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo).

26

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 174, DE 2000***(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 21, de 2003)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 174, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde* (para assegurar a cobertura de despesas de acompanhante, no caso de paciente menor de dezoito anos, inclusive quando se tratar de internação em unidade de terapia intensiva ou similar).

Pareceres sob nºs 711, de 2003, e 1.515, de 2005, das Comissões

– de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Mão Santa, favorável, com a Emenda nº 1-CAE, que apresenta; e

– da Comissão de Assuntos Sociais (em audiência, nos termos do Requerimento nº 336, de 2003), Relator: Senador Leonel Pavan, favorável, com a Emenda nº 2-CAS, que apresenta, com voto contrário, em separado, da Senadora Ideli Salvatti.

27

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 138, DE 2002 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 2002 – Complementar, de autoria do Senador Francisco Escórcio, que *autoriza o Poder Executivo a instituir, para efeitos administrativos, a região do complexo geoeconômico e social denominada Corredor Centro-Norte de Desenvolvimento, visando à redução das desigualdades regionais, por meio de seu desenvolvimento, nos termos do art. 43 da Constituição Federal, e dá outras providências*.

Parecer sob nº 288, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, com as Emendas nºs 1 a 4-CCJ, que apresenta.

28

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 43, DE 2005 – COMPLEMENTAR**
*(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do Recurso nº 7, de 2006)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 43, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Antero Paes

de Barros, que *estabelece que a fiscalização das empresas de fomento mercantil (factoring) será feita pelo Banco Central do Brasil e pelo Ministério Público Federal*.

Parecer sob nº 437, de 2006, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Edison Lobão, concluindo contrariamente à matéria.

29

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 390, DE 2005 – COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 390, de 2005 – Complementar, de autoria do Senador Renan Calheiros e outros Senhores Senadores, que *altera os arts. 1º e 22 da Lei Complementar nº 64, de 1990 – Lei das Inelegibilidades* (dispõe sobre crimes e procedimentos relativos a inelegibilidades e sobre o sistema de prestação de contas eleitorais).

Parecer sob nº 188, de 2006, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, com as Emendas de nºs 1 a 5 – CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Romero Jucá e, em separado, do Senador Sibá Machado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma. PFL – SP)

– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 21 minutos.)

(OS Nº 13654/06)

**AGENDA DO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL****13-6-2006****Terça-feira**

11:45 – Senhora Maria Tereza Rocha de Assis Moura, indicada pelo Presidente da República para Ministra do Superior Tribunal de Justiça

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

12:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa – pauta sobrestada

Plenário do Senado Federal.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA
Nº 008 , DE 2006

*Dispõe sobre o atesto das contas telefônicas
dos terminais do Senado Federal.*

A **COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVE**:

Art. 1º. As contas telefônicas geradas a partir do PABX do Senado Federal, com os devidos detalhamentos, serão encaminhadas para conferência e atesto à todos os seus órgãos, via intranet, pelo Sistema de Atesto de Contas.

Art. 2º Fica a Secretaria de Telecomunicações responsável pelo cadastramento de órgãos e usuários, gerenciamento de senhas e operação do Sistema de Atesto de Contas.

Art. 3º. Serão competentes para promover o atesto o Chefe de Gabinete ou o Diretor do órgão, os quais utilizarão senhas pessoais e intransferíveis para acessar o sistema.

Parágrafo único. Poderá o responsável pelo atesto delegar tal competência a outros servidores, ficando, porém, sob sua exclusiva responsabilidade a correção das informações prestadas.

Art. 4º. Deverá o responsável pelo atesto, em caso de alteração em sua lotação ou de servidores por ele designados, solicitar o bloqueio deste usuário, sob pena de prática de quebra de sigilo telefônico.

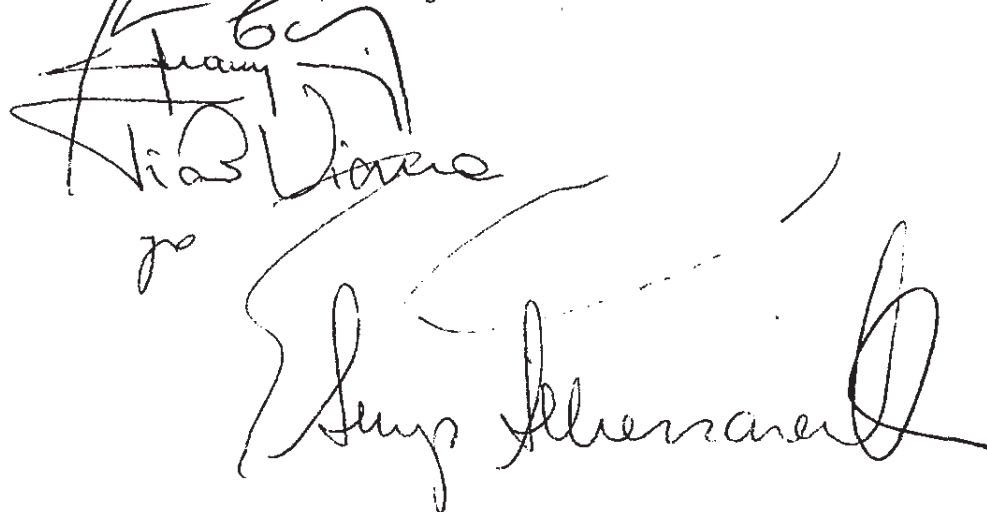
Art. 5º. O prazo para atesto das contas será de 20 (vinte) dias a contar do aviso de recebimento, que se dará por e-mail.

Parágrafo único. Passados os 20 (vinte) dias previstos no *caput*, o sistema bloqueará o acesso do responsável e considerará automaticamente atestadas as respectivas contas telefônicas.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 13 de junho de 2006.



The block contains several handwritten signatures in black ink. The most prominent signature is in the center, appearing to read 'Vitoriano'. To its right, there is a large, stylized signature that appears to be 'Sergio'. There are also smaller, less legible signatures to the left and below the main ones.

ATO DA COMISSÃO DIRETORA**Nº 009 DE 2006**

A COMISSÃO DIRETORA DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso I, do Regimento Interno, c/c o disposto no art. 52, XII, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e art. 76 da Lei nº 11.178, de 2005 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO-2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indisponibilizado para empenho e movimentação financeira, no âmbito do Senado Federal, o valor de R\$ 16.537.811,00 (dezesesseis milhões, quinhentos e trinta e sete mil e oitocentos e onze reais).

Art. 2º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional à redução efetivada.

Art. 3º - Fica o Órgão Central de Coordenação e Execução autorizado a promover, se necessário, remanejamento entre projetos, atividades e/ou operações especiais, até o montante estabelecido no art. 1º, bem como a proceder, caso ocorram, as alterações previstas no art. 2º.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 13 de junho de 2006

ORGÃO : 02000 - SENADO FEDERAL
UNIDADE : 02101 - SENADO FEDERAL

ANEXO I**CONTINGENCIAMENTO**

**PROGRAMA DE TRABALHO
(SUPLEMENTAÇÃO)**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1, 00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	V
			S	N	P	O	D	T	A
			F	D				E	L
0551 ATUACAO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL									16.537.811
		PROJETO							
01 122	0551 7122	CONSTRUÇÃO DO ANEXO III							16.537.811
01 122	0551 7122 0101	CONSTRUÇÃO DO ANEXO III - EM BRASILIA - DF							16.537.811
TOTAL - FISCAL									16.837.811
TOTAL - GERAL									16.837.811

Obs.: Anexo ao Ato da Comissão Diretora nº 009 de 2006.

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 52ª LEGISLATURA

Bahia PFL – Rodolpho Tourinho* ^S PFL – Antonio Carlos Magalhães ** PFL – César Borges**	Rio Grande do Sul PMDB – Pedro Simon* BLOCO-PT – Paulo Paim** PTB – Sérgio Zambiasi**	Amazonas PMDB – Gilberto Mestrinho* PSDB – Arthur Virgílio** PDT – Jefferson Péres**
Rio de Janeiro BLOCO-PT – Roberto Saturnino* PRB – Marcelo Crivella** PMDB – Sérgio Cabral**	Ceará PSDB – Luiz Pontes* BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes** PSDB – Tasso Jereissati**	Paraná PSDB – Alvaro Dias * BLOCO-PT – Flávio Arns** PDT – Osmar Dias**
Maranhão PMDB – João Alberto Souza * PFL – Edison Lobão** PFL – Roseana Sarney **	Paraíba PMDB – Ney Suassuna * PFL – Efraim Morais** PMDB – José Maranhão **	Acre BLOCO-PT – Tião Viana* PMDB – Geraldo Mesquita Júnior** BLOCO-PT – Sibá Machado** ^S
Pará PMDB – Luiz Otávio* BLOCO-PT – Ana Júlia Carepa** PSDB – Flexa Ribeiro** ^S	Espírito Santo PSDB – João Batista Motta* ^S PSDB – Marcos Guerra** ^S BLOCO-PL – Magno Malta**	Mato Grosso do Sul PSDB – Juvêncio da Fonseca* PTB – Antônio João ** ^S PMDB – Ramez Tebet**
Pernambuco PFL – José Jorge* PFL – Marco Maciel** PSDB – Sérgio Guerra**	Piauí PMDB – Alberto Silva* PFL – Heráclito Fortes** PMDB – Mão Santa **	Distrito Federal PTB – Valmir Amaral* ^S PDT – Cristovam Buarque ** PFL – Paulo Octávio **
São Paulo BLOCO-PT – Eduardo Suplicy* BLOCO-PT – Aloizio Mercadante** PFL – Romeu Tuma**	Rio Grande do Norte PTB – Fernando Bezerra* PMDB – Garibaldi Alves Filho** PFL – José Agripino**	Tocantins PSDB – Eduardo Siqueira Campos* BLOCO-PL – João Ribeiro ** PC do B – Leomar Quintanilha**
Minas Gerais BLOCO-PL – Aelton Freitas* ^S PSDB – Eduardo Azeredo** PMDB – Wellington Salgado de Oliveira** ^S	Santa Catarina PFL – Jorge Bornhausen * BLOCO-PT – Ideli Salvatti** PSDB – Leonel Pavan **	Amapá PMDB – José Sarney * PMDB – Gilvam Borges** PSDB – Papaléo Paes**
Goiás PMDB – Iris de Araújo* ^S PFL – Demóstenes Torres ** PSDB – Lúcia Vânia**	Alagoas P-SOL – Heloísa Helena* PMDB – Renan Calheiros** PSDB – João Tenório** ^S	Rondônia PMDB – Amir Lando* BLOCO-PT – Fátima Cleide** PMDB – Valdir Raupp**
Mato Grosso PSDB – Antero Paes de Barros * PFL – Jonas Pinheiro ** BLOCO-PT – Serys Slhessarenko** -----	Sergipe PFL – Maria do Carmo Alves * PMDB – Almeida Lima** BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares**	Roraima PTB – Mozarildo Cavalcanti* PDT – Augusto Botelho** PMDB – Romero Jucá**

Mandatos

*: Período 1999/2007 **: Período 2003/2011

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES			
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz		(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho	(Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo	(Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo	(Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares	(Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho	(Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares	(Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello	(Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente	(Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira	(Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varella	(Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Shessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	7. João Batista Motta – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotonio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Almeida Lima
José Maranhão	8. Gilvam Borges
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Ana Júlia Carepa – PT	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Eduardo Suplicy – PT	4. Roberto Saturnino – PT
Fernando Bezerra – PTB	5. Flávio Arns – PT
João Ribeiro - PL	6. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	7. Serys Slhessarenko – PT
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Garibaldi Alves Filho - PMDB

Vice-Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	4. Lúcia Vânia – PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	2. (vago) ⁽³⁾
Ney Suassuna ⁽¹⁾	3. Serys Slhessarenko ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	2. Roberto Saturnino – PT
PDT	

⁽¹⁾ Vaga decidida em comum acordo entre o PMDB e o Bloco de Apoio ao Governo.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Sala nº 19 – Ala Sen. Alexandre Costa.

Telefones: 3311-3255, 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

Vice-Presidente: Senador Rodolpho Tourinho - PFL

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Rodolpho Tourinho - PFL	1. (vago)
Edison Lobão – PFL	2. Almeida Lima – PMDB ⁽⁴⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Luiz Otávio	1. (vago) ⁽³⁾
Sérgio Cabral	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago) ⁽¹⁾
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ Vago, em virtude de o Senador Cristovam Buarque não mais pertencer à Comissão de Assuntos Econômicos.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Hélio Costa afastou-se do exercício do mandato em 8.7.2005 para assumir o cargo de Ministro de Estado das Comunicações.

⁽⁴⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente: Senador César Borges - PFL
Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB
Relator: Senador Ney Suassuna - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. Jonas Pinheiro – PFL ⁽³⁾
Paulo Octávio – PFL	2. José Jorge – PFL
Sérgio Guerra – PSDB	3. Lúcia Vânia - PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valdir Raupp
Pedro Simon	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Eduardo Suplicy – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PTB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾
PDT	

Obs: em 19.11.2003 a Subcomissão aprovou o Relatório Final, que será submetido à apreciação da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do art. 73, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal.

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente: Senador Aelton Freitas - PL

Vice-Presidente: Senador Fernando Bezerra - PTB

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. César Borges – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Guerra – PSDB	3. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Romero Jucá	1. Ney Suassuna
Valdir Raupp	2. Maguito Vilela
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Ideli Salvatti – PT
Fernando Bezerra – PTB	2. Delcídio Amaral – PT
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Demóstenes Torres – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	5. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	6. Papaléo Paes
Lúcia Vânia – PSDB	7. Teotônio Vilela Filho – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Maguito Vilela
(vago) ⁽³⁾	6. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Antônio Carlos Valadares – PSB	1. Delcídio Amaral – PT
Flávio Arns – PT	2. Magno Malta – PL
Ideli Salvatti – PT	3. Eduardo Suplicy – PT
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Fátima Cleide – PT
Paulo Paim – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	6. (vago) ⁽⁵⁾
PDT	
Augusto Botelho	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Leonel Pavan - PSDB
PMDB	
Mão Santa	1. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Marcelo Crivella – PMR ⁽²⁾	1. (vago) ⁽³⁾
Paulo Paim - PT	2. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PDT
Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Flexa Ribeiro - PSDB
	2. Romeu Tuma - PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Mão Santa	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim - PT
PDT	
Augusto Botelho	

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Lúcia Vânia – PSDB
(vago) ⁽⁴⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
PMDB	
Papaléo Paes ⁽³⁾	1. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Paulo Paim – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	
PDT	
	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Papaléo Paes comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 1.9.2005

⁽⁴⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: (vago) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
João Batista Motta - PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB ⁽⁴⁾	9. Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁶⁾ (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Gilvam Borges
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Romero Jucá	4. Almeida Lima
Amir Lando	5. Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾ (cedida pelo PMDB)
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aloizio Mercadante – PT	1. Delcídio Amaral – PT
Eduardo Suplicy – PT	2. Paulo Paim – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Magno Malta – PL	4. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Ideli Salvatti – PT	5. Sibá Machado – PT
Antônio Carlos Valadares – PSB	6. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Serys Slhessarenko – PT	7. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Maguito Vilela encontrava-se licenciado do cargo durante o período de 17.8.2005 a 13.1.2006, tendo sido substituído pelo Senador Romero Jucá. O Senador retornou ao exercício do cargo em 16.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Juvêncio da Fonseca comunicou que passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 30.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. (vago)
César Borges – PFL	2. (vago)
Tasso Jereissati – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
PMDB	
Pedro Simon	1. (vago)
Garibaldi Alves Filho	2. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Sibá Machado – PT
(vago)	2. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Gerson Camata - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Roseana Sarney – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. César Borges – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Cristovam Buarque – PDT ⁽⁸⁾ (cedida pelo Bloco da Minoria)
Edison Lobão – PFL	5. Marco Maciel – PFL
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾ (cedida pelo PFL) ⁽¹⁾	6. Romeu Tuma – PFL
Teotonio Vilela Filho – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ⁽⁷⁾ (cedida pelo PSDB)	8. Sérgio Guerra – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Juvêncio da Fonseca – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Amir Lando
Ney Suassuna	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Gilvam Borges
Gerson Camata	4. (vago) ⁽⁴⁾
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Maguito Vilela	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago) ⁽⁶⁾
Paulo Paim – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Fátima Cleide – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Flávio Arns – PT	4. Delcídio Amaral – PT
Ideli Salvatti – PT	5. Antônio Carlos Valadares – PSB
Roberto Saturnino – PT	6. Magno Malta – PL
Mozarildo Cavalcanti – PTB	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽³⁾
Sérgio Zambiasi – PTB	8. João Ribeiro – PL
PDT	
Augusto Botelho	1. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida ao PDT, que por sua vez cedeu ao PL, nos termos do Ofício nº 027/05-GLPFL, de 03.03.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Paulo Paim passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 273/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

⁽⁷⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁸⁾ O Senador Cristovam Buarque ocupa vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Minoria à Bancada do PDT, nos termos do Ofício nº 100/05-GLPDT, de 9.10.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
(12 titulares e 12 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB

Vice-Presidente: Demóstenes Torres – PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Maria do Carmo Alves - PFL
Marcelo Crivella – PMR ^{(1) (5)}	2. Romeu Tuma – PFL
Geraldo Mesquita Júnior – Sem partido ^{(2) (6)}	3. Edison Lobão – PFL
Leonel Pavan - PSDB	4. Reginaldo Duarte - PSDB
PMDB	
Sérgio Cabral	1. (vago) ⁽⁴⁾
Valdir Raupp	2. Luiz Otávio
Wellington Salgado de Oliveira	3. (vago)
(vago) ⁽⁷⁾	4. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Paulo Paim – PT
(vago)	2. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	3. (vago)
Sérgio Zambiasi – PTB	4. (vago)

⁽¹⁾ Vaga cedida pelo PFL

⁽²⁾ Vaga cedida pelo PSDB

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Papaléo Paes deixou de integrar a comissão a partir de 26.10.2005, de acordo com o Ofício GLPMDB nº 405/2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ O Senador Geraldo Mesquita Júnior comunicou, da Tribuna, em 26.10.2005, que deixou de integrar o P-SOL.

⁽⁷⁾ A Senadora Íris de Araújo deixa o exercício do cargo em 15.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Flávio Arns - PT
Vice-Presidente: Senadora Lúcia Vânia - PSDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Marco Maciel – PFL	1. Reginaldo Duarte – PSDB
(vago) ⁽³⁾	2. Augusto Botelho – PDT (cedida pelo PFL)
Lúcia Vânia – PSDB	3. Eduardo Azeredo – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Gilberto Mestrinho
Wellington Salgado de Oliveira	2. (vago) ⁽²⁾
Valdir Raupp	3. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Flávio Arns – PT	2. Antônio Carlos Valadares – PSB
Delcídio Amaral – PT	3. Aelton Freitas – PL

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3311-3276 Fax: 3311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
César Borges – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL ⁽²⁾	3. Roseana Sarney – PFL
Teotonio Vilela Filho - PSDB	4. Almeida Lima – PMDB ⁽³⁾
Arthur Virgílio – PSDB	5. Leonel Pavan – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Gilvam Borges	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. Sérgio Cabral
Valdir Raupp	4. Amir Lando
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	5. Mão Santa
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Ana Júlia Carepa – PT	2. Fátima Cleide – PT
Sibá Machado – PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
João Ribeiro - PL	4. Ideli Salvatti – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Flávio Arns – PT
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Jonas Pinheiro retornou ao exercício do cargo em 9.12.2005.

⁽³⁾ O Senador Almeida Lima comunicou que passou a integrar a bancada do PMDB a partir de 18.8.2005

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral – PTB ⁽¹⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. (vago)
PMDB	
Valmir Amaral - PTB ⁽¹⁾	1. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Aelton Freitas – PL
Delcídio Amaral – PT	2. (vago)
PDT	

⁽¹⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

**Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT
Vice-Presidente: Senador César Borges - PFL
Relator: Senador João Alberto Souza - PMDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
(vago)	1. (vago)
Leonel Pavan – PSDB	2. João Ribeiro - PL ⁽¹⁾
PMDB	
(vago)	1. Luiz Otávio
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽²⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. Ideli Salvatti – PT
Aelton Freitas – PL	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)

⁽¹⁾ O Senador João Ribeiro desfilou-se do PFL e filiou-se ao PL, conforme comunicação de 29.03.2005

⁽²⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Paulo Paim - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
(vago) ⁽⁶⁾	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. (vago)
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Juvêncio da Fonseca – PSDB	6. Arthur Virgílio – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁵⁾	1. Luiz Otávio
Maguito Vilela	2. (vago) ⁽⁷⁾
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. (vago) ⁽²⁾
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Magno Malta - PL
Fátima Cleide – PT	2. Sibá Machado – PT
Ana Júlia Carepa - PT	3. Antônio Carlos Valadares – PSB
Marcelo Crivella – PMR ⁽⁴⁾	4. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Paulo Paim – PT	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁴⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

⁽⁶⁾ O Senador Gilberto Goellner deixa o exercício do cargo em 8.12.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽⁷⁾ O Senador Maguito Vilela passou a ocupar vaga de titular em 18/01/2006, nos termos do Of. GLPMDB nº 12/2005, da Liderança do PMDB.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA IGUALDADE RACIAL E INCLUSÃO - IRI
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim - PT
Vice-Presidente: Senador Mão Santa - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Heráclito Fortes – PFL
Reginaldo Duarte – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	1. Luiz Otávio
Mão Santa	2. José Maranhão
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Paulo Paim – PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽²⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO - IDO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Cabral – PMDB
Vice-Presidente: Senador Leomar Quintanilha – PC do B

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	2. Sérgio Guerra – PSDB
(vago)	3. (vago)
PMDB	
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽³⁾	1. (vago) ⁽²⁾
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Aelton Freitas – PL	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. Paulo Paim – PT

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Wirlande da Luz deixa o exercício do cargo em 21.07.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽³⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Altair Gonçalves Soares
Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
E – Mail: altairgs@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Roberto Saturnino - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Ney Suassuna	1. Ramez Tebet
Pedro Simon	2. Valdir Raupp
Mão Santa	3. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	4. (vago) ⁽⁴⁾
Gerson Camata	5. (vago) ⁽¹⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽³⁾, PL)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Marcelo Crivella – PMR ⁽⁵⁾
Eduardo Suplicy – PT	2. (vago) ⁽⁶⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	3. Aelton Freitas – PL
Roberto Saturnino – PT	4. Ana Julia Carepa – PT
Sérgio Zambiasi – PTB	5. Fernando Bezerra – PTB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O Senador Mário Calixto deixa o exercício do cargo em 22.03.2005 em virtude de reassunção do titular.

⁽²⁾ O Senador Valmir Amaral comunicou que desfilou-se do PMDB, filiando-se ao PP, em 18.5.2005 e desfilou-se do PP, filiando-se ao PTB, em 30.09.2005.

⁽³⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽⁵⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁶⁾ A Senadora Serys Slhessarenko passou a integrar a Comissão, como membro titular, em substituição ao Senador Cristovam Buarque, nos termos do Ofício nº 274/2005-GLDPT, de 19.10.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. João Batista Motta ⁽²⁾
Mão Santa	2. Gerson Camata
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Roberto Saturnino – PT	1. Sérgio Zambiasi – PTB
Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾	2. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador João Batista Motta passou a integrar a bancada do PSDB a partir de 31.8.2005

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma - PFL	1. Marco Maciel - PFL
Arthur Virgílio – PSDB	2. Flexa Ribeiro - PSDB
PMDB	
Valdir Raupp	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. (vago) ⁽²⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa -PT	1. Cristovam Buarque – PDT ⁽³⁾
Mozarildo Cavalcanti – PTB	2. Aelton Freitas - PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Antônio Leite comunicou sua renúncia ao exercício da suplência a partir de 2.8.2005.

⁽³⁾ O Senador Cristovam Buarque comunicou que se desligou do PT em 7.9.2005 e filiou-se ao PDT em 23.9.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
E – Mail: sscomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Demóstenes Torres – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Juvêncio da Fonseca – PSDB	8. Papaléo Paes – PSDB
Teotonio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Romero Jucá
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Ney Suassuna	4. Maguito Vilela
Gilberto Mestrinho	5. Wellington Salgado
Mão Santa	6. Valmir Amaral - PTB ⁽³⁾
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Delcídio Amaral – PT	1. (vago) ⁽²⁾
Magno Malta – PL	2. Paulo Paim – PT
Roberto Saturnino – PT	3. Fernando Bezerra – PTB
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Fátima Cleide – PT
Serys Slhessarenko – PT	5. Mozarildo Cavalcanti – PTB
Sibá Machado – PT	6. Flávio Arns – PT
Aelton Freitas – PL	7. João Ribeiro - PL
PDT	
Cristovam Buarque	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ O Senador Roberto Saturnino passou a integrar a Comissão como titular, em vaga existente, nos termos do Ofício nº 327/2005 de 15.12.2005.

⁽³⁾ Vaga cedida pelo PMDB ao Senador Valmir Amaral, nos termos do Ofício nº 24/06-GLPMDB, de 31.1.2006.

Secretária: Dulcília Ramos Calhao
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
E – Mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Ney Suassuna
Sérgio Cabral	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Ana Júlia Carepa – PT	1. (vago) ⁽³⁾
Fátima Cleide – PT	2. Delcídio Amaral – PT
Fernando Bezerra – PTB	3. Sibá Machado – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	4. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB ⁽²⁾	5. Aelton Freitas – PL
PDT	
Jefferson Péres	1. Augusto Botelho

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽²⁾ A Senadora Patrícia Saboya Gomes comunicou que passou a integrar a bancada do PSB a partir de 29.9.2005.

⁽³⁾ O Senador João Capiberibe deixou de integrar o Senado Federal em 26.10.2005, nos termos do Ofício nº 1.236, de 21.10.2005, do Supremo Tribunal Federal, e retornou em 28.10.2005, nos termos do Ofício nº 5.025, de mesma data, do Supremo Tribunal Federal. O Senador deixou de integrar definitivamente o Senado Federal em 13.12.2005

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Sérgio Guerra - PSDB
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Alvaro Dias – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Demóstenes Torres – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Heráclito Fortes – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Wellington Salgado de Oliveira
Pedro Simon	2. Romero Jucá
Leomar Quintanilha – PC do B ⁽⁴⁾	3. Amir Lando
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, ⁽¹⁾, PL)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Shhessarenko – PT
Aelton Freitas – PL	2. Delcídio Amaral – PT
Sibá Machado – PT	3. Magno Malta – PL
Ana Júlia Carepa – PT	4. Sérgio Zambiasi – PTB
João Ribeiro - PL	5. Marcelo Crivella – PMR ⁽³⁾
PDT	
Osmar Dias	1. Cristovam Buarque

⁽¹⁾ O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 8.6.2005.

⁽³⁾ O Senador Marcelo Crivella comunicou que se desligou do PL em 27.9.2005 e filiou-se ao PMR em 28.9.2005.

⁽⁴⁾ O Senador Leomar Quintanilha comunicou, em 3.10.2005, seu desligamento do PMDB e filiação ao PC do B.

Secretário: Marcello Varella
Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
Telefone: 3311-3506 Fax:
E – Mail: marcello@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 23/11/2005)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

5ª Eleição Geral: 23.11.2005

Presidente: Senador João Alberto Souza¹

Vice-Presidente: Senador Demóstenes Torres¹

BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Demóstenes Torres (PFL)	GO	2091	1. Jonas Pinheiro ² (PFL)	MT	2271
Sérgio Guerra (PSDB)	PE	2382	2. César Borges (PFL)	BA	2212
Heráclito Fortes (PFL)	PI	2131	3. Mª do Carmo Alves(PFL)	SE	1306
Juvêncio da Fonseca ² (PSDB)	MS	1128	4. Leonel Pavan ² (PSDB)	SC	4041
Paulo Octávio (PFL)	DF	2011	5. Teotonio Vilela Filho ⁴ (PSDB)	AL	4093
Antero Paes de Barros(PSDB)	MT	4061	6. Arthur Virgílio (PSDB)	AM	1413
PMDB					
Ney Suassuna	PB	4345	1. (Vago) ³		
João Alberto Souza	MA	1415	2. Alberto Silva	PI	3055
Ramez Tebet	MS	2222	3. Valdir Raupp	RO	2252
Luiz Otávio	PA	3050	4. Gilvam Borges ²	AP	1717
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB)					
Sibá Machado (PT)	AC	2184	1. Serys Shhessarenko ² (PT)	MT	2291
Ana Júlia Carepa (PT)	PA	2104	2. (Vago)		
Fátima Cleide (PT)	RO	2391	3. (Vago)		
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB					
Mozarildo Cavalcanti	RR	4078	1. Valmir Amaral	DF	1961
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

¹ Eleito em 13.12.2005, na 1ª Reunião, de 2005, do Conselho de Ética.

² Eleito na Sessão do SF do dia 18.4.2006.

³ Vaga ocupada pelo Senador Gerson Camata (PMDB/ES) até 3.5.2006, licenciado de acordo com Of. GSGC – 100/2006, de 3.5.2006, lido em Plenário nesse mesmo dia.

⁴ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG) ²	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS) ⁴	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL) ³	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 9.6.2006)

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

² Afastado em decorrência da posse como Ministro de Estado das Comunicações em 8.7.2005.

³ Licenciado a partir do dia 19.4.2006, de acordo com Requerimentos nºs 455 e 456, de 2006, publicados no DSF de 21.4.2006.

⁴ Licenciado a partir de 4.5.2006, de acordo com Requerimento nº 498, de 2006, publicado no DSF de 3.5.2006.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

(Atualizado em 09.06.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP) - PSDB
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) – PMDB
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE) – PSB

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5259

scop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Aldo Rebelo (PC do B/SP)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PL-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Henrique Fontana (PT-RS)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Sigmaringa Seixas (PT-DF)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Alceu Collares (PDT-RS)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Roberto Saturnino (PT-RJ)

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: João Monteiro de Barros Filho¹

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO ²	EMANUEL SOARES CARNEIRO ²
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO ²
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO R. TONET CAMARGO	SIDNEI BASILE ²
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT ²	ROBERTO DIAS LIMA FRANCO
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	(VAGO) ³	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	EURÍPEDES CORRÊA CONCEIÇÃO	MÁRCIO LEAL
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA ²	STEPAN NERCESSIAN ²
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS ²	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	SEGISNANDO FERREIRA ALENCAR
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ARNALDO NISKIER	GABRIEL PRIOLLI NETO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO	PHELIPPE DAOU
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO ²	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ ²
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO DE BARROS FILHO	PAULO MARINHO

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br - www.senado.gov.br/ccs

¹ Eleito na 2ª Reunião de 2006 do CCS, em 3.4.2006, em substituição ao Conselheiro Luiz Flávio Borges D'Urso.

² Reeleitos na sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004.

³ Vaga ocupada por Daniel Koslowsky Herz, falecido em 30.5.2006.

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)
COMISSÕES DE TRABALHO

01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA⁴

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante das empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhec. na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da cat. profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO

- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)⁵

05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) – **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho (Representante das empresas de rádio)
- Paulo R. Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Celso Augusto Schröder (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: (61) 3311-4561 e 3311-5258

⁴ Constituída na 11ª Reunião do CCS, de 5.12.2005, como união da Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação com a Comissão de Radiodifusão Comunitária. Todos os membros de cada uma das duas comissões originais foram considerados membros da nova comissão. Aguardando escolha do coordenador (art. 31, § 5º, do Regimento Interno do CCS).

⁵ Passou a fazer parte desta Comissão na Reunião Plenária de 5.6.2006.

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador ROBERTO SATURNINO (PT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado ALCEU COLLARES (PDT) Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PC do B/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PL)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1. (vago)
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2. (vago)
PDT	
(vago)	1. (vago)
PSOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
GERALDO MESQUITA JÚNIOR (PMDB/AC)	1. (vago)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PSOL/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANNO (PP/SP)
PTB	
FERNANDO GONÇALVES (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
OLIVEIRA FILHO (PL/PR)	1. PAULO GOUVÊA (PL/RS)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PSB/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

(Atualizada em 29.3.2006)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880

e-mail: cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA

(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado ALCEU COLLARES

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> HENRIQUE FONTANA PT-RS	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> ALVARO DIAS PSDB-PR
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ALCEU COLLARES PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> ROBERTO SATURNINO PT-RJ

(Atualizada em 9.6.2006)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO”
Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 9.6.2006

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49

Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900

Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Coleção Ambiental

Coletânea de publicações, com atualização periódica, sobre a legislação que aborda a questão ambiental.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu "Transferências", escolher a opção "para Conta Única do Tesouro", informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo "UG Gestão finalidade", o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 390 PÁGINAS